

DIÁRIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXII — 45ª DA REPÚBLICA — N. 249

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 1933

EXPEDIENTE

Assinaturas:	Interior	Exterior
Particulares e oficiais:		
Ano	60\$000	96\$000
Semestre	30\$000	48\$000
Para funcionários públicos:		
Ano	48\$000	78\$000
Semestre	24\$000	39\$000
Número avulso		\$300
Número atrasado		\$400

e mais 100 réis por exercício decorrido.

As assinaturas, que poderão ser tomadas em qualquer data, serão pagas por semestres ou anos integrais, terminando sempre a 30 de junho ou 31 de dezembro, sem direito a remessa de números atrasados.

Os assinantes particulares e oficiais, bem como os funcionários públicos, devem apresentar ou comunicar o pedido de renovação das assinaturas anualmente, até 10 dias antes do respectivo vencimento, sob pena de ser a remessa suspensa, uma vez vencido o prazo em curso.

As assinaturas não pagas ou cujas consignações não forem comunicadas dentro dos primeiros 15 dias do novo período, serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

As assinaturas para funcionários públicos, que descontem em folha de pagamento, devem ser anualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas poderão ser encaminhadas diretamente à Imprensa Nacional, sem interferência das delegacias fiscais.

Os preços fixados para os funcionários públicos são extensivos aos estaduais e municipais, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adiantadamente.

Ministério da Fazenda — Expediente da Diretoria Geral do Tesouro Nacional, da Contadoria Central da República, das Diretorias da Receita e da Despesa Públicas e do Domínio da União, da Recebedoria do Distrito Federal, da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, da Inspeção de Seguros e da Alfândega do Rio de Janeiro.

Ministério da Guerra — Despachos.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Portarias — Expediente do Sr. ministro, do Departamento dos Correios e Telégrafos e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministério da Agricultura — Portarias — Expediente das Diretorias Gerais do Expediente e Contabilidade, de Indústria Animal, de Pesquisas Científicas e de Plantas Têxteis.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Portarias — Expediente das Diretorias Gerais de Expediente e de Contabilidade, dos Departamentos Nacionais do Trabalho, da Indústria e Comércio, da Propriedade Industrial e do Povoamento, do Conselho Nacional do Trabalho, da Junta Comercial do Distrito Federal e do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União.

Tribunal de Contas — Notícias — Rendas públicas — Parte comercial — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Sociedades civis — Anúncios.

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO

DECRETO N. 23.260 — DE 20 DE OUTUBRO DE 1933

Revoga o decreto n. 22.945, de 14 de julho do corrente ano e dá outras providências

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1.º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e: Considerando que, pelo decreto n. 22.945, de 14 de julho do corrente ano, foi o Departamento dos Correios e Telégrafos autorizado a vender, em hasta pública, o edifício em que funciona o tráfego telegráfico, em Belo Horizonte, na Avenida Afonso Pena, bem como o terreno que lhe fica anexo;

Considerando que o decreto n. 21.981, de 19 de outubro de 1932, obriga o comprador a pagar ao leiloeiro a importância de 5% sobre o valor dos bens arrematados;

Considerando que essa obrigação, dado o valor dos imóveis em questão, cria para o comprador um elevado onus, que não se verificaria caso a venda fosse efetuada por concorrência;

Considerando que nenhum prejuízo pode resultar para a União, se a venda dos aludidos imóveis for feita sob o regime de concorrência, emquanto que, pelo processo da hasta pública terão os cofres públicos de custear as despesas de anúncios, reclamos e propaganda do leilão;

Decreta:

Art. 1.º Fica revogado o decreto n. 22.945, de 14 de julho do corrente ano e fixado em mil e duzentos contos de réis (1.200.000\$000) o preço mínimo por que será alienado, mediante concorrência pública, com fundamento no decreto n. 22.047, de 4 de novembro de 1932, o edifício em que funciona o tráfego telegráfico, em Belo Horizonte, na Avenida

SUMÁRIO

Atos do Governo Provisório:

Decreto n. 23.260, de 20 de outubro de 1933.

Decreto n. 23.263, de 23 de outubro de 1933.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 23 do corrente.

Ministério da Fazenda — Decretos de 23 e 24 do corrente.

Ministério da Guerra — Decretos de 24 do corrente.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Decretos de 13 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Expediente das Diretorias do Interior e de Contabilidade e da Imprensa Nacional.

Ministério da Educação e Saúde Pública — Expediente da Diretoria Geral de Educação, do Departamento Nacional de Saúde Pública, das Superintendências dos Ensinos Comercial e Secundário e da Inspeção de Águas e Esgotos.

Afonso Pena, assim como o respectivo terreno e o que lhe fica anexo.

Art. 2.º O produto da alienação reverterá à conta do depósito de que trata o decreto n. 21.790, de 5 de setembro de 1932; revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1933; 112.º da Independência e 45.º da República.

GETULIO VARGAS.

José Americo de Almeida.

DECRETO N. 23.263 — DE 23 DE OUTUBRO DE 1933

Abre ao Ministério da Educação e Saúde Pública o crédito especial de 3.031:950\$400, para atender despesas dos estabelecimentos federais de ensino.

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando da atribuição que lhe confere o art. 1.º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930; Atendendo a que a renda proveniente da taxa de Educação e Saúde não tem sido suficiente para ocorrer às despesas dos estabelecimentos federais de ensino, como determina o art. 6.º do decreto n. 21.452, de 30 de maio de 1932, e reconhecendo não ser possível que os ditos estabelecimentos fiquem privados de recursos que importem diretamente à sua manutenção;

Atendendo a que a situação do Tesouro Nacional permite a abertura de um crédito para atender as necessidades desses estabelecimentos, decreta:

Artigo único. Fica aberto ao Ministério da Educação e Saúde Pública o crédito especial de três mil trinta e um contos novecentos e cinquenta mil e quatrocentos réis (3.031:950\$400), afim de atender ao pagamento das despesas de material, de janeiro a dezembro, e de pessoal, de setembro a dezembro, ambas neste exercício, dos estabelecimentos federais de ensino, abaixo especificados e a que se referem as verbas 2.ª e 3.ª do art. 7.º do decreto n. 22.320, de 6 de janeiro findo, revogadas as disposições em contrário:

Faculdade de Medicina, do Rio de Janeiro....	806:500\$000
Faculdade de Direito, idem.....	66:667\$000
Escola Politécnica, idem.....	272:116\$400
Escola Nacional de Belas Artes, idem.....	81:000\$000
Colégio Pedro II, idem.....	613:800\$000
Escola de Minas, de Ouro Preto.....	112:667\$000
Faculdade de Medicina, da Bahia.....	641:333\$000
Faculdade de Medicina, de Porto Alegre.....	316:667\$000
Faculdade de Direito, de Recife.....	121:200\$000

3.031:950\$400

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1933, 112.º da Independência e 45.º da República.

GETULIO VARGAS.

Washington F. Pires.

Ministério da Guerra

Exmo. Sr. Chefe do Governo Provisório:

Os oficiais do serviço de Engenharia da 3.ª Região Militar permanecem, por longo tempo, fora da sede da região, à testa das obras de que se acham encarregados.

Obrigados a atender a 27 guarnições com inúmeros próprios nacionais, veem-se com dispêndios constantes, extraordinários, superiores aos seus recursos, porque a diária está, por lei, limitada a 120, por ano.

Pede, por isso, nos inclusos papéis, o comandante da 3.ª Região Militar, em o ofício n. 742, de 19 de outubro do ano findo, que o diretor de Engenharia interceda junto à autoridade de que me acho investido no sentido de ser suprimida tal limitação para aquele serviço.

Serviços há que não podem ficar dispensados de fiscalização; e outros, por sua natureza, sujeitos àquela restrição.

É, por isso, que a lei n. 5.156, de 1927, declarou que medida alguma de caracter restritivo, quando à fixação do número de diárias, se aplicaria aos oficiais do Serviço Geográfico do Exército.

Não é justo o limite de vantagens, quanto ao tempo, para a prestação de serviços dos quais decorra dispêndios para o funcionário.

Julgo, pois, aconselhável a abolição de tal medida.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1933. — General Espirito Santo Cardoso.

Despacho: "Não convem modificar o regime atual. O chefe do S. E. deverá distribuir o serviço de modo que no caso de obras maiores cuja fiscalização demore mais de três meses, o engenheiro seja designado para ter parada provisória ao pé da obra e, conseqüentemente, receba ajuda de custo. A diária ficará então reservada para a fiscalização de pequenas obras.

Em 19 de outubro de 1933.

G. VARGAS.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Por decreto de 23 de outubro de 1933, foi exonerada, por abandono de emprego, a aprendiz de 2.ª classe da Imprensa Nacional, Carmen Ferreira Lima.

— Por outro da mesma data, foram concedidos seis meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, ao pautador de 3.ª classe da Imprensa Nacional, Antônio Ferreira Polônio.

— Por decretos de 23 do corrente mês:

Foi declarado que a reversão ao serviço ativo do 1.º tenente da Polícia Militar do Distrito Federal, Antônio Luiz Cordeiro, em virtude do decreto de 16 de maio de 1932, deve ser considerada no posto de capitão, a contar de 24 de setembro de 1924, data em que fez jus à promoção a esse posto, pelo princípio de antiguidade, ficando agregado, nos termos do art. 68 do regulamento aprovado pelo decreto n. 22.587, de 28 de março do corrente ano.

Foi reformado no posto e com os vencimentos integrais de 1.º sargento, o 2.º sargento da Polícia Militar do Distrito Federal, José de Sousa Neves.

Retificação

Por decretos de 16 do corrente mês, foram concedidas aos capitães da Polícia Militar do Distrito Federal, Luiz Sepulveda Machado e José Antônio dos Santos, as medalhas de ouro com passadores de ouro e prata, e não como safu publicado no *Diário Oficial* de 19 do mesmo mês.

— Por decreto de 23 do corrente, foi aposentado, a pedido, com todos os vencimentos, dispensada a inspeção de saúde, o Dr. Luiz Augusto de Carvalho e Mello, desembargador da Corte de Apelação do Distrito Federal.

— Por outros, da mesma data, foram reconduzidos: Custódio Miguel dos Anjos e Raimundo Martins de Almeida, nos lugares, respectivamente, de juiz de paz do 1.º e 4.º distritos do 1.º termo da comarca de Sena Madureira, no Território do Acre.

— Por outros de igual data, foram nomeados: Oto Eugênio Gadelha, para o lugar de escrivão do juiz de paz do distrito de Montivideu do 2.º termo da comarca de Xapuri, no Território do Acre; o escrevente juramentado, Renato Eugênio Müller, para servir, interinamente, o 14.º Ofício de Notas do Distrito Federal, durante o impedimento do serventuário efetivo, a quem foram concedidos dois meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde; Iara Franco Vaz Borges, para o lugar de auxiliar de ensino do Instituto 7 de Setembro, a partir de 1 de janeiro de 1931; Joaquim Honório de Oliveira, guarda do mesmo Instituto, a partir de 10 de janeiro de 1931; Lauro de Sousa Aranha, servente, também do mesmo Instituto, a partir de 1 de dezembro de 1931; o oficial de justiça, extranumerário do Juízo da 2.ª Vara Federal do Distrito Federal, Paulo Arnaud, para o lugar de oficial de justiça efetivo do mesmo Juízo.

— Também por decretos de 23 do corrente, foram indultados: Francisco José Pizarro, à vista do parecer favorável do Conselho Penitenciário do Estado de Minas Gerais, do resto da pena de 4 anos, cinco meses e seis dias de prisão celular, convertida a multa em prisão, a que foi condenado pelo juiz federal da 1.ª Vara na Seção de Minas Gerais; Lourival Garcia e Antônio Gonçalves da Cruz, do resto das penas, respe-

ctivamente, de doze e seis anos de prisão celular a que foram condenados pelas justiças do Estado do Rio Grande do Sul.

— Ainda por outros de 23 do corrente, foram comutadas: para 2 anos a pena de 6 anos de prisão celular a que foi condenado Bernardo Klein, pelo Tribunal do Júri de Rio Pardo; para 6 anos a pena de 15 anos de prisão a que foi condenado Pedro Edmundo Eckert, pelo Tribunal do Júri de Passo Fundo; e para 21 anos a pena de 30 anos a que foi condenado Alfredo Canepa, pelas justiças do Estado do Rio Grande do Sul.

— Por outros da mesma data, foram nomeados:

SECÇÃO DO RIO DE JANEIRO

Município de Rio Bonito

1º suplente, Boanerges Correia de Sá;
2º suplente, Francisco Moreira Sobrinho;
3º suplente, Oscar Nunes Pereira;
Ajudante do procurador da República, Valdemar Maciel de Carvalho.

Município de Vassouras

1º suplente, Dr. Antônio Pedro de Andrade Müller
2º suplente, Salvador Mandaro Filho;
3º suplente, Avelino da Silveira Gomes;
Ajudante do procurador da República, Dr. Joaquim Sá de Miranda e Horta.

Município de Petrópolis

1º suplente, Dr. Alvaro Correia Bastos;
2º suplente, Dr. Carlos de Araújo Gondin.

— Por outro da mesma data, foi comutada para 2 anos de prisão celular, a pena de seis anos de prisão a que foi condenado José Antônio Ferreira, pelo Tribunal do Júri desta Capital.

Ministério da Fazenda

Por decretos de 23 do corrente, foram nomeados: os segundo e terceiro escrivães do Tesouro Nacional, respectivamente, bacharel Jaime Severiano Ribeiro e Tobias Cândido Rios Filho e o agente fiscal do imposto de consumo no Distrito Federal, Oton Júlio de Barros Melo, para membros do Conselho de Contribuintes.

— Por outro de igual data, foi resolvido que o auxiliar do consultor da Fazenda, bacharel Francisco de Sá Filho, continue como representante da Fazenda junto ao Conselho de Contribuintes, onde já vinha servindo por designação do ministro da Fazenda, nos termos do art. 2º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

Ainda por outros da mesma data, foram nomeados:

Dr. Vicente de Paulo Galliez, Dr. Francisco Eduardo Magalhães e Dr. Oto de Andrade Gil, membros do Conselho de Contribuintes;

Luiz Hermany, interinamente, membro do Conselho de Contribuintes, durante o impedimento do Sr. Milton de Sousa Carvalho.

(*) Por decreto de 18 deste mês, foi nomeado Maércio Ribeiro de Mendonça, escrivão da 2ª Coletoria das Rendas Federais em Jacaré, no Estado de São Paulo.

— Por outros de 24 do corrente, foi nomeado o auxiliar de 1ª classe da extinta Diretoria do Serviço de Indústria Pastoral, em disponibilidade, Capitulino Vilela Barbosa, para exercer as funções de auxiliar de 1ª classe da Diretoria do Domínio da União, na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Pernambuco.

— Por outro de igual data, foi declarado sem efeito o de 14 de junho último, que nomeou o ex-auxiliar dos próprios nacionais da extinta Diretoria do Patrimônio Nacional, Fausto Pôrto, para o lugar de auxiliar de 1ª classe da Administração do Domínio da União, junto à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Pernambuco, por não ter o nomeado tomado posse do cargo dentro do prazo legal.

(*) Reproduz-se por ter saído com incorreções.

Ministério da Guerra

Por decretos de 24 do corrente, foram nomeados:

O operário da Estrada de Ferro Central do Brasil, em disponibilidade, José de Moraes, para exercer as funções de servente do Colégio Militar do Rio de Janeiro;

Servente do Hospital Militar de Uruguiana, o reservista Manuel Marques Ribeiro;

Servente do Hospital Militar de Bagé, o reservista João Assis Cunha.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Decretos de 13 de outubro de 1933.

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear o carteiro de 3ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Pará, Arquimimo da Cruz Vilhena, para exercer o cargo de auxiliar de 2ª classe da mesma Diretoria Regional. (N. 18.972, de 1933). (Parer n. 24 da Comissão de Promoções).

Resolve nomear Odete Vasconcelos Pompeu, para exercer, interinamente, o cargo de agente do Correio de Abadia do Buriti Alegre, na jurisdição da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Goiás. (N. 18.331, de 1933).

Resolve nomear o 2º escrivão da Estrada de Ferro Nordeste do Brasil, Valdemar de Almeida e Silva, para exercer, interinamente, durante o impedimento do serventário efetivo, o cargo de sub-inspetor do Tráfego da mesma Estrada, produzindo este ato todos os seus efeitos a partir de 1 de setembro do corrente ano. (N. 17.449, de 1933).

Resolve nomear Raimundo Veríssimo Pereira, para o cargo, que já exerce interinamente, de servente de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Maranhão. (N. 17.275, de 1933).

Resolve nomear Antônio Dias da Silva, para exercer, interinamente, o cargo de agente do Correio de Bom Sucesso, na jurisdição da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Botucatu, S. Paulo. (N. 17.271, de 1933).

Resolve nomear Camil José Miguel, para exercer, interinamente, o cargo de agente postal de Palmares, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de S. Paulo. (N. 17.266, de 1933).

Resolve nomear Laura Nogueira da Gama e Silva, para exercer, interinamente, o cargo de agente do Correio de Jacaré, na jurisdição da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal. (N. 16.915, de 1933).

Resolve nomear Josefa Paes Barreto da Silva, para exercer, interinamente, o cargo de agente do Correio de Areias, subordinada à Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Pernambuco. (N. 13.844, de 1933).

Resolve nomear Cândida de Melo, para exercer, interinamente, o cargo de agente do Correio de Urutahí, na jurisdição da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Goiás. (N. 13.800, de 1933).

Resolve nomear Delfina Rosa da Conceição, para exercer, interinamente, o cargo de agente do Correio de Cesário Lange, na jurisdição da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de S. Paulo. (N. 13.799, de 1933).

Resolve nomear Francisca de Oliveira Mendes, para exercer, interinamente, o cargo de agente do Correio de Quatiguá, na jurisdição da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Paraná. (N. 13.323, de 1933).

Resolve nomear Ana Fonseca Duarte, para exercer, interinamente, o cargo de agente do Correio de Horto Florestal, subordinada à Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Minas Gerais. (N. 13.222, de 1933).

Resolve nomear o mensageiro da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Rio de Janeiro, José O'Reilly da Silva Lima, para exercer, interinamente, o cargo de carteiro auxiliar da agência especial dos Correios e Telégrafos de Petrópolis, naquela Diretoria Regional. (N. 13.200, de 1933).

Resolve nomear Benedito de Freitas, para o cargo, que já exerce interinamente, de servente da agência do Correio de Lorena, na jurisdição da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de S. Paulo. (N. 9.139, de 1933).

Resolve nomear Mário de Oliveira Costa, para o cargo, que já exerce interinamente, de estafeta da agência do Correio de Lorena, na jurisdição da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de S. Paulo. (N. 9.139, de 1933).

Resolve nomear Hilda Belas, para exercer, interinamente, o cargo de agente do Correio de Tobias, na jurisdição da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Estado do Rio de Janeiro. (N. 12.204, de 1933).

Resolve nomear Geny Debreix, para exercer, interinamente, o cargo de agente postal de Guaicára, subordinada à Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Botucatu, S. Paulo. (N. 12.445, de 1933).

Resolve nomear Núbia Alcântara, para exercer, interinamente, o cargo de agente do Correio de Porto Mascarenhas, na jurisdição da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Espírito Santo. (N. 12.213, de 1933).

Resolve nomear João Pereira de Carvalho, para o cargo, que já exerce interinamente, de tesoureiro da agência postal telegráfica de Lavras, subordinada à Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Campanha. (N. 12.369, de 1933).

Resolve nomear Mariana Nogueira Macedo, para exercer, interinamente, o cargo de agente do Correio de Santo Aleixo, na jurisdição da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de S. Paulo. (N. 12.469, de 1933).

Resolve nomear Regina Viana Barbosa, para exercer, interinamente, o cargo de agente postal de Passagem de Pedras, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Ceará. (N. 11.651, de 1933).

Resolve nomear Ema Dias de Oliveira, para exercer, interinamente, o cargo de agente postal de Carmo da Cachoeira, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Campanha, Minas Gerais. (N. 10.883, de 1933).

Resolve nomear Liana da Rocha Santos, para o cargo, que já vem exercendo interinamente, de auxiliar de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Maranhão. (N. 10.696, de 1933).

Resolve nomear o aprendiz gratuito das oficinas da D. G. dos Correios e Telégrafos, Edgard dos Reis Nunes, para exercer o cargo de empalhador auxiliar da seção dos serviços avulsos das mesmas oficinas. (N. 10.089, de 1933).

Resolve exonerar, por abandono de emprego Airton Monteiro de Figueiredo, do cargo de empalhador auxiliar da seção dos serviços avulsos das oficinas da D. G. dos Correios e Telégrafos, de acordo com o § 2º, do artigo 14 do regulamento aprovado pelo decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. (N. 10.089, de 1933).

Resolve nomear Antônio Onofre de Sousa, para o cargo que já vem exercendo interinamente, de servente da agência postal telegráfica de Angra dos Reis, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Estado do Rio de Janeiro. (N. 9.104, de 1933).

Resolve nomear Eudária Duarte de Siqueira, para exercer o cargo de tesoureiro da agência postal-telegráfica de Joazeiro, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos da Bahia. (N. 7.770, de 1933).

Tendo em vista o que expôs a Diretoria da Estrada de Ferro Central do Brasil no ofício n. 1.076, de 29 de agosto do corrente ano, que constitui o processo n. 16.534, de 1933, do Protocolo da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas: Resolve nomear os auxiliares da expediente da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, para exercerem o cargo de escrevente de 3ª classe da mesma Estrada, produzindo estes atos todos os seus efeitos a partir de 1 de novembro de 1931, seguintes:

Carlos Ribeiro Lopes.
Dário da Silva Franco.
Joviano Câmara.
Leon Rocha Paris.
Valdemar Martins Rodrigues.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira página.

Diretoria do Interior

Expediente do dia 26 de outubro de 1933

Requerimentos despachados

Tomás Pereira da Silva, solicitando anulação de ato do Interventor Federal no Estado da Baía. — Encaminhe o pedido em forma de recurso, na conformidade do art. 33 do decreto n. 20.348, de 29 de agosto de 1931.

Alfredo de Freitas Guimarães, solicitando transferência. — Indeferido.

Abel Laureano Ferreira, solicitando certidão, para fins eleitorais, sobre a naturalização de Frederico Rosemeyer. — Somente depois de feito nesta Secretaria o registro, de acordo com a legislação eleitoral, poderá requerer certidões.

Luiz Peyró, solicitando lhe seja assegurado o direito à promoção a oficial da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo. — A pre-

tensão do requerente será examinada em ocasião oportuna.

Carlos Stoltz, residente no Estado do Paraná, solicitando naturalização. — Prove residir no Brasil há mais de cinco anos.

Diretoria de Contabilidade

Expediente de 19 de outubro de 1933

ATOS DO SR. MINISTRO

Segunda Secção

Avisos:

A Fazenda, solicitaram-se os seguintes pagamentos:

N. 1.950 — De 500\$000, a Oscar Alves Gomes, de vencimentos de agosto do corrente ano;

N. 1.951 — De 5:442\$700, a Société Anonyme du Gás, de luz à Correção, em agosto último;

N. 1.952 — De 977\$200, a Adolfo Júlio Muhlethaler, de gratificação, de 24 de agosto de 1927 a 10 de janeiro de 1928;

N. 1.953 — De 900\$000, à Empresa Lux Jornal, de assinaturas, em julho, agosto e setembro de 1933;

N. 1.954 — De 96\$900, ao capitão Emídio Dias Vieira, de soldo do soldado do Corpo de Bombeiros, Saturnino Fernandes dos Santos, no período de 30 de setembro a 31 de dezembro de 1933;

N. 1.955 — De 1:645\$400, à Light & Power, de luz e energia, à Correção, em agosto último;

N. 1.956 — Transmitiu-se a demonstração da aplicação da quantia de 900\$, concedido a Manuel Martins Ferreira, de despesas do pronto pagamento, de junho a agosto do corrente ano;

N. 1.960 — De 8:277\$000, à Société Anonyme du Gás, de gás à Correção, de março a julho de 1933;

N. 1.961 — De 4:625\$000, a quatro funcionários, de ajudas de custo a que tem direito;

N. 1.962 — De 50\$000, a menor Irene, de serviços ao Júri, em setembro findo;

N. 1.963 — De 10\$000, à Casa da Moeda, de cunhagem de uma medalha, em setembro findo;

N. 1.964 — De 132\$000, à Companhia Telefônica Brasileira, de serviço telefônico à Secretaria, no primeiro semestre do corrente ano;

N. 1.965 — De 2:800\$000, à Fábrica Metalúrgica Brasileira, de reparos no lustre do Palácio Monroe.

— Ao procurador geral da República:

N. 1.966 — Remeteu-se a cópia do termo de acordo celebrado com a Société Anonyme du Gás, para desconto de 20 % nas contas de gás e luz dos hospitais e estabelecimentos de ensino, dependentes do Ministério.

— Ao diretor-presidente da Caixa Econômica do Distrito Federal:

N. 1.967 — Solicitou-se a restituição a Virgílio Guimarães & Comp., de 300\$000, depositado para garantia de uma proposta.

N. 1.968 — Solicitou-se a restituição a José Cima Cabral, de 300\$000, importância depositada para garantia de uma proposta.

ATOS DO SR. MINISTRO

Primeira Secção

Avisos:

A Fazenda:

N. 1.957 — Solicitou-se a distribuição à Delegacia do Tesouro do Rio Grande do Sul, do crédito de 2:400\$, para o pagamento dos vencimentos a que tem direito o bacharel Justiniano Raimundo Freire.

N. 1.958 — Reiterou-se o pedido de destaque e distribuição à Delegacia do Tesouro no Amazonas, do crédito de réis

6:200\$, para aquisição de móveis para o Tribunal Regional, no mesmo.

N. 1.959 — Transmitiram-se os documentos comprobatórios da quantia de 150:000\$, entregue para emprêgo, ao bacharel Olindo Pinto Coelho.

Ao coronel comandante do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal:

N. 1.969 — Declarou-se a aprovação do balancete das Massas e Caixas de Económicas Lícitas da corporação, em setembro findo.

Ao interventor federal no Paraná:

N. 1.970 — Solicitaram-se informações sobre o pagamento que pretende o Dr. Cândido Natividade da Silva, na importância de 9:000\$000.

Ao Sr. ministro da Educação e Saúde Pública:

N. 1.971 — Solicitaram-se informações sobre o pedido do pagamento que pretende o Dr. Cândido Natividade da Silva, na importância de 9:000\$000.

ACTOS DO SR. DIRETOR GERAL

Primeira Secção

Offícios:

o delegado fiscal do Tesouro Nacional no Rio Grande do Sul:

N. 1.541 — Comunicou-se o pedido para distribuição à Delegacia, do crédito de 2:400\$, para pagamento de vencimentos a que tem direito o bacharel Justiniano R. Freire.

Ao procurador especial da Comissão da Correição Administrativa:

N. 1.544 — Transmittiu-se o officio n. 2.815, de 27 de setembro findo, do Tribunal de Contas, reiterando informações sobre a comprovação das despesas realizadas por conta da quantia de réis 5:000\$, recebida pelo Dr. Augusto Olímpio Gomes de Castro.

Ao diretor secretário do Tribunal de Contas:

N. 1.545 — Acuseu-se o recebimento do officio 2.815, de 27 de setembro findo, sobre comprovação da aplicação do adiantamento do crédito de 5:000\$ ao doutor Olímpio Augusto Gomes de Castro.

Ao comandante da Polícia Militar do Distrito Federal:

N. 1.542 — Transmitiram-se a conta na importância de 33:470\$, da reconstrução de 79 baias no quartel do regimento de cavalaria da corporação.

Ao presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 1.543 — Solicitou-se o fornecimento de seis passagens para o Dr. Redomark Sinfrônio Albuquerque e família.

ACTOS DO SR. MINISTRO

Despacho:

João Jaques da Silva, requerendo pagamento da gratificação de 300\$000. — Indeferido.

Imprensa Nacional

Requerimentos despachados

Dia 26 de outubro de 1933

Ulysses Moreira da Silva. — Certificou-se.

João Cordeiro de Araújo. — Idem. Hermenegildo Carlos de Almeida e Silva. — Idem.

Luiz Pires da Silva. — Idem.

Júlio de Cácio. — Idem.

Heitor Moura. — Idem.

José Maria da Costa. — Idem.

M 71.089/33 — Luiz Gonzaga Cúrio. — Certifique-se o que constar quanto às letras A C e D; quanto à letra B, não é objeto de certidão.

M 71.090/33 — Franklin Guilherme do Amaral. — Arquive-se.

Alberto de Araújo Rangel Neto. — Certifique-se.

M 71.092/33 — Rubem Florião. — Certifique-se o que constar.

Raul Fatitucci e Saturnino Muniz da Silva Júnior. — Certifique-se.

Ministério da Educação e Saúde Pública

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira página.

Diretoria Geral de Educação

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Requerimentos despachados

Guaraci Duque Viriato Catão (registro de diploma). — Dirija a petição ao Ministério da Agricultura.

Valdemar de Almeida Barbosa, pedindo a expedição de certificados de exames. — Deferido, quanto aos certificados de aritmética, história do Brasil, história universal, geografia, português, francês, inglês, álgebra, física e química, história natural e geometria. Quanto ao de latim, indeferido, em face das informações.

Gaetano Maresca, Heloisa Fonseca Silveira Girão e Francisco Miranda Freitas, pedindo restituição de documentos. — Sim, mediante recibo.

Rodolfo Noronha. — Prove o exercício do magistério, em português, pelo prazo exigido, satisfaça as exigências das letras a, c e d do art. 69 do decreto n. 19.890, de 18 de abril de 1931, e legalize a documentação constante do pedido.

Solon de Faria e Silva. — Satisfaca as exigências das letras a, d e f do artigo 69 do decreto n. 19.890, e legalize os documentos apresentados.

Jorge Figueira Machado, pedindo devolução de documentos. — Deferido, uma vez efetuado o pagamento das taxas.

Hermano de Vasconcelos Bittencourt Junior. — Apresente documentos hábeis que satisfaçam as exigências das letras c, d e f do art. 69 do decreto n. 19.890, e legalize o documento que instrue o pedido.

Lindóia de Oliveira. — Cumpra as determinações constantes das letras a, c, d e f do art. 69 do decreto n. 19.890.

Eduardo Pedro do Amaral. — Cumpra as exigências das letras a e d do ar-

tigo 69 do decreto n. 19.890, e legalize a documentação apresentada.

Marino Malinverni. — Deferido.

Luiz Bonito. — Deferido; registre-se em latim.

Leumam de Andrade Moniz Ribeiro. — Deferido; registre-se em física, matemática, química e história natural.

Superintendência do Ensino Secundário

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dr. Anibal Martez, recorrendo do despacho do superintendente do Ensino Secundário. — Mantenho o despacho do Sr. superintendente do Ensino Secundário.

Rufino Cândia Pires, pedindo transferência para o Ginásio Tobias Barreto de Aracaju. — O pedido não tem apoio legal, assim, não posso atender.

Valdir de Lima e Silva, pedindo transferência para o Ginásio Piedade desta Capital. — O pedido não tem apoio legal, não posso atender.

Superintendência do Ensino Comercial

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE DO ENSINO COMERCIAL

Despachos de 25 de outubro de 1933

Requerimentos despachados

Diplomas — Antônio G. Malheiros Sobrinho, contador pela Escola de Comércio José Bonifácio, de Santos; Francisco Vieira Trajano, contador pela Escola de Comércio Olavo Bilac, São Paulo; Fernando Nicastro, contador pela Escola de Comércio Olavo Bilac; Paulo Scofano, contador pela Academia de Comércio do Rio de Janeiro. — Registrados.

Títulos provisionados — Luiz da França Soares Rosado, contador pela alínea V; Oduvaldo Rocha Braune e Alvaro Pinto, contadores pela alínea VII; Carlos de Oliveira, Amadeu Felizola, Benedito Eduardo da Silva, Rubens Barros, Wilmar Costa, Henrique da Rocha Lemos, Gerson Maia, Darcé Santos Valger, Joaquim Pinto de Sousa, Heloisa Guilhermina da Silva Molinari e José Soares Limaverde, guarda-livros pela alínea IX. — Registrados.

Salustiano Silva, contador pela alínea VIII, e Oscar de Sousa, contador pela alínea VII. — Substituídos.

Processo — Mário Cardoso. — Deferido, de acordo com a alínea VII.

Expediente da Secretaria

Offícios ns. 8.831, ao fiscal João Evangelista da Costa, 8.832 ao fiscal Ciro Vieira da Cunha, solicitando a devolução do questionário acompanhado de officio; 8.833 ao fiscal Abel Reis, enviando cópia do requerimento de João Penteado, e pedindo informações a respeito; 8.834 ao diretor da Escola de Comércio 12 de Outubro, São Paulo, acusando o pagamento da quota de fiscalização de seu estabelecimento; 8.835 ao Sr. Anfilóquio Gomes, comunicando que o seu requerimento foi indeferido; 8.836 ao fiscal geral João Carlos Restier Backeuser, enviando cópia do requerimento de João Farias Guimarães Júnior e pedindo informações a respeito; 8.837 ao fiscal Leônidas Coelho de Sousa, em resposta ao seu officio de 6 do corrente, e comunicando que o prazo para habilitação já terminou; 8.838 ao

fiscal Arf de Miranda Lima, pedindo a devolução do questionário acompanhado de ofício; 8.839 ao fiscal Fernando Vincent, acusando seu ofício de 16 do corrente; 8.840 ao fiscal Agnelo Vilas Boas, acusando seu ofício de 18 do corrente; 8.841 ao fiscal Antônio de Sousa Leite, respondendo seu ofício datado de 18 de outubro; 8.842 ao diretor do Instituto Médico Italo Brasileiro, Dante Alighieri, acusando o pagamento da quota de fiscalização de seu estabelecimento; 8.843 ao diretor do Instituto Médico Italo Brasileiro, Dante Alighieri, acusando o pagamento da quota de fiscalização de seu estabelecimento; 8.844 ao diretor da Academia de Comércio de Caruarú, acusando o pagamento da quota de fiscalização de seu estabelecimento.

Departamento Nacional de Saúde Pública

Secretaria Geral

DIRETORIA DO EXPEDIENTE

Expediente de 25 de outubro de 1932

Remeteram-se ao Sr. chefe do Serviço Médico da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Central do Brasil as vacinas antiftíficas, solicitadas por esse serviço (ofício E. 3.033).

Autorizou-se ao Sr. chefe do Centro de Saúde de Inhaúma a apresentar o Dr. Amílcar Ferreira da Rosa ao diretor do Hospital de Curupaití (ofício número E. 3.032).

Restituíram-se ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Propriedade Industrial o relatório, a 2ª via do desenho e a petição de recurso referentes a invenção "um novo modelo higiênico e relente de crianças de tenra idade em local determinado sem lhe tolar os movimentos" (ofício E. 3.027).

Comunicou-se ao Sr. inspetor de Fiscalização do Exercício da Medicina, que o Sr. ministro exarou no requerimento de Zacarias Elias Edf o seguinte despacho: Satisfaça as exigências legais (ofício E. 3.028).

Agradeceu-se ao Sr. Dr. Earl B. McKinley M. D., a remessa do questionário que acompanhou a carta de 20 de setembro último e informa-se ter se providenciado junto aos demais chefes de saúde dos Estados para preencherem os mesmos de acordo com a solicitação (ofício E. 3.020).

Solicitaram-se providências:

Ao Sr. diretor geral do Expediente da Secretaria de Estado da Educação e Saúde Pública, no sentido de ser restituído, caso não haja necessidade, o processo Mestre 33/50, N. Assunto 9694/04, referente a acumulações remuneradas (ofício E. 2.023).

Ao Sr. diretor dos serviços sanitários do Distrito Federal, no sentido de ser encaminhado a esta diretoria informes que se relacionam com a ex-funcionária Idalina de Araújo Porto (ofício E. 3.030).

Ao Sr. diretor de Higiene do Estado do Amazonas, e idêntico para os diretores de Saúde dos demais Estados, no sentido de ser preenchido, de acordo com os respectivos dizeres, o questionário que se envia, afim de ser encaminhado ao Dr. Earl G. McKinley, que dele necessita para pesquisas a que se entregou (ofício E. 3.021).

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro:

Alberto José Vieira, pedindo averbação de tempo de serviço. — Averbe-se. (Req. 33/645/4.)

Pelo Sr. diretor do Expediente:

Dr. Leônidas Detsi ilho, pedindo certidão de tempo de serviço. — Certifique-se. (Req. 33/645/6.)

DIRETORIA DOS SERVIÇOS SANITÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL

Expediente de 24 de outubro de 1933

Desta Diretoria:

D-2.368 — Centro do Minho. — Sele a petição.

Inspetoria dos Serviços de Profilaxia: José Laurentino Costa. — Certifique-se de acordo com o ofício n. 1.129, da Inspetoria dos S. de Profilaxia.

Inspetoria de Profilaxia da Tuberculose:

Líria Granthon de Castro. — Deferido.

1ª Delegacia de Saúde:

N. 3.121 — Santiago & Kiritchenco. — Deferido até ulterior deliberação.

2ª Delegacia de Saúde:

N. 175 — Jaquim Moreira Mesquita. — Concedo 60 dias.

3ª Delegacia de Saúde:

N. 4.044 — Vitor da Fonseca Saraiva. — Concedo 180 dias.

N. 43.741 — Dr. José Joaquim de França Filho. — Deferido até ulterior deliberação.

N. 43.5953 — José Fernandes Romero. — Deferido até ulterior deliberação.

N. 44.043 — Dalila Silva. — Deferido até ulterior deliberação e enquanto não auferir renda do prédio.

N. 44.019 — José Luiz Fernandes Braga Junior. — Deferido nos termos do parecer da Delegacia Fiscal de Saúde

Ns. 44.043 e 44.042 — Vitor da Fonseca Saraiva. — Concedo 180 dias.

N. 43.684 — Zelinda Carolina da Costa. — Deferido até ulterior deliberação.

N. 43.824 — Cecília Borges de Medeiros. — Deferido quanto á abertura da área, até ulterior deliberação, devendo cumprir as demais exigências do laudo de vistoria no prazo de 90 dias.

N. 43.683 — Amália da Costa Corrêa. — Concedo 180 dias para abertura da área e 30 dias para o cumprimento do item B do laudo de vistoria.

N. 43.674 — Manuel Fernandes Pereira. — Deferido até ulterior deliberação quanto á abertura das áreas, devendo cumprir as demais exigências dos laudos no prazo de 90 dias.

INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DA MEDICINA

Dia 21 de outubro de 1933

Requerimentos despachados

N. 5.680-33 — Joaquim Duarte Barbosa. — Remeta-se aos químicos.

N. 6.900-33 — Celeste da Mata Baccalar. — Deferido.

Dia 23

N. 6.636-33 — Murilo Thiers. — Certifique-se.

N. 6.892-33 — Eric De Burgh Newcomb. — Certifique-se.

N. 6.891-33 — Heronides dos Santos Selva. — Remeta-se à Inspetoria de Tuberculose.

N. 6.973-33 — Quintino Pinheiro. — Deferido, por equidade.

N. 7.001 — E. Lopes Martins. — Deferido, por equidade.

N. 6.976-33 — Antônio da Rocha Pinto. — Compareça nesta Inspetoria.

Dia 25

N. 6.524-33 — Erna Charlotte Kretzschmar. — Compareça nesta Inspetoria.

N. 3.623-33 — João Severiano Rodrigues. — Deferido.

N. 3.621-33 — João Severiano Rocha. — Deferido.

N. 3.622-33 — João Severiano Rodrigues. — Deferido.

N. 3.660-33 — Benedito de Paula Rodrigues. — Deferido.

N. 3.659-33 — Benedito de Paula Rodrigues. — Deferido.

N. 1.353-33 — Antônio Lopes da Costa. — Remeta-se, à Inspetoria da Lepre e das Doenças Venéreas.

N. 6.954-33 — Firmino Tamandaré. — Remeta-se à Inspetoria de Tuberculose.

Dia 25

N. 6.362/33 — Dino Damiani. — Deferido.

N. 5.797/33 — Oscar Monteiro Lazzaro. — Deferido.

N. 1.975/33 — João Guglielmo. — Deferido.

N. 6.630/33 — Odali Ferrolra Soares. — Deferido.

N. 6.908/33 — E. A. de Mesquita Sampaio. — Compareça nesta Inspetoria.

N. 3.790/33 — Miguel Angelo de Oliveira. — Compareça nesta Inspetoria.

N. 486/33 — François Barral. — Remeta-se aos químicos.

N. 5.958/33 — Felipe Benedito Aulicino. — Remeta-se a Inspetoria de Tuberculose.

N. 4.528/33 — Georgina Pereira da Silva. — Compareça nesta Inspetoria.

N. 7.073/33 — Libero Castelo. — Certifique-se.

N. 3.215/33 — Dawis & Lawrence Co. — Deferido.

N. 3.210/33 — Dawis & Lawrence Co. — Deferido.

N. 3.216/33 — Davis & Lawrence Co. — Deferido.

N. 3.216/33 — Davis & Lawrence Co. — Deferido.

N. 3.220/33 — Davis & Lawrence Co. — Deferido.

N. 3.211/33 — Davis & Lawrence Co. — Deferido.

N. 3.217/33 — Davis & Lawrence Co. — Deferido.

N. 3.213/33 — Davis & Lawrence Co. — Deferido.

INSPETORIA DE HIGIENE INDUSTRIAL

Expediente de 24 de outubro de 1933

Requerimentos despachados:

N. 501 — Hermenegildo dos Reis. — Concedo 60 dias improrogáveis.

N. 505 — J. Cherman. — Concedo 90 dias.

N. 502 — Carlos Laubisch & Hirth. — Concedo 60 dias para concluir as obras em execução.

Dia 25

N. 500 — Santos Clara & Comp. — Proven o que alegam.

N. 506 — Henriqueta Gutierrez Gonçalves. — Concedo 30 dias improrrogáveis.

N. 507 — Zimmermann & Comp. — Indeferido.

N. 508 — Rafaelle Lauria. — Concedo 60 dias.

Requerimentos despachados

N. 5.970, de Mill & Comp. Ltda. — Póde funcionar.

N. 6.000, da Companhia Cervejaria Brahma. — Deferido.

N. 6.009, de J. Sabóia & Comp. — Póde funcionar a título precário.

N. 6.007, de Alvaro Pereira dos Santos; n. 5.962, de Antônio Mendes Pinheiro; n. 6.011, de J. Sabóia & Comp.; n. 5.999, de Manuel Barbeiro. — Certificuem-se.

N. 5.892, de Duarte & Peres. — Arquite-se.

N. 5.993, de Francisco Simões. — Tendo-se justificado, concedo mais trinta dias improrrogáveis.

N. 5.951, de A. S. Cruz & Comp.; n. 5.981, de Eduardo Teixeira da Silva. — Indeferidos.

INSPETORIA DE ÁGUAS E ESGOTOS

Requerimentos despachados

Dia 25 de outubro de 1933

Georgina de Sousa, Arlinda P. Guimarães, João Teixeira de Carvalho, Augusto F. Carvalho, Manuel Vicente, Alcides de Oliveira, Teodomiro A. Campos, Júlio C. Almeida, Companhia Imobiliária Nacional, Sabino Francisco Silva, Deocassiana S. B. Nunes, José Garcia de Sousa, Carmélia A. Figueiredo, Francisco I. Almeida, Domingos C. Riheiro, Plínio Braga, Arnaldo S. Pais Andrade, José de Melo Carvalho e Domingos G. Oliveira. — Deferido.

Maria José Magalhães. — Compareça à Secção de Expediente.

Léa R. da Veiga. — Compareça ao 6º Distrito.

A. P. Cortez & Comp. — Cancele-se.

Agostinho A. Cunha. — Retifique-se.

Antônio Pinto Santos. — Compareça à Secção de Lançamentos.

Antônio C. Lucas. — Compareça à Secção de Hidrômetros.

Ministério da Fazenda

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folhas deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira página.

Ministério da Fazenda — Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1933 (*) — Circular n. 130 — Declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este mi-

nistério, para seu conhecimento e devidos fins, que as operações realizadas pelos produtores de açúcar com os sindicatos organizados nos Estados, para a defesa do produto, estão isentas do imposto sobre vendas mercantis de que trata o decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932, que é apenas devido pelos mesmos sindicatos nas vendas efetuadas a terceiros. — *Oswaldo Aranha.*

— Ministério da Fazenda — Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1933 — Circular n. 131 — Para fiel e exato cumprimento das determinações contidas no decreto n. 22.885, de 4 de julho do corrente ano, recomendo aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este ministério, sob pena de responsabilidade pessoal, seja rigorosamente exigida dos funcionários efetivos, dos contratados, mensalistas, jornalheiros e diaristas, nomeados ou admitidos a partir da data da publicação do mesmo decreto (*in Diário Oficial* de 11 de julho último), a prova de terem a sua situação devidamente regularizada em relação ao serviço militar, devendo cada repartição promover, com urgência, as medidas necessárias ao cumprimento da presente determinação, de modo que se possa aplicar aos infratores a sanção estabelecida no art. 1º do decreto citado. — *Oswaldo Aranha.*

— No decreto de 10 de maio do corrente ano, nomeando o ex-conductor técnico, contratado, da comissão da extinta Diretoria do Patrimônio Nacional junto à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, Aristides Duncan, para o lugar de desenhista da Administração do Dimínio da União junto à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Espírito Santo, foi feita a seguinte apostila: "Chama-se Aristes Duncan, e não Aristides Duncan, o funcionário a quem se refere o presente decreto."

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1933. — *Oswaldo Aranha.*

— No decreto de 28 de junho do corrente ano, promovendo, por merecimento, a 2º escriturário da Alfândega de Recife, no Estado de Pernambuco, o 3º escriturário da mesma repartição Cristiano Nogueira Holanda, foi feita a seguinte apostila: "Chama-se Cristiano de Holanda e não Cristiano Nogueira Holanda, o funcionário a quem se refere este decreto."

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1933. — *Oswaldo Aranha.*

Diretoria Geral do Tesouro Nacional

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO GOVÊRO PROVISÓRIO

Processo n. 55.444, de 1933 — Aviso n. 2.861, de 26 de agosto de 1933, do Ministério da Educação e Saúde Pública, solicitando o pagamento a diversos funcionários de gratificações relativas a serviços extraordinários prestados, fora das horas de expediente, no mês de junho último. — As gratificações devem ser consideradas regulares, desde que não excedam à verba destinada para esse fim, não podem, porém, tais gratificações ser abonadas por serviços prestados fora das horas de expediente a oficiais de gabinete porque essa é a forma normal de presta-

ção de serviços a essa espécie de serventuários que, para isso, percebem gratificações especiais. Em 18-10-1933.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Chefe do Govêro Provisório:

Oswaldo Pereira da Silva, Venâncio Dantas Veloso e João Freire de Andrade, (processos ns. 56.613, 55.301 e 49.307, de 1933), candidatos habilitados com concurso para provimento de lugares de agente fiscal do imposto de consumo, pedindo sua nomeação. — Aguarde oportunidade.

N. 47.926, de 1933 — Dr. Josefino Felício dos Santos, fiscal, em disponibilidade, da extinta Inspetoria Geral de Bancos, pedindo a sua aposentadoria no referido cargo. — Indeferido.

N. 49.866, de 1933 — Jaime Júnior, pedindo reconsideração do despacho ministerial proferido no processo n. 4.347, deste ano. — Arquite-se.

N. 56.871, de 1933 — Ceciliano Bronet, ex-sargento comandante dos guardas da Mesa de Rendas Federais de Bela Vista, pedindo sua reintegração. — Aguarde oportunidade.

N. 56.872, de 1933 — Juvenal Vieira de Matos, ex-guarda da Mesa de Rendas de Bela Vista, pedindo sua reintegração. — Prove o alegado.

Pelo Sr. ministro:

N. 50.444, de 1933 — Alcebiades de Sousa, ex-servente contratado da extinta Diretoria do Patrimônio Nacional, pedindo sua readmissão. — Aguarde oportunidade.

N. 65.614, de 1933 — Antônio José Ferreira, ex-oficial aduaneiro, extinto, da Alfândega de Santos, nomeado 4º escriturário da Delegacia Fiscal no Pará, pedindo reconsideração do ato que o exonerou desse cargo, por abandono de emprego. — A vista do que consta do processo, nada há que deferir.

N. 63.191, de 1933 — Joaquim Pessoa Cavalcanti de Albuquerque, pedindo reconsideração do despacho ministerial proferido no processo n. 50.502, de 1932. — Mantenho o despacho.

N. 64.746, de 1933 — D. Odete da Glória Barbosa e outras, dactilógrafas servindo na Secretaria do Conselho de Contribuintes, pedindo equiparação de gratificação. — Nada há que providenciar.

N. 62.627, de 1933 — Angelo M. La Porta, agente-angariador da "A Economisadora do Lar", com sede em Florianópolis, pedindo registro da respectiva carta de nomeação. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 54.211, de 1933 — Joaquim Pessoa Cavalcanti de Albuquerque, 1º escriturário do Tesouro Nacional, transferido para o lugar de contador da Delegacia Fiscal no Maranhão, pedindo o pagamento dos vencimentos daquele cargo relativo ao período de 1 de outubro de 1932 a 16 de agosto último. — Indeferido.

N. 57.706, de 1933 — Ari C. Lomba, solicitando a abertura de inquérito administrativo afim de apurar o que ocorreu de anormal relativamente a um pagamento efetuado no Tesouro Nacional. — A vista dos pareceres, nada há que deferir.

(*) Reproduzida, por ter sido publicada com incorreção no *Diário Oficial* de 25 do corrente.

N. 54.735, de 1933 — José Gomes Ribeiro, ex-1º escriturário da Delegacia Fiscal na Baía, pedindo o pagamento dos vencimentos relativos ao período de 26 de outubro de 1931 a 24 de janeiro do corrente ano, em que esteve afastado do exercício daquele cargo. — Indeferido. A vista da conclusão do inquérito, considerando o suplicante passível da pena máxima, nenhum direito lhe assiste aos vencimentos, durante o período em que esteve afastado, — de vez que a penalidade se reporta a fatos, ocorridos antes da demissão. O afastamento, neste caso, deve ser considerado como pena, (ex-arg. do art. 84, n. 1 do decreto número 15.210).

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro da Fazenda:

N. 66.869, de 1933 — Alberto Pinto Vieira, agente fiscal do imposto de consumo no Estado do Espírito Santo, dispensado da comissão de inspetor fiscal do mesmo imposto no Estado do Rio de Janeiro, pedindo prorrogação de prazo, por 20 dias, para apresentar-se à sua repartição. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 67.768, de 1933 — João da Cunha Vinagre, nomeado agente fiscal do imposto de consumo no Estado de Mato Grosso, pedindo 3ª prorrogação de prazo, por 20 dias, para tomar posse daquele cargo. — Deferido, de acordo com o parecer.

Pelo Sr. diretor geral:

N. 70.512, de 1933 — Alexandre de Oliveira Castro Filho, 4º escriturário do Tesouro Nacional, pedindo seja a sua antiguidade de classe contada a partir de 11 de novembro de 1931, data em que foi nomeado para cargo idêntico na Delegacia Fiscal no Pará. — Deferido, de acordo com o parecer.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de outubro de 1933

Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 192 — Comunicando que, havendo a Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada, Banco Popular de Timbóba, com sede na mesma cidade, em Pernambuco, requerido autorização para realizar operações bancárias, excluídas as de câmbio, resolveu indeferir o pedido, visto não ter sido pela aludida sociedade observado o disposto no parágrafo único do art. 3º do regulamento anexo ao decreto n. 14.728, de 16 de março de 1924.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 118 — Remetendo o processo relativo à aposentadoria do agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de São Paulo, Sebastião Vilça e solicitando ao Tribunal de Contas a reconsideração da sua decisão que julgou ilegal a concessão da referida aposentadoria.

— Ao Sr. interventor federal em São Paulo:

N. 54 — Comunicando que aisenção de direitos de importação, solicitada pela Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio de São Paulo, para um cilindro contendo gás etilêno e respectiva válvula reguladora, adquiridos pelo Serviço de Citricultura, à firma Zerrener Bulow & Comp. Ltda., não pode ser concedida,

não só porque o pedido não foi feito pelo Sr. interventor, nem veio instruído com a relação, em duas vias, do material, o conhecimento de carga e a fatura consular, como também porque a importação não foi realizada diretamente pelo Estado.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 2 de outubro de 1933

Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 286 — Comunicando que o Sr. ministro resolveu designar o 2º escriturário da Alfândega do Rio de Janeiro, Francisco Badenes, para fazer parte da comissão técnica do Ministério da Agricultura que vai emitir parecer sobre as medidas propostas pela Diretoria de Caça e Pesca da Diretoria Geral de Indústria Animal, para o desenvolvimento da indústria da pesca no país.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 97 — Declarando que o Sr. ministro, a quem foi presente o processo relativo às acusações formuladas contra o coletor federal de Joazeiro, José Fausto Guimarães resolveu mandar arquivar o aludido processo, visto nada ter ficado apurado contra o mesmo coletor.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 187 — Declarando que o Sr. ministro resolveu indeferir o requerimento em que o fiscal de clubes de mercadorias mediante sorteio, em Recife, Miguel Felipe de Sousa Leão pede reconsideração do despacho ministerial que o suspendeu do exercício de suas funções, por trinta dias, com perda total dos respectivos vencimentos, à vista do que ficou apurado no inquérito administrativo, originado da denúncia dada pelo requerente contra o 2º escriturário da Delegacia Fiscal em Pernambuco, Francisco Gomes Tavares da Silva Filho.

Contadoria Central da República

Expediente de 25 de outubro de 1933

DO SR. CONTADOR GERAL

Aos Srs. chefes das Sub-contadorias Seccionais:

Offícios:

N. 3.545 — Ministério da Agricultura — Remetendo portaria em que manda servir nessa delegação, Maria Abigail Furtado de Mendonça.

N. 3.546 — Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte — Declarando que por portaria n. 288, foi mandada servir na Sub-contadoria Seccional no Ministério da Agricultura, Maria Abigail Furtado de Mendonça.

N. 3.547 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública — Remetendo a guia de transferência de Maria Abigail Furtado de Mendonça.

N. 3.548 — Ao Sr. Silvério Vegea, contador geral da Província de Buenos Aires — Agradecendo a remessa da Memória dessa Contadoria, relativa ao ano de 1932.

N. 3.549 — Ao Sr. Paulo Cornélio dos Santos — Respondendo o ofício número 109, sobre a chefia dessa delegação.

— Aos Srs. chefes das Sub-contadorias Seccionais:

Offícios:

N. 3.550 — Alfândega de Santos — Sobre remessa a essa delegação, de um exemplar do Código de Contabilidade da União e um índice Remissivo.

N. 3.551 — Delegacia Fiscal no Ceará — Sobre baixa definitiva em responsabilidade.

N. 3.552 — A todas as Delegações desta Contadoria — Remetendo instruções Circular sobre Caixas de Aposentadorias e Pensões e Caixa de Subvenções.

N. 3.553 — Delegacia Fiscal na Baía — Remetendo processo P.C. 5.246/33, relativo ao ofício n. 170, dessa delegação.

N. 3.554 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública — Transmitindo por cópia o ofício n. 2.029, da Secretaria do Tribunal de Contas sobre registro do crédito aberto ao Ministério do Trabalho, pelo decreto n. 23.138.

— Aos Srs. chefes das Sub-contadorias Seccionais:

Offícios:

N. 3.555 — Delegacia Fiscal em Minas Gerais — Remetendo processo relativo à representação A.P. 3, da III Divisão, dessa Contadoria.

N. 3.556 — Delegacia Fiscal no Amazonas — Remetendo a portaria n. 289, em que concede licença a funcionário para tratamento de saúde.

N. 3.557 — Alfândega de Santos — Remetendo a portaria n. 290 em que manda servir nessa delegação, Oliveiros de Araújo Lopes.

N. 3.558 — Delegacia Fiscal em Sergipe — Sobre funcionário mandado servir em outra delegação.

Requerimento despachado:

Antônio da Luz Pereira da Silva. — Concedo, a partir do dia 5 do corrente.

Diretoria da Receita Pública

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 26 de outubro de 1933

Offícios:

Ao Sr. presidente do Tribunal Especial:

N. 929 — Afirma de que tenha andamento o processo fichado sob n. 64.080, do vigente ano, em que é interessado Ernesto Martins, solicita informar a esta diretoria se já teve solução definitiva o processo para aí encaminhado pela Alfândega do Rio de Janeiro, com o ofício n. 2.981, de 13 de novembro de 1931.

— Ao Sr. superintendente de Clubes de Mercadorias mediante sorteios:

N. 930 — Solicitando providências no sentido de ser restituído a esta diretoria, o processo n. 59.840, deste ano, que se faz necessário para o andamento do de n. 66.880, também de 1933.

— Ao Sr. presidente do Conselho de Contribuintes:

N. 931 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 62.231, do ano em curso, em que o Sr. representante da Fazenda Pública recorre da decisão desse Conselho, constante do acórdão n. 1.997, publicado no Diário Oficial de 6 de julho último, que deu provimento ao recurso interposto por Otto Eriedrich & Companhia do ato da Alfândega do Rio de Janeiro, sobre classificação de mercadorias, proferiu, em 17 do corrente mês, o seguinte despacho:

"Dou provimento ao recurso do Sr. Dr. representante da Fazenda, por estar perempto o que foi interposto pela parte interessada."

O recurso do Sr. representante da Fazenda Pública, foi o seguinte:

"Propostas a despacho como prisões de ferro galvanizado para botões, da taxa de 1\$, do art. 740, da Tarifa, as mercadorias importadas por Otto Friederich & Companhia foram consideradas pela Alfândega desta Capital, como obra não classificadas de fio de ferro lateado, da taxa de 2\$ do mesmo dispositivo e mais 20 % da nota 100-A."

Em grau de recurso sob n. 1.012, o honrado Conselho de Contribuintes, pelo acórdão n. 1.997, mandou adotar a classificação do despacho.

Dessa decisão, recorre para V. Ex. autorizado pelos arts. 2º e 9º, letras a e b, do decreto n. 20.350, de 1931, pelas razões que se seguem.

I — Preliminarmente, o recurso da parte interessada estava perempto, como resulta inequivocamente, na falta de peças do processo, da sua petição de fls. 9. De fato, aí declara o importador que, discordando de uma primeira decisão da Alfândega, pediu a sua reconsideração pelo requerimento n. 35.264, de 9 de outubro de 1931. Ora, a petição de recurso, embora de data anterior, só deu entrada no protocolo da Alfândega, em 4 de novembro (fls. 11). Logo, entre o dia em que o interessado demonstrou ter tido conhecimento da decisão e o da interposição de seu recurso, havia decorrido prazo excedente ao estabelecido no art. 6º, do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

II — Da mercadoria, cujas amostras acompanham o processo, verifica-se, sem possível contestação, que se trata de obra de fio de ferro não especificada, como foi classificada por duas vezes, pela Comissão de Tarifas e pelo inspetor da Alfândega. E não há, por outro lado, como demonstrar que elas tinham o exclusivo destino que justifique a classificação pleiteada.

Merece, pois, ser reformada por Vossa Ex., senhor ministro, a decisão ora recorrida, para que seja mandado restabelecer a de primeira instância que, além de se ter tornado irreversível, foi proferida de acordo com a lei.

— Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 359 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 41.185, do ano em curso, em que submeteis à consideração superior a decisão exarada por essa delegacia na petição de recurso de imposto de renda de D. Dolores Vieira de Rezende, proferiu, em 19 do corrente mês, o seguinte despacho:

"Aprovo."

A decisão dessa Delegacia, aprovada pelo Sr. ministro, foi a seguinte:

"Verificando-se, como acentua a informação, que houve pouca atenção da Seção de Revisão, que deveria ter pedido esclarecimentos prévios sobre essa inverossímil repetição da mesma quantia em três cédulas diversas — e atendendo a que a disposição do art. 98 não pôde ter visado casos como este, em que a Fazenda se locupletaria com o indevido, em virtude da falta de cuidado com que o seu próprio agente exerceu a função revisora, resolvo mandar cancelar o lançamento feito. Submeta, entretanto, este meu despacho à aprovação da autoridade superior. Encaminhe-se

por intermédio da Diretoria da Receita."

N. 460 — Transmitindo e solicitando audiência, o processo fichado sob número 67.680, do corrente ano, em que é interessado Generoso Odilon de Almeida.

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 985 — Reiterando os termos da ordem n. 455, de 29 de maio último, assim concebida:

"Precisando esta Diretoria saber se as fábricas que obtiveram os favores previstos no § 2º do art. 2º, do decreto número 8.592, de 8 de março de 1911, estão em condições de continuar no gozo de tais favores, solicito as vossas providências no sentido de serem, pelos agentes fiscais das respectivas zonas, visitadas as fábricas adiante discriminadas, informando se estão em pleno funcionamento, qual a produção anual e o "stock" de cada uma.

Companhia Federal de Fundição, Companhia Cerâmica Brasileira, Carvalho Pais & Comp., Companhia Industrial São Paulo e Rio, Lápis e Canetas Fabril Ltda., Marvin S. A., H. Hilpert, Companhia Industrial, Companhia Carioca In & Comp., Sociedade Anônima Compadustrial, Companhia Fábrica de Vidros e Cristais do Brasil, R. Caldas & Companhia, Companhia Melhoramentos de São Paulo, General Electric S. A., Carlos Kuernerz & Comp., Alves Fraga & Comp., Conrado Sorgenicht, Fábrica Engenho Novo, Companhia de Ácidos, Companhia América Fabril S. A., Klabin Irmão & Comp. e José Constante & Comp."

N. 980 — Transmitindo, para o fim indicado no despacho, o processo fichado sob n. 56.908, do corrente ano, em que é interessada a Sociedade Pereira Carneiro & Comp.

N. 987 — Tendo sido expedido o ofício n. 567, de 5 do corrente mês, à Procuradoria da República, solicitando-se o cancelamento da certidão de dívida número 7.547, série F. J., na importância de 1:000\$, em nome de E. G. Truta & Comp., restitue o auto n. 661, de n. 2.283, de 30 de março último, anexo 1925, que se fez acompanhar do ofício ao processo fichado sob n. 19.031, do vigente ano.

— Ao Sr. Dr. 3º procurador da República:

N. 616 — Tendo em vista a resolução constante do processo n. 55.145, deste ano, solicita providências no sentido de ser devolvida a esta Diretoria a certidão de dívida n. 6.649, série F. G., na importância de 974\$900, extraída contra Otaciano Melo, ex-encarregado do Palácio dos Estados na Exposição do Centenário em 1922. M. M.

N. 617 — Solicitando providências no sentido de que seja cancelada a dívida da taxa de saneamento do exercício de 1929, constante da certidão n. 2.605, série F. C., em nome de Joaquim Catrambi pelo prédio da rua São Januário número 28, o qual foi demolido, segundo expõe o Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal em ofício n. 128, de 17 de janeiro de 1930. M. M.

N. 618 — Solicitando providências no sentido de que seja cancelada a dívida de penas d'água de 1918 a 1929, constantes das certidões ns. 9.057 E. M., 2.191 e 8.494 E. N., 2.318 E. R., 769 e 7.744 E. U., 9.818 E. V., 4.665 E. X., 4.613 F. B., 898 F. E., 4.317 F. J.,

3.561 F. P., pelo prédio da estrada da Pavuna, sem número, à vista do que expõe o Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal em ofício n. 8.422, de 14 do corrente.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 971 — Para o fim indicado no parecer, transmite o processo fichado sob n. 64.739, do ano em curso, em que é interessada a firma Irmãos Frugoli & Comp.

N. 972 — Transmitindo o processo fichado sob n. 64.725, do ano vigente, em que é interessada a firma Irmãos Frugoli & Comp., para que ao mesmo sejam anexadas as primeiras vias do conhecimento de carga e guia de exportação.

N. 973 — Remetendo o processo fichado sob n. 65.589, do corrente ano, em que é interessada a firma Irmãos Frugoli & Comp., para que ao mesmo sejam anexadas as primeiras vias do conhecimento de carga e guia de exportação.

N. 974 — Transmitindo para o fim indicado no parecer o processo fichado sob n. 65.925, deste ano, em que é interessado Amadeu Frugoli.

N. 975 — Remetendo o processo fichado sob n. 65.587, deste ano, em que é interessado Amadeu Frugoli, para que ao mesmo sejam anexadas as primeiras vias do conhecimento de carga e guia de exportação.

N. 976 — Remetendo processo fichado sob n. 64.732, do ano fluente, em que é interessada a firma Irmãos Frugoli & Comp.

N. 977 — Para o fim indicado no parecer transmite o processo fichado sob n. 64.728, do ano em curso, em que é interessada a firma Irmãos Frugoli & Comp.

N. 978 — Transmitindo nos termos do parecer, o processo fichado sob número 65.935, do ano em curso, em que é interessado Amadeu Frugoli.

N. 979 — Remetendo o processo fichado sob n. 64.730, do corrente ano, em que é interessada a firma Irmãos Frugoli & Comp., para o fim indicado no parecer.

N. 980 — De acordo com o parecer, transmite o processo fichado sob número 65.588, do vigente ano, em que é interessada a firma Irmãos Frugoli & Comp.

N. 981 — Para satisfazer a exigência constante do parecer, remete o processo fichado sob n. 64.740, do corrente ano, em que é interessada a firma Irmãos Frugoli & Comp.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 1.992 — Transmitindo, nos termos do despacho, o processo fichado sob n. 65.112, de 1932, relativo ao vosso ofício n. 3.916, de 18 de novembro último.

N. 1.993 — Restituindo, para o fim indicado no despacho, o processo fichado sob n. 66.284, do corrente ano, em que é interessada a firma Umberto Soares & Comp.

N. 1.994 — Restituindo, para o fim de ser cumprido o despacho, o incluso processo fichado sob n. 57.903, do corrente ano, em que é interessada a The Rio de Janeiro, Tramway Light and Power Company, Limited.

N. 1.995 — Para o fim de ser cumprido o despacho, remete o processo fi-

chado sob n. 64.717, do corrente ano, em que é interessado Amadeu Frugoli.

N. 1.996 — Restituindo, para que seja cumprido o despacho, o processo fichado sob n. 64.727, do corrente ano, em que é interessada a firma Irmãos Frugoli & Comp.

N. 1.997 — Para o fim indicado no despacho, remete o processo fichado sob n. 64.735, do corrente ano, em que é interessada a firma Irmãos Frugoli & Comp.

N. 1.998 — Para o fim indicado no despacho restitui o processo fichado sob n. 64.743, do corrente ano, em que é interessada a firma Irmãos Frugoli & Comp.

N. 1.999 — Restituindo a certidão de dívida extraída contra a Estrada de Ferro Minas São Jerônimo, solicitada em vosso ofício n. 4.739, de 9 deste mês.

N. 2.000 — Solicitando providências no sentido de ser cumprida a ordem número 1.533, de 8 de setembro último, afim de que possa ter andamento o processo n. 41.975, do corrente ano, relativo ao ofício n. 2.972, de 6 de junho próximo findo, em que solicitais inscrição de dívida.

N. 2.001 — Afim de que se pronuncie a respeito, remete o processo fichado sob n. 67.181, do corrente ano, relativo ao aviso do Ministério do Exterior, n. 896/8(41). (56) 4.583, de 4 de outubro corrente.

N. 2.002 — Para o fim indicado no parecer restitui o processo fichado sob n. 64.736, do corrente ano, em que é interessada a firma Irmãos Frugoli & Comp.

N. 2.003 — Comunicando, que o senhor ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob número 65.257, do ano em curso, em que o Ministério da Viação pede isenção de direitos de importação e demais taxas para o material constante da primeira via da relação junta, devidamente autenticada pelo escriturário Olímpio Barreto, proferiu, em 17 do corrente mês, o seguinte despacho:

"Atenda-se. Responda-se ao Ministério da Viação, remetendo cópia do parecer da Diretoria da Receita e comunique à Alfândega desta Capital, remetendo a fatura consular e conhecimento de carga, anexos."

N. 2.004 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, tendo presente o processo restituído com o ofício número 4.236, de 14 de setembro último, fichado sob n. 60.698, do vigente ano, em que a Companhia Burroughs do Brasil, Inc. pede restituição da taxa de 2 %, ouro, que pagou pela mercadoria despachada nessa alfândega pela nota de importação n. 051.953, de 1932, e destinada ao porto de Santos — por despacho proferido em 17 do corrente mês, indeferiu esse pedido, em face do parecer desta diretoria, nos seguintes termos:

"O art. 9º, do decreto n. 22.058, de 9 de novembro de 1932, isentou da taxa de 2 %, ouro, para melhoramento dos portos, as mercadorias que, destinadas a Santos e descarregadas no porto desta Capital até 4 de outubro daquele ano, fossem desembarcadas na alfândega do Rio de Janeiro mediante o pagamento dos direitos integrais até 30 de dezembro de 1932. O § 1º do art. 1º do mesmo decreto, estabeleceu que o reembarque das cargas estrangeiras destinadas ao porto de Santos ficaria condicionado às possi-

bilidades de "praça" e deveria realizar-se até 20 de dezembro de 1932, e o § 1º do art. 9º, aludido, determinou que no caso de serem as mercadorias enviadas para São Paulo pela Estrada de Ferro Central do Brasil ou pela Estrada de Rodagem São-São Paulo, deveriam ser acompanhadas por um guarda da polícia aduaneira da alfândega desta Capital até o território do Estado de São Paulo.

A requerente desembarcou pela nota n. 051.943, de 1932, setenta cartões com 1.695.700 grs. de tiras de papel para telegrafia, tendo sido a mercadoria desembarcada em 21 de setembro de 1932.

Na sua petição de fls., diz a requerente que recebeu 5.000 bobinas do papel em tiras e que 500 foram embarcadas para São Paulo, pelo Expresso Anibal, em 13 de outubro subsequente, como se ve do documento junto.

Além de ter a mercadoria saído dos armazens do porto para o depósito da peticionária, daí tendo sido parte remetida para São Paulo, não foi preenchida a formalidade do § 1º do art. 9º do decreto n. 22.058, em apêço, porquanto a mercadoria não foi acompanhada até o território de São Paulo, por um guarda da polícia aduaneira da alfândega desta Capital.

Nessas condições, o pedido não merece deferimento."

N. 2.005 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, tendo presente o processo restituído com o ofício número 4.458, de 25 de setembro último, fichado sob n. 63.724, do vigente ano, em que a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro pede reconsideração da decisão proferida no processo n. 31.711, deste mesmo ano, constante da ordem desta diretoria a essa alfândega n. 1.153, de 25 de junho pretérito, por despacho proferido em 14 do corrente mês, resolveu manter o ato anterior.

N. 2.006 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 54.808, do ano em curso, em que a Rede de Viação Sul-Mineira pede a baixa do termo de responsabilidade que assinou nessa Alfândega em virtude da ordem n. 46, de 24 de janeiro de 1929, desta Diretoria, proferiu, em 17 do corrente mês, o seguinte despacho:

"Proceda-se de acordo com o parecer."

O parecer emitido por esta Diretoria, com o qual concordou o Sr. ministro, foi acôrde com a informação prestada pelo escriturário Almerindo Castro, nos seguintes termos:

"O presente processo para baixa de termo de responsabilidade assinado, em 1928, pela Rede de Viação Sul-Mineira, fôra à Alfândega desta Capital para juntada dos respectivos documentos.

Tendo o decreto n. 22.162, de 2 de dezembro de 1932, mandado cancelar todos os termos de responsabilidade assinados pela Rede Sul-Mineira, incorporada à Rede Mineira de Viação, até 31 de julho de 1931, o presente processo perdeu virtualmente a oportunidade, podendo-se autorizar a baixa do termo a que o mesmo se refere e considerar legalizada a isenção de direitos que o originou."

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 55 — Restituindo para o fim indicado na informação e parecer, o processo fichado sob n. 67.751, deste ano, em

que é interessada a firma J. G. Araújo & Comp. Limitada.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 89 — Remetendo, para os fins constantes da última parte da informação, o processo fichado sob n. 51.062, de 1932, em que é interessado o Sr. José Burlamaqui da Cunha, ex-administrador da extinta Mesa de Rendas de Óbidos, nesse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 269 — Reiterando os termos da ordem desta diretoria, de n. 70, de 29 de maio último, assim concebida:

"Precisando esta diretoria saber se as fábricas que obtiveram os favores previstos no § 2º do artigo 8º do decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911, estão em condições de continuar no gozo de tais favores, solicito as vossas providências no sentido de serem, pelos agentes fiscais das respectivas zonas, visitadas as fábricas adiante discriminadas, informando se estão em pleno funcionamento, qual a produção anual e o "stock" de cada uma delas.

Companhia Brasileira de Carburato de Cálcio, Companhia de Mineração "S. T. John D'El Rey Mining, Company Ltd., The Ouro Preto Gold Mines of Brasil Ltd., Companhia Siderurgica Belgo Mineira e Electro Siderurgica Brasileira.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 410 — Para o fim indicado na informação e parecer, restitui o processo fichado sob n. 67.448, do ano em curso, em que é interessado Armando Pinto dos Santos.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Paraná:

N. 126 — Para o fim de ser informado a respeito, transmite o processo fichado sob n. 66.658, do corrente ano, relativo ao telegrama n. 345, do Sr. interventor federal, nesse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Ceará:

N. 72 — De acôrdo com a informação e parecer restitui o processo fichado sob n. 68.634, do corrente ano, relativo ao termo de acôrdo firmado com a Fazenda Nacional pela firma M. Coutinho, para arrecadação do imposto sobre energia elétrica.

N. 73 — Restituindo de acôrdo com o parecer o processo fichado sob número 59.755, deste ano, em que é interessada a The Ceará Gas Company, Limited.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Pernambuco:

N. 250 — Para o fim indicado na informação remete o processo fichado sob n. 68.368, do vigente ano, referente ao ofício n. 813, de 6 deste mês, do delegado fiscal no Estado da Bahia.

N. 251 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado com o ofício número 391, de 15 de junho transato, fichado sob n. 39.264, do vigente ano, em que o Governo desse Estado pede redução definitiva de direitos de importação para o material constante das inclusas primeiras vias das relações devidamente autenticadas pelo escriturário Olímpio Barreto, destinado ao serviço a cargo da Repartição de Saneamento, a qual já havia sido desembarcado na Alfândega dessa Capital, mediante assinatura de termo de responsabilidade, pelas notas ns. 18 e 19, deste mesmo ano, pre-

feriu, em 17 do corrente mês, o seguinte despacho: "Deferido, em face do parecer. Publique-se circular modificando a de n. 43, de 18 de junho de 1930, de acordo com o informado pela Comissão de Similares".

O parecer referido é o desta diretoria, assim concebido: "Pela ordem n. 46, desta diretoria à Alfândega de Recife, publicada no *Diário Oficial* de 27 de abril do corrente ano, foi concedido o favor da redução definitiva de direitos, solicitada pelo Governo do Estado de Pernambuco para sulfato de alumínio sem outra base, destinado aos serviços de abastecimento de água, de Recife, servindo de base para a decisão favorável o fato de ser industrial o sulfato de alumínio registrado nesta diretoria e exigir o serviço de água produto quimicamente puro."

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 177 — Reiterando os termos da ordem n. 79, de 29 de maio último, desta diretoria, assim concebida:

"Precisando esta diretoria saber si as fábricas que obtiveram os favores previstos no parágrafo 2º do artigo 8º do decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911, estão em condições de continuar no gozo de tais favores, solicito as vossas providências no sentido de serem, pelos agentes fiscais das respectivas zonas, visitadas as fábricas adiante discriminadas, informando se estão em pleno funcionamento, qual a produção anual e o stock de cada uma delas.

J. A. Sardinha, sucessores; Max Jank, Regnier & Comp., Fábrica de Explosivos "Cheddith e Cheddilith", S. A. Composições Internacionais do Brasil, Companhia América Fabril S. A., Fábrica de Filó S. A., e Companhia Brasileira de Usinas Metalúrgicas.

N. 178 — Solicitando audiência, remete o processo fichado sob n. 67.365, do vigente ano, em que é interessado Manuel Teodorico de Sousa.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 437 — Reiterando os termos da ordem desta diretoria, de n. 182, de 29 de maio último, assim concebida:

"Precisando esta Diretoria saber si as fábricas que obtiveram os favores previstos no § 2º, do art. 2º, do decreto número 8.592, de 8 de março de 1911, estão em condições de continuar no gozo de tais favores, solicito as vossas providências no sentido de serem, pelos agentes fiscais das respectivas zonas, visitadas as fábricas adiante discriminadas, informando se estão em pleno funcionamento, qual a produção anual e o stock de cada uma delas.

José Constante & Comp., Silveira, Machado & Comp., F. Magi & Comp., São Paulo Alpargatas Company, Companhia Mecânica e Importadora de São Paulo, Masy & Sacchi, Cerâmica C. Caetano, A. C. Maio & Comp., Brulger & Comp., Sociedade anônima Moimho, Toledo & Palmiero Ltd., Pignatari & Martarazzo, Companhia Paulista de Louças Esmaltada, Fábrica de Ferro Esmaltado "Silex", Companhia Palaride Mortari S. A., Companhia Paulista de Anlagem, Paulo, Sociedade Indústria de Lapis e Tintas Ltd., Sociedade Anônima Casa Vanorden, Hartmah Pereira & Comp. Ltd., Companhia Palarids Mortari S/A, Companhia Brasileira de Metalurgia S/A, Companhia Nacional de Artefatos de Cobre, Mauser & Comp. Ltd., Com-

panhia Nacional de Tecidos de Juta S. A., Companhia Paulista de Anlagem Companhia Anglo Brasileira de Juta, Companhia Industrial de Juta, Conrado Sorgehicht, Sociedade Anônima Fábrica "Oriqoh", Fábrica Paulista de Artefatos de Borracha "Elestic", Fábrica Nacional de Artefatos de Borracha "Fanobror", Companhia Anglo Brasileira de Indústrias de Borracha, Companhia Fabricadora de Papel, Companhia Química Rhodia Brasileira, Sociedade de Produtos Químicos L. Queirós, Afonso Mormado, Pireli S/A Companhia Nacional de Condutores Elétricos, Companhia Mecânica e Importadora de São Paulo, Companhia Brasileira de Mineração e Metalurgia e Companhia Eléctro Metalúrgica Brasileira.

N. 438 — Remetendo o processo, fichado sob n. 5.7839, do ano findo, de interesse de The São Paulo (Brazilian) Railway Company Limited, solicito vossas providências no sentido de ser satisfeita a exigência constante do despacho.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 439 — Comunicando, que o Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 55.498, do ano em curso, em que The City of Santos Improvements Company Limited pede redução definitiva de direitos para o material constante da 1ª via da relação junta, devidamente autenticada pelo escriturário Almerindo Castro, proferiu, em 12 do corrente, mês, o seguinte despacho:

"Deferido de acordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 1927. A demora decorreu do advento da rebelião paulista."

O material referido foi desembaraçado na Alfândega de Santos, mediante a assinatura de termo de responsabilidade, de acordo com a ordem n. 305, de 24 de junho de 1932, desta diretoria."

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 18 de outubro de 1933

Processos:

N. 48.199, de 1933 — D. Mariana de Rezende Pena, pedindo restituição de cotas descontadas para o montepio. — Indeferido.

EXPEDIENTE DO SECRETÁRIO DO SR. MINISTRO

N. 13.052, de 1933 — Leopoldo Caldeira Pinheiro Machado, disponibilidade. — Faça-se a exigência constante do parecer retro.

Dia 19

N. 47.817, de 1933 — Martiniano Dias da Costa, aposentadoria. — Apresente nova certidão, substitutiva da de folhas 19 a 21 v. e que seja passada de acordo com a circular n. 6, de 26 de janeiro de 1894.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 18

N. 26.237, de 1932 — D. Maria Luiza Ferreira dos Santos, solicitando seja suspensa a contribuição para o montepio. — Indeferido, de acordo com o parecer. Arquite-se.

N. 67.908, de 1933 — Caixa Beneficente da Guarda Civil do Distrito Fe-

deral, pedindo cancelamento de uma consignação e redução de outra. — Satisfaz a exigência.

Dia 20

N. 58.440, de 1932 — Pedra Padilha, solicitando transferência de crédito. — Dirija-se, querendo, à Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul. Arquite-se.

N. 74.974, de 1932 — Nestor Guedes da Silva, pedindo juntada de alvará de autorização. — Satisfaz a exigência.

N. 75.272, de 1932 — D. Maria de Lourdes Oliveira da Costa. — Apresente alvará.

N. 63.187, de 1933 — D. Laudelina Gonçalves, solicitando pagamento de pensões. — Reconheça a firma do documento de fls. 4.

N. 20.455, de 1932 — D. Emília de Sousa Viana, requerendo entrega de documentos. — Indeferido, de acordo com o parecer.

N. 34.366, de 1933 — Leopoldino José de Freitas, pedindo pagamento da quantia de 1:415\$321. — Dirija-se, querendo, ao Ministério da Justiça. Arquite-se.

N. 67.544, de 1933 — Heitor Freire de Carvalho, solicitando recolhimento de contribuições para o montepio à Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, em Jundini. — Satisfaz a exigência.

N. 59.776, de 1932 — João Luiz Vieira Cansação de Sinimbu, pedindo pagamento de pensão. — Satisfaz a exigência.

N. 52.477, de 1932 — D. Marta Cavalcante Moreira Campos e irmã, solicitando pagamento de vencimentos. — Satisfaz a exigência.

N. 68.240, de 1933 — D. Judith de Carvalho Pinto, requerendo pagamento de pensão. — Sele o documento de fls. n. 2 e reconheça a firma do de fls. 3.

N. 62.803, de 1932 — Afonso Henrique de Araújo Bastos Júnior e outros, solicitando pagamento de vencimentos. — Satisfaz a exigência.

N. 63.868, de 1931 — D. Antônio Albuquerque Martins de Oliveira, pedindo certidão. — Satisfaz a exigência.

N. 66.731, de 1933 — D. Abigail Ferreira Magalhães, solicitando pagamento de pensão. — Compareça à 2ª Sub-diretoria.

Dia 21

N. 69.237, de 1933 — José Ferri, pedindo certidão. — Declare o fim a que se destina a certidão.

N. 67.988, de 1933 — D. Inácia de Araújo Guerra, abono provisório. — Sele o documento de fls. 6.

Dia 23

N. 63.283, de 1933 — D. Ana Luiza Pereira, solicitando pagamento de pensão. — Indeferido. A requerente já recebeu a sua pensão relativa ao ano de 1932.

N. 47.829, de 1932 — Joaquim Clington, pedindo cancelamento de contribuição para o montepio. — Indeferido, de acordo com o parecer.

N. 41.700, de 1933 — D. Etelvina da Rocha Dias, pedindo pagamento de vencimentos. — Habilite-se na forma do parecer.

N. 59.155, de 1932 — Manuel Ricardo Costa de Santana, pedindo providência junto à Delegacia Fiscal na Baía. — Dirija-se, querendo à Delegacia Fiscal na Baía. Arquite-se.

N. 61.857, de 1932 — D. Dagmar Lorenz, solicitando transferência de crédito. — Prove a qualidade em que requer.

N. 65.599, de 1932 — D. Leonídia Costa Lima, requerendo pagamento de vencimentos. — Arquite-se o processo, até que a interessada satisfaça a exigência do despacho de 26 de dezembro de 1932, já publicado.

N. 69.749, de 1933 — D. Maria José Ferreira da Silva, pedindo pagamento de vencimentos. — Apresente alvará de autorização.

N. 71.416, de 1932 — Antônio Ferreira da Cruz, solicitando revisão de aposentadoria. — Indeferido, na forma do parecer.

N. 37.924, de 1933 — D. Guilhermina Florisbela de Andrade Nascimento, solicitando pagamento do quantitativo para funeral ou luto. — Indeferido, por falta de fundamento legal.

N. 69.454, de 1933 — D. Alice da Fonseca Carvalho, pedindo entrega de certidão. — Indeferido. Tendo o documento produzido efeito, não pode ser restituído.

Diretoria do Domínio da União

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de outubro de 1933

N. 61.699-933 — E. Spiller Júnior, pedindo mandar pôr em concorrência o lote n. 261, da rua Carlos de Carvalho, (Esplanada do Senado). — Autorizo a venda, mediante concorrência entre funcionários públicos da União, servindo de base o preço da avaliação. Em 18 de outubro de 1933.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 26 de outubro de 1933

Offícios:

Sr. diretor de Engenharia do Ministério da Guerra:

N. 2.341 — Em referência ao assunto constante do ofício dessa Diretoria n. 130, de 4 de setembro p. findo, remete o processo sobre os terrenos situados no "Morro do Cantagalo", em Copacabana e solicita providências para que seja o mesmo convenientemente apreciado por essa repartição, conforme propõe a administração desta Diretoria no Distrito Federal, em seu parecer de fls., do aludido processo.

(Processo n. 58.215-33)

— Sr. superintendente da "Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro":

N. 2.342 — Em referência ao ofício dessa Repartição, n. 135, de 20 de fevereiro do corrente ano, relativo a conta apresentada por essa "Société", na importância de 1:356\$500, correspondente ao serviço feito para instalação de luz, no próprio nacional sito à Estrada do Norte, n. 1.088 (Ponta da Pedra), solicita providências para que essa Superintendência comprove e detalhe a despesa efetuada. (Processo n. 47.942-33).

— Sr. delegado fiscal no Estado da Paraíba:

N. 2.343 — Comunicando para os fins convenientes, haver a Delegacia do Serviço do Algodão do Ministério da Agricultura, nesse Estado, ciente e informado a esta Repartição, pelo ofício n. 430, de 10 de abril último, que o prédio da

Fazenda "Espírito Santo", que se achava ocupado pelo funcionário Sr. Adalberto Rocha, passou, a partir de 12 de abril do corrente ano, a ser ocupado pelo Sr. Edison Ribeiro, também funcionário do mesmo Serviço, o qual ficou, a partir daquela data, responsável pelos alugueis do aludido imóvel. (Proc. 22.960-33).

— Ao Sr. almirante diretor geral de Fazenda do Ministério da Marinha:

N. 2.344 — Reitero o meu ofício número 673/1.119, de 25 de agosto do ano p. findo, no qual esta diretoria, levando ao conhecimento dessa repartição que, tendo Antônio Alves da Silva, sub-oficial da Armada, adquirindo do imóvel à avenida 13 de Maio n. 102, na Vila Marechal Hermes, obtido, por despacho do Sr. ministro da Fazenda, datado de 9 de agosto daquele ano, e, em virtude de determinação de S. Ex. o Chefe do Governo Provisório, o abatimento de 30 % do preço pelo qual adquiriu o imóvel acima mencionado, conforme escritura de retificação e ratificação, de 22 do referido mês e ano, lavrada a fls. 8 v., do L. 321, do tabelião do 9º ofício desta Capital, solicito providências para que fossem alteradas, a partir de 1 de julho do referido ano, para 168\$444, as restantes 162 prestações que, a favor da Fazenda Nacional tem que fazer aquele sub-oficial, por motivo da aquisição em apreço. (Processo n. 29.450, de 1933).

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 2.345 — Afim de que providências no sentido de que seja, com urgência, pela administração do Domínio da União local, informado a respeito, remete o processo em que o diretor geral de Produção Mineral do Ministério da Agricultura, pelo ofício n. 80-1933, de 4 do corrente, solicita informações desta diretoria, sobre si existe algum inconveniente em ser deferida a pretensão do Sr. Délio de Paula Machado, que, na forma do decreto n. 20.799, de 16 de dezembro de 1931, requereu àquele ministério autorização para proceder à pesquisa e lavra em terrenos de marinha, fronteiros à sua propriedade agrícola denominada "Fazenda Gratahú, no município de Angra dos Reis, nesse Estado. (Processo n. 66.611, de 1933).

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 2.346 — Afim de que providências no sentido de ser ouvida a administração do Domínio da União local, remete o processo relativo ao aviso do Ministério da Agricultura, de n. 1.112, de 26 de março de 1929, sobre a doação das terras da fazenda Bela Vista, feita pela Prefeitura Municipal de Jaboticabal, nesse Estado, para a instalação do Patronato Agrícola José Bonifácio. (Processo número 15.082, de 1929).

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 2.347 — Afim de que providências no sentido de ser ouvida a administração desta diretoria nesse Estado, encaminha o processo em que Rafael Camisani Greca pede transferência para o seu nome do terreno de marinha n. 811, desmembrado do de n. 208, sito à rua Visconde do Rio Branco n. 891,

antibo 415, freguesia de S. João Batista, município dessa capital. (Processo n. 69.412, de 1933).

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 26 de outubro de 1933

Requerimentos:

N. 24.733 — Carlos Slater. — Impinho a cada um dos signatários do contrato junto, multa de dez mil réis (10\$000), mínimo da lei.

Certidões:

N. 24.698 — Genaro de Castro. — Certifique-se.

N. 24.704 — Otávio Babo. — Idem.

N. 24.844 — Adjalme de Aguiar Alves Ferreira. — Idem.

N. 24.790 — Agostinho da Silva. — Idem.

N. 24.753 — Pinto & Pedrosa. — Certifique-se o que consta dos livros existentes nesta repartição.

Processo n. 19.773, de 1933 — Consulta de "The British Bank of South America Ltda. — Os contratos de abertura de crédito em conta corrente, com caução de títulos, nas condições do apresentado, — desde que sejam feitos com firmas comerciais e para fins também comerciais, são considerados contratos de penhor mercantil (art. 13, n. 2. do decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926), para o efeito do pagamento do imposto do selo e assim, o contrato apresentado está bem selado.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 26 de outubro de 1933

Requerimentos despachados

N. 10.641-33 — Sydney da Cruz Seco. — Proceda-se pela forma proposta.

N. 11.510-33 — Antero de Andrade Botelho. — Proceda-se pela forma proposta.

N. 11.414-33 — Artur Temple Thorne. — Não tendo sido indicada a data da volta ao território nacional, prova necessária para justificar o atraso da entrega da declaração de renda, indefiro o pedido de folhas, para manter a multa de mora.

N. 12.322-33 — Zulmira da Silva Anacoreta Batista. — Retifique-se o lançamento, tendo-se em vista os esclarecimentos da interessada quanto à renda predial e levando-se em conta o encargo de família.

N. 13.544-33 — James Emery. — Declare-se ao interessado que, nos artigos 129, § 3º e 131, parágrafo único do vigente regulamento do imposto de renda, encontrará a explicação e a justificativa do procedimento desta Delegacia.

N. 13.878-33 — S. A. Casa Colombo. — Comprove o prejuízo alegado.

N. 13.617-33 — Carlos Adalberto Costa. — Proceda-se como propõe o parecer.

N. 12.711-33 — S. A. Casa Hilpert. — Deixo de tomar conhecimento da reclamação, por ter sido apresentada fora do prazo legal.

N. 9.612-33 — Josefina Augusta Tavares Drumond. — Arquite-se.

N. 13.388-33 — Robério Rodrigues de Carvalho. — Indeferido, por não haver

preceito legal que permita a concessão pleiteada.

Offícios expedidos:

N. 56 — Ao diretor geral do Tesouro Nacional — Remetendo processo.

N. 557 — Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro — Restituindo processo de Azélia Palma Lima.

N. 558 — Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro — Restituindo processo de José Ribeiro de Oliveira Leão.

N. 559 — Ao diretor da Receita Pública do Tesouro — Restituindo processo de João Bayer.

N. 560 — Ao diretor da Despesa Pública — Remetendo relação de pensionistas.

N. 561 — Ao diretor da Receita Pública — Respondendo offício.

N. 1.529 — Ao juiz de direito da Primeira Vara de Órfãos e Ausentes. — Prestando informações.

N. 1.530 — Ao juiz de direito da Segunda Vara de Órfãos e Ausentes — Idem.

N. 1.531 — Ao procurador criminal da República — Restituindo processo de Manuel Ribeiro Marinho.

N. 1.532 — Ao juiz de direito da Segunda Vara de Órfãos e Ausentes. — Idem.

N. 1.533 — Ao juiz de direito da Provedoria e Resíduos — Idem.

N. 1.534 — Ao juiz de direito da Sexta Pretoria Cível — Idem.

N. 1.535 — Ao juiz de direito da Quinta Vara Cível — Idem.

N. 1.536 — Ao juiz de direito da Primeira Vara de Órfãos e Ausentes — Idem.

N. 1.537 — Ao juiz de direito da Quarta Vara Cível — Idem.

N. 1.538 — Ao juiz de direito da Quinta Vara Cível — Idem.

N. 1.539 — Ao juiz de direito da Segunda Vara de Órfãos e Ausentes — Idem.

Telegrama:

N. 290 — Ao chefe de Secção do Imposto de Renda em São Salvador — Fazendo recomendação.

Ministério da Marinha

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira página.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 25 de outubro de 1933

Ao Sr. chefe do Estado Maior da Armada:

Declara ter posto à disposição da Diretoria do Ensino Naval o navio faroleiro "Vital de Oliveira".

Dia 26

Ao Sr. ministro da Fazenda:

Solicita os seguintes pagamentos:

De 1:206\$000, ao aspirante de Marinha, Rubins Dorino;

De 490\$000, ao aspirante de Marinha, Herbert Pinto Morado;

De 347\$000, ao aspirante de Marinha, Carlos Natividade;

De 320\$000, ao aspirante de Marinha, Afrânio de Faria;

De 227\$000, ao aspirante de Marinha, Newton Tornaghi;

De 154\$000, ao aspirante de Marinha, Olivar da Silva Sardinha;

De 107\$000, ao aspirante de Marinha, Oscar de Sousa Almeida;

De 97\$000, ao aspirante de Marinha, Francisco de Sousa Maia Júnior;

De 40\$000, ao aspirante de Marinha, Francisco Barbosa;

De 469\$000, ao aspirante de Marinha, Orlando Carvalho de Almeida;

De 427\$000, ao aspirante de Marinha, Joaquim Mauriti Neto;

De 389\$000, ao aspirante de Marinha, Anderson Oscar Mascarenhas;

De 380\$000, ao aspirante de Marinha, Paulo Justino Strauss;

De 330\$000, ao aspirante de Marinha, José Gronssens Marques;

De 270\$000, ao aspirante de Marinha, Jaime de Azevedo Pondé;

De 248\$000, ao aspirante de Marinha, Aires Cunha de Andrade;

De 100\$000, ao aspirante de Marinha, José de Carvalho Jordão;

De 90\$000, ao aspirante de Marinha, Abel Campbell de Barros;

De 50\$000, ao aspirante de Marinha, Paulo Tavares Dias Pessoa;

N. 3.975 — De 40\$ ao aspirante de Marinha Erico Bacelar da Costa Fernandes;

N. 3.976 — De 32\$ ao aspirante de Marinha Luiz Felipe Cavalcanti;

N. 3.977 — De 90\$ ao capitão-tenente, comissário, Afonso Figueira Machado;

N. 3.978 — De 1:047\$700 ao 2º sargento Nicomedes Moraes de Andrade;

N. 3.979 — De 926\$800 ao 2º sargento Jaime Nunes de Aguiar.

N. 3.980 — De 1:031\$900 ao 3º sargento Nemésio Ramos Figueira;

N. 3.981 — De 900\$600 ao 3º sargento Antônio Ferreira Lima;

N. 3.982 — De 892\$300 ao 3º sargento Manuel Afonso Teixeira;

N. 3.983 — De 400\$ ao marinheiro nacional n. 3.440, cabo, Sebastião Luiz de Oliveira.

N. 3.984 — De 400\$ ao fuzileiro naval n. 1.532 Joaquim José da Silva;

N. 3.985 — De 400\$ ao fuzileiro naval n. 1.805 Juvino Pereira do Nascimento;

De 400\$, ao fuzileiro naval n. 2.231, Francisco Pacheco de Menezes;

De 400\$, ao fuzileiro naval n. 2.914, Manuel Cesar França;

De 400\$, ao marinheiro nacional número 9.748, 1ª classe, José Bernardino de Freitas;

De 400\$, ao marinheiro nacional, 1ª classe n. 14.890, João José de Anquieta;

De 93\$, ao foguista do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Conrado Lopes Esmera;

De 93\$, ao 2º marinheiro do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Jose Gomes de Carvalho;

De 93\$, ao 2º marinheiro do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Romeu Bernacci;

De 495\$, ao fuzileiro naval asilado, José Pereira Lima;

De 182\$500, ao 3º faroleiro, Leandro Rodrigues dos Santos;

De 93\$, ao ex-foguista do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, José Alfredo da Cruz;

N. 3.996 — De 519\$000 a Luiz Antônio de Magalhães Fonseca, pai do aspirante de marinha Maurílio de Magalhães Fonseca.

N. 3.997 — De 100\$000 a D. Marieta Caldas Lacê Brandão, mãe do aspirante de marinha Luiz Filipe Caldas Lacê Brandão.

N. 3.998 — De 463\$500 a D. Eugénia Maria Gonçalves, mãe do falecido operário da Imprensa Naval, José Gonçalves Júnior.

N. 3.999 — De 1:575\$800 a Antônio Galindo.

N. 4.000 — De 9:752\$600 à Junta Diretora do Montepio Operário do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

— Ao Sr. diretor geral do Pessoal:

N. 4.001 — Manda trancar a matrícula do curso de comunicação do capitão de corveta Leonel de Magalhães Bastos, visto ter sido designado para outra comissão.

N. 4.002 — Dispensa das funções de sub-chefe do gabinete do capitão de corveta Edmundo Jordão Amorim do Vale e designa para exercer as funções de encarregado da artilharia do encouraçado *Minas Geraes*. Para substituí-lo, como sub-chefe do Gabinete, ora é designado o capitão de corveta Nelson Rodrigues Bastos Coelho, que fica dispensado das funções de oficial do mesmo Gabinete.

Diretoria do Expediente

Requerimentos despachados

Dia 26 de outubro de 1933

Antônio Devilart (requerimento de 17-7-1933). — Mantenho o despacho anterior.

Alceu Guimarães de Azevedo Júnior (requerimento de 20-10-1933). — Deferido. Sejam devolvidos os papéis mediante as formalidades legais.

Geraldo Moretz-Sohn Monteiro de Barros (requerimento de 18-10-1933). — Indeferido, por já estarem encerradas as inscrições.

Companhia Itajaense de Fósforos S/A. (requerimento de 13-5-1933). — De acordo com o parecer n. 3.396, de 13-10-1933, do Sr. Dr. consultor jurídico deste ministério, não pode ser atendido.

Memorial dos desenhistas técnicos do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro (memorial de 15-10-1933). — Dirijam-se ao Exmo. Sr. Chefe do Governo Provisório.

Honório Ribeiro Bitencourt (requerimento de 16-10-1933). — Sim, mediante recibo.

João Mactel Soares (requerimento de 4-1-1933). — Arquite-se. (Despacho do Exmo. Sr. Dr. Chefe do Governo Provisório, de 12-10-1933).

Carlos Américo dos Reis, capitão de mar e guerra da reserva de 1ª classe (requerimento de 19-1-1933). — Indeferido. (Despacho do Exmo. Sr. Dr. Chefe do Governo Provisório, de 12-10, de 1933).

Olegário Abdon de Góes Viana (requerimento de 17-6-1933). — Arquite-se. (Despacho do Exmo. Sr. Dr. Chefe do Governo Provisório, de 12-10, de 1933).

João Auréliano Viga, ex-primeiro sargento AE-MO (requerimento de 3-7,

de 1933). — Indeferido. (Despacho do Exmo. Sr. Dr. Chefe do Governo Provisório, de 12-10-1933).

Ministério da Guerra

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro. Vide — Expediente — na primeira página.

Por despacho de 24 do corrente:

Foram designados, os capitães Alvaro Tasso Sá e Sousa e Jerônimo Ferreira Romariz, para adjunto do gabinete e adjunto da 6ª divisão do Departamento do Pessoal da Guerra, respectivamente.

— Por outros de 25 do mesmo mês:

Foi transferida a incorporação de Sebastião, filho de João de Oliveira Cardoso, e Emeritão, filho de Euzébio de Oliveira Cardoso, da circunscrição militar para a 2ª Região Militar (Goiás).

Foi dispensado, o capitão Jerônimo Ferreira Romariz, de chefe da 2ª seção da 2ª circunscrição de recrutamento, e designado para substituí-lo, o major Augusto Forte de Bustamante, da primeira classe da reserva de 1ª linha.

Foi designado, o 2º tenente da reserva Argemiro Corrêa de Jesus, para adjunto da 3ª circunscrição de recrutamento, devendo ser aproveitado ou recuperado para a tropa um adjunto da da circunscrição.

Foi aprovado o ato do comandante da 3ª Região Militar, permitindo ao capitão médico Dr. Júlio Vieira Dória, do 12º R. C. I., aguardar nesta Capital seu pedido de licença para tratar de negócios de seu interesse.

Retificação — Foi mandado declarar que o major Sebastião Braulio de Carvalho foi designado chefe da 1ª seção da 17ª circunscrição de recrutamento e o capitão Paulo Aguiar, adjunto da mesma seção, e não como publicou o *Diário Oficial* de 25 do mesmo mês.

— Por outros de 21 do mesmo mês:

Foram aprovados os planos de uniformes escolares para o Ginásio "Carmelo Ribeiro", na Bafa, Colégio "Antônio Vieira", na cidade de São Salvador, e Colégio Salesiano N. S. Auxiliadora, no Estado de Sergipe.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por

intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira página.

Portaria n. 736:

O ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, em nome do Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil:

Atendendo à necessidade de uniformizar os quadros das estradas de ferro do norte do país, cujos vencimentos divergem de uma para outra estrada, sem vantagem para o serviço e com evidente desigualdade de tratamento para empregados da mesma categoria:

Resolve designar os Srs. Heitor Teixeira Brandão, Oscar Cox e José Nazareth Teixeira Dias, os dois primeiros engenheiros da Inspetoria Federal das Estradas e o último 3º oficial desta Secretaria de Estado, para, em comissão, organizar o novo quadro uniforme do pessoal titulado e jornalista da Rede de Viação Cearense, E. F. São Luiz a Terezina, Petrolina a Terezina, Central do Piauí e Central do Rio Grande do Norte.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1933. — José Americo de Almeida.

Portaria n. 737:

O ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, em nome do Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve designar os Srs. engenheiros Anibal Pinto de Sousa, assistente-chefe do Instituto de Tecnologia e químico-industrial Mário Duprat Pinto, assistente da Escola Superior de Agricultura, para, em comissão, examinarem a procedência das reclamações que estão sendo apresentadas a este Ministério a propósito do preço do gaz fornecido pela Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, podendo esta comissão proceder a todas as investigações que forem necessárias ao bom desempenho da atribuição que lhe é conferida pela presente portaria.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1933. — José Americo de Almeida.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1933 — Aviso n. 2.019.

Ministro da Viação e Obras Públicas: Sr. juiz da 3ª Vara Cível do Distrito Federal:

Comp. E. F. São Paulo-Rio Grande:

Atendendo à precatória de venia de 22 de junho do corrente ano, que só hoje me foi presente, para o fim de serem penhorados as linhas férreas, material rodante, oficinas, construções, etc., da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, em executivo que lhe move o Comité de Défense des Porteurs d'Obligations de la Compagnie des Chemins de Fer São Paulo-Rio Grande, e bem assim todas as quantias devidas à mesma Companhia, a título de garantia de juros ou em pagamento da ocupação, permita-me V. Ex. observar que a penhora só poderá recair sobre o material fixo e rodante das linhas de concessão de que trata a parte I do contrato aprovado pelo decreto n. 11.905, de 20 de janeiro de 1916.

Quanto ao acervo da Estrada de Ferro do Paraná, sendo de propriedade da União, não poderá ser objeto da penhora.

A garantia de juros e a quota de ocupação não constituem dívida líquida, porquanto, além de não devida aquela garantia sobre as linhas que não foram construídas ou concluídas, dependem ambas de encontro de contas entre o Governo Federal e a Companhia concessionária e arrendatária.

Saudações. — José Americo de Almeida.

PROTOCOLO GERAL

Expediente de 26 de setembro de 1933
Avisos

N. 1.776 A — Ao Ministério da Guerra, submetendo à consideração do Sr. ministro da Guerra a pretensão do engenheiro Antônio Santana Junior, que deseja ser nomeado professor de matemática do Colégio Militar do Ceará (D. E. 15.754/33).

N. 1.777 — Ao Ministério da Fazenda, pedindo o pagamento da importância de 100:300\$700 à Companhia Nacional de Construções Cíveis e Hidráulicas, de serviços executados, em agosto último, no prolongamento do Cais do Porto do Rio de Janeiro, de conformidade com o contrato autorizado pelo decreto número 22.133, de 25 de novembro de 1932. (DC. 1º 17.748/33).

N. 1.778 — Ao Ministério da Fazenda, pedindo que, da importância posta à disposição do inspetor do Tesouro da Estrada de Ferro Central do Brasil, no Banco do Brasil, de acordo com o aviso deste ministério n. 218, de 8 de fevereiro deste ano, seja anulada a quantia de 450:000\$000, que deverá ficar à disposição deste ministério no Tesouro Nacional. (1.592/32).

N. 1.179 — Ao Sr. interventor Federal do Estado do Espírito Santo, pedindo a atenção daquela interventoria para as depredações praticadas na estação de "Dívisa", na linha sul do referido Estado, conforme exposição feita a este ministério, em ofício, pela superintendência da "The Leopoldina Railway Company, Limited. (P. 13.033/33).

N. 1.780 — Ao Ministério da Marinha, transmitindo, por cópia, a informação prestada pela Estrada de Ferro Central do Brasil relativamente à parte dada pelo sub-oficial escrevente, Augusto Maçoso de Oliveira, sobre o pagamento de uma passagem, quando com sua família viajou em um trem daquela via férrea. (P. 8.826/33).

N. 1.781 — Ao Ministério da Agricultura, comunicando que já foram tomadas pelo D. C. T., as providências necessárias para que sejam aceitos, como oficiais, por conta daquele ministério, os telegramas, que, em objeto de serviço público, foram apresentados pelos senhores José Pereira Lima, ajudante da segunda classe da Diretoria do Fomento Agrícola, no Território do Acre, Adolfo Gredilha, auxiliar técnico da Diretoria de Sindicatismo Cooperativista, no Estado de S. Paulo, e Américo de Miranda Ludolf, diretor do Campo de Sementes em Sete Lagoas, no Estado de Minas Gerais. (P. 17.224/33).

N. 1.782 — Ao Ministério da Fazenda, pedindo providências no sentido de ser,

posta à disposição da Comissão Central de Compras a importância de 513:231\$, destinada a atender às despesas com a aquisição de trilhos e acessórios necessários aos serviços de construção das estradas de ferro Jaguarí a S. Tiago e de S. Tiago a São Borja, a cargo do 1º Batalhão Ferroviário. (P. 18.463|33).

N. 1.783 — Ao Ministério da Fazenda, pedindo o pagamento da importância de 1.717:066\$386, à Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, de subvensão pelos serviços de navegação efetuados no mês de junho último. (P. 18.512|33).

N. 1.784 — Ao Ministério da Fazenda, pedindo o pagamento da importância de 276\$900, de diárias a que fez jús o falecido guarda cancela da Estrada de Ferro Central do Brasil, Roldão de Almeida, em 1928. (P. 7.728|33).

N. 3.401 — A' Comissão Central de Compras — Pedindo que sejam adquiridos com a possível urgência, os trilhos e acessórios destinados à E. F. de Goiás, de que trata o pedido n. 913.008, afim de não ficarem paralisados os serviços de construção do trecho a que se destinam os referidos materiais. (P. 17.160, de 1933).

N. 3.402 — A' Inspeção Federal das Estradas — Pedindo informar qual a despesa feita com o funeral do foguista Francisco de Oliveira, morto em consequência de acidente na estrada de ferro de Goiás. (P. 10.164, de 1933).

N. 3.403 — A' Inspeção Federal das Estradas — Comunicando que o Sr. encarregado do Expediente deste Ministério, atendendo às ponderações feitas no ofício daquela Inspeção n. 420-S, de 19 de abril último, tornou sem efeito a restrição feita à cláusula 12ª do edital de concorrência que acompanhou o mencionado ofício. (P. 7.424, de 1933).

N. 3.404 — Ao presidente do Automóvel Club — Comunicando que foram tomadas pelo D. C. T. as providências necessárias para que sejam aceitos, como oficiais, por conta do Governo Federal, os telegramas apresentados pela Secretaria do 5º Congresso Nacional de Estradas de Rodagem, e para que tenha livre trânsito a correspondência postal expedida pela mesma Secretaria, até a conclusão dos seus trabalhos. (P. 17.251, de 1933).

N. 3.405 — Ao Departamento de Portos e Navegação — Comunicando que o Tribunal de Contas registrou o crédito de 3.300:000\$000 aberto pelo decreto n. 23.054, de 9 de agosto último, destinado à construção do porto de Corumbá, de acordo com o projeto que foi aprovado pelo Governo Federal e para ocorrer às despesas com a construção de estradas de rodagem no Estado de Mato Grosso. (P. 17.016, de 1933).

N. 3.406 — Ao D. C. T. — Pedindo esclarecimentos sobre a situação em que se encontra o tipógrafo de 3ª classe daquele Departamento, Tihério Silva, cuja demissão foi proposta em ofício número 8.088, de 24 de junho findo, uma vez que da cópia dos assentamentos desse empregado enviada a esta Secretaria, em agosto último, só constam anotações até junho de 1932. (P. 15.006, de 1933).

N. 3.407 — Ao D. C. T. — Comunicando que o Tribunal de Contas, em sessão de 1º do corrente, ordenou o registro do contrato celebrado com o comendador José Martineli para arrendamento do prédio destinado à instalação

da Sucursal dos Correios e Telégrafos n. 7, da avenida Rio Branco, nesta Capital. (P. 18.030, de 1933).

N. 3.408 — A' Inspeção de Sêcas — Solicitando a restituição do telegrama para ali enviada do ex-auxiliar técnico do 1º Distrito, Clovis Janja. (P. 14.788, de 1933).

N. 3.409 — A' Despesa Pública — Transmittindo o título de pensão de montepio n. 21.726, conferido a D. Adélia Ferreira França, na qualidade de viúva do contribuinte Pedro Martins França, guarda-fios de 2ª classe da extinta Repartição Geral dos Telégrafos, e pedindo que o pagamento da devida pensão seja efetuado pela Delegacia Fiscal no Estado do R. G. do Sul. (P. 16.929, de 1933).

N. 3.410 — A' Delegacia Fiscal no Ceará — Restituindo o processo em que é interessada D. Maria Augusta Leite, proprietária da casa onde funciona a agência do correio de Lavras, para o fim de ser observado pela Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos daquele Estado a circular n. 1, de 28 de agosto de 1925, bem como a de n. 7, de 2 de agosto de 1927, ambas deste Ministério. (P. 15.356, de 1933).

N. 3.411 — A' Despesa Pública — Restituindo os processos que acompanharam ofícios daquela Diretoria e transmittindo cópia do ofício n. 1.132, de 12 do corrente mês, em que a Diretoria da E. F. Central do Brasil presta os necessários esclarecimentos sobre o assunto. (P. 17.600, de 1933).

N. 3.412 — A' Despesa Pública — Remetendo título de pensão de montepio, devidamente apostilado, conferido a D. Eulina Fernandes Martins, filha maior, solteira, do finado contribuinte João Fernandes Martins, agente de 2ª classe, aposentado, da extinta Repartição dos Correios, e Mlaguna, Estado de Santa Catarina (e pedindo para o pagamento da devida pensão ser peito na Delegacia Fiscal no referido Estado. P. 15.769 de 1933).

N. 3.413 — Ao D. C. T. — Comunicando que o Sr. ministro autoriza, nos termos do decreto n. 21.063, de 19 de fevereiro de 1932, a cessão ao Governo do Estado do Ceará das madeiras que foram usadas no serviço de concreto armado do prédio dos Correios e Telégrafos em Fortaleza. (P. 11.908|33).

N. 3.414 — A' Comissão Central de Compras — Transmittindo cópia das informações prestadas pelo D. C. T. e pela Diretoria da E. F. Central do Brasil sobre o fornecimento de pilhas sêcas "Hellekens", às repartições deste ministério. (P. 16.516|33).

N. 3.415 — A' Comissão Central de Compras — Comunicando que foram tomadas as necessárias providências junto ao Ministério da Fazenda afim de que seja posta à disposição daquela Comissão mais a importância de 513:231\$, para, juntamente com o saldo de réis 236:769\$700 do crédito especial aberto a este ministério pelo decreto número 21.049, de 16 de fevereiro de 1932, mandado vigorar no corrente ano, ainda à disposição daquela Comissão, serem atendidas as despesas decorrentes da elevação do custo do material constante do pedido n. 913.007. (P. 18.463|33).

N. 3.416 — A' Inspeção Federal das Estradas — Pedindo informar si foi expedido algum ato prorrogando o prazo de 50 anos, fixando na cláusula 1ª do

contrato assinado com a atual Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, para a construção, uso e gozo do prolongamento da sua estrada até a margem esquerda do rio Grande, e do ramal de Poços de Caldas. (P. 16.522, de 1933).

N. 3.417 — Ao Departamento de Portos e Navegação — Transmittindo cópia do parecer emitido pelo consultor jurídico deste ministério sobre o ofício daquele Departamento de n. 3.781, de 28 de novembro do ano findo, relativo à viagem da linha de Belém ao Rio Madeira, correspondente ao mês de julho de 1932, deixada de realizar por "The Amazon River Steam Navigation Company (1911), Ltd." (P. 8.772|33).

N. 3.418 — Ao Departamento de Portos e Navegação — Comunicando que o Sr. encarregado do Expediente, formando em consideração o pedido constante do requerimento da Companhia Docas de Santos, encaminhado a esta Secretaria de Estado com o ofício daquele Departamento n. 3.803, de 29 de novembro do ano próximo findo, exarou o seguinte despacho: "Deferido, com fundamento no parecer do consultor jurídico". (P. 9.491|33).

N. 3.419 — Ao Sr. presidente do Sindicato Agrícola do Maranhão — Agradecendo a comunicação feita da fundação desse sindicato. (P. 16.775, de 1933).

N. 3.420 — A' Inspeção Federal das Estradas — Comunicando que, a propósito de glórias nas tomadas de contas da Viação Férrea do Estado do Rio Grande do Sul, o Sr. encarregado do Expediente deste ministério proferiu, em 16 deste mês, o seguinte despacho: "Deferido, em parte, procedendo-se de acordo com as conclusões dos pareceres dos consultores técnicos e jurídicos deste ministério. (P. 6.471|33).

N. 3.421 — A' Inspeção Federal das Estradas — Comunicando que o Sr. ministro, tendo em vista a solicitação feita à E. F. Noroeste do Brasil pela E. F. São Luiz a Terezina, para o empréstimo a esta de seis macacos hidráulicos de 330 toneladas cada um, duas bombas e respectivos encanamentos de alta pressão, necessários aos serviços de construção da ponte sobre o rio Parnaíba, proferiu o seguinte despacho: "Autorizo a cessão, por empréstimo, nos termos do decreto n. 21.063, de 19 de fevereiro de 1932, devendo o material ser restituído à E. F. Noroeste do Brasil logo após conclusão das obras onde vai ser empregado". (P. 16.930|33).

N. 3.422 — A' E. F. Noroeste do Brasil — (Idêntico ao 3.421). (P. 16.930, de 1933).

Requerimentos despachados

Estado do Rio Grande do Sul, arrendatário da Rede de Viação Férrea Federal do mesmo Estado. — Compareça, por seu representante, à 3ª seção de Expediente desta Secretaria de Estado afim de providenciar sobre a publicação, por sua conta, no *Diário Oficial* de diversos decretos expedidos.

Florianópolis, 19 de outubro de 1933. — Requeira novamente observando o que preceitua o art. 2º do decreto n. 23.028, de 2-VIII-33. (N. 19.646-33).

Fenelon Nonato da Silva, mensageiro, e ex-encarregado da estação telegráfica de São João de Freitas, Piauí, solicitam-

do restituição de 37\$200 descontados a mais de seus vencimentos em dezembro de 1931, a título de aluguel de casa. — Deferido, com fundamento nas informações. (N. 17.262-33).

Eduardo Lemos, pedindo permissão para instalar, nas agências postais-telegráficas do Distrito Federal, pequenos mostruários para exposições permanentes, a título de propaganda do livro nacional, sem finalidades comerciais de venda, dentro das mesmas dependências. — Sendo inconveniente a utilização por parte de pessoas estranhas dos locais ocupados por serviços públicos, indeferido. (N. 14.853-33).

Elba Pinheiro Dias, inspetor de primeira classe da ex-Repartição Geral dos Telégrafos, solicitando as vantagens regulamentares a que se julga com direito, por ter ido à Baía, em fevereiro de 1931, em comissão de fiscalização. — Autorizo o abono de 1:500\$, em face do que consta do processo. (N. 11.660-33).

João Caetano da Rocha e outros, residentes em Tapinas, São Paulo, solicitando a criação de uma agência postal ali. — A vista do informado devem os requerentes aguardar oportunidade. (Número 19.469-33).

Rosa Tavares Lorangeira, reversão de pensão de montepio. — Complete o selo do documento.

Departamento dos Correios e Telégrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 26 de outubro de 1933

Transferindo para a povoação de General Carneiro, adotando esse nome, a agência postal de Santa Cruz dos Tachos, subordinada à Diretoria Regional de Mato Grosso, que passará a funcionar conjuntamente com a estação telegráfica local, sob o encargo do atual serventário. (Port. 1.270 26/10/1933).

Dispensando, a pedido, o 1º oficial Félix Martins Pereira de Sampaio, das comissões a que se referem as portarias ns. 632, de 25 de junho de 1932; 494, de 24 de abril de 1933, e 1.108, de 19 de setembro de 1933. (Port. 1.271, de 26 de outubro de 1933).

Marcando o dia 6 de novembro próximo futuro para início das provas do concurso para oficiais e para telegrafistas de 3ª classe, a realizar-se na Diretoria Regional de Santa Catarina, designando os seguintes funcionários para examinadores: Noções de Direito Público e Administrativo, 2º oficial Altamiro Lobo Guimarães; Legislação Postal Interna, 3º oficial Martinho Calado Júnior; Legislação Telegráfica Interna e Internacional, 2º oficial Álvaro Henrique Bousson; Legislação Telegráfica e Internacional, telegrafista de 3ª classe João Otaviano do Nascimento amos; Prática dos Serviços Postais, chefe do Tráfego Postal daquela Diretoria Regional, João Maria Ferreira da Silva; Prática dos Serviços Telegráficos, telegrafista de 2ª classe, Júlio César Fernandes. (Portaria n. 1.273/26/10/1933).

Marcando o dia 19 de novembro próximo futuro para início das provas do concurso para oficiais e para telegrafistas de 3ª classe, a realizar-se na Diretoria Regional de Corumbá, designando os seguintes examinadores: Noções de Direito Público e Administrativo, Dr. Cas-
tao Brasil, promotor público da comarca

de Corumbá; Legislação Postal Interna, Gervásio Gonçalves Gailiza, diretor regional de Mato Grosso; Legislação Postal Internacional e Prática dos Serviços Postais, 3º oficial, Gentil Pessa, da Diretoria Regional de São Paulo; Legislação Telegráfica Interna e Internacional e Prática dos Serviços Telegráficos, telegrafista de 3ª classe, Saturnino de Ar-ruda Lobo.

Designando, ainda, para exercer as funções de secretária do mesmo concurso, a auxiliar de 1ª classe, Hilda de Assunção Vitorio. (Port. 1.272/26/10 de 1933).

Determinando que o telegrafista de 3ª classe Deoclécio Augusto da Silva, da Diretoria Regional de Juiz de Fora, tenha exercício provisoriamente na Diretoria Regional do Distrito Federal, a partir do dia 20 do corrente. Port. número 1.269 25/10/1933).

Requerimentos despachados:

Clemência Cedraz de Oliveira, tesoureira da agência postal-telegráfica de Riachão do Jacuipe, subordinada à Diretoria Regional de Baía, pedindo o abono da gratificação a que se julga com direito. — Indefiro o pedido por falta de fundamento legal. (Ofício n. 718, 2ª — Dr. Ba.)

Joaquim da Silva Romariz, servente de primeira classe da Diretoria Regional do Amazonas e Acre, pedindo remoção para uma das Diretorias Regionais do Pará, São Paulo ou Juiz de Fora, sem ônus para o departamento. — Indefiro o pedido à vista das informações. (Ofício n. 1.184-1ª — Dr. Am. e Acre.)

José Cavalcante Firpo, praticante diplomado, com exercício na Diretoria Regional de Sergipe, pedindo o abono de ajuda de custo. — Na portaria de transferência ficou expresso que só existiria direito a transporte porque houve pedido do interessado, embora não o fizesse constar da petição. Nestas condições indefiro o requerimento de folhas. (Ofício n. 1.208 — Dr. Se.)

Álvaro da Costa Domingos José Pereira, ex-tesoureiro da agência de Jundiá, subordinada à Diretoria Regional de São Paulo, pedindo certidão. — De acordo com a primeira parte do parecer do departamento; indefiro o pedido, para que o peticionário requeira, si assim quizer, a certidão que deseja à Dr. de Sp. (Requerimento n. 47.401, de 1933).

Nourival Amendoeira, pedindo nomeação para o cargo de servente de segunda classe da Diretoria Regional do Distrito Federal. — O requerente não fez prova de que satisfizesse às condições regulamentares e, portanto, não pode ser atendido. (Requerimento n. 41.906, de 1933).

DIRETORIA DO PESSOAL

Requerimentos despachados:

Roberto Moreira Sampaio, diarista, licenciado, para tratamento de saúde, pedindo um ano de licença, sem vencimentos, a partir de 9 de junho do corrente ano. — Indeferido, à vista do informado. (Requerimento n. 34.484, de 1933).

Licenças concedidas:

Pedro Mota Moreira, auxiliar de primeira classe da Diretoria Regional de Minas Gerais, dois meses, com ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 22 de abril último.

Eduardo Moreira Jacobina, eletricista de segunda classe da Diretoria Geral, três meses, com ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 17 de outubro corrente.

PROTÓCOLO

Requerimentos despachados:

João Duracio de Oliveira Dias, ex-tubista adido da extinta Repartição Geral dos Telégrafos, pedindo restituição de documento. — Avoco o despacho para deferir. (Requerimento n. 56.192, de 1933.)

Comissão de Promoções

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1933.

PARECER N. 21

Relator, o Sr. Oscar Mafaldo de Oliveira.

Exmo. Sr. ministro:

O Sr. diretor geral do Departamento dos Correios e Telégrafos, em o ofício n. 11.253, de 24 de agosto último, submetendo à consideração de V. Ex. a proposta de provimento do cargo de auxiliar de 2ª classe da Diretoria Regional do Pará, assim se manifesta:

"Faz jus a nomeação em aprêço, por ser o melhor candidato classificado no concurso de 1ª entrância, homologado em 27 de agosto de 1930, o carteiro de 3ª classe Arquimimo da Cruz Vilhena, de conformidade com o disposto no art. 179 § 1º do regulamento em vigor.

Cabe-me esclarecer a V. Ex., que restando do referido concurso somente o candidato citado e a auxiliar de 3ª classe Maria Amélia Barbosa, aquela Diretoria Regional, adotando critério que parece razoável a esta Diretoria Geral, — indicou esta funcionária para o cargo de auxiliar de 2ª classe e o carteiro Arquimimo para a vaga decorrente, de auxiliar de 3ª classe, havendo obedecido o processo determinado nas instruções de 24 de abril findo, desse Ministério, sem que, entretanto, nenhuma reclamação fosse apresentada".

Como se vê, o Sr. diretor geral, não obstante reconhecer o direito, por prescrição regulamentar, do carteiro à nomeação para o cargo de auxiliar de 2ª classe, adota o critério do diretor regional, que indica a funcionária para o referido cargo.

Do exame a que procedeu sobre a proposta, constatou esta Comissão, que, em maio de 1930, o carteiro de 3ª classe, Arquimimo da Cruz Vilhena, e a então auxiliar de praticante "pró-rata", Maria Amélia Barbosa, fizeram concurso de primeira entrância para a classe de auxiliares dos Correios, sendo aquele classificado em 8º lugar e esta em 11º.

Os auxiliares dos Correios passaram a denominar-se auxiliares de 2ª classe, em virtude do art. 188, do decreto número 20.859, de 26 de dezembro de 1931. Por conseguinte, para a vaga desta 2ª classe de auxiliares do Departamento, na Diretoria Regional do Pará, é que concorrem os dois candidatos referidos, únicos com concurso ainda válido, porquanto a proposta está datada de 24 de agosto e o prazo de validade do concurso só terminou três dias depois, a 27. Mas, como o carteiro de 3ª classe, Arquimimo da Cruz Vilhena, tem melhor classificação (em 8º lugar) que a atual auxiliar de 3ª classe Maria Amélia Bar-

bosa (em 11º lugar), é ao carteiro que cabe a "nomeação" (não promoção) para auxiliar de 2ª classe da Diretoria Regional do Pará, à vista do parágrafo primeiro do art. 179, do decreto n. 21.380, de 10 de maio de 1932, que prescrevia:

"Quando houver candidatos classificados em concurso, cujo prazo de validade esteja ainda em vigor, a nomeação para o cargo de auxiliar de 2ª classe obedecerá, em cada Diretoria Regional, à ordem de classificação em concurso, sem distinção da classe a que pertencer o candidato".

Atenciosas saudações. — A comissão. — *Carlos Baptista de Castro Junior*, presidente. — *Oscar Mafaldo de Oliveira*, relator. — *João Avellino da Trindade*. — *Paulo de Andrade Martins Costa*. — *J. Egas Moniz B. de Araújo*. — *A. Xavier Carneiro de Albuquerque*. — *Francisco José da Costa Barros*.

PARECER N. 11 (REFERENTE AOS DECRETOS DE 27 DE SETEMBRO DE 1933, PUBLICADOS EM 20 DO CORRENTE

Processo n. 15.984-33 — Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1933 — Relator, o Sr. Francisco José da Costa Barros.

Exmo. Sr. ministro:

Do exame das propostas da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Minas Gerais, a que se refere o ofício n. 10.180, de 3 do corrente mês, do senhor diretor geral do Departamento dos Correios e Telégrafos (processo número 14.510-33), verifica-se que foram observadas as disposições do regulamento em vigor, bem como as instruções da portaria ministerial de 24 de abril último.

As propostas apresentadas dizem respeito a:

1ª, duas vagas de chefes de seção. Foram indicados os primeiros oficiais Pedro Ferreira de Andrade Brand e José Augusto Osório, por merecimento, de acordo com o art. 66, segunda parte, do regulamento, os quais não tiveram contestantes.

2ª, quatro vagas de primeiros oficiais, sendo duas decorrentes das promoções precedentes. Tendo sido feitas as duas últimas promoções, uma por merecimento e a outra por antiguidade, e em face do disposto no art. 70 que estabelece o critério de 2/3 por merecimento e 1/3 por antiguidade, foram apresentados os nomes dos segundos oficiais Adeodato Pires, José Januário Coutinho e João Albano da Silva, por merecimento, e José Emilio Horta Buzelin, por antiguidade.

Houve um reclamante, o segundo oficial Leonel Duguet Coelho, que contesta a promoção de seu colega João Albano da Silva.

As principais alegações desse reclamante, que não foram contrariadas pela repartição, a qual informa apenas que *ele reúne requisitos idênticos ao de seu colega proposto, sendo, porém, mais moderno na casa*, são as seguintes: ser ele o terceiro da respectiva classe; já mais ter dado causa á reclamação, nem a penalidades; ter merecido elogios do atual diretor regional e do então contador, homem avesso a esses gestos e considerado como dos mais justos; ter realizado na escrita da Contadoria uma remodelação, cujos resultados ainda se manifestam; ser o encarregado da fiscalização das máquinas de estampar selos e cumulativamente chefe da conferência dos ba-

lancetes de exatores postais, e ter chefiado interinamente, várias vezes, as seções do Tráfego e de Estatística. Apela para a sua fé de ofício e alega ter sido indicado, por três vezes, para uma das vagas de primeiro oficial, por merecimento, sem, entretanto, ato algum seu, ter vindo desmerecer o critério anterior de seleção.

Fazendo-se o paralelo das fés de ofício do proposto e do reclamante, conclui-se ser o primeiro mais antigo *na casa*, em consequência do período em que serviu como carteiro (de 23-3-1897 a 24-1-1910), cargo não exercido pelo segundo, mas cujo desempenho não pode influir para merecimento de um segundo oficial; terem sido ambos nomeados praticantes de segunda classe em 1910; ser o contestante mais antigo na classe que o proposto; mais assíduo que este, pois, conta apenas seis faltas justificadas, seis meses de licença especial e quinze dias por moléstia, ao passo que o indicado tem 93 faltas justificadas, 59 não justificadas, um ano de licença especial e 160 dias por moléstia; ter merecido o proposto um louvor, ter uma designação para inspecionar agência e ter prestado concurso de segunda entrância, no qual foi classificado em terceiro lugar; em contraposição com o reclamante, que teve 11 comissões diversas e uma designação, entre aquelas algumas de certa importância, duas substituições interinas de chefia de seção, sendo que, da segunda, começada em 31-3-1933, a fé de ofício não menciona a data da terminação.

À vista do exposto, esta Comissão é de parecer que deve ser dado provimento ao pedido do reclamante, para que este seja incluído entre os propostos a primeiro oficial, em substituição ao indicado João Albano da Silva.

A proposta refere-se também a cinco vagas de segundos oficiais — três por merecimento e duas por antiguidade — das quais, quatro decorrentes. Efetuadas as duas últimas promoções por merecimento, e em face do que dispõe o artigo 70, acima citado, foram indicados á promoção os terceiros oficiais José Teófilo Lopes de Oliveira, Artur de Toledo Sales e Roberto de Azevedo, por merecimento e Justino Carlos da Conceição e Otávio da Mata Machado, por antiguidade.

Não se apresentou nenhum reclamante.

— Sete vagas de terceiros oficiais — a preencher: duas por pontos de classificação em concurso, duas por merecimento e três por antiguidade, sendo cinco decorrentes. Tendo sido o merecimento, o critério das duas últimas promoções, e na conformidade do artigo 71 do Regulamento, o qual manda fazer as promoções: uma, por pontos de classificação em concurso, uma por merecimento e outra por antiguidade de classe, os nomes dos auxiliares de 1ª classe propostos foram: Paulo da Mata Machado e Artur Pinto Ferreira, por pontos de classificação em concurso; Pedro Jorge Brandão Júnior e João Climaco de Mendonça, por merecimento; e Elpidio Procópio Alves Ferreira, Aristides Nogueira Pires e Sálvio Columbano Alves Pereira, por antiguidade.

Houve ausência de contestantes.

— Oito vagas de auxiliares de 1ª classe — sendo sete decorrentes. À vista do

art. 72, que estatue o preenchimento: 1/2 por merecimento e 1/2 por antiguidade, e de terem sido por merecimento as duas últimas promoções realizadas, o diretor regional propôs os auxiliares de 2ª classe: Antônio Agostinho Paiva de Vilhena, Baudouin Quadros, Fernando Augusto Osório e Américo França Júnior, por merecimento, e Maria Bárbara de Sousa, Dolores Albano Ribas, Moisés Augusto Deslandes e Joaquim José de Andrade, por antiguidade.

Este último apresentou-se como reclamante e, achando que pudessem periclitar os seus direitos no caso "de promoção de algum ou alguns funcionários de outra repartição para a Diretoria Regional" em que serve, deslocando-o da chave dos indicados á promoção por antiguidade, pôde seja feita a sua promoção por merecimento, visto como lhe "assiste não só o direito de antiguidade, mas também o de merecimento".

Examinando-se a sua fé de ofício, em confronto com as de seus colegas propostos por merecimento, pôde concluir-se, na verdade, que o seu merecimento não é inferior, pelo menos, ao de um daqueles colegas. Entretanto, como o seu receio de deslocamento de posição, entre os propostos por antiguidade, não se confirmou, e nenhum prejuízo lhe pôde advir da aceitação da proposta da Diretoria Regional, esta Comissão julga que carece de maior fundamento a reclamação do Sr. Joaquim José de Andrade, que deverá, assim, ser promovido por antiguidade.

Atenciosas saudações, a comissão. *Carlos Baptista de Castro Junior*, presidente. — *Francisco José da Costa Barros*. — *João Avellino da Trindade*. — *João Augusto Neiva Junior*. — *Paulo de Andrade Martins Costa*. — *Armando Xavier C. Albuquerque*. — *Winckelmann B. Barbosa Lima*. — *Oscar Mafaldo de Oliveira*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

O diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil deu conhecimento ao pessoal, em telegrama n. 9-P, de hoje, que vai propor ao Ministério da Viação e Obras Públicas, as seguintes promoções e nomeações:

A' maquinista de primeira classe, os de segunda:

Gastão José da Silva, por merecimento; Rufino Antônio Dias Braga, por antiguidade; João Diniz da Fonseca e Augusto Crisóstomo de Freitas, por merecimento.

A' maquinista de segunda classe, os de terceira:

Manuel Ferreira Lopes, por merecimento; Quintino Antônio Lage, por antiguidade; Antenor Ferreira de Melo e Francisco da Silva, por merecimento; Roldolfo dos Santos, por antiguidade; Antônio Corrêa Tavares e Leonel Cândido de Oliveira, por merecimento; Eugênio Pereira Rosas, por antiguidade; Roque Suzano e Ascendino Gonçalves Portugal, por merecimento; Gastão Figueira de Araújo, por antiguidade; Joaquim Antônio da Fonseca e Romualdo Ricardo de Aquino, por merecimento; Alfredo Gomes de Oliveira, por antiguidade; Dorico Varela da Silva e Jacob Amâncio de Andrade, por merecimento; Manuel Caetano da Silva, por

antiguidade; Eugênio Alves Ferreira e Ernesto Luiz da Silva, por merecimento; Horácio Gomes Fernandes, por antiguidade e Antônio Lopes de Oliveira, por merecimento.

A' maquinistas de terceira classe, os de quarta:

José Tomáz de Ascensão e Nephtaly Soares, por merecimento; Antônio de Sousa Filho, por antiguidade; Ataliba José da Silva e Carlos Amador de Carvalho Lima, por merecimento; Constantino de Matos Cordeiro, por antiguidade; Agnelo Teixeira de Siqueira e Manuel de Aguiar, por merecimento; Francisco de Assis Ribeiro por antiguidade; Gabriel Ribas da Fonseca e Luiz Mendes da Rocha, por merecimento; Arlindo Martins, por antiguidade; Joaquim Pinheiro Leite e Cândido Faria, por merecimento; João Francisco de Oliveira, por antiguidade; Alarico Alves de Moura e Alcides Modesto Vitor, por merecimento; Moisés do Nascimento, por antiguidade; Ataíde Murce e Antônio Coelho de Moura, por merecimento; Oscar Augusto Camêlo, por antiguidade; Irlasias Torres da Silva e Aprígio de Sousa Brandão, por merecimento; Gumercindo Gonçalves Coelho, por antiguidade; Oscar de Almeida e Jovelino Cardoso de Paiva, por merecimento; e José de Oliveira Costa, por antiguidade.

Nomeações

Para maquinistas de 4ª classe os seguintes foguistas todos com concurso:

Por antiguidade de classe: Artur Gonçalves de Moraes, Esperidião Silva, Antônio Pedro de Oliveira II, Frederico de Sousa, Artur Thurier, Otávio José Antunes, Aristides Gomes Fernandes, João Paulo, Vitorino Augusto Gomes, Manuel Inácio, José Pereira Lima, Júlio Gabriel e João Ferreira dos Santos.

Por melhores notas obtidas em concurso: Júlio Augusto Rodrigues, Alberto Cardoso de Sousa, Jaime Luiz da Costa, Ivo Teixeira, Alípio José da Costa, Manuel de Sousa Alves, Otávio de Azevedo, Clemente José Lopes, Rufino Adão dos Santos, Herculano Rodrigues, Artur Luiz da Costa e Evaristo Gabriel Rosa.

Por merecimento: Manuel Luiz Corrêa, Ademar Gomes de Lima, Salatiel Pires, Teodoro Clemente da Silva, Antônio Elizeu, Mateus Espada, José Rodrigues de Lima, Euclides Augusto de Siqueira, Aníbal de Castro Vidigal, Modesto Alves, Lindolfo Pires e Aldemar Diógenes Baêta.

Fica marcado o prazo de 10 dias para que os interessados apresentem as reclamações que queiram fazer, as quais deverão obedecer rigorosamente às disposições da portaria do Ministério da Viação e Obras Públicas, de 24 de abril do corrente ano, transcrita na circular número 22, de 28 do mesmo mês e ano.

Ministério da Agricultura

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em fôlha deverão vir, também anualmente, por

intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira página.

O ministro de Estado dos Negócios da Agricultura, em nome do Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve, tendo em vista o disposto no art. 3º do decreto n. 19.448, de 3 de dezembro de 1930, delegar poderes ao diretor da Diretoria de Organização e Defesa da Produção, desta Secretaria de Estado, Sr. Custódio Alfredo Sarandí Raposo:

a) para o despacho dos papeis e assinaturas de atos e correspondência, referentes a concessões de licenças regulamentares ao pessoal permanente da Diretoria e ao contratado, na forma do artigo 7º do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, da mesma Diretoria, até o prazo de seis meses; e, bem assim, nos casos de franquias telegráficas, requisições de passagens e transportes, nas estradas de ferro e linhas de navegação, para o pessoal da Diretoria de Organização e Defesa da Produção, quando em comissão e quando solicitadas nos termos do art. 385 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, devendo, neste caso, a respectiva indenização, ser feita dentro do exercício da concessão;

b) para, dentro dos quadros previamente aprovados pela autoridade competente, contratar e dispensar, nos termos do art. 74 do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, o pessoal variável dos serviços a seu cargo;

c) Finalmente, para, de acordo com o decreto n. 19.513, de 20 de dezembro de 1930, deliberar sobre a aprovação das fôlhas mensais de pagamento do pessoal variável da mesma Diretoria, contratado na forma do § 1º do art. 7º do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, e promover, quando necessário, a responsabilidade dos respectivos chefes.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1933.
— Juarez Tavora.

O ministro de Estado dos Negócios da Agricultura, em nome do Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve, tendo em vista o disposto no art. 3º do decreto n. 19.448, de 3 de dezembro de 1930, delegar poderes ao diretor da Diretoria de Estatística e Publicidade desta Secretaria de Estado, Sr. Rafael Xavier:

a) para o despacho dos papeis e assinaturas de atos e correspondência, referentes a concessões de licenças regulamentares ao pessoal da própria Diretoria e ao pessoal contratado, na forma do art. 7º do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, das oficinas gráficas da mesma Diretoria, até o prazo de seis meses; e, bem assim, nos casos de franquias telegráficas, requisições de passagens e transportes, nas estradas de ferro e linhas de navegação, para o pessoal da Diretoria de Estatística e Publicidade, quando em comissão, e quando solicitadas nos termos do art. 385 do Regulamento Geral de Contabilidade Pú-

blica, devendo, neste caso, a respectiva indenização ser feita dentro do exercício da concessão;

b) para, dentro dos quadros previamente aprovados pela autoridade competente, contratar e dispensar, nos termos do art. 7º do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, o pessoal variável das referidas oficinas gráficas;

c) finalmente, para, de acordo com o decreto n. 19.513, de 20 de dezembro de 1930, deliberar sobre a aprovação das fôlhas mensais de pagamento do pessoal variável das mesmas oficinas gráficas, contratado na forma do § 1º do art. 7º do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, e promover, quando necessário, a responsabilidade dos respectivos chefes.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1933.
— Juarez Tavora.

Diretoria Geral de Agricultura

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 23 de outubro de 1933

Delmiro Maia, pedindo ajuda de custo por ter sido transferido. — Deferido.

Cynéas Lima Guimarães, pedindo ajuda de custo por ter sido transferido. — Deferido.

Artur Viana & Comp., pedem isenção de direitos para importar 1.000 quilos de verde Paris. — Deferido, desde que o referido produto revele a presença nunca menos de 50 % de anidrido arsenioso e nunca mais de 3,5% de arsênico solúvel náqua.

Diretoria de Expediente e Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de outubro de 1933

Avisos:

Ao ministro da Fazenda:

N. 2.687 — Pede que seja paga à Associação Rural de Bagé, a importância de 15:000\$000, relativa ao auxílio concedido por este ministério àquela associação, para a realização de uma exposição no corrente mês.

N. 2.688 — Pede que seja paga a importância de 6:000\$000 ao Sr. Luiz Sparano, adido comercial junto à Embaixada do Brasil em Roma, proveniente da gratificação a que o mesmo fêz jus, por ter representado o Brasil no IV Congresso Internacional de Instrução Agrária.

N. 2.689 — Pede que seja distribuída a importância de 5:000\$ para atender ao pagamento do auxílio concedido pelo Chefe do Governo Provisório à Sociedade Avícola Porto Alegre, para realização de sua 4ª Exposição Avícola.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:
N. 2.690 — Pede que seja destacada a importância de 292\$500 para completar o crédito necessário ao pagamento de vencimentos do ex-inspetor de alunos do curso complementar anexo à extinta Fazenda Modelo de Criação, Mário Esteves, no corrente ano.

Dia 21

Ao ministro da Fazenda:

N. 2.691 — Transmite, para o respectivo pagamento, o processo na im-

portância de 6:911\$300 de que é credora a Viação Férrea do Rio Grande do Sul, proveniente de transportes de material e pessoal, em 1932, à requisição do Serviço Geológico e Mineralógico do Brasil.

N. 2.692 — Transmite, para o respectivo pagamento, o processo na importância de 680\$ de que é credor José Franco Ribeiro de Faria, ex-veterinário de segunda classe, da extinta Diretoria Geral do Serviço de Indústria Pastoral, proveniente de diárias a que fêz jus, em 1932.

Dia 23

Ao ministro da Fazenda:

N. 2.700 — Pede que seja destacada a importância de 596\$100 para atender ao pagamento de vencimentos do ex-porteiro-contínuo do extinto Serviço Florestal do Brasil, Lindolfo Alves Ferreira, no período de 1º de março a 28 de abril do corrente ano.

N. 2.701 — Pede que seja destacada a importância de 1:980\$ para atender ao pagamento de vencimentos do ex-auxiliar mensalista de segunda classe, do extinto Serviço e Indústria Pastoral, João Gabriel de Castro Amaral, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro do corrente ano.

Dia 24

Ao interventor federal no Piauí:

N. 2.702 — Declara que o Tribunal de Contas ordenou o registro do termo de acôrdo celebrado entre o Governo da União e do Estado do Piauí para a execução dos serviços públicos relativos à fruticultura, no território naquele Estado.

Ao ministro da Fazenda:

N. 2.704 — Transmite, para o respectivo pagamento, o processo na importância de 3:909\$700, de que é credor Manuel da Silva Araújo, ex-economista amoxarife do extinto Patronato Agrícola "Marquez de Abrantes", proveniente de vencimentos a que fez jus, no período de 1 de janeiro a 24 de outubro de 1932.

N. 2.705 — Transmite, para o respectivo pagamento, o processo na importância de 1:267\$200, de que é credora a Companhia Telefônica Brasileira, proveniente de serviço telefônico prestado, em 1930, pelos aparelhos da Fazenda Modelo de Criação Santa Mônica.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 23 de outubro de 1933

Ofícios:

Ao diretor da Despesa Pública:

N. 2.693 — Restitue o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 44.267, de 1932, em que é interessado a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

— Ao diretor de Contabilidade do Ministério da Guerra:

N. 2.694 — Transmite o processo referente à suspensão da consignação que se achava averbada em folha do ex-funcionário daquele Ministério, Custódio Alfredo de Sarandí Raposo.

— Ao diretor geral do Ensino Profissional Técnico:

N. 2.695 — Transmite o processo D. E. C. 11.153/3, referente a uma dívida de exercícios findos, de que é credora a Estrada de Ferro Sorocabana.

— Ao diretor do Ensino Agrônomo:

N. 2.696 — Declara que a organização do processo de pagamento dos vencimentos de disponibilidade que fez jus o ex-escriturário do Patronato Agrícola Casa dos Ottoni, Sebastião Ferreira Rabelo, fica dependendo de requerimento do interessado, solicitando a liquidação da dívida em apreço "por exercícios findos".

— Ao diretor do Instituto de Biologia Vegetal:

N. 2.697 — Transmite o processo número D. E. C. 10.797, de 1933, referente ao pagamento da importância de réis 178\$900 à Rede de Viação Sul Mineira, proveniente de passagens fornecidas, em 1929, em proveito do extinto Instituto Biológico de Defesa Agrícola.

— Ao diretor do Departamento Nacional do Povoamento:

N. 2.698 — Transmite o processo número D. E. C. 10.4925, de 1933, referente ao pagamento da importância de réis 691\$900 à Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, relativo a transportes concedidos, em 1924, a requisição do extinto Serviço de Povoamento.

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 2.699 — Transmite a certidão do tempo de serviço prestado pelo diretor da extinta Estação Experimental de Piracicaba, Carlos de Azevedo

Dia 24

Ao diretor de Fruticultura:

Referente ao aviso n. 2.702, desta data.

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 2.706 — Transmite o ponto dos funcionários desta Secretaria de Estado, relativo ao mês de outubro do corrente ano.

N. 2.707 — Comunica que tendo o auxiliar de gabinete deste ministério, Dr. Paulo E. de Berredo Carneiro, assumido o exercício de suas funções, no dia 1 do corrente mês, deixou de exercer esse cargo, na qualidade de seu substituto, o Dr. Raul Pires Xavier.

N. 2.708 — Pede que seja descontada nos vencimentos do 2º oficial desta Secretaria de Estado, Alexandre de Luna Araújo Góes Neto, a importância de 161\$700, correspondente a uma passagem que lhe foi fornecida.

— Ao diretor do Instituto Geológico e Mineralógico do Brasil:

N. 2.709 — Transmite o processo n. D. E. S. 10.795/33, referente ao pagamento da importância de 897\$570 à The Amazon River Steam Navigation Company, relativo a transportes concedidos, em 1927, em proveito do extinto Serviço Geológico e Mineralógico do Brasil.

— Ao diretor geral da Diretoria Geral de Produção Mineral:

N. 2.710 — Comunica que o adiantamento solicitado por aquela Diretoria Geral para o 2º escriturário Justo Antônio de Oliveira, não pode ser autorizado.

— Ao diretor do Patronato Agrícola "Artur Bernardes" — Estado de Minas Gerais:

N. 2.711 — Pede que seja enviado a esta diretoria o documento de renda relativo ao mês de agosto próximo findo.

— Ao diretor do Departamento Nacional do Povoamento:

N. 2.712 — Restitue o processo número D. E. C. 10.653, de 1933, rela-

tivo ao pagamento da importância de 18\$200, devida à São Paulo Railway Company, proveniente de transportes concedidos, em 1930, ao extinto Serviço de Povoamento.

Requerimento despachado

Dia 25

Standard Oil Company of Brasil, pedindo o pagamento da conta de 1:846\$, referente ao exercício de 1923. — Prove haver interrompido a prescrição. (D. C. 12.076/28.)

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 24 de outubro de 1933

Avisos:

Ao ministro da Fazenda:

N. 168 — Solicita providências no sentido de ficarem à disposição da Diretoria de Expediente e Contabilidade, da qual depende a Pagadoria, os saldos existentes no Tesouro Nacional, nas sub-consignações de "Pessoal" e "Material" das verbas indicadas na relação.

— Ao ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 172 — Solicita providências afim de que seja registrada por esse Tribunal a importância de 24:856\$000, retificando-se a classificação da despesa de 3:425\$800, feita já no 2º semestre, a qual deve ser feita de acôrdo com o decreto n. 22.984, acima citado.

— Ao ministro da Fazenda:

N. 179 — Comunica que o crédito de 6:800\$000 transferido da sub-consignação 1, consignação "Pessoal" da verba 5ª do Ministério da Marinha para a verba 4ª "Pessoal permanente", da Diretoria de Pesca, deverá ser aplicada nas despesas com o pagamento dos dois funcionários a que se refere o artigo 2º, do decreto n. 23.134, de 9 de setembro último, no período de 1 de agosto a 31 de dezembro do corrente ano.

N. 181 — Solicita providências junto ao Banco do Brasil para que o Ministério, por intermédio da Diretoria de Expediente e Contabilidade, a que está subordinada a Pagadoria, possa movimentar a conta especial de depósitos aberta no aludido estabelecimento de crédito.

— Ao delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 182 — Declara que o saldo na importância de 4:000\$000 verificado no crédito de 7:000\$, destinado às despesas com o pagamento da gratificação, prevista no artigo 16, da lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921 e de diárias, do Aprendizado Agrícola de Barbacena, só pode ser aplicado em pagamento de despesas decorrentes de diárias no pessoal da referida Escola, durante o vigente exercício.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 23 de outubro de 1933

Ofícios:

Ao Sr. inspetor chefe da Inspetoria Regional de Defesa Sanitária Animal em São Paulo:

N. 167 — Solicita providências no sentido de serem prestados os necessários esclarecimentos relativos a divergências verificadas nos balancetes dos créditos distribuídos à Delegacia Fiscal em São Paulo para as despesas desse serviço, em 1932.

Dia 24

Ao Sr. diretor-gerente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 170 — Requisita, de ordem do senhor ministro, três passagens inteiras, quatro meias passagens em 1ª classe uma em 3ª, para pessoas da família e uma empregada do Dr. Rafael Xavier, diretor de Estatística e Publicidade, do Porto de Recife ao desta Capital, no vapor "Campos Sales".

N. 171 — Requisita, de ordem do senhor ministro, duas passagens, em 1ª classe, para pessoas da família do funcionário da Diretoria de Estatística e Publicidade, Rubem da Silva Gueiros, do porto de Recife ao desta Capital, no vapor "Campos Sales".

Dia 25

Ao Sr. diretor geral da Diretoria Geral de Agricultura:

N. 173 — Restitue o expediente encaminhado pelo ofício de n. 69, de 31 de agosto do corrente ano, referente ao empenho n. 35, da importância de réis 1:300\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal em Goiaz:

N. 174 — Restitue o processo em que a Inspetoria Agrícola nesse Estado solicita o reforço de 6:000\$ ao crédito de 15:000\$ distribuído pela sub-consignação "3 — Diversas despesas", e comunica que foi pedida a distribuição de mais um crédito de 6:000\$ por conta da mesma sub-consignação.

— Ao Sr. diretor da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária:

N. 175 — Pede a remessa de um balancete discriminado das despesas feitas em 1932 pelo Instituto de Óleos, por conta dos créditos postos à disposição da Comissão Central de Compras.

N. 176 — Idem, por conta dos créditos posto à disposição da mesma Comissão.

— Ao Sr. inspetor agrícola do 8º distrito, Baía:

N. 177 — Comunica que o ofício sem número, de 28 de dezembro de 1932, refere-se à prestação de contas de um adiantamento para despesas de outubro a dezembro desse ano, em proveito do Aprendizado Agrícola de Joazeiro, não constando a remessa do balancete de dezembro, que deve ser enviado com a possível urgência.

— Ao Sr. diretor do Patronato Agrícola "Manuel Barata", Pará:

N. 178 — Solicita a remessa de um balancete geral discriminado das despesas feitas no ano passado.

— Ao Sr. diretor geral da Diretoria Geral de Indústria Animal:

N. 180 — Comunica que a verba destinada aos dois funcionários que passaram do Ministério da Marinha com os Serviços da Pesca para essa Diretoria Geral, foi transferida a essa repartição, devendo ser aplicada nas despesas com o pagamento dos aludidos funcionários, no período de 1 de agosto a 31 de dezembro do corrente exercício.

Dia 26

Ao Sr. diretor geral da Diretoria Geral de Agricultura:

N. 184 — Comunica que foram soli-

citados ao Ministério da Fazenda as providências constantes do seu ofício número 2.772, de 21 do corrente mês.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de outubro de 1933

Requerimento despachado

Leopoldo Caldeira Pinheiro Machado, enfermeiro contratado, em disponibilidade, do extinto Patronato Agrícola "Monção", pedindo aposentadoria. — Indeferido, por falta de apoio legal. (D. E. C., 11.048-33).

Quarta secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 25 de outubro de 1933

Avisos:

Ao ministro da Fazenda:

N. 207 — Havendo exportação de frutas pelo porto de Pernambuco, e devendo a mesma ser feita, de acordo com o regulamento aprovado pelo decreto número 22.737, de 22 de maio do corrente ano, solicita providências no sentido de serem observados pela Alfândega de Recife os dispositivos do citado decreto, de comum acordo com os funcionários do Ministério, em serviço naquele porto.

— Ao ministro do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 208 — Acusando o recebimento do aviso no qual comunica estar o Departamento Nacional de Estatística autorizado a permutar com a Escola Superior de Agricultura, dezoito resmas de papel assentinado, marca AA, 40 quilos, por igual quantidade de papel da mesma marca e peso, agradece a solicitude com que foi autorizada essa permuta, cumprindo informar, outrossim, que o Ministério, por intermédio da Diretoria Geral da Agricultura, já fez entrega àquela Departamento do papel permutado.

— Ao ministro do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 211 — Consulta sobre a remessa de documentos pertencentes a repartições ora subordinadas a esse ministério e que se acham arquivados na Secretaria de Estado.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 25 de outubro de 1933

Offícios:

Ao diretor geral de Agricultura:

N. 209 — Comunica que o Sr. ministro resolveu autorizar a execução das obras, mediante adiantamento, no total de 3:828\$000, a que se referem os orçamentos, plantas e especificações que ora vos restituiu, devendo essas obras ser feitas por concorrência administrativa.

— Ao diretor geral de Pesquisas Científicas:

N. 210 — Comunica que o ministro resolveu autorizar, mediante concorrência administrativa, a execução das obras a que se referem as plantas e respectivas especificações que ora lhe restitue.

Diretoria Geral de Pesquisas Científicas

Secção de Expediente e Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 23 de outubro de 1933

Ao diretor do Instituto Geológico e Mineralógico do Brasil:

N. 1.274 — Solicita seja enviada nova relação nominal do pessoal variável do serviço de sondagem de percussão em Monte-Alegre, Pará.

— Ao diretor de Expediente e Contabilidade:

N. 1.275 — Declara que as funcionárias desta diretoria, Orminda Leitão e Luzia Helena da Fonseca, percebem respectivamente, na qualidade de herdeiras de contribuintes do Montepio dos Funcionários Públicos Cíveis da União, as pensões de 33\$333 e 12\$300.

— Ao diretor do Instituto de Biologia Animal:

N. 1.276 — Transmite cópia do ofício do juiz eleitoral da Terceira Zona, comunicando o desligamento de João Alves Ribeiro.

— Ao diretor secretário do Tribunal de Contas:

N. 1.277 — Transmite a segunda via de conhecimento de empenho de despesa n. 7.

— Ao diretor de Expediente e Contabilidade:

N. 1.278 — Transmite a terceira via de conhecimento de empenho de despesa n. 7.

Diretoria Geral de Indústria Animal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de outubro de 1933

Requerimentos despachados

Júlio de Saboia e Silva, proprietário da fazenda "Esperança", sita no Município de Rezende, Estado do Rio de Janeiro, solicita o restabelecimento provisório do "Posto de Monta", na referida fazenda e o fornecimento de um reprodutor puro sangue, de raça Simental. — Indeferido, em vista das informações da Diretoria Geral de Indústria Animal.

Dia 17

Afonso José Gonçalves Fraga (Dr.), domiciliado em São Paulo, tendo iniciado há quatro anos a sericultura, em sua propriedade agrícola, denominada "Concórdia", sita na comarca de Baurú, solicita um auxílio pecuniário. — Aguarde oportunidade, nos termos da informação da Inspetoria Regional de Sericultura.

Agripino Louzada, inspetor da Inspetoria Regional em São Salvador, da Diretoria de Defesa Sanitária Animal, da Diretoria Geral de Indústria Animal, tendo sido transferido do Rosário, Estado do Rio Grande do Sul, para o Estado da Baía, solicita uma ajuda de custo. — Indeferido, por não ter sido ainda efetivada a transferência.

Requerimento despachado pelo Sr.
diretor geral

Dia 20 de outubro de 1933

Nair Lôbo Perdigão (Doutora), tendo sido nomeada para exercer o cargo de ajudante técnico, do Laboratório Central de Indústria Animal, necessitando para entrar em exercício do diploma de médico veterinário, solicita o prazo de 30 dias, para a entrega do mesmo. — Deferido.

Diretoria de Plantas Têxteis

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 24 de outubro de 1933

Offícios:

Sr. assistente-chefe da Estação Experimental de Plantas Têxteis, em Quissamã:

N. 2.003 — Declara, em resposta ao seu ofício n. 424, de 29 de setembro último, que não há inconveniência em se fazer nova distribuição de créditos para custeio das dependências desta diretoria nesse Estado, por isso que tais expedientes são sempre muito demorados, de modo que os novos créditos não chegariam aí a tempo de serem aplicados.

— Sr. diretor do Campo de Sementes de Plantas Têxteis em Teresina:

N. 2.004 — Comunica que, por portaria do Sr. Ministro, datada de 13 do corrente mês, foi esse Campo de Sementes transferido para o município de União, passando a denominar-se Campo de Sementes de Plantas Têxteis em David Caldas.

— Sr. diretor geral de Agricultura:

N. 2.005 — Informa, em referência à parte final da sua circular n. 61, de 21 deste mês, quais são as Instituições que transigem com o pessoal variável desta diretoria.

— Sr. inspetor de Plantas Têxteis no Estado do Pará:

N. 49 — Remete a tabela dos créditos postos à disposição da Delegacia Fiscal nesse Estado, para ocorrer às despesas dessa dependência, no período de 1 de julho a 31 de dezembro do corrente ano, por conta do decreto número 22.973, de 20 de julho último.

Idênticos para:

Inspectores de Plantas Têxteis:

No Estado do Piauí;
No Estado do Ceará;
No Estado do Rio Grande do Norte;
No Estado da Paraíba;
No Estado de Pernambuco;
No Estado de Alagoas;
No Estado de Sergipe;
No Estado da Bahia;
No Estado de Minas Gerais.
Chefes da C. C. O. do Algodão:
No Estado do Maranhão.
No Estado de S. Paulo.

— Sr. inspetor de Plantas Têxteis no Estado do Amazonas:

N. 50 — Remete a fórmula do termo de cessão e permuta de material, afim de que a observeis nos casos indicados.

Idênticos para as demais dependências.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.
Vide — Expediente — na primeira página.

O ministro de Estado dos Negócios do Trabalho, Indústria e Comércio:

Resolve exonerar, a pedido o Sr. Sérgio Tulio Pereira do Lago do cargo de suplente de presidente da Comissão Mixta de Conciliação do município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1933.
— Joaquim Pedro Salgado Filho.

Resolve, de acordo com o disposto no art. 2º, § 1º, do decreto n. 21.396, de 12 de maio de 1932, nomear o Sr. José Gomes de Sá, para exercer o cargo de suplente de presidente da Comissão Mixta de Conciliação do município de São João da Barra, Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1933.
— Joaquim Pedro Salgado Filho.

O ministro de Estado dos Negócios do Trabalho, Indústria e Comércio:

Resolve, de acordo com o disposto no art. 2º, § 1º, do decreto n. 21.396, de 12 de maio de 1932, nomear o Sr. Rogério Vieira, para exercer o cargo de suplente de presidente da Comissão Mixta de Conciliação do município de São Francisco do Sul, Estado de Santa Catarina.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1933.
— Joaquim Pedro Salgado Filho.

O ministro de Estado dos Negócios do Trabalho, Indústria e Comércio:

Resolve, de acordo com o disposto no art. 2º, § 1º, do decreto n. 21.396, de 12 de maio de 1932, nomear o bacharel Euclides Queirós Mesquita, para exercer o cargo de presidente da Comissão Mixta de Conciliação do município de São Francisco do Sul, Estado de Santa Catarina.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1933.
— Joaquim Pedro Salgado Filho.

O ministro de Estado dos Negócios do Trabalho, Indústria e Comércio:

Resolve, de acordo com o disposto no art. 2º, § 1º, do decreto n. 21.396, de 12 de maio de 1932, nomear o bacharel Flávio Lavares da Cunha Melo, para exercer o cargo de presidente da Comissão Mixta de Conciliação do município de Joinville, Estado de Santa Catarina.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1933.
— Joaquim Pedro Salgado Filho.

O ministro de Estado dos Negócios do Trabalho, Indústria e Comércio:

Resolve, de acordo com o disposto no art. 2º, § 1º, do decreto n. 21.396, de 12 de maio de 1932, nomear o bacharel Paulo João da Silva Medeiros, para exer-

cer o cargo de suplente de presidente da Comissão Mixta de Conciliação do município de Joinville, Estado de Santa Catarina.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1933.
— Joaquim Pedro Salgado Filho.

O ministro de Estado dos Negócios do Trabalho, Indústria e Comércio:

Resolve, de acordo com o disposto no art. 5º do decreto n. 22.132, de 25 de novembro de 1932, nomear o Dr. Plácido Gomes Oliveira para exercer o cargo de presidente da Junta de Conciliação e Julgamento do município de Joinville, Estado de Santa Catarina.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1933.
— Joaquim Pedro Salgado Filho.

O ministro de Estado dos Negócios do Trabalho, Indústria e Comércio:

Resolve, de acordo com o disposto no art. 3º do decreto n. 22.132, de 25 de novembro de 1932, nomear o Sr. Aristides Rêgo para exercer o cargo de suplente de presidente da Junta de Conciliação e Julgamento do município de Joinville, Estado de Santa Catarina.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1933.
— Joaquim Pedro Salgado Filho.

O ministro de Estado dos Negócios do Trabalho, Indústria e Comércio:

Resolve, de acordo com o disposto no art. 3º do decreto n. 22.132, de 25 de novembro de 1932, nomear o Sr. Cecílio Silveira para exercer o cargo de vogal dos empregadores da Junta de Conciliação e Julgamento do município de Joinville, Estado de Santa Catarina.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1933.
— Joaquim Pedro Salgado Filho.

O ministro de Estado dos Negócios do Trabalho, Indústria e Comércio:

Resolve, de acordo com o disposto no art. 3º do decreto n. 22.132, de 25 de novembro de 1932, nomear o Sr. Lúcio Amaral para exercer o cargo de suplente de vogal dos empregadores da Junta de Conciliação e Julgamento do município de Joinville, Estado de Santa Catarina.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1933.
— Joaquim Pedro Salgado Filho.

O ministro de Estado dos Negócios do Trabalho, Indústria e Comércio:

Resolve, de acordo com o disposto no art. 3º do decreto n. 22.132, de 25 de novembro de 1932, nomear o Sr. Guilherme Ziecmann para exercer o cargo de vogal dos empregados da Junta de Conciliação e Julgamento do município de Joinville, Estado de Santa Catarina.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1933.
— Joaquim Pedro Salgado Filho.

O ministro de Estado dos Negócios do Trabalho, Indústria e Comércio:

Resolve, de acordo com o disposto no art. 3º do decreto n. 22.132, de 25 de novembro de 1932, nomear o Sr. Joaquim Neves para exercer o cargo de suplente de vogal dos empregados da Junta de Conciliação e Julgamento do município de Joinville, Estado de Santa Catarina.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1933.
— Joaquim Pedro Salgado Filho.

O ministro de Estado dos Negócios do Trabalho, Indústria e Comércio:

Resolve exonerar, a pedido, Pedro Barbosa de Oliveira, do cargo de suplente de vogal dos empregadores da 12ª Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal (Penha, Irajá e Pavuna).

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1933.
— *Joaquim Pedro Salgado Filho.*

O ministro de Estado dos Negócios do Trabalho, Indústria e Comércio:

Resolve, na conformidade do disposto na letra a do art. 3º do decreto número 23.150, de 15 de setembro do corrente ano, designar o diretor geral, Dr. Mário de Moraes Paiva, e o diretor da 1ª Seção, Sr. Edgar de Melo, ambos da Diretoria Geral de Contabilidade, para fazerem parte da sub-comissão do orçamento deste ministério.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1933.
— *Joaquim Pedro Salgado Filho.*

Diretoria Geral de Expediente

Primeira Seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de outubro de 1933

Processos despachados:

Primeira Inspeção Regional, consultando si a presidência do Juízo Arbitral deve caber ao presidente da mesma Comissão Mista de Conciliação. (D. G. E. 10.068-933). — A escolha do Juízo Arbitral é feita de conformidade com o art. 2º e parágrafos 2º, 3º, 4º e 5º do decreto n. 21.396. Os árbitros escolherão presidente, si quiserem. Na sua formação nenhuma interferência tem o ministério; depende exclusivamente da vontade das partes, sem dependência da Comissão Mista de Conciliação.

Dia 24

Sindicato dos Motoristas de Recife, pedindo o seu reconhecimento, de acordo com o decreto n. 19.770, de 19 de março de 1931. (D. G. E. 373-S-933). — Reconheço, em face das informações. Prossiga-se. (As informações a que alude o despacho foram prestadas pela Sexta Inspeção Regional e esclarecem que o Sindicato de Motoristas é composto exclusivamente de profissionais, o que não acontece com o Centro dos Chauffeurs).

Dia 20 (aditamento)

Francisca de Menezes, auxiliar contratada da Diretoria de Estatística, pedindo efetivação no seu antigo cargo de auxiliar apuradora de estatística. (D. G. E. 10.122-933). — Arquite-se. Em 18/10/33. — *Getúlio Vargas.* — Cumpra-se. Em 20/10/33. — *Salgado Filho.*

Diretoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 23 de outubro de 1933

N. 47-M-933 — Manuel Martins de Medeiros e outros, pedindo reconsideração do ato que mandou descontar uma hora diária da prorrogação a que faziam jus. — Como parece ao Dr. procurador geral da República, corroborando a opinião do Dr. consultor jurídico.

N. 65-B-933 — Braulio Gomes, fazendo idêntico pedido. — Reconsidero

o despacho, diante do parecer do doutor consultor geral da República, em processo idêntico, deferindo o pedido.

Dia 24

N. 10.463-933 — A Companhia N. de Navegação Lloyd Brasileiro, solicitando pagamento da importância de réis 7.916\$700, provenientes de passagens fornecidas em 1932. — Como parece ao D. G. da D. G. C. Diz o D. G.: A interessada deve requerer por exercícios findos.

Dia 25

Aviso n. 1-C-457 — Ao diretor da The Leopoldina Railway Company Limited — Autorizando-o a atender às requisições de passagens feitas pelo funcionário contratado do D. N. do Trabalho, bacharel Valdir de Faria Rocha.

Requerimento despachado

N. 8.857-933 — Ataliba de Almeida, porteiro-arquivista da 13ª Inspeção Regional, solicitando uma ajuda de custo. — Esclareça sua situação.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 24 de outubro de 1933

Circular:

Offícios:

N. 2-C-2.242 — A's repartições subordinadas a este Ministério, solicitando a relação de veículos.

N. 2-C-2.243 — Ao D. G. do D. N. do Povoamento, comunicando que o Sr. ministro, em solução ao assunto de que trata o processo D. N. P. 4.447-933, proferiu o seguinte despacho: "Atenda-se a requisição, providenciando-se como for necessário".

N. 2-C-2.244 — Ao chefe de Polícia do Distrito Federal, comunicando as providências dadas sobre o emplacemento dos veículos deste Ministério.

N. 1-C-2.245 — Ao secretário do Sr. Chefe do Governo Provisório, restituindo o projeto de decreto de criação de Inspeções Regionais.

N. 1-C-2.246 — Ao D. R. dos Correios e Telégrafos, transcrevendo o parecer da 1ª Sub-Diretoria da Despesa P. do Tesouro Nacional, relativamente ao processo de pagamento da importância de 23\$500.

N. 2-C-2.247 — Ao diretor geral do Tesouro Nacional, remetendo o processo relativo a aposentadoria de Eugênio Lessa.

N. 2-C-2.248 — Ao inspetor Regional em Manaus, confirmando o telegrama relativo a recolhimento de renda arrecadada com a expedição de carteiras profissionais.

Dia 25

N. 2-C-2.249 — Ao inspetor Regional em Goiás, confirmando o telegrama que autoriza a admissão de Ari Santana.

N. 1-C-2.250 — Ao D. E. do Tesouro Nacional em Belém, confirmando o telegrama que presta esclarecimentos sobre pagamento de funcionário.

N. 1-C-2.251 — Ao D. da S. do Conselho Nacional do Trabalho, solicitando esclarecimentos sobre fornecimentos feitos pela Comissão C. de Compras até 30 de setembro último.

N. 2-C-2.252 — Ao D. G. do D. N. do Povoamento, solicitando informações sobre a existência de algum ato que au-

torizasse a substituição de Vinício Alvim Pereira da Silva por Elza Alvim Pereira da Silva, no cargo de auxiliar datilógrafo da extinta Inspeção no Estado de Minas.

N. 1-C-2.253 — Ao D. G. do D. N. do Trabalho, comunicando a autorização do Sr. ministro para requisição de passagens à The Leopoldina Railway Co. Limited.

N. 1-C-2.254 — Ao inspetor Regional no Pará, confirmando o telegrama que presta informações sobre pagamento de funcionários em trânsito.

N. 1-C-2.255 — Ao agente da Estação Pedro II, transmitindo ordem do Sr. ministro no sentido de ser fornecida uma passagem ao atuário Clodoveu de Oliveira.

N. 2-C-2.256 — Ao inspetor Regional em Florianópolis, comunicando o contrato de Cid Vicira.

N. 1-C-2.257 — Ao D. da S. do Conselho Nacional do Trabalho, comunicando que o Sr. ministro em referência ao pedido de pagamento de diárias ao inspetor de Caixas de Aposentadoria e Pensões, Manuel Vidal Barbosa Lage, proferiu o seguinte despacho: "Concedo de quinze mil réis. Deve haver um fiscal em Belo Horizonte, conforme já recomendei".

N. 1-C-2.258 — Ao D. de E. e Contabilidade do Ministério da Agricultura, remetendo o processo em que a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro requer o pagamento da importância de 187\$500 proveniente de passagens fornecidas em 1930.

N. 2-C-2.259 — Ao D. G. do D. N. do Trabalho, comunicando que foram entregues ao Sr. Clodoveu de Oliveira, atuário daquele Departamento, três meses para o serviço das Carteiras Profissionais.

Departamento Nacional do Trabalho

Gabinete da Terceira Seção

Dia 23 de outubro de 1933

Requerimentos despachados

N. 195 E, de 1932 — Ernani da Costa contra Barros & Garcia. — Arquite-se.

N. 2.627 A, de 1932 — Arcelina de Sousa contra a firma Caria & Franco. — Idem.

N. 182 F, de 1932 — Felix Ferraz contra Antônio Vilar. — Idem.

N. 259, de 1930 — Dulce Rosária contra a Companhia América Fabril. — Idem.

N. 7 E, de 1932 — Ernani Silva de Lima contra Verbena Aranha. — Idem.

N. 760 A, de 1932 — Antônio Fernandes Dias contra Oliveira Batista & Comp. — Idem.

N. 1.309, de 1930 — Paulo Marques contra a Companhia Christini. — Idem.

N. 1.316, de 1930 — Damasio Antônio Luiz contra o Moinho Inglês. — Idem.

N. 833, de 1930 — Francisco José Rodrigues contra Manuel Duarte Ribeiro. — Idem.

N. 237 C, de 1931 — Carlos Pinheiro contra J. R. Teixeira & Comp. — Idem.

N. 17 I, de 1932 — Inocencio Garcia Vasques contra Manuel Pires. — Idem.

N. 182 A, de 1932 — Antônio Ferreira da Silva contra D. Martins e Pereira. — Idem.

N. 419 O, de 1933 — Olegário Costa contra a Companhia Cantareira Viação Fluminense. — Idem.

N. 433 H, de 1932 — Roberto Botelho contra a Fábrica Aurora. — Idem.

N. 391 O, de 1932 — Orlando Dias da Silva contra a firma D'Olne & Comp. — Idem.

N. 1.451 M, de 1932 — Manasses Peixoto contra Garcia & Franco. — Idem.

N. 417 O, de 1932 — Osório Rodrigues da Fonseca contra a Companhia Cantareira V. Fluminense. — Idem.

N. 2.687 J, de 1933 — José Avelino Afonso contra a Fábrica Aurora. — Idem.

N. 2.935 J, de 1932 — João Gomes Guimarães contra a Companhia Cantareira Viação Fluminense. — Idem.

N. 3.071 A, de 1932 — Antônio Mallet contra a firma D'Olne & Comp. — Idem.

N. 421 O, de 1932 — Osvaldo de Barros Garcia contra a Companhia Cantareira Viação Fluminense. — Idem.

N. 144, de 1930 — Nelson Mariz de Oliveira contra o Banco Real do Canadá. — Idem.

N. 2.169 J, de 1932 — José Bomfim contra a firma José Pinto Mendes. — Idem.

N. 333 P, de 1932 — Pedro da Silva Almeida contra Caria & Franco. — Idem.

N. 650 J, de 1932 — José Ramos de Curha contra Biscoitos Aimoré Ltd. — Idem.

N. 1.767 M, de 1932 — Manuel Ferreira Nunes contra a Companhia Cantareira V. Fluminense. — Idem.

N. 2.693 J, de 1932 — José Gomes Medina contra a firma D'Olne & Comp. — Idem.

N. 2.713 J, de 1932 — José Clemente contra D'Olne & Comp. — Idem.

N. 2.699 J, de 1932 — José Maria Mousanlo contra a firma D'Olne & Comp. — Idem.

N. 52-P, de 1931 — Percilião da Costa Monteiro contra a Companhia Cantareira Viação Fluminense. — Comparação o reclamante ao escritório da companhia, afim de receber a indenização de férias.

N. 1.134, de 1928 — Joaquim Vieira contra The Rio de Janeiro City Improvements Companhia. — O senhor diretor geral exarou o seguinte despacho: "Faltando a caderneta legalizada, o que ora verifico, não pode o processo prosseguir. Arquite-se".

N. 760, de 1929 — Clevelina Salzedo contra a firma Valter Heuer. — Compareça o reclamante ao escritório da firma reclamada, afim de receber a indenização de férias.

N. 373-D, de 1932 — Diubaldino Antunes de Castro contra a Companhia Cantareira Viação Fluminense. — Arquite-se.

N. 2.945-J, de 1932 — João Batista Afonso contra a Companhia Cantareira Viação Fluminense. — Idem.

N. 375-D, de 1932 — Delfim Alves contra a Companhia Cantareira Viação Fluminense. — Idem.

N. 673-E, de 1932 — Estanislau Pereira Lacerda contra a Companhia Cantareira Viação Fluminense. — Idem.

N. 3.349-A, de 1932 — Antônio Ferreira contra a Companhia Cantareira Viação Fluminense. — Idem.

N. 83-B, de 1932 — Bel da Silva contra a firma José Neto. — Idem.

N. 121-W, de 1932 — Valdemar de Araújo Gama contra a Companhia Cantareira Viação Fluminense. — Idem.

N. 99-V, de 1932 — Virgílio Imídio de Almeida contra a Companhia Cantareira Viação Fluminense. — Idem.

N. 1.499-A, de 1932 — Antônio Marques Ferreira contra a Companhia Cantareira Viação Fluminense. — Idem.

N. 333, de 1931 — José Amodeo contra Manuel Soares Barbeiro. — Idem.

N. 1.189-J, de 1932 — João Francisco Monteiro contra a Companhia Cantareira Viação Fluminense. — Idem.

N. 3.347-A, de 1932 — Alberto Vieira Rangel contra a Companhia Cantareira Viação Fluminense. — Idem.

N. 1.264, de 1930 — Rafael Avelar contra a firma A. Brasil & Comp. — Idem.

N. 2.939-J, de 1932 — Júlio Faustino Dias contra a Companhia Cantareira Viação Fluminense. — Idem.

N. 1.033-A, de 1932 — Antônio Augusto de Oliveira contra a Companhia Nacional Tecidos Nova América. — Idem.

N. 2.943-J, de 1932 — José Monteiro de Araújo contra a Companhia Cantareira Viação Fluminense. — Idem.

N. 2.663-J, de 1932 — José Giori contra a firma Coelho, Oliveira & Companhia. — Idem.

N. 2.941-J, de 1932 — João Batista Gonçalves Diniz contra a Companhia Cantareira Viação Fluminense. — Idem.

N. 773, de 1930 — Severino Iglesias contra o Molino Inglês. — Idem.

N. 3.343-A, de 1932 — Aristodemos Coutinho contra a Companhia Cantareira Viação Fluminense. — Idem.

N. 1.363, de 1930 — Firmino José da Câmara contra a Sociedade Industrial de Ladrilhos. — Idem.

N. 1.463-A, de 1932 — Alexandre Dias Delgado contra a Companhia Cantareira Viação Fluminense. — Idem.

N. 3.345-A, de 1932 — Angelo da Costa Pinto contra a Companhia Cantareira Viação Fluminense. — Idem.

N. 3.341-A, de 1932 — Antônio Marião Pereira contra a Companhia Cantareira Viação Fluminense. — Idem.

N. 359-A, de 1931 — Antônio Miloski contra a Companhia Fábrica de Papéis Petrópolis. — Idem.

Offícios expedidos:

N. 934 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, remetendo o incluso processo protocolado neste departamento sob n. 2.474-A, de 1931.

N. 935 — Idem idem n. 1.063-A, de 1932.

N. 936 — Idem idem n. 39-J, de 1932.

N. 937 — Idem idem ns. 2.843-A, 413-H, 283-B, 2.637-J, 507-L e 3.019-A, de 1933.

N. 938 — Idem idem n. 52-P, de 1931.

N. 939 — Idem idem n. 287-A, de 1932.

N. 940 — Idem idem n. 8.884, de 1933.

N. 941 — Idem idem n. 405-A, de 1931.

N. 942 — Idem idem n. 6-V, de 1931.

N. 943 — Idem idem n. 383-E, de 1931.

N. 944 — Ao Sr. diretor da Recebedoria Federal em S. Paulo, idem número 3.714, de 1933.

N. 945 — Idem idem n. 5.491, de 1933.

N. 946 — Ao Sr. coletor das rendas federais em Petrópolis (3ª coletoria), idem n. 8.129, de 1933.

N. 947 — Ao Sr. inspetor regional do Ministério do Trabalho no Estado da Bahia, idem n. 8.428, de 1933.

N. 948 — Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, remetendo o incluso processo, que tem por base a reclamação de Walter Heuer (Fábrica de Tecidos de Malha). (Proc. n. 191, de 1930.)

N. 949 — Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Paraná, idem, de André Amaral contra Alberto Michal. (Proc. n. 2.469-A-931.)

N. 950 — Ao Sr. inspetor regional do Ministério do Trabalho no Estado de São Paulo, idem, de Eduardo Cúcio contra Antônio Diciático. (Proc. n. 357, de 1930.)

N. 951 — Idem, idem, de João Francisco do Rosário contra Monteiro & Aranha. (Proc. n. 655, de 1930.)

N. 952 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, idem de José de Sousa Lima contra a firma Russo, Conde & Comp. (Proc. n. 426, de 1927.)

N. 953 — Idem idem de Gustavo Dias Carneiro contra Lucas Virinis. (Proc. n. 634, de 1930.)

N. 954 — Idem idem de João Joaquim Machado da Motta contra a firma J. Gentil Filho. (Proc. n. 167, de 1927.)

N. 955 — Ao Sr. presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Usinas de Açúcar e Classes Anexas — Em referência à vossa consulta, feita em 12 de outubro corrente, transcrevo o despacho do Sr. diretor geral, nos seguintes termos:

"Responda-se, de acordo com a informação."

A informação a que se refere o senhor diretor geral foi prestada pelo 2º oficial Carneiro de Mendonça, nestes termos:

"A sugestão apresentada de há muito se acha dentre as cogitações deste ministério, tanto que o estudo da regulamentação lembrada está prestes a terminar."

— Sr. presidente do Sindicato dos Operários em Fiação e Tecelagem:

N. 956 — Respondendo a consulta que formulastes a S. Ex., o Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, em 11 de outubro corrente, transcrevo o despacho do senhor diretor geral, exarado nestes termos:

"Responda-se de acordo com as conclusões da informação."

A informação a que se refere esse despacho, foi prestada pelo 2º oficial Luiz Frederico Codeceiro Júnior, é do teor seguinte:

"O presidente do Sindicato dos Operários em Fiação e Tecelagem de Jundiaí, fazendo referência ao decreto número 23.103, de 19 de agosto último, indaga no ofício de fls. 2, si foi definitivamente abolida a lei de férias para os operários em fiação e tecelagem."

Cumpra-me informar que a lei que regula a concessão de férias para os operários (indústria em geral e empregados da lavoura), já foi elaborada e entregue a S. Ex. o Sr. ministro do Trabalho, estando ainda dependendo de solução."

— Srs. Hansenclever & Comp.:

N. 957 — Respondendo à consulta que formulastes ao Sr. diretor Geral deste Departamento, em 18 de outubro cor-

rente, transmiro-vos o despacho exarado pelo mesmo com referência ao assunto: "Responda-se, nos termos da informação."

A informação a que se refere o Sr. diretor, foi prestada pelo 2º oficial Castelar de Oliveira Borges, nos seguintes termos:

"Hanseaclever & Companhia, declaram que receberam de seus empregados o pedido de desistência do gozo de 15 dias de férias, pretendendo, o recebimento da importância correspondente, além do ordenado integral e consultam sobre a legalidade dessa proposta, bem como o modo porque devem proceder."

Determina o art. 1º, do decreto número 23.103, de 19 de agosto de 1935, que "os empregados em estabelecimentos comerciais, bancários, em instituições de assistência privada, bem como em seções comerciais de estabelecimentos industriais, terão direito, anualmente, ao gozo de quinze dias úteis de férias, sem prejuízo dos respectivos ordinados, vencimentos, diárias, percentagens, comissões ou gratificações."

O art. 10, diz que "não será permitido ao empregado trabalhar durante o período das férias" e o seu parágrafo único estabelece que "a infração do disposto nesse artigo importa na perda do direito às férias do período imediato."

Como se vê, em face da lei, não é permitido o pagamento de férias como pretendem os empregados da firma Hasenclever & Comp., podendo ser a presente consulta, respondida nos termos desta informação."

Departamento Nacional da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 25 de outubro de 1933

Retificação

Foram arquivadas as marcas constantes da notificação n. 1.747, de 14 de novembro de 1932, do "Bureau International de la Propriété Industrielle", de Berna, de ns. 80.657 a 80.734; excetuando as de ns. 80.687, por imitar a de n. 472, de Minas Gerais; 80.718, por confundir com a marca constante do processo n. 5.158/27; 80.719, por induzir confusão com a de n. 15.282, desta Capital; 80.720, por imitar a de número 31.140, da Hespanha; 80.726, por confundir com a de n. 76.541, de Berna; 80.727, por induzir confusão com a de n. 22.951, desta Capital; sendo aceitas, em parte, as de ns. 80.658, exceto para perfumarias, artigos de toilette em geral, preparados para os cabelos e os dentes e sabão, por confundir com a marca desta Capital de n. 24.080; 80.661, excetuando perfumaria, artigos de toilette em geral, creme para os dentes, dentifícios e preparados para os dentes e os cabelos, por confundir com a marca desta Capital de n. 33.022; 80.662, exceto óleos em geral por imitar a de n. 20.140, desta Capital; 80.665, exceto para dentifício por confundir com a de n. 26.740 dos Estados Unidos da América; 80.666, excetuando preparados químico-farmacêuticos, por imitar a de n. 7.804, da Alemanha e a marca constante do processo n. 5.839/28, de S. Paulo; 80.667, exceto para fios tintos e crus, simples e retorcidos em geral, artigos bordados

e tricotados por imitar a marca de Berna de n. 77.255; 80.684, exceto para aparelhos elétricos, de iluminação, particularmente lâmpadas elétricas, por confundir com a marca constante do processo n. 496/32, desta Capital; 80.697, exceto para canos por imitar a marca de Berna de n. 26.097; 80.705, excetuando, medicamentos, drogas e preparados farmacêuticos, por confundir com a marca n. 46.868 de Berna.

Foram arquivados, também, os avisos de 7 transferências e 34 operações diversas constantes da mesma notificação.

Ferrabino & Giaccaglini Limitada (processo n. 4.018, de 1933). — Apresente nova descrição da marca reivindicando, com precisão, as cores.

Silva Araújo & Companhia, Limitada, (processo n. 12.657, de 1933). — Preliminarmente, prove a requerente que não deixou de fazer uso da marca nos três últimos anos do período de proteção.

Registro de marcas:

Leopoldo Mourão, da marca "Placa de Base I. T. U.", com a representação de uma roda dentada e a figura de uma abelha, para as classes 10 e 50, letra j (depósito n. 24.216). — Registre-se.

B. Bermudes, da marca "Universal", com a figura do globo, para a classe 50, letra a (depósito n. 24.139). — Registre-se.

Renato de Piro, da marca "Mik", para a classe 50, letra f (depósito n. 24.155). — Registre-se.

Ernani Batista Magalhães, da marca "Tecnearte", para as classes 8 e 50, letra j (depósito n. 24.156). — Registre-se.

Oliveira Leite & Companhia, da marca "Aluminickel", com a figura de gato, para a classe 12 (depósito n. 24.163). — Registre-se.

José Ramos, da marca "Um momento", para a classe 36 (depósito n. 24.203). — Registre-se.

E. Porte, da marca "Luar", para a classe 49 (depósito n. 24.310). — Registre-se.

Carivaldo Pires, da marca "Cera Carioca", para a classe 50, letra f (depósito n. 23.602). — Registre-se.

Júlia de Castilho Franco, da marca "Meu Cabelo", para a classe 48 (depósito n. 22.471). — Registre-se.

Weskott & Comp., da marca "Bayer", para a classe 3 (depósito n. 24.498). — Registre-se.

José Cesar & Companhia, da marca "Ustalcool", para a classe 47 (depósito n. 408, de Pernambuco). — Registre-se.

Armando Schepis, da marca "Vinagre Real", para a classe 42 (depósito número 42 (depósito n. 1.581, de S. Paulo)). — Registre-se.

A. Pereira de Lima, da marca "Casa Val do Rio", para a classe 36 (depósito n. 25.659). — Registre-se.

Gil Amora, da marca "Movimento Econômico", para a classe 50, letra j (depósito n. 25.287). — Registre-se.

Paulo Proença & Companhia, Limitada, da marca "Argentamina", para a classe 3 (depósito n. 25.320). — Registre-se.

Agnelo Romano, da marca "Crisobios", para a classe 3 (depósito n. 25.336). — Registre-se.

Pedro Baldassarri & Irmãos, da marca "Itagen", para a classe 3 (depósito n. 25.411). — Registre-se.

Companhia Brasileira de Torrefação e Moagem, da marca "Café Zeppelin é

Fortuna", para a classe 41 (depósito n. 25.741). — Registre-se.

Antônio Pedrosa de Lima, da marca "Yak", para a classe 11 (depósito número 25.735). — Registre-se.

Bausch & Lomb Optical Company, da marca "Balsin", para a classe oito (dep. 25.700). — Registre-se.

Laboratório Lister Ltda., da marca "Tadeina", para a classe 3 (dep. 25.536). — Registre-se.

Castilho & Rossi, da marca "Casa Arthur", para as classes 11, 22 letras a e b, 24, 28, 30, 31, 36, 48 e 50 (dep. 23.534). — Registre-se.

Dr. Alberto Seabra, da marca "Alvidente", para a classe 48 (dep. 21.436). — Registre-se, excluída qualquer reivindicação da forma do envoltório.

Ferreira & Andrade, da marca "Fama", para a classe 41 (dep. 24.220). — Registre-se, sem a faculdade de variar de tipos e letras.

Lago & Companhia, da marca "Kop", para a classe 2 (dep. 24.146). — Registre-se somente para o produto constante do clichê.

Teixeira Barbosa & Comp., Ltda., da marca "Telefone", com a representação de um telefone, para as classes 41, 42 e 43 (dep. 24.318). — Registre-se exceto para farinha já reivindicada pela marca internacional n. 43.021.

Teixeira Barbosa & Comp., Ltda., da marca "Papagaio", com a figura de um papagaio, para as classes 41, 42 e 43 (dep. 24.319). — Registre-se, menos para café, já reivindicado pela marca n. 21.589, desta Capital.

Companhia de Calçados D.N.B., da marca "Ortopédico", para a classe 36 (dep. 25.742). — Registre-se, considerando como forma distintiva a representação do clichê.

Felipe Silva, da marca "Tônico Vermicida Avícola", para a classe 2 (depósito 25.734). — Registre-se, considerando como forma distintiva a representação do clichê.

Companhia Cervejaria Adriática S.A., da marca "Paranista", para a classe 42 (dep. 21.912). — Indeferido, por colidir com a marca n. 34.006, desta Capital.

Companhia Cervejaria Adriática S.A., da marca "Cerveja Brilhante", para a classe 42 (dep. 23.289). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Companhia Cervejaria Adriática S.A., da marca que "consiste na figura de um cachorrinho, da palavra *Adriatica*, acompanhada de uma cruz, que encerra um monograma formado pelas letras H.T.", para a classe 42 (dep. 23.393). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

G. Conti & Comp., da marca "Opoblastol Conti", para a classe 3 (depósito 24.667). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto 16.264, de 1923.

Arlindo Martins de Figueiredo, da marca "Musa Deliciosa", para a classe 41 (dep. 25.374). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto 16.264, de 1923.

José Tabacow & Comp., da marca "I. T.", para as classes 24, 33, 34 e 36 (dep. 25.665). — Indeferido, de acordo com o art. 80 n.7, do decreto número 16.264, de 1923.

Raul Cotel, da marca "Heudebert", para a classe 41 (dep. 25.310). — Indeferido, de acordo com o art. 80 n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Wantuil, Cambráia de Abreu, da marca "11", para a classe 41 (dep. 106, de M. Gerais). — Indeferido, de acordo com o art. 80 n. 7, do decreto número 16.264, de 1923.

Transferência de marcas:

Metalurgica Matarazzo S/A. (processo n. 12.712/33) — transferência para o seu nome das marcas registradas sob os ns. 23.069, 25.070, 25.735, e 25.736). — Anotem-se as transferências, de acordo com as informações.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SECÇÃO DE PRIVILÉGIO DE INVENÇÃO

Dia 25 de outubro de 1933

Dr. Spencer Vampré, Otto Bennack, Antônio Marcelino dos Reis Coêlho, e Fortunato Teixeira de Lemos. — Lavrem-se os termos.

Hubert Tastenhoye. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

Radio Corporation of America, e Josef Heller. — Concedo o prazo. Preliminarmente, lavrem-se os termos.

Sizenando Rodrigues de Almeida (processo n. 14.695/33), e C. Buschmann proc. 14.760a 14.771/33). — Expeçam-se guias.

Vereinnigte Stahlwerke Aktiengesellschaft, Companhia Química Rhodia Brasileira. Société Chimique des Usines du Rhône, Alec D. Salway, e Giacomo Toresani, (Comprovação de uso efetivo). — Deferido.

E' convidada a General Motors Corporation (proc. 5.481/33) a comparecer a este Departamento, afim de tomar conhecimento, dentro do prazo de 10 dias, do recurso interposto por Manuel Fernandes de Brito Filho contra o despacho que deferiu o seu pedido de privilégio.

A. Badará Braga (proc. 14.696/33). — Junte-se ao processo e encaminhe-se ao técnico.

Retificação:

Empresa Mercúrio de Marcas e Patentes Ltda., (proc. 13.740/33) — oposição ao pedido de privilégio depositado sob o n. 12.841). — Junte-se ao processo, e não como saiu publicado no Diário Oficial de 12/10/33.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SECÇÃO DE MARCAS

Dia 25 de outubro de 1933

Alfredo Goldenberg, (proc. n. 13.668, de 1933). — Publique-se a descrição.

Alexandre Góes Filho, (proc. número 12.078/33). — Publique-se a nova descrição.

Sociedade Anônima Viagens Internacionais, (proc. n. 4.076/30). — Apresente nova descrição de acordo com o despacho de fls. 14 v.

J. R. Kanitz, (proc. n. 14.841/33). — Dê-se vista.

Ugo Bernardini, ((proc. n. 14.911). — Dê-se vista.

Otto Schmalz & Comp., (processo número 5.687/33). — Apresente nova descrição, incluindo as classes 27, 30, 33, 36 e 49.

Vicente Amato Sobrinho & Comp., (proc. ns. 813, 814 e 818/32). — Satisfacão a exigência constante da informação.

Com a petição n. 12.920/33 a Weskott & Comp., apresentam oposição ao registro da marca "Citriodina", de Aureliano Martins da Silva.

Nova Gomes & Comp. Ltda., com a petição n. 14.117/33, apresentam oposição ao registro da marca "Yobi", de Tomas Pereira Caldas.

Luppi & Bressiani com a petição número 14.149/33, apresentam réplica a oposição feita ao registro de sua marca pela Companhia Luz Steárica.

Weskott & Comp., Abdon Elói Estelita Lins, Eduardo Hernandez, Companhia Paulista de Papeis e Artes Gráficas, (três requerimentos), D. Marsicano & Comp. Ltda., H. Campi & Comp., João Carlos Jena (quatro requerimentos), Pinto Bueno & Comp., Pedro Baldassarri & Irmãos, Companhia Estearina Paranaense S. A., English Steel Corporation Limited, Companhia Nacional Indústrias Reunidas Rocha Possas, M. Gomes & Irmão, Rocha Possas & Comp., (dous requerimentos), e Scalzilli & Comp. Ltda., (dous requerimentos). — Lavrem-se os termos e publiquem-se as descrições.

Companhia Cerâmica Industrial de Osasco, e S. A. Chapéo Mangueira. — Concedo o prazo. Lavrem-se os termos e publiquem-se as descrições.

SECÇÃO DE PRIVILÉGIO DE INVENÇÃO

Art. 33, do regulamento anexo ao decreto n. 12.624, de 19 de dezembro de 1923.

Pontos característicos da invenção de "sistemas de televisão", para qual requer privilegio Radio Corporation Of America (depósito n. 12.971, de 25 de outubro de 1933):

1º, aparelho de televisão tendo um tubo de raios catódicos provido de uma estrutura de tela sobre a qual é lançado e desviado em várias direções um raio de electrons de modo a explorar ou esquadrihar a dita estrutura; caracterizado por dispositivos para efetuar uma variação praticamente uniforme na amplitude da deflexão do raio em uma das ditas direções durante cada um dos periodos de exploração;

2º, um aparelho de televisão de acordo com o ponto 1, caracterizado, pelo fato de que os dispositivos que desviam o raio em uma direção também comandam outra direção;

3º, aparelho de televisão de acordo com o ponto 2, caracterizado por um gerador de onda de frequência relativamente elevada para desviar o raio de uma direção e um gerador de onda de frequência relativamente baixa para desviar o raio na outra direção e dispositivos para fazer com que a onda de baixa frequência varie a amplitude do desvio do raio efetuado pela onda de baixa frequência;

4º, aparelho de televisão de acordo com o ponto 3, caracterizado pelo fato de que o gerador de alta frequência inclui um tubo de electrons tendo uma grade de comando, cujo potencial de negatização é variado pela onda do gerador de baixa frequência;

5º, aparelho de televisão de acordo com o ponto 3, caracterizado pelo fato de que o gerador de onda de alta frequência inclui um condensador e uma tagem esta que é variada pela onda do gerador de baixa frequência.

Pontos característicos da invenção de "carro de reboque de roda única para automóveis e veículos semelhantes", para que pede privilégio Hubert Tastenhoye, (depósito n. 12.972, de 25 de outubro de 1933):

1. carro de reboque provido apenas de uma única roda carreteira e destinado a emprego com automóveis e outros veículos, sendo a dita roda montada por meio de um eixo em uma forqueta colocada na retaguarda do carro de reboque que munida de um eixo vertical caracterizado pelo fato característico do centro de gravidade da parte do carro de reboque que se apoia parcialmente na dita forqueta e parcialmente no veículo rebocador, está situado em nível inferior ao ponto de apoio do carro de reboque sobre a forqueta.

2. carro de reboque, segundo o ponto característico 1, caracterizado pelo fato característico da forqueta 29, da roda carreteira 15, ter moente num montante 14, existente na retaguarda do carro de reboque e ligado a ele de maneira rígida.

3. carro de reboque, segundo o ponto característico 1, caracterizado pelo fato da forqueta 29 da roda carreteira 15, ser móvel sobre um eixo vertical, que, dentro de certos limites é destinada a oscilar em um plano vertical, na direção tanto transversal como longitudinal do carro de reboque.

4. carro de reboque, segundo os pontos característicos 1 e 3, caracterizado pelo fato característico da forqueta 29 em que trabalha o moente da roda carreteira, estar provida no cimo com uma cavilha 17, configurada, pelo mesmo em uma parte do seu comprimento, segundo uma superfície cônica, com geratriz retilínea ou curva e que se apoia com esta parte em uma chumaceira 16 que serve para sustentar o carro de reboque sobre a forqueta 29, passando a cavilha 17 através da dita chumaceira e estando uma mola 23 introduzida entre a dita chumaceira e a extremidade livre da cavilha 17 e envolvendo a dita cavilha e exercendo nela uma pressão longitudinal que serve para manter a parte cônica da cavilha em contacto com a sua sede na chumaceira 16 e também contratuando o movimento oscilatório da forqueta 29 e a roda chumaceira móvel com moentes nela pelo aumento de atrito entre a dita chumaceira 16 e a cavilha 17.

5. carro de reboque, segundo o ponto característico 1, no qual a forqueta da roda carreteira tem uma cavilha vertical, por meio da qual está axialmente ligada ao carro de reboque, caracterizado pelo fato característico da dita cavilha 17 estar unida a uma pequena roda volante móvel pelo moente sobre o carro de reboque e que serve para moderar quaisquer movimentos oscilatórios ou irregulares da forqueta 29 e da roda 15 que gira em moentes sobre a mesma.

6. carro de reboque, segundo o ponto característico 1, caracterizado pelo fato característico do "chassis" inferior do carro de reboque constar de uma única longarina longitudinal 1.

7. carro de reboque, segundo o ponto característico 1, com duas alavancas móveis axialmente na frente de veículo e das quais cada uma suporta, em braços dirigidos para baixo, uma roda que serve de apoio a extremidade da frente do carro de reboque desligado, caracterizado

pelo fato característico ads ditas alavancas 5 estarem ligadas a meios, tais como ganchos 6 ou equivalentes existentes no carro de reboque e que servem para ligar o carro de reboque ao veículo rebocado de tal modo que as alavancas 5 com rodas 9, moveis em moentes sobre elas, se levantam do pavimento, quando os ditos meios são levados à posição de ligação;

8º, carro de reboque, segundo o ponto característico 1, com dois braços moveis axialmente na parte da frente do carro de reboque e dirigidos para baixo, suportando cada um dos ditos braços uma roda carreleira que serve para sustentar a extremidade da frente do carro de reboque desligado, caracterizado pelo fato característico dos ditos braços 5 (fig. 10) estarem ligados à peça de segurança 61 que servem para segurar conjuntamente o meio 64 que forma a ligação entre o carro de reboque e o veículo rebocador, de maneira que os ditos meios ficam seguros quando os ditos braços 5 com as rodas carreleiras 9 ligadas áqueles se levantam do pavimento;

9º, carro de reboque, segundo o ponto característico 7, caracterizado pelo fato característico dos meios estabelecidos no carro de reboque e que servem para ligar um ao outro o veículo rebocador e o carro de reboque, terem a forma de ganchos 6 que foram parte integral das alavancas 5;

10. carro de reboque, segundo os pontos característicos 1 e 9, caracterizado pelo fato característico dos braços ou alavancas, 5, nas quais giram nos moentes as rodas 9, estarem ligadas ao carro de reboque por meio de uma haste roscaada 11 e de uma porca af existente, de modo que as alavancas ou braços 5, por uma rotação da haste 11, podem oscilar para baixo da posição em que as ditas rodas assentam no pavimento para a posição que as alavancas tem de ocupar, quando a ligação entre o carro de reboque e o veículo rebocador se efetuou;

11. carro de reboque segundo o ponto característico 1, caracterizado porque a forqueta 29, em que a roda carreleira 15 trabalha nos moentes, constar de uma curva que envolve parcialmente a parte superior e posterior da roda carreleira;

12. carro de reboque segundo os pontos característicos 1 a 7, caracterizado pelo fato característico das alavancas 5 serem moveis em moentes cada uma em um de dois ou mais braços 55 dirigidos para diante e estando ligados rigidamente ao chassis do carro de reboque ou sobre uma barra transversal 2 apoiada nas extremidades livres dos ditos braços dirigidos para diante, sendo o veículo rebocador provido de chumaceiras para os braços 52, dirigidos para trás e sendo as extremidades livres da retaguarda dos ditos braços impelidos para dentro ou sobre guilhões nas extremidades das barras 55, pela ligação conjunta dos dois veículos, de maneira que uma ligação perfeitamente rígida entre os braços 52 e 55 se estabelecerá e fixará por cada um dos braços em forma de gancho 6 da alavanca 55 levada a colher uma cavilha ou haste 41, apoiada nas extremidades dos braços 52.

13. aperfeiçoamento em dispositivo de fixação segundo o ponto característico

12, caracterizado pelo fato dos braços 52 estarem montados axialmente em um suporte que está ligado ao veículo rebocador tão perto quanto possível do plano vertical por meio do eixo da roda trazeira do veículo rebocador ou, talvez, em pontos situados na frente do dito plano;

14. aperfeiçoamentos em carros de reboque segundo os pontos característicos 1 e 7, caracterizado pela inserção, sobre uma cavilha ou veio 4 destinado a girar juntamente com as alavancas 5, de uma manga ou cilindro 48 feito de material eletricamente isolador e que suporte um anel do contacto 49, ao qual um fio que conduz à lanterna posterior do carro de reboque estando estabelecido em uma barra 41 ou cavilha ou equivalente colocada no veículo rebocador é segura pelos ganchos 6, uma manga 43 de cauchê brando defronte do anel de contacto 49 do carro de reboque, a qual manga 43 suporta uma placa 44, que é feita de material eletricamente condutor e está dobrada em forma de espiral em volta da manga 43 e uma extremidade da qual está fixa à manga e ligada ao fio 43 fornecedor da corrente, enquanto a outra extremidade da dita placa 44 está livre e suporta um parafuso ou grampo 46, que está isolado da placa, mas ligado a um fio 47 que conduz à lanterna posterior do veículo rebocador e que normalmente, isto é, quando os dois veículos não estão ligados um ao outro, se mantêm em contacto com a placa espiraliforme 44 por causa da elasticidade desta, até que o anel de contacto 49 do carro de reboque, quando os veículos estão ligados um ao outro, seja comprimido contra a placa 44 e, portanto, parcialmente vem ao contacto electrico com esta e parcialmente obriga a placa 44 a alterar a sua forma, em consequência do que o parafuso ou grampo 46 é tirado do contacto com a placa 44, pelo que o circuito da lanterna posterior do veículo rebocador se liga automaticamente através da lanterna da retaguarda do carro de reboque;

O requerente reivindica de acôrdo com a Convenção Internacional e o artigo 38 do regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Bélgica, em 24 de outubro de 1932.

Pontos característicos da invenção de um aparelho aperfeiçoado para reclame e anúncios vários, denominado "Indicador Brasil", para o qual requer privilégio Antônio Marcelino dos Reis Coelho (depósito n. 12.973, de 25 de outubro de 1933).

Aparelho aperfeiçoado para reclame e anúncios, denominado "Indicador Brasil", caracterizado:

1º. Pela sua forma original, formado uma caixa-vitrine, montada sobre uma coluna, tudo de construção metálica;

2º. Pela combinação das suas quatro peças, cartas, moldura, caixa e coluna de assento;

3º. Pela facilidade da sua montagem e desmontagem, sem encomodar o tran-

sito das ruas, praças ou logradouros públicos;

Aparelho aperfeiçoado para reclames e anúncios, como reivindicado sob n. 1-3 e como desenhado e descrito nos desenhos e memorial descritivo.

Pontos característicos da invenção de "Um secador rotativo continuo" para qual requer privilégio Otto Bennack (depósito n. 12.974, de 25 de outubro de 1933).

1º. Um secador rotativo, continuo em cascatas, no qual o ar quente é constantemente posto em movimento por meio de turbinas, no intuito de acelerar a secagem.

2º. Um secador de acôrdo com o ponto 1, no qual a extremidade superior do eixo das turbinas é provida de uma hélice no intuito de espulsar o ar húmido.

3º. Um secador de acôrdo com os pontos 1 e 2, provido de um dispositivo para multiplicar a velocidade da hélice com o fim de aumentar a renovação do ar no interior do secador.

4º. Um secador de acôrdo com os pontos 1 e 3, provido de um sistema giratório de forma anular constituído por setores dispostos em série e superpostas uns em cima dos outros.

5º. Um secador de acôrdo com os pontos 1 e 4, no qual os setores são feitos de uma massa isolante e porosa.

6º. Um secador de acôrdo com os pontos 1, 3 e 4, provido de escovas e espalhadores no intuito de empurrar o material a secar de um setor para outro mais baixo e espalhá-lo em camadas finas.

7º. Um secador de acôrdo com os pontos 1, 3, 4, 5 e 6, provido de um variador de velocidade.

8º. Um secador de acôrdo com os pontos 1, 3, 4, 5, 6 e 7, em substância como ficou descrito, em relação ao desenho anexo.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos nos sistemas de transportar frutas, ovos, ou similares, para exportação", para a qual pediu privilégio o Dr. Spencer Vampré. (Depósito n. 12.975, de 25 de outubro de 1933).

1º. aperfeiçoamentos nos sistemas de transportar frutas, legumes, cereais, ovos, aves, plantas e similares, consistentes em formar uma caixa montavel e desmontavel por meio de tableiros sobrepostos; e em unir estes tableiros, entre si, por qualquer meio, de modo, porém, a formarem um corpo único, coeso;

2º. o sistema, de acôrdo com o ponto tempo do tableiro superior podem ser de madeira ou de outro material; em que o fundo de cada tableiro é preferivelmente de tela de arame; e em que o fundo do último tableiro inferior, e o tempo do tableiro superior podem ser de madeira ou outro material, perfurado ou não, afim de que o conjunto apresente o aspeto de uma caixa fechada e possa aguentar as amarrações por cantoneiras ou outras, que lhe seja aplicada;

3º. o tableiro, de acôrdo com o ponto 2, podendo ser dividido internamente em alvéolos, formados por pranchetas finas e flexíveis ou por fios de arame cruzados, afim de acondicionarem cada fruto ou similar de per si, ou por pa-

res, ou por pequenos grupos, diminuindo assim a facilidade da propagação de doença de qualquer fruto tocado, ao mesmo tempo que as paredes flexíveis dos alvéolos amortecem, nos frutos, ovos, ou similares, a força dos choques eventualmente sofridos pelo conjunto em forma de caixa; e em que qualquer fruto tocado será facilmente visto e separado em cada taboleiro, quando o conjunto seja desmontado no lugar do destino;

4º, o sistema, de acôrdo com os pontos anteriores, em que todos os taboleiros sobrepostos que formem caixas pequenas ou grandes, podem ter fundo e tampo de tela de arame; e em que todos os taboleiros compreendem os meios precisos para arejar as frutas ou similares que nêles se contenham;

5º, o sistema de taboleiros sobrepostos, e, ou, colocados uns aos lados dos outros, formando unidades de carga, e poupando assim arrumações e desarrumações, ao serem mudados de uns veículos para outros.

Descrição da marca para que pediu registro Eduardo Hernandez, destinada a artigos da classe 44. (Depósito número 27.804, de 25 de outubro de 1933).

Consiste na representação da letra H, escrita em tipo de fôrma. Nas duas hastas verticais da letra lê-se os dizeres: "Havanos — Brasil" e na haste transversa a palavra "Do", constituindo esse conjunto os dizeres: "Havanos do Brasil". Inferiormente, entre os extremos das hastas verticais da letra H lê-se a palavra "De", e, logo abaixo, sobrepostos e sublinhados, os dizeres: "Hernandez — Semente cultivada em N. Iguaçu".

A marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir tabaco manufaturado ou não, inclusive charutos e artigos para fumantes, compreendidos na classe 44 do regulamento em vigor, do comércio e indústria do requerente.

Descrição da marca para que pediu registro a S. A. Chapéu Mangueira, destinada a artigos da classe 36 (depósito n. 27.805, de 25 de outubro de 1933):

Consiste num quadrado. A marca, que poderá variar em cores e dimensões, serve para distinguir chapéus de cabeça, incluídos na classe 36, da indústria e do comércio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia Paulista de Papeis e Artes Gráficas, destinada a artigos da classe 38 (depósito n. 27.807, de 25 de outubro de 1933):

Consiste no desenho de um casal de pombos pousados em dois degraus, parecendo quererem beijar-se e resguardados por uma sombrinha. Parecem envolver os referidos pombos vêem-se algumas flores esparças nos citados degraus. Na parte inferior deste desenho e em sentido transversal lê-se a palavra "Delfeia", gravado em caracteres de fantasia.

Esta marca, que poderá variar de cores e dimensões, e para a qual fica reivin-

dicada a expressão "Delfeia", servirá para distinguir papel para escrever e para impressão, papel em caixinhas com envelopes para carta, blocos de papel para carta, papel para escrever acondicionado em resmas ou pacotes, artigos estes de seu comércio e indústria, incluídos na classe 38 do regulamento em vigor.

Descrição da marca para que pediu registro, Companhia de Papeis e Artes Gráficas, destinada a artigos da classe 38 (depósito n. 27.808, de 25 de outubro de 1933):

Consiste no desenho de uma mulher em traje de banho, a qual se acha sentada sobre uma pedra. Pela parte de trás desta, vê-se o mar e uns fiócos de nuvens brancas. Na parte inferior deste desenho lê-se a palavra — Sereia — gravada em caracteres de fantasia, palavra esta que tem início ao lado esquerdo do desenho para terminar aos pés da referida mulher.

Esta marca, que poderá variar de cores e dimensões e para a qual fica reivindicada a expressão — Sereia — servirá para distinguir papel para escrever e para impressão, papel em caixinhas com envelopes para carta, blocos de papel para escrever, papel para escrever, acondicionado em resmas ou maços, artigos estes de seu comércio e indústria incluídos na classe 38, do regulamento em vigor.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro a Companhia de Cerâmica Industrial de Osasco, destinada a artigos da classe 16 (depósito número 27.809, de 25 de outubro de 1933):

Consiste na representação da palavra "Globe" entre aspas.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, serve a distinguir tijolos refratários, da fabricação e comércio da depositante, incluídos na classe 16.

Descrição da marca para que pediu registro D. Marsicano & Comp. Ltda., destinada a artigos da classe 12 (depósito n. 27.810, de 25 de outubro de 1933):

"Consiste essencialmente na palavra característica "Brasil", disposta entre seis traços horizontais e paralelos, tendo acima a palavra "Tipo".

A presente marca, que pôde variar em dimensões e cores, serve para distinguir "fios e cabos elétricos", na classe 12, de sua fabricação e comércio.

Descrição da marca para que pediu registro H. Campi & Comp., destinada a artigos da classe 50, letra "d" (depósito n. 27.811, de 25 de outubro de 1933):

"Consiste na representação de um rótulo retangular ereto de fundo encarnado, atravessado obliquamente do centro inferior esquerdo ao superior direito por larga faixa azul anil, na qual se lê, em caracteres maiúsculos e entre aspas a palavra de fantasia "Durata", de cor branca. No campo superior a essa faixa acha-se representado uma vassoura com o colo decepado, e atravessada pela palavra: "A Vencedora", que se vê numa faixa de fundo azul. Essa vassoura, em seu canto direito penetra par-

cialmente na faixa transversal azul do rótulo. Abaixo da referida vassoura lê-se os dizeres: "Marca Registrada" de cor preta e acima da mesma: "Fábrica "A Vencedora", a primeira de cor preta e esta entre aspas e de cor branca, e todas em caracteres maiúsculos; na parte do fundo inferior a referida faixa transversal, vê-se em caracteres pretos os dizeres: "Indústria Brasileira" e mais abaixo: "H. Campi & Comp.", de cor branca em caracteres maiúsculos inclinados, seguindo-se abaixo o endereço: "Rua Paula Souza, 80 A, São Paulo — Fone 4-3472", de cor preta, maiúsculos também inclinados. As palavras "Rua" e "Fone" estão sublinhadas por dois filetes ondulados."

A presente marca, que pôde variar em dimensões, serve para distinguir "vassouras, espanadores e escovas", na classe 50 "d", de sua fabricação e comércio.

Descrição da marca para que pediu registro João Carlos Jena, destinada a artigos da classe 41 (depósito n. 27.812, de 25 de outubro de 1933):

Consiste em um envoltório para paixas destinadas a doces, constituído de uma parte maior retangular com os cantos superiores curvos e que representa uma face da tampa da caixa e quatro tiras horizontais menores que constituem, formada a caixa, os quatro lados da mesma. A parte maior, retangular e cantos superiores curvos é disposta com larga faixa marginal de cor azul encerrando um campo interior de fundo verde. Nesse fundo acha-se representado um grupo de frutas às cores naturais que aparecem umas parcialmente sobrepostas às outras o que não impede a observação integral das variedades que formam o conjunto. Esse grupo é constituído de um abacaxi com respectivas folhas escondendo parcialmente um limão; uma pêra sobreposta ao abacaxi e por sua vez parcialmente oculta por um grupo de três morangos, estes em pequena parte ocultos por uma fatia de laranja que se acha cortada ao meio e por sua vez sobreposta a parte do abacaxi e a três framboezas, as quais também ocultam parcialmente o limão. Sobrepostas à laranja estão na parte inferior mais três framboezas, parte delas ocultas por uma segunda fatia de laranja, que se acha ao lado da primeira. Esse conjunto assim descrito é ainda disposto do seguinte modo: o abacaxi levemente oblíquo tem abaixo a pêra ereta, com respectivo pedunculo, e abaixo desta três morangos também com suas folhas. Ao lado do abacaxi acha-se representado na seguinte ordem: o limão, as framboezas, a laranja cortada, outro grupo de framboezas, e no centro mais abaixo as duas fatias da laranja. Esse conjunto forma para à direita uma sombra de cor azul. Na parte superior desse conjunto lê-se os dizeres: "Caramelo mastigável — Sem goma — Frutina, áquelles de cor azul e esta a denominação característica, arbitrária da marca, de cor vermelha e disposta com letras maiúsculas inclinadas para à direita e com a letra inicial maior e prolongada superiormente em horizontal sobre as demais letras. Ao lado desta vê-se uma figura de fantasia com-

posta de linhas quebradas com o fundo coberto de filetes oblíquos. As demais partes e que representam como já referido os quatro lados da caixa, são retangulares, com longa margem longitudinal de fundo azul, a margem superior maior nas três primeiras e todas elas com fundo interior verde no qual acham-se representadas frutas às cores naturais; a primeira delas representa da esquerda para a direita parte de um abacaxi; a seguir um grupo de dois morangos parcialmente sobrepostos com respectivas folhas, estando parte de um deles oculto pela faixa inferior e finalmente duas pêras, também com suas folhas, uma das quais é parcialmente oculta pelas faixas que ladeiam o fundo e a outra representada apenas em parte; a parte seguinte representa, na mesma ordem, a metade superior de um limão com suas folhas, um grupo de 5 franjozeiras e suas folhas, duas centrais inteiras, parcialmente sobrepostas e uma superior e duas inferiores ocultas em sua metade pela faixa superior respectivamente inferior que ladeiam o fundo seguindo-se duas laranjas, uma delas presa ao galho com folhas, ambas ocultas também em sua metade pelas referidas faixas marginais; na terceira parte são representadas ambas vistas parcialmente, uma na sua das duas pêras com respectivas folhas, metade inferior e outra na sua metade superior, seguindo-se em continuação um cacho de morangos com respectivas folhas; a quarta e última parte iniciada por um cacho de framboezas com respectivas folhas; duas delas vistas parcialmente, seguindo-se parte de um abacaxi com suas folhas e uma laranja. A parte mínima também com suas folhas. Todas as frutas em todas essas partes, são sombreadas de azul.

A presente marca que pode variar em dimensões, serve para distinguir doces em geral, particularmente doces de frutas naturais, na classe 41, de sua indústria e comércio.

Descrição da marca para que pediu registro João Carlos Jena, destinada a artigos da classe 41. (Depósito número 27.913, de 25 de outubro de 1933):

Consiste essencialmente numa etiqueta aproximadamente quadrangular com frisos laterais e paralelos, vendo-se entre eles, representado uma fruta: (Morango).

A presente marca, que pode variar em cores e dimensões serve para distinguir doces em geral, particularmente doces de frutas naturais, na classe 41, de sua indústria e comércio.

Descrição da marca para que pediu registro João Carlos Jena, destinada a artigos da classe 41 (Depósito número 27.914, de 25 de outubro de 1933):

Consiste essencialmente na palavra característica "Fruna" disposta entre aspas.

A presente marca que pode variar em dimensões e cores, serve para distinguir doces em geral, particularmente doces de frutas naturais, na classe 41, de sua indústria e comércio.

Descrição da marca para que pediu registro João Carlos Jena, destinada a

artigos da classe 41. (Depósito número 27.015, de 25 de outubro de 1933):

Consiste em oito etiquetas que representam envoltório para caramélos; o primeiro, de forma retangular, de fundo prateado é o que recebe diretamente a massa; o segundo de forma também retangular, é ereto, e seu fundo disposto com estreitas listas verticais e paralelas, alternadamente brancas e pretas, interrompidas na parte central por três círculos aproximadamente ovóides, inteiro o do centro e interrompidos o superior e o inferior, mais este que aquele pelo limite da etiqueta, e todos contornados: o do centro inteiramente e os outros até seu limite por um friso ondulado; círculos esses em cujo interior se lê a palavra de fantasia "Fruna", disposta horizontal e entre aspas; as demais etiquetas, todas iguais na sua disposição geral, consiste cada uma em uma tira disposta vertical, de fundo amarelo e frisos laterais longitudinais e paralelos, de cor azul anil, unidos esses frisos a outros dois transversais da mesma cor, formando aí um espaço aproximadamente quadrangular de fundo verde no qual se acha representado em cada um deles de cada tira, uma fruta à cor natural: framboeza, morango, limão, laranja, pera, ananás; uma delas, a da laranja, pera, ananás; uma meio vendo-se separada ao lado uma fatia da mesma. Todas as frutas são sombreadas de cor azul. Abaixo de cada fruta lê-se o nome característico "Fruna" entre aspas.

Enquanto o primeiro rótulo é destinado a envolver a massa, o segundo envolve o primeiro e estes o segundo, afim de se apresentar o produto acondicionado de modo que a parte externa seja exatamente constituída das tiras acima referidas.

A presente marca que pode variar em dimensões serve para distinguir doces em geral, particularmente doces de frutas naturais, na classe 41, de sua fabricação e comércio.

Descrição da marca para que pediu registro Pinto Bueno & Comp., destinada a artigos da classe 2 (depósito n. 27.816, de 25 de outubro de 1933):

Consiste na representação de um rótulo circular com filéte marginal de cor preta e contorno interior branco, encerrando um fundo de cor encarnado, com pequena reentrância inferior, no qual se acha representado um campo com um grupo dos seguintes animais: ao centro um touro de pé e um galo parcialmente de perfil, virados para a direita um porco e um bô na mesma posição, virados em sentido contrário; o porco e o galo estão à quem do touro e o bô além deste, bem afastado.

Abaixo desse conjunto lê-se os dizeres: "Marca Registrada", e acompanhando a forma circular do rótulo lê-se na periferia do fundo, os seguintes dizeres, de cor preta: "Licenciado pela Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio do E. de S. Paulo — Sob n. 388, em 26 de agosto de 1931".

Acima do touro e entre os referidos dizeres, em uma faixa reta e horizontal com os extremos voltados sobre si e um pouco abaixados, lê-se os dizeres entre aspas: "Sal Inglês", de cor do

fundo, seguido abaixo da palavra, entre parêntesis: "Composto" de cor preta.

A presente marca, que pode variar em dimensões, serve para distinguir um produto veterinário na classe 2, da sua fabricação e comércio.

Descrição da marca para que pediu registro Pedro Baldassarri & Irmãos, destinada a artigos da classe 3 (depósito n. 27.717, de 25 de outubro de 1933):

Consiste essencialmente na palavra característica "Nuvrovitamin", disposta sublinhada e em sentido horizontal, tendo abaixo o nome e a localidade: "Pedro Baldassarri & Irmãos — São Paulo".

A presente marca, que pode variar em dimensões e cores, serve para distinguir um produto químico farmacêutico na classe 3, de sua fabricação e comércio.

Descrição da marca para que pediu registro Companhia Estearina Paranaense S. A., destinada a artigos da classe 46 (depósito n. 27.818, de 25 de outubro de 1933):

Consiste em um rótulo guarnecido lateralmente por um duplo traço, interceptado pela palavra "Capichaba" e na parte superior e inferior, respectivamente por dois traços, sendo o exterior largo e o inferior fino. Entre os traços vê-se uma barra ornamentada de pequenos desenhos em forma de pequenas folhas separadas por pequenos ornatos.

Na parte superior lê-se, sobre uma barra formada por duas paralelas e entre estas uma linha de pontos o nome "Companhia Estearina Paranaense S/A". Abaixo da dita barra, vêm-se diversos edifícios representando uma fábrica, um dos quais tem uma chaminé fumegando. Guarnecendo os edifícios vêm-se diversas árvores. Em seguida acham-se os dizeres: "Fabricação com oleina" — "Sabão Capichaba" — "25 barras", um pequeno traço ornamental e o nome "Curitiba".

Esta marca, que pode variar em cores e dimensões, serve para distinguir sabão comum, na classe 46, da fabricação e comércio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro English Steel Corporation Limited, destinada a artigos da classe 12, (depósito n. 27.819, de 25 de outubro de 1933):

Consiste na palavra "Visco". Esta marca que pode variar em cores e dimensões, serve para distinguir armações laterais de cobertas de superposição para truques, almofadas para truques, barras de junção, chumaceiras e tampas para chumaceiras, engates e vários outros aparelhos similares, todos os quais são usados em conexão com rodas giratórias para truques e carros de estrada de ferro, na classe 12, da fabricação e comércio da depositante.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro M. Gomes & Irmão, destinada a artigos da classe 42, (depósito n. 27.820, de 25 de outubro de 1933):

Consiste ela no nome característico: "Casa Silva", sobre filetes e bordaduras:

A marca, poderá variar em cores e tipo e será aplicada em quaisquer sis-

tema de acondicionamento dos ditos artigos, assim como, em notas, anúncios, cartões, reclames e o mais que for necessário, para garantir os seus direitos de prioridade e comércio.

Esta marca é feita em renovação sob o n. 13.594, desta capital.

Descrição da marca para que pediram registro Rocha Possas & Companhia, destinada a artigos da classe 41, (depósito n. 27.821, de 25 de outubro de 1933):

Consiste em um rótulo retangular lendo-se ao centro, em duas regras, os seguintes dizeres: "Entrepasto Frigo-Láteo".

Esta marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir todos os produtos de alimentação incluídos na classe 41 e do comércio e indústria da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia Nacional de Indústrias Reunidas Rocha Possas, destinada a artigos da classe 41 (depósito n. 27.822, de 25 de outubro de 1933):

Consiste em diversas circunferências, vendo-se na parte inferior um retângulo tendo ao centro uma corrente e por cima desta duas azas e na parte superior destas, fóra do retângulo, o capacete simbólico de Mercúrio, estando este sobre parte de um grande edifício fabrio, com suas chaminés representando a fábrica da requerente, a qual abrange em parte todas as circunferências. Ao alto, em sentido diagonal, lê-se a palavra "Segurança".

Esta marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir todos os produtos de alimentação em geral, incluídos na classe 41 e da indústria da depositante.

Descrição da marca para que pediram registro Rocha Possas & Comp., destinada a artigos da classe 41 (depósito n. 27.823, de 25 de outubro de 1933):

Consiste em um rótulo retangular, lendo-se ao centro as palavras "Santa Rosa".

Esta marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir todos os produtos de alimentação em geral, incluídos na classe 41 e do comércio e indústria da depositante.

Descrição da marca para que pediram registro Scaizilli & Comp. Ltd., destinada a artigos da classe 43 (depósito n. 27.824, de 25 de outubro de 1933):

Consiste em um rótulo retangular, guarnecido de frisos e filetes, lendo-se ao alto a palavra "Refrescos", e logo abaixo, lado esquerdo, a palavra "Especiais", ao centro vê-se representada a figura de uma mulher segurando com a mão esquerda uma garrafa, e com a direita, empunhando um copo contendo uma bebida espumante; ao fundo do rótulo vê-se uma silhueta de um motivo ornamental; atravessando o rótulo, mais para baixo do que para cima, vê-se uma faixa e sobre ela duas circunferências sobrepostas de cada lado. Abaixo sobre-sa um galho de flores envolvendo a figura central; do lado direito, pende uma estrela no meio de uma cercadura, e no esquerdo, lê-se os dizeres: "Indústria Brasileira"; e finalmente, na base do

rótulo as indicações: "Distilaria Scaizilli. Casa fundada em 1890 — Porto Alegre. R. G. do Sul. — Brasil".

Esta marca, que poderá variar em cores e dimensões e que se reivindica no seu conjunto, servirá para distinguir refrescos, incluídos na classe 43.

Descrição da marca para que pediu registro Scaizilli & Comp. Ltd., destinada a artigos da classe 42 (depósito n. 27.825, de 25 de outubro de 1933):

Consiste num painel tendo a parte superior em forma de elipse e a inferior em trapézio, ornado nas partes laterais e inferior por uma cercadura encimada nas extremidades por duas estrelas de seis pontas. Na parte superior leem-se as palavras "único tônico digestivo" — "aperitivo, em três regras, sendo que as palavras "único tônico e aperitivo estão sublinhadas. Ao centro em sentido inclinado o nome característico "Bitter Alpino" sublinhado. Seguem-se as indicações: "Distilaria Scaizilli — Fundada em 1890 — Porto Alegre R. G. do Sul — Brasil" inferiormente vê-se uma faixa curvelínea em forma de fita tripartida centralizada pela palavra "Extra".

Esta marca, que poderá variar em cores e dimensões e cujo conjunto se reivindica, servirá para distinguir "bitter", produto incluído na classe 42.

Descrição da marca para que pediu registro Alexandre Góis Filho, destinada a artigos da classe 8 (depósito 27.133, de 22 de agosto de 1933):

Consiste na forma característica e distintiva de dois triângulos equivalentes concêntricos, tendo um dos vértices voltado para cima; próximo ao vértice do triângulo menor existe uma estrela irradiando sobre a palavra "Carioca", escrita em letras de traço cheio e fantasia, próximo da base, da seguinte maneira: a parte superior da letra "C" inicial sobre o "A" e o "R" e a inferior vae sob a palavra toda, até à distância correspondente ao meio do último "A"; as letras "A" e "B" tem os traços superiores bastante prolongados para a esquerda e a letra "O" para os dois lados; o último "A" tem a perna direita prolongada para baixo, em forma de firma.

A marca assim descrita, poderá variar em cores e dimensões, podendo ser aplicada ou estampada diretamente nos produtos e ser usada em reclames, livros, carimbos, impressos, rotulários, cartões, faturas, notas, anúncios, letreiros, taboletas, etc., servindo para distinguir aparelhos para fins úteis (toalheiros higiênicos automáticos) de invento e fabricação do requerente, incluídos na classe 8, do regulamento.

Descrição da marca para que pediu registro Alfredi Goldenberg, destinada aos artigos da classe 1 (depósito 27.075, de agosto de 1933):

Consiste em um painel de fantasia, vendo-se ao lado direito a cabeça de uma mulher (meio perfil), tendo a sua frente a palavra: "Maravilha", que é o principal característico da marca; na parte inferior do painel sobre os raios curvos, leem-se os seguintes dizeres: "A melhor tintura para tingir no lar de", e em letras maiores e cheias, os dizeres: "Seda, lã e algodão". Na parte superior colocados de cabeça para baixo, de maneira a serem lidos pelo lado oposto, encon-

tram-se os seguintes dizeres: "Laboratório Químico Industrial" sob esses dizeres, no canto, do lado esquerdo está a palavra "Rio" e no canto do lado direito estão as palavras "Caixa postal" e sob as mesmas o n. "777".

A referida marca que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir aulinhas para tingir seda, lã e algodão, podendo ser aplicada nas faturas, cartazes e envelopes, classe n. 1.

RETIFICAÇÃO

Descrição da marca para que pediram registro Dr. Raul Leite & Comp., destinada a artigos da classe 3 (depósito n. 27.728, de 18 de outubro de 1933):

Consiste na palavra de fantasia "Into-Cardian", caracterizado ainda pelas aspas que a fecham e disposta em sentido horizontal, tendo em baixo os seguintes dizeres, em obediência ao que dispõe o parágrafo único do artigo n. 88, do decreto acima citado, os quais se acham dispostos em três regras diferentes: Fabricantes e proprietários: Dr. Raul Leite & Comp. — Rio de Janeiro". Esta marca poderá variar em cores e dimensões, e se destina a classe 3.

25ª Notificação aos depositantes de marcas

De conformidade com o que dispõe o art. 3º do decreto n. 22.990, de 26 de julho de 1933, são convidados os requerentes das marcas de indústria e de comércio abaixo mencionados, a comparecerem a este Departamento, afim de regularizarem o pagamento das taxas dos seus pedidos dentro do prazo de 30 dias. Consoante dispõe o art. 6º do citado decreto a inobservância do referido prazo importará o arquivamento definitivo dos processos, com perda da prioridade.

"A Fidalga", de José Hernandez Neto (10.283-27).

"Tinturaria Gloria", de Raul da Silva (10.274-27).

"Casa Atlas", da Companhia Industrial e Importadora Atlas (10.272-27).

"Casa Land", de David, Land & Comp. (10.230-27).

"Nectar Futurista", de Ferreira Braga & Comp. (10.223-27).

"Casa Gaspar", de A. E. Gaspar & Comp. (10.220-27).

"Gutebiar", da Companhia Cervejaria Polártica (10.219-27).

"Cervejaria Polártica", da Companhia Cervejaria Polártica (10.218-27).

"Niveol", de Angéla Palma Lansac e Rafael Lansac (10.217-27).

"Eugestol", de Joaquim de Castro Lessa (10.177-27).

"Rosalina", de Alves Magalhães & Comp. (10.127-27).

"Ceramus", da Companhia Paulista de Louças "Ceramus" (10.125-27).

"Delta", de Carregosa, Rodrigues & Franqueira (10.077-27).

"Brasilinas" (pimentas), de Irmãos Minieri (10.076-27).

"Bar Valentim", de Câmara Leite & Comp. (10.067-27).

"Casa das Gravatas", de Natham Salem & Irmão (10.021-27).

"Linda Luz", de D. Fritz-Gibbon (10.013-27).

"O Bandeirante", do Club dos Bandeirantes do Brasil (9.996-27).

"Cama de Campanha", de Correia da Silva (9.978-27).

"Melado Dourado", de Marcos Bulach & Irmão (9.75-27).
 "A Divulgadora", de Benedicto Mergulhão (9.913-27).
 "Cigarro Imperador", de Moreira & Comp. (9.922-27).
 "Sabão Desinfecante", de José Ataíde Júnior (9.921-27).
 "Beduty Stone-Pedro da Beleza", de Frank Silva (9.916-27).
 "A Ruinha dos Sapateiros", de Flavio Brouck (9.850-27).
 "Audachrome", de Fred Figner (9.822 de 1927).
 "Fábrica Modelo", de Otacilio Ventura (9.896-27).
 "Riba-Tua", de Pereira Rocha & Companhia (9.778-27).
 "Glen", de Guilherme Goldschmidt (9.761-27).
 "Oriente", de Vitor Vargas (9.747-27).
 "Levy", de J. Levi & Irmãos (9.745, de 1927).
 "Guaraná Bandeirante", de Robba & Comp. (9.740-27).
 "João Pillon", de Vitorio Pilon, Irmão & Comp. (9.738-27).
 "Calçado Urca", de C. Esteves & Companhia (9.734-27).
 "Café Enigma", de Ramos & Machado (9.729-27).
 "Josephino", de Eugênia Torres Pastorino (9.705-27).
 "Sex", do Laboratório Dias da Cruz S. A. (9.678-27).
 "S. O.", de Standard Oil Company (9.661-27).
 "Petrogelose", de Ribeiro, Menezes & Comp. (9.659-27).
 "Automovel Club", de Martins & Schultz (9.638-27).
 "A.B.C.", de Dr. Floriano de Lemos (9.631-27).
 "Guanabara", da Companhia Grande Manufatura Fumo Veado S. A. (9.617, de 1927).
 "Café Flora", de Orlando de Rosa (9.614-27).
 "Supertina" (segurança), de R. David & Comp. (9.596-27).
 "O Serzidor Instantaneo", de J. Medeiros (9.571-27).
 "Defumador Jurema", de José Medeiros Penha (9.568-27).
 "Pyrrineus", de José Faria de Barros (9.493-27).
 "Bancarios", de Francisco Schultz & Filhos (9.492-27).
 "Frontão Paulista", de Guilherme Seabra (9.457-27).
 "Insecticida Amor", de Saule & Yazbek (9.456-27).
 "Santa Ignez", de Maria B. F. Colombo (9.453-27).
 "Edsel", de Joel M. de Carvalho (9.448-27).
 "A Vida Nacional", de José Caetano Pimentel (9.400-27).
 "Odontologia Internacional", de João Peçanha, Isaac Simões e H. Chalk (9.347, de 1927).
 "Santa Maria", de Barbarisi & Gianfrassio (9.270-27).
 "Ferradura", de Hitor Foschini (9.269, de 1927).
 "Textol", de Herm Beyer (9.260-27).
 "Hanseatica", da Companhia Hanseática (9.262-27).
 "Bradelei", de Deódato Galvão Coimbra (9.240-27).
 "Tricolor", de Bernardo Alves Pinheiro Júnior (9.208-27).
 "A Cidade", de Joaquim Dantas (9.196, de 1927).

"Casa Cotrim", de Augusto Cotrim (9.084-27).
 "Ried", de Augusto Bordalo & Comp. (9.019-27).
 "Bertagni", de Rafael de Leon Bertagni (9.018-27).
 "X X X X", de Rafael de Leon Bertagni (9.017-27).
 "Rzanotto", de Ricardo Zanotto & Comp. (9.014-27).
 "Klee-Ar-Khar", de Luiz Corção (9.003 de 1927).
 "Casa Vulcano Ramos", de João Teixeira de Carvalho (8.994-27).
 "Phenyllo Sarkis", de Y. Sarkis & Companhia (8.985-27).
 "Gottas de Vida", de Alfredo de Magalhães Queiroz (8.984-27).
 "Geranil", de Otacilio Filho (8.978, de 1927).
 "Capsula", de Dr. Antônio Vieira Bittencourt (8.741-27).
 "Pallas", de Carlos Rauscher (8.968, de 1927).

Departamento Nacional do Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 12 de outubro de 1933

Offícios:

Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Saúde Pública:

N. 3.220 — Roga providências no sentido de ser submetido à inspeção de saúde o auxiliar de 2ª classe Carlos Eduardo Lopes.

— Ao Sr. diretor geral da Contabilidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 3.221 — Tendo a Comissão Central de Compras comunicado que o preço do trator pedido para o Centro Agrícola Santa Cruz importa na quantia aproximadamente de setenta contos de réis (70.000\$000), roga providências no sentido de ser feita a necessária distribuição do crédito.

N. 3.222 — Envia a 1ª via do balanete demonstrativo das despesas realizadas pela 9ª Inspeção Regional durante o mês de setembro último.

N. 3.223 — Transmite a relação do pessoal da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores.

— Ao Sr. inspetor regional no 10º Distrito:

N. 3.224 — Comunica que foram solicitadas ao Sr. diretor do Domínio da União providências sobre os títulos de propriedade dos lotes coloniais.

— Ao Sr. inspetor regional no 5º Distrito:

N. 3.225 — Transmite a portaria que contrata o Sr. Vital Pereira da Silva Mello.

— Ao Sr. diretor da Diretoria do Domínio da União:

N. 3.226 — Remete o officio, em que o Sr. inspetor regional no 10º distrito, declara que tem remetido os dados necessários para que possam ser extraídos títulos de propriedade, relativos a lotes coloniais.

— Ao Sr. chefe da Comissão Fundadora do Centro Agrícola Santa Cruz:

N. 3.227 — Remete a carta em que o colono João Franco Bento, pede solução relativamente a transferência do referido lote.

— Aos Srs. Travassos Bastos & Companhia Ltda.:

N. 3.228 — Comunica, que foi mandado arquivar o requerimento, em que pede inscrição como fornecedora de máquinas agrícolas, pelo fato de competir somente à Comissão Central de Compras o direito de aquisição de material.

— Ao Sr. chefe da Comissão Fundadora do Núcleo Colonial São Bento:

N. 3.229 — Comunica que em relação ao processo, em que o mecânico Raimundo Januário de Alencar, pede melhoria de vencimentos, o Sr. ministro exarou o seguinte despacho: "Arquive-se."

N. 3.230 — Solicita providências, no sentido de serem enviados a este Departamento, os nomes dos pedreiros e serventes de que trata o officio n. 393, de 26 de agosto findo.

N. 3.231 — Com referência à aquisição de duas máquinas de escrever, proferiu o Sr. diretor geral o seguinte despacho:

"Aguardar melhor oportunidade."

N. 3.232 — Fica ciente de que deu entrada nesse núcleo o cavalo normando "Cadet Russel", procedente do Centro Agrícola "Inglês de Souza".

N. 3.233 — Comunica que foi dispensado Honorato Goçinho das funções de mensalista desse núcleo.

N. 3.234 — Transmite a terceira via da conta de Lion & Comp., na importância de 24:929\$, de fornecimento de um trator.

— Aos Srs. membros da Comissão de Inventário do Núcleo Colonial "São Bento":

N. 3.235 — Comunica que não pôde ser atendido imediatamente o pedido relativo aos adiantamentos concedidos aos Srs. Antônio de Souza Monteiro Filho e engenheiro Luiz Joaquim da Costa Leite.

Inspeção de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 20 de outubro de 1933

Ao Sr. diretor geral do Expediente do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 34 — T. I. C. — Em aditamento ao officio n. 32 — T. I. C., de 13 do corrente sobre as sedes das delegacias regionais desta Inspeção.

— Ao diretor da Receita Pública:

N. 114-T — Respondendo o officio n. 852, de 30 de setembro último, declara que o processo já foi devolvido com o officio n. 69-T, de 18 de junho de 1930.

— Ao Sr. diretor secretário do Tribunal de Contas:

N. 193-D — Respondendo o officio n. 2.676-C, de 1933 — Sobre o adiantamento de 300\$, ao porteiro desta repartição, Carlos de S. Vitorino.

Requerimentos despachados

Dia 14 de outubro

The Liverpool & London & Globe Company Limited — (Proc. 60-L-933) — Sobre documentos referentes ao exercício de 1932. — Concedo o prazo solicitado.

Dia 18

Companhia Penix de Porto Alegre — (Proc. 27-L-933) — Sobre os ramos da

seguros em que continúa a operar no corrente ano. — Pode a Companhia continuar a usar das apólices segundo modelo junto, para seguros terrestres e marítimos até sejam constituídos os respectivos tipos padrão.

Dia 17

Companhia Niteroi — (Proc. 115-N, de 1933) — Pedindo aprovação para um novo modelo de apólice para fogo. — São aceitáveis as cláusulas e condições para seguros terrestres, ficando porém a Companhia sujeita à revisão das mesmas quando o oportunamente por adotada a apólice padrão. Apresente modelo impresso.

Sun Insurance Office Limited — (Proc. 255-S-931) — Pedindo aprovação de seus estatutos. — Prove a Companhia que produziu os atos de publicidade e arquivamento em virtude do decreto de modificação dos seus estatutos e que pagou o respectivo selo.

Dia 18

London & Lancashire Fire Insurance — (Proc. 94-L-933) — Apresentando modelos de apólices de seguros marítimos e transporte em geral. — Aprovado com as restrições do despacho de 3 agosto de 1933, publicado no *Diário Oficial* em 17/8/1933.

Conselho Nacional do Trabalho

Expediente da Segunda Secção

Processo n. 2—5.624-32 — Vistos e relatados os autos do processo em que são partes, como embargante: João Cabral Filho; e embargada, a Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Empregados da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, a propósito da decisão constante do acórdão de 20 de outubro de 1932, fls. 21 (*Diário Oficial* de 7 de novembro de 1932):

Considerando que os presentes embargos, deduzidos de fls. 23 a 25, seguindo-se os documentos de fls. 26 a 35, deram entrada na Secretaria do Conselho, em data de 20 de dezembro de 1932, fora, portanto, do prazo regulamentar, que é de 30 dias, contados da data da publicação do acórdão embargado no *Diário Oficial* (dec. n. 18.074, de 19 de janeiro de 1928, art. 7º, § 1º); nada obstante,

Considerando, quanto ao mérito, que o acórdão embargado bem decidiu a questão, pois que, não contando a embargante mais de dez anos de serviços efetivos na Caixa embargada, porém, e apenas, sete anos, sete meses e dezesseis dias, não podia, nem pode, evidentemente, pretender lhe seja reconhecido direito à garantia da estabilidade no emprego, conforme prevê a legislação referente às Caixas de Aposentadorias e Pensões (lei n. 5.109, de 20 de dezembro de 1926, art. 43, reformada pelos decretos ns. 20.463, de 1 de outubro de 1931, e 21.081, de 24 de fevereiro de 1932, art. 53), relevando notar, por outro lado, que, para esse efeito, não cabe a contagem do tempo de serviço prestado à Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, no total de três anos, quatro meses e sete dias, consoante documento de fls. 9, reproduzido no de fls. 26, por cópia, de vez que o embargante deixou o serviço da Empresa, por sua livre e espontânea vontade, para

ingressar na Secretaria da respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, pelas razões expostas, desprezar os presentes embargos, para confirmar, como confirmam, a decisão constante do acórdão de 20 de outubro de 1932 (embargado).

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1933. — *Deodato Maia*, presidente. — *Gustavo F. Leite*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende*, procurador geral.

P. 2—9.254-32 — Vistos e relatados os autos deste processo, em que, pela petição de fls. 71-72, referindo-se ao acórdão de 19 de janeiro de 1933 *Diário Oficial* de 6 de fevereiro de 1933), Orlando Antunes Verneck e outros, empregados "horistas" da empresa "The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company Limited", solicitam lhes seja assegurado o direito de exercerem a faculdade contida na letra a do citado acórdão, mediante prorrogação do prazo fixado no item 1º, sob a alegação de que ignoravam a decisão deste Conselho e os benefícios dela decorrentes:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, nos termos da informação de fls. 73-74, atender ao presente pedido, para o efeito de, como providência de caráter geral, determinar seja prorrogado o prazo fixado na letra a, item 1º, do acórdão de 19 de janeiro do corrente ano, por mais de 60 dias, contados da data da publicação deste no *Diário Oficial*.

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1933. — *Deodato Maia*, presidente. — *F. de Oliveira Passos*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo 2-9.494/32 — Vistos e relatados estes autos de consulta sobre contagem de tempo de serviço dos associados da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Imprensa Nacional, na parte em que se discute determinação constante do acórdão de 18 de maio último (item f):

Preliminarmente:

Considerando que as reclamações constantes de fls. 98 *usque* 113, firmadas por Antonieta Meyer de Barros Smith e outras, contra a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Imprensa Nacional, visam elidir os efeitos da interpretação dada pela mesma Caixa ao acórdão deste Conselho de 18 de maio do corrente ano, calcado sobre um alvitre feito pela dita Caixa no tocante à contagem de tempo de serviço anterior à vigência do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931;

Considerando que, nessas condições, tais reclamações devem ser estudadas e resolvidas sob esse prisma, não podendo ser consideradas como embargos ao questionado acórdão, de vez que a forma e termos das mesmas não autorizam a ser como tal compreendidas;

Considerando, com relação à petição do recurso de fls. 229 *usque* 233, firmada por Armando Bernardes de Sousa e mais 220 associados ativos da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Imprensa Nacional, que, para a devida apreciação do aludido recurso, que visa invalidar um determinado acórdão deste Conselho, mister se faz que a Caixa mencionada informe cumpridamente qual a situação dos ditos recorrentes em

face da mesma Caixa, bem assim se estão os mesmos no gozo de aposentadorias simultaneas, concedidas pelo Tesouro Federal e pela antiga ou nova Caixa de Pensões da Imprensa Nacional, e, finalmente, desde que data estão na gozo desses benefícios;

Considerando que essa indagação é essencial, para que possa este Conselho pronunciar-se sobre o direito pleiteado pelos recorrentes que, para viudica-lo, carecem de provar deviatamente em que qualidade estão a agir;

De mérito:

Considerando que a interpretação dada pela dita Caixa ao acórdão deste Conselho, de 19 de maio do corrente ano, não se compadece com a boa compreensão jurídica, por isso que a alínea f da parte decisória desse aresto deve ser entendida à luz do art. 3º do decreto n. 20.465, de 1931, não podendo nem devendo a providência ali ordenada ser tornada extensiva aos que já estejam no gozo de pensões concedidas pelo Tesouro Federal e de aposentadorias outorgadas pela Caixa em data anterior à vigência do citado decreto número 20.465;

Considerando que essa conclusão tanto mais se impõe quanto o próprio Governo Provisório, ao regular por meio do decreto n. 21.330, de 27 de abril de 1932, a adaptação da antiga Caixa de Pensões dos Operários da Imprensa Nacional e *Diário Oficial* (regida pelo decreto n. 12.681, de 17 de outubro de 1917) aos moldes do decreto n. 20.465, de 1931, ressaltou o cumprimento de obrigações anteriormente combinadas, como se vê dos arts. 64 e 66 do aludido decreto n. 21.330, justamente porque tais compromissos tinham sido assumidos no regime da legislação anterior;

Considerando que o respeito ao direito adquirido, consagrado no art. 11, § 3º da Constituição Federal de 24 de fevereiro de 1891, e no art. 3º da Introdução do Código Civil Brasileiro, encontra ambiente propício no dispositivo do artigo 6º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930 (Lei orgânica do Governo Provisório);

Considerando, por outro lado, que, tendo em vista a precária situação financeira em que se debatia a antiga Caixa de Pensões da Imprensa Nacional e "Diário Oficial", ao ser transformada na atual Caixa de Aposentadoria e Pensões, bem como tendo em atenção a regra estabelecida prudentemente pelo artigo 79º do decreto n. 20.465, de 1º de outubro de 1931, a cujo regime financeiro passou a Caixa a ser subordinada, é justo e equitativo que assim, as novas como as antigas pensões se ajustem aos moldes e possibilidades decorrentes do citado dispositivo legal e às presentes condições econômicas da Caixa, adotando-se mais tarde, sobre essas pensões, as majorações graduais que tais condições porventura permitirem, até que atinjam ditas pensões o seu respectivo valor integral;

Considerando que a manutenção do direito das reclamantes à percepção das suas pensões só não teria razão de ser si ficasse provado pela Junta Administrativa da atual Caixa, ou por qualquer interessado, que não estavam tais benefícios em harmonia com as exigências, condições e cálculos estabelecidos pelo decreto n. 12.681, de 17 de outubro de 1917, que criou a antiga Caixa de Pen-

sões, atrás referida, devendo, porém, nesse caso, qualquer deliberação ser precedida de audiência deste Conselho;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho:

1º, que sejam restabelecidos, a contar da data da sua suspensão, os pagamentos relativos às pensões outorgadas a Antonieta Méier de Barros Smith, Alexandrina de A. Pacheco, Isaura Ferreira Pacheco, Maria Clotilde de Melo Carvalho e Ondina de Carvalho Pacheco, salvo impossibilidade financeira por parte da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Imprensa Nacional para satisfazer integralmente ditos pagamentos, caso em que deverá fazê-lo provisoriamente à razão de 70 % das aludidas pensões, transmitindo então com urgência a este Conselho os cálculos e previsões necessárias para que possa o mesmo fixar definitivamente o "quantum" da redução, na forma regulada pelo art. 79 do citado decreto n. 20.465;

2º, que seja sustada a ordem de opção entre os benefícios percebidos da Caixa e do Tesouro Federal, com relação às pensionistas supra-referidas;

3º, que seja convertido em diligência o julgamento relativo à petição de recurso de fls. 229 "usque" 233, afim de que a Caixa informe qual a situação dos recorrentes perante a mesma Caixa, bem como si estão no gozo de aposentadorias simultâneas, concedidas pelo Tesouro Federal e pela antiga ou nova Caixa de Pensões da Imprensa Nacional, e desde que data vêm os mesmos fruindo esses benefícios. Como instrução, observam que os processos de revisão de pensão de fls. 115 "usque" 224 deverão ser desentranhados dos presentes autos para constituir processo separado, depois de instruídos regularmente, juntando-se ao processo que fôr organizado uma cópia do acórdão de fls. 91, datado de 18 de maio deste ano.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1933. — *Deodato Maia*, presidente. — *Waldemar Falcão*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral. (Publicado no "Diário Oficial" de 17 de outubro de 1933. E, novamente, hoje, por ter saído com incorreções.

Rec. n. 664-32 — *ex-officio* — Vistos e relatados os autos deste recurso *ex-officio*, em que são partes, como recorrente: Junta Administrativa da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Empregados da Estrada de Ferro Sorocabana; e recorrida, o engenheiro Luiz Felipe de Paiva Meira, auxiliar técnico da diretoria da mesma estrada;

Considerando que, por acórdão de 12 de maio de 1932, publicado no *Diário Oficial* de 23 do mesmo mês e ano, em face da consulta feita pela referida Caixa sobre contagem de tempo de serviço prestado por aquele engenheiro à Repartição de Saneamento de Santos (P. 2-2.627-32), resolveu este Conselho mandar restituir o respectivo processo, para que a própria Junta Administrativa da Instituição decidisse o pedido, como julgasse acertado, interposto, porém, recurso da decisão proferida, uma vez que, a respeito, manifestara dúvidas;

Considerando que, nessa conformidade, tendo apreçado o assunto, resolveu a Junta da Caixa mandar contar o tempo de serviço em questão, consoante o dis-

posto nos arts. 1º e 28 do decreto número 20.465, de 1 de outubro de 1931, sujeitando essa decisão à consideração deste instituto, em grau de recurso;

Considerando que, como opina o senhor Dr. procurador geral, em seu parecer de fls. 18 v., não se pôde deixar de confirmar a decisão recorrida, já por seus fundamentos, já porque, tendo sido organizada a Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Empregados da Repartição de Saneamento de Santos, ficou perfeitamente definida a natureza dos serviços de que se trata;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso *ex-officio*, para o efeito de confirmar a decisão da Junta Administrativa da Caixa recorrida, que mandou averbar o tempo de serviço prestado pelo engenheiro Luiz Felipe de Paiva Meira à Repartição de Saneamento de Santos, conforme pedido feito.

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1933.

— *Deodato Maia*, presidente. — *F. de Oliveira Passos*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Rec. 645-32 — Vistos e relatados os autos do recurso em que são partes, como recorrente, Antônio Farello, trabalhador da 3ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, e recorrida a Caixa de Aposentadorias e Pensões do Pessoal dessa estrada;

Considerando que, conforme opina o Dr. 2º adjunto do procurador geral, em seu parecer de fls. 17 e verso, não há senão confirmar a decisão recorrida, de vez que, em face das alegações do recorrente, de lhe ser absolutamente impossível apresentar a certidão de idade, porque ignora onde nasceu, deverá ele produzir uma justificação judicial, afim de que sejam legalmente provados os fatos alegados, ficando, desse modo, suprida por meio hábil a certidão do registro de nascimento, que lhe não é possível oferecer;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso, para confirmar a decisão da Caixa recorrida, perfeitamente justa e legal.

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1933.

— *Deodato Maia*, presidente. — *F. de Oliveira Passos*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Rec. 724/33 — Vistos e relatados os autos do recurso em que são partes, como recorrente: José Romero Gonçalves; e recorrida a Caixa de aposentadoria e Pensões da "The Rio de Janeiro City Improvements Company Ltd."

Considerando que, conforme bem desurge contra o fato de lhe ter sido negado, pela Junta Administrativa da Caixa recorrida, o pagamento de uma conta de 1:400\$, relativa, a serviços profissionais prestados à sua filha Isolina, por médico estranho ao corpo clínico da instituição;

Considerando que, conforme bem demonstra o parecer de fls. 28 v. 29, do Sr. Dr. procurador geral deste conselho, em face das provas constantes dos autos, tendo o recorrente se utilizado dos serviços de um facultativo estranho ao corpo médico da caixa, sem autorização o ciente desta não lhe sobra direito de exigir que a instituição se responsa-

bilize pelo pagamento da respectiva conta, como pretende, sob alegações inaceitáveis.

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso, para confirmar como confirma, por seus fundamentos, a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1933.

— *Deodato Maia*, presidente. — *F. de Oliveira Passos*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO TÉCNICA

2-754 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadorias e Pensões de "The Rio de Janeiro City Improvements Co. Ltd.", solicita providências no sentido de lhe ser paga pelo Governo Federal a taxa de 2 % (Quota de Previdência):

Considerando que, para devida solução do assunto em curso, mister se faz a efetivação de diligências que aparelhem este conselho dos dados e meios indispensáveis à adoção de uma providência eficaz, destinada a suprir a Caixa postulante dos subsídios financeiros que para a mesma deixaram de ser verificados, nos exercícios financeiros indicados em seu requerimento de folhas;

Considerando que, uma vez aparelhado desses elementos, deverá este conselho providenciar eficientemente, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 64, letras a e b do decreto n. 20.465 de 1 de outubro de 1931, afim de que cesse a anomalia que se vem verificando com relação à caixa referida, no tocante às fontes de receita pela mesma apontadas;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho converter o presente julgamento em diligência afim de que:

1º, seja apresentado com urgência à este conselho por "The Rio de Janeiro City Improvements Co. Ltd.", o computo da quota de previdência prevista no artigo 8º letra e do decreto n. 21.081 de 21 de fevereiro de 1932, combinado com os artigos 10º e 85º do decreto número 20.465, de 1 de outubro de 1931, referentemente aos dois semestres de 1932 e em função das importâncias pela dita companhia recebidas do Governo, nos sobreditos períodos, sob títulos de "Conta de taxa de prédios, cortiços e economias" e "Serviços de Águas pluviais";

2º, sejam anexadas ao presente processo a exposição dirigida anteriormente à este conselho pela mencionada companhia, bem como a cópia do requerimento pela mesma endereçado ao Sr. ministro do Trabalho Indústria e Comércio, em data de 28 de novembro do ano próximo passado, documentos esses citados nas cópias dos ofícios de folhas 4 e 13;

Como instrução, obtiveram que "The Rio de Janeiro City Improvements Co. Ltd." deverá majorar as suas contas relativas ao segundo semestre do atual exercício com a importância das quotas de previdências decorrentes dos dispositivos legais acima citados, quotas essas que serão correspondentes assim ao segundo como ao primeiro semestre do presente exercício financeiro, como tal, calculadas tendo em atenção os tele-

mentos da receita apontados no item 1º.
Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1933. — *Deodato Maia*, presidente. — *Waldemar Falcão*, relator. Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 3-10.509 — 3-12.816 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões do Banco Construtor do Brasil solicita o reforço de 200\$ (duzentos mil réis) para a verba "Serviços Médicos", do orçamento para o exercício vigente:

Considerando que o pedido de reforço ora em apreço se acha enquadrado dentro das possibilidades orçamentárias da Caixa postulante e não se afasta da percentagem estatuida no art. 23, parágrafo único do decreto n. 24.084, de 24 de fevereiro de 1932;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho conceder o reforço de 200\$ (duzentos mil réis) para a verba "Serviços Médicos" no orçamento da Caixa de Aposentadoria e Pensões do Banco Construtor do Brasil, destinado ao vigente exercício.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1933. — *Deodato Maia*, presidente. — *Waldemar Falcão*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 3-10.561 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Luz e Força de Ilhéos (Itabuná) solicita o reforço de 70\$ (setenta mil réis) para a verba "Despesa de Administração — Pessoal", do orçamento para o exercício vigente:

Considerando que o reforço pleiteado pela Caixa postulante se enquadra dentro das suas possibilidades orçamentárias, em harmonia com os dispositivos legais respectivos;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho autorizar o reforço de 70\$ (setenta mil réis) mensais na sub-consignação "Pessoal", da verba "Despesas de Administração", no orçamento para o vigente exercício, da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Luz e Força de Ilhéos, devendo tal reforço ser computado a partir de 1 de agosto último.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1933. — *Deodato Maia*, presidente. — *Waldemar Falcão*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 9.794-33 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro São Luiz Teresina pede autorização para aumentar o capital de sua Carteira de Empréstimos de 30:999\$ (trinta contos de réis):

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho indeferir a solicitação feita em face das disponibilidades da Caixa.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1933. — *Deodato Maia*, presidente. — *Rocha Faria*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo C-310-33. — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Paulista de Estrada de Ferro submete à apreciação e aprovação do Conselho as fianças de 10:000\$000 (dez contos de réis), e 5:000\$000 (cinco contos de réis), prestados respectiva-

mente, pelo tesoureiro e fiel de tesoureiro:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho deferir as propostas formuladas.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1933. — *Deodato Maia*, presidente. — *Americo Ludolf*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 3-9.998. — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Santa Catarina solicita um reforço de 1:000\$000 (um conto de réis), para a verba de "Restituições" para o orçamento do vigente exercício: Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho deferir o pedido em apreço.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1933. — *Deodato Maia*, presidente. — *Carlos P. da Rocha*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processos n. 8.866-33. — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões do Departamento de Aguas e Esgotos, de Curitiba apresenta a sua proposta orçamentária para o exercício de 1933:

Considerando que, os trabalhos iniciais da organização da aludida caixa datam de 7 de março do corrente ano e que a referida proposta não faz referência ao período das previsões:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho determinar à Caixa a remessa de nova proposta orçamentária.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1933. — *Deodato Maia*, presidente. — *Cerqueira Lima*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 13.541-33 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Araraquara consulta sobre a prestação da fiança do tesoureiro, tendo em vista o disposto na circular de 25 de outubro de 1932, da presidência do Conselho Nacional do Trabalho:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho fixar a referida fiança em 5:000\$ (cinco contos de réis), em dinheiro.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1933. — *Deodato Maia*, presidente. — *Americo Ludolf*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 3-10.108-32 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da "The Rio de Janeiro City Improvements Company, Limited" solicita os reforços de 20:000\$ (vinte contos de réis) e 1:000\$ (um conto de réis) para as verbas "Aposentadoria por invalidez" e "restituições", respectivamente:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, deferir os pedidos em apreço.

Rio de Janeiro, 12 de outubro de 1933. — *Deodato Maia*, presidente. — *Gustavo Leite*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 11.203-32 — Vistos e relatados os autos do processo de orçamento para 1933, em que a Caixa de Aposentadoria

e Pensões da Estrada de Ferro Araraquara solicita transferência de verbas:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho autorizar as transferências do sub-título "Publicação de balanço e relatório para assinaturas de jornais e despesas miudas", respectivamente, 13\$000 e 127\$000, da sub-consignação "material" da verba "despesas de administração".

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1933. — *Deodato Maia*, presidente. — *Cerqueira Lima*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 3-9.798/32 — Vistos e relatados os autos do processo de orçamento em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Secção de Electricidade da Diretoria de Obras do Porto do Rio Grande solicita os seguintes reforços da verba: 7:500\$000 (sete contos e quinhentos mil réis) para pensões; 7:000\$000 (sete contos de réis) para serviços médicos; 5:500\$000 (cinco contos e quinhentos mil réis) para serviços hospitalares; 5:000\$000 (cinco contos de réis) para material permanente, da verba "Despesas da Administração":

Considerando que, dentre os reforços de verbas solicitadas pela caixa postulante, apenso as referentes aos títulos "pensões" e "material permanente", da verba "Despesas da Administração", encontrem apoio legal;

Considerando que, no tocante ao reforço pedido para a verba de serviço médico e hospitalar, não pode o mesmo ser atendido, uma vez que o seu deferimento importaria em vir tal verba a sobrepujar o limite percentual fixado no parágrafo único do art. 23 do decreto n. 21.061, de 24 de fevereiro de 1932;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho deferir o pedido do reforço de 7:500\$000 no título "pensões" e de 5:500\$000, em "material permanente", solicitado pela Caixa de Aposentadoria e Pensões da Secção de Electricidade da Diretoria de Obras do Porto e Barra do Rio Grande do Sul, no orçamento para o corrente ano de 1933, e negar o reforço de 7:000\$000, para a verba "Pessoal — Serviços Médicos", e de 6:500\$000 para a verba "Serviços Hospitalares", pleiteado pela mesma caixa, por contravir tal reforço o preceito legal acima invocado.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1933. — *Deodato Maia*, presidente. — *Waldemar Falcão*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 11-5.429/31 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Paulista de Estrada de Ferro opõe embargos ao acórdão de 24 de novembro de 1932:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho receber os embargos, como reclamação; em face da natureza do processo, para aprovar os excessos de 18:854\$900 (dezoito contos oitocentos e cincoenta e quatro mil e novecentos réis), de 15\$100 (quinze mil e quatrocentos réis), e de 2:332\$800 (dois contos e trezentos e trinta e dois mil oitocentos réis), respectivamente, nas verbas "Contadoria Central Ferroviária", "Funeral" e "Aposentadoria por invalidez", recomendando-se, porém, o

cumprimento do parágrafo 3º do artigo 50 do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931; quanto à verba para "Serviços Farmacêuticos", converter o julgamento em diligência, afim de que a inspetoria proceda a uma rigorosa verificação sobre o assunto.

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1933. — *Deodato Maia*, presidente. — *Francisco Barbosa de Rezende*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 289/933 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rede de Viação Cearense comunica que a "quota de previdência" é inferior à "contribuição da empresa".

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho que a Empresa não é responsável pela inferioridade da "quota de previdência", visto ser da competência do Governo Federal o aumento da referida taxa.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1933. — *Deodato Maia*, presidente. — *Americo Ludolf*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 610/933 — Vistos e relatados os autos do processo em que associados da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovários da Great Western reclamam contra a decisão da Junta Administrativa da referida Caixa que resolvera limitar em 15 % dos ordenados as consignações mensais para a Carteira de Empréstimos além de exigir exame de saúde:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho julgar improcedente a reclamação.

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1933. — *Deodato Maia*, presidente. — *C. Pereira da Rocha*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 12.366/32 — Vistos e relatados os autos do processo, em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhias Light e Jardim Botânico e S/A. do Gaz, justifica os excessos verificados em algumas verbas do orçamento atual, e solicita autorização para proceder várias modificações na receita e despesa do mesmo:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho chamar a atenção da Caixa, pela inobservância do § 3º do art. 50 do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, e aprovar os seguintes aumentos: de 350:000\$000 (trezentos e cinquenta contos de réis), para "Aposentadoria por invalidez"; de réis 130:000\$000 (cento e trinta contos de réis), para "Pensões"; de 54:214\$000 (cinquenta e quatro contos duzentos e quatorze mil réis), para "Serviços Médicos — Pessoal"; de 20:520\$000 (vinte contos quinhentos e vinte mil réis), para "Serviços Médicos — Material Permanente"; de 10:000\$000 (dez contos de réis), para "Serviços Médicos — Material de consumo"; de 6:000\$000 (seis contos de réis), para "Serviços Médicos — Despesas Gerais"; de réis 31:840\$400 (trinta e um contos oitocentos e quarenta mil e quatrocentos réis), para "Serviços Hospitalares"; de 110:400\$000 (cento e dez contos e quatrocentos mil réis), para "Internações"; de 42:000\$000 (quarenta e dois contos de réis), para "Radiologia"; de réis

24.440\$400 (vinte e quatro contos quatrocentos e quarenta mil e quatrocentos réis), para "Exame de Laboratório"; de 12:500\$000 (doze contos e quinhentos mil réis), para "Restituições de contribuições"; de 2:000\$000 (dois contos de réis), para "Funerais"; de 20:000\$000 (vinte contos de réis), para "Eventuais", da verba "Despesa de Administração — Pessoal"; de 12:000\$000 (doze contos de réis), para "Despesas de Administração — Pessoal"; de 2:000\$000 (dois contos de réis), para "Transferências"; de 130:000\$000 (cento e trinta contos de réis), para "Aposentadoria compulsória"; de 10:000\$000 (dez contos de réis), para "Aposentadoria extraordinária".

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1933. *Deodato Maia*, presidente. — *Gustavo Leite*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Junta Comercial do Distrito Federal

SESSÃO REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 1933

Presidente, Fernandes Couto — Diretor, Dr. Izidoro Campos

Presentes o presidente Fernandes Couto, os deputados Teixeira, Porto, Leite, Burlamaqui, Bráulio, Eugênio, e o diretor, Dr. Izidoro Campos, foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a ata da sessão anterior.

Expediente:

Não houve.

Requerimentos:

Da A Phoenix Assurance Company Limited, para o arquivamento do *Diário Oficial* (alteração de estatutos). — Deferido.

Da A Companhia Cafeeira de Minas Gerais, Sociedade Anônima, para o arquivamento da ata de assembléia extraordinária (alteração de estatutos). — Deferido.

Da A Caixa Predial, Soc. Coop., para o arquivamento da ata de assembléia extraordinária (alteração de estatutos). — Deferido.

De A. Pereira & Silva, Irmãos Zanotta, A. Vasconcelos & Magalhães, B. Maia & Melo, Constantino & Matias, F. Johnsson & Comp., José Ferreira & Seixas, Mandim & Comp., M. Martins & Cardoso, Pinturas Técnicas Limitada, Pinto, Oliveira & Ferreira, Osvaldo & Araújo, Nunes & Almeida, para o arquivamento de seus contratos sociais. — Deferidos.

De Companhia Grêga Sul Americana Limitada, para o arquivamento de seu contrato social. — Indeferido pelo parecer.

De Empresa Feminil Bilhar Limitada, Manuel Barbosa & Comp., Corrêa & Silva, para o arquivamento de seus contratos sociais. — Cumpram as exigências.

De Rocha & Coelho, para o arquivamento de seu contrato social. — Modifiquem a firma.

De Empresa Promotora de Vendas Limitada, Domingos Carneiro & Companhia, Empresa de Zarcão Brasil Limitadas, M. Castro Silva & Comp., para o arquivamento de suas alterações de contratos. — Deferidos.

De Oliveira Gomes & Pinto Limitada, Torres & Maurício, para o arquivamento de suas alterações de contratos. — Deferidos. Cancele-se os registros das firmas.

De Ernesto Igel & Comp., para o arquivamento de sua alteração de contrato. — Indeferido pelo parecer.

De Ribeiro & Veras, Schaal & Zimmermann, Almeida & Cunha, Aboulafia & Comp., Dominguez & Maceira, C. F. Souza & Comp., Ferreira & Santos, L. B. Gil & Comp., Monteiro & Monteiro, Miranda Dias & Comp., Martins & Fernandes, para o arquivamento de seus contratos sociais. — Deferidos.

De Silva, Farias & Comp. Limitada, José de Paiva, Souza Castro, Eduardo Pais Cardoso, J. Ferreira Marcelino, Claudionor G. de Souza, Antônio Rodrigues Lopes, Gabriel Geçey, J. S. Mello, N. Garcia & Comp., Vinício da Silva, M. José Alves, J. J. Galvão, Ribeiro, Lobato & Comp. Limitada, João Maciel & Comp., L. Costa & Bastos, Hakimé & Comp., J. Sabaia & Comp., J. Dias da Costa & Pereira, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De Silva Júnior, Max Wolfson, para os registros de suas firmas. — Indeferidos pelos pareceres.

De Armando Rocha, para o registro de sua firma. — Cumpra a exigência.

De J. A. de Carvalho, para o registro de sua firma. — Modifique a firma.

De José Waldeck de Faria Pinto, pedindo registro de uma procuração.

De Tércio da Silva Carlos, pedindo registro da autorização para comerciar dada a sua senhora. — Registre-se.

De A. Ferreira & Ferreira, pedindo anotação em seu registro de firma (abertura de filial). — Anote-se.

De Marques, Viana & Comp. Limitada, pedindo retirada de seu contrato social. — Cumpram a exigência.

Da Sociedade Cooperativa de Assistência e Pronto Socorro, pedindo rubrica de Diário. — Sim, pelo precedente.

Contratos:

De Constantino & Mathias, firma composta dos sócios solidários, João Mathias Filho e Constantino dos Anjos Salgado, para o comércio de barbearia, à Avenida Rio Branco n. 133, com o capital de 20:000\$000, prazo indeterminado.

De B. Maia & Melo, firma composta dos sócios solidários, Antônio Januário de Melo e Bráulio José Maia, para o comércio de leitura de obras diversas à rua do Carmo n. 70, 1º andar, com capital de 5:000\$000, prazo indeterminado.

De A. Vasconcelos & Magalhães, firma composta dos sócios solidários, Antônio Vasconcelos e José de Magalhães, para o comércio de botequim, à rua Camerino n. 3, com capital de 72:500\$, prazo indeterminado.

De Nunes & Almeida, firma composta dos sócios solidários, Joaquim Seco de Almeida e José Nunes, para o comércio de serraria, etc., à Avenida Suburbano n. 1.095, com capital de 70:000\$000, prazo indeterminado.

De Mandim & Comp., firma composta dos sócios solidários, Augusto Luiz Mandim, Vicente d'Agostinho e Francisco Boanada, para o comércio de oficina de marmorista, à Ladeira Madre Deus n. 13, com o capital de 250:000\$, prazo indeterminado.

De José Ferreira & Seixas, firma composta dos sócios solidários, José Ferreira e Antônio dos Santos, Seixas, para o comércio de aves, ovos, etc., à rua Vi-conde de Maranguape n. 44, com o capital de 24:000\$000, prazo indeterminado.

De F. Johnsson & Comp., firma composta dos sócios solidários, Frey Johnsson, René da Costa e da comanditária, Ibona Marianna Getulio Veiga, para o comércio de comissões, consignações, etc., à rua Teófilo Otoni n. 61, com o capital de 225:000\$0000, prazo indeterminado.

De Pinturas Técnicas Limitada, firma composta dos sócios solidários Felix Keppich e José Quila Muniz Barreto, para o comércio de obras de pintura, impermeabilização, etc., à Avenida Nilo Peçanha n. 151, com o capital de 100:000\$, prazo, três anos.

De A. Pereira & Silva, firma composta dos sócios solidários, Maria Amélia Pereira e Elith Monssores da Silva, para o comércio de secos e molhados, à rua Correia Dias n. 92, com o capital de 4:000\$, prazo indeterminado.

De M. Martins & Cardoso, firma composta dos sócios solidários, Manuel Correia Martins e Adelino Cardoso de Oliveira, para o comércio de botequim, à rua Silva Jardim n. 46, com o capital de 40:000\$, prazo indeterminado.

De Pinto, Oliveira & Ferreira, firma composta dos sócios solidários, Horácio Pinto, Isolina Tosta Ferreira e Alberto Oliveira, para o comércio de padaria e confeitaria, à rua Estêvão n. 139, com o capital de 20:000\$, prazo, 14 anos.

De Irmãos Zanotta, firma composta dos sócios solidários, Carlos Zanotta Neto e Edgard Zanotta, para o comércio de comissões, etc., à rua do Rosário n. 75, com o capital de 50:000\$000, prazo indeterminado.

De Osvaldo & Araújo, firma composta dos sócios solidários, Constantino José de Araújo e Osvaldo de Araújo, para o comércio de botequim, à rua Marcelino Dias n. 36, com o capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

Alterações de contratos:

De M. Castro Silva & Comp., retira-se o sócio, José Silva, recebendo a importância de 10:000\$000, continuando a sociedade com os demais sócios.

De Almeida & Maurício, é admitido como sócio o senhor José da Silva Torres, retira-se o sócio, Alfredo Augusto de Almeida, recebendo a importância de 24:000\$000, a firma social passa a ser Torres & Maurício.

De Empresa de Zarcão Brasil Limitada, o sócio, João d'Almeida Querido, vendeu 25 quotas no valor de 12:500\$ aos senhores, Antenor Mayrink Veiga e Lafayette Gomes Ribeiro.

Da Empresa Promotora de Vendas, Limitada, são admitidos como sócios os senhores Lafayette Gomes Ribeiro, Antenor Mayrink Veiga, Valtér George Mossissy, Osvaldo da Costa Bitencourt, Tácio Lapagesso e Teófilo Barroso Tostes.

De Oliveira Gomes & Pinto, Limitada, o sócio Domingos Nascimento Pinto cede e transfere a Antônio Luiz Menezes, as suas quotas pela importância de 5:000\$000, a firma social passa a ser Oliveira Gomes & Menezes, Limitada.

De Domingos Carneiro & Comp., retira-se o sócio, Saul Alves Carneiro, recebendo a importância de 30:000\$, conti-

nuando a sociedade com os demais sócios.

Distratos:

De Honteiro & Montefro, retira-se o sócio, Antônio Monteiro, recebendo a importância de 6:000\$, ficando com o ativo e passivo o sócio, Germano d'Almeida Monteiro, na importância de 6:000\$000.

De Schaal & Zimmermann, retira-se o sócio, Carl Schaal, nada recebendo, ficando com o ativo e passivo o sócio, Hermann Zimmermann na importância de 20:000\$000.

De L. B. Gil & Comp., retira-se o sócio, Ubaldo Teixeira Mesquita, nada recebendo, ficando com o ativo e passivo o sócio, Lourenço Bernardes Gil.

De Aboulafia & Comp., retira-se o sócio, Ernesto Preciado, nada recebendo, ficando com o ativo e passivo o sócio, Rafael Aboulafia na importância de réis 25:000\$000.

De Dominguez & Maceira, retiram-se os sócios, Florentino Dominguez Vidal e Manuel Maceira Roriz, recebendo cada um a importância de 4:535\$250.

De Ribeiro & Veras, retira-se o sócio Gualter Henrique Veras, recebendo a importância de 20:563\$780, ficando com o ativo e passivo o sócio, José Ribeiro na importância de 20:563\$780.

De Almeida & Cunha, retira-se o sócio, Francisco Henrique Cunha, recebendo a importância de 51\$083, ficando com o ativo e passivo o sócio, Ramiro Almeida na importância de 9:551\$083.

De Martins & Fernandes, retira-se o sócio, Francisco da Costa Fernandes, recebendo a importância de 10:000\$, ficando com o ativo e passivo o sócio, Manuel Correia Martins, na importância de réis 15:000\$000.

De Miranda Dias & Comp., retiram-se os sócios Valentim José de Miranda e João Martins Souto, nada recebendo, ficando com o ativo e passivo o sócio, Alvaro Dias do Vale, na importância de 1:820\$400.

De C. F. Sousa & Comp., retira-se a sócia, D. Corina Ferreira de Sousa, recebendo a importância de 2:000\$, ficando com o ativo e passivo a sócia, D. Almerinda Coelho dos Santos, na importância de 21:982\$350.

De Ferreira & Santos, retira-se a sócia, D. Corina Ferreira de Sousa, recebendo a importância de 1:000\$, ficando com o ativo e passivo, Joaquim Coelho dos Santos, na importância de 5:445\$000.

Firmas individuais:

De M. José Alves, para o comércio de botequim, à rua do Lavradio n. 34, com capital de 10:000\$000.

De J. J. Galvão, para o comércio de fábrica de artefatos de alumínio, à rua São Luiz Gonzaga n. 132, com capital de 35:000\$000.

De Vinício da Silva, para o comércio de botequim, à rua Petropolis n. 18, com capital de 10:000\$000.

De J. S. Melo, para o comércio de farmácia, à rua 24 de Maio n. 440, com capital de 50:000\$000.

De Souza Castro, para o comércio de cutelaria, à rua General Calvel n. 261, com capital de 10:000\$000.

De J. Ferreira Marcelino, para o comércio de secos e molhados, à rua Enes Filho n. 90, com capital de 20:000\$000.

De Eduardo Pais Cardoso, para o comércio de botequim, à Avenida Mem de Sá n. 101, com capital de 5:000\$000.

De Gabriel Gedei, para o comércio de aparelhos fotográficos, etc., à rua da Al-fândegu n. 209, com capital de réis 20:000\$000.

De Antônio Rodrigues Lopes, para o comércio de secos e molhados, à rua Barão do Serro Largo n. 57, com capital de 4:000\$000.

De José de Paiva, para o comércio de botequim, à rua Cabuçu n. 129, com capital de 4:000\$000.

De Claudionor G. de Souza, para o comércio de armarinha, à rua Sacadura Cabral n. 215, com capital de 5:000\$000.

Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Expediente de 24 de outubro de 1933

Empréstimos:

N. 5.028 — Proc. 1.222 "A" 33 — Contribuinte, Antônio de Macedo Saroldi. — Defiro o pedido de fls. 9, nos termos dos pareceres.

N. 365 — Proc. 5.358 "EST" 33 — Contribuinte, Stuve José do Amaral. — A vista das informações nada há que deferir quanto ao requerido a fls. 20. Oficie-se.

N. 295 — Ceará — Proc. 4.523 "EST" 33 — Contribuinte, Antônio Ferreira do Nascimento. — Oficie-se, autorizando a restituição, nos termos do parecer.

N. 387 — São Paulo — Proc. 5.364 "EST" 33 — Contribuinte, Augusto Holanda Cavalcanti. — Oficie-se, autorizando a restituição.

N. 228 — Rio de Janeiro — Proc. 1.280 "EST" 33 — Contribuinte, Donato Valença. — A vista das informações, nada há que deferir. Arquite-se.

N. 33 — Rio de Janeiro — Proc. 606 "EST" 33 — Contribuinte, Carmelita Viana Maurício. — Defiro o pedido de fls. 8, nos precisos termos da parecer.

N. 295 — Rio de Janeiro — Proc. 3.691 "EST" 33 — Contribuinte, Manuel Lopes. — Restitua-se. Oficie-se.

N. 420 — S. Paulo — Proc. n. 5.671 "Est" — Contr. Alfredo Barros. — Oficie-se, autorizando, nos termos do parecer supra, a restituição.

N. 7 — Londres — Proc. n. 5.414 "Est" 33 — Contr. Alberto Ferreira Carneiro — Tendo em vista o parecer do Sr. contador, indefiro o pedido de empréstimo de fls. 2.

N. 388 — Ceará — Proc. n. 5.639 "Est" 33 — Contr. Eurico Olimpio de Sousa Freitas. — Indeferido o pedido de empréstimo formulado a fls. 2, à vista do parecer da Contadoria.

N. 3 — Rio de Janeiro — Proc. n. 2.713 "Est" 33 — Contr. Armando Migliora. — Proceda-se de acordo com o parecer, restituindo-se a quantia de 5\$500.

N. 251 — Rio de Janeiro — Proc. n. 3.894 "Est" 33 — Contr., Joaquim Mariano de Oliveira Júnior. — A vista das informações, nada há que deferir quanto ao requerido a fls. 9. Oficie-se.

N. 291 — Rio de Janeiro — Proc. n. 2.637 "Est" — Contr., Raul Vicente de Paula. — Restitua-se a importância.

N. 907 — E. do Rio — Proc. n. 3.023 "Est" — Contr., Otaviano Leão Soares. — A vista das informações, nada há que deferir, quanto ao requerido a fls. 15. Oficie-se.

N. 730 B — Contr., Alberto Marques de Oliveira. — Restitua-se, nos precisos termos do parecer.

N. 390 — Rio de Janeiro — Proc. n. 5.238 "EST" 33 — Contr. Júlio Freire. — Indeferido o pedido de fls. 2, "ex-vi" das instruções aprovadas pelo Conselho Administrativo, em abril de 1931. (Proc. n. 185-R, 1931).

Paraná 202 — Espírito Santo 103 — Ceará 390-932. — Deferido. Oficie-se.

Carta de fiança:

N. 4.361 — Marina Pimentel. — Cancele-se, a partir de 1 do corrente, a carta de fiança n. 1.361, de fls. 5.

N. 1.895 — Virgílio Marques de Sá. — Cancele-se a carta de fiança de fls. 5, a partir de 1 do corrente.

N. 728 — Eurico Alves de Freitas. — Cancele-se a carta de fiança n. 1.934, nos termos do parecer supra.

N. 1.340 — Agesilan dos Santos. — Cancele-se, nos termos do parecer, a carta de fiança de fls. 5.

Declarações de família:

Proc. n. 1.277 "A" 33 — Contr. Antenor Pereira da Rosa; proc. n. 1.002 "J" 33 — Contr. João Júlio Pimenta Mourão. — Junte-se á inscrição.

Processos:

N. 6.257 "EST" 33 — Ofício n. 228 da Delegacia Fiscal em Porto Alegre. — Junte-se ao processo e informe a Auditoria.

N. 1.358 "DF" 33 — Of. n. 14.133 do Departamento dos Correios e Telégrafos. — A' Contadoria.

N. 17 "W" 31 — Req. de Wenceslau Guimarães. — Tendo em vista o que consta do processo e pelo qual se verifica ser o requerente contribuinte do antigo monte-pio civil, creado pelo dec. n. 942 A de 1.100 e não do Instituto de Previdência, autorizo a restituição das importâncias inavoidavelmente pagas.

Inscrições a pecúlios — Ns. 47.664, 47.665, 47.666, 47.667, 47.668, 47.669, 47.680, 47.687, 47.688, 47.689, 47.690, 47.691, 47.692, 47.693, 47.694, 47.695, 47.696, 47.697, 47.698, 47.748, 47.759, 47.769, 47.779, 47.780, 47.784, 47.785, 47.786, 47.810, 47.844, 47.845, 47.860, 47.861, 47.862, 47.863, 47.864, 47.865, 47.866, 47.867, 47.868, 47.873, 47.874, 47.879, 47.881, 47.882, 47.883, 47.885, 47.888, 47.889, 47.902, 47.903, 47.906, 47.908, 47.919, 47.925, 47.927, 47.929, 47.928, 47.931, 47.935, 47.937 e 47.990. — Inscrevam-se.

Empréstimos — Ns. 17.983, 17.989, 17.973, 17.949, 17.982, 17.987 e 17.972. — Deferido. Assinei os memorandos.

Inscrição a pecúlio — N. 43.091 — Contr. Josephi Nunes Ribeiro. — A' Auditoria, para dizer.

N. 183 — Processo n. 5.597 "Est" 33 — Contribuinte Anibal Pinheiro Mota. — Restitua-se a quantia, nos termos do parecer do Sr. contador.

N. 1.288 — Processo n. 1.005 "A" 33 — Contribuinte Antônio José de Freitas. — Resitua-se, à vista do parecer e etc de fls. 16/17.

N. 15.805 — Processo n. 1.268 "DF" — Contribuinte Heitor Gonçalves. — Convide-se o interessado a apresentar a sua certidão de idade.

N. 40.829 — Contribuinte João Serpa. — Indefero o pedido de fls. 4, nos pre-

cisos termos dos pareceres de fls. 8 e 8 verso.

N. 21.597 — Contribuinte Aureliano da Costa Araújo. — Oficie-se à Secretaria de Estado da Agricultura, solicitando informações sobre desde que data vigora a disponibilidade do requerente.

N. 17.512 — Contribuinte Francisco Rodrigues Torres. — Certifique-se o requerido a fls. 13, tendo em vista o que consta do processo. Proceda-se de acordo com o parecer supra de Sr. contador.

N. 6.819 — processo n. 977 "J" 33 — Contribuinte João Vilalba. — Junte-se a inscrição e informe a Contadoria.

N. 37.963 — Contribuinte Maria Dulce Barreto. — Defiro o pedido de fls. 6, à vista da informação. Retifique-se o cálculo na inscrição de fls. 2.

TRIBUNAL DE CONTAS

N. 165 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 11 DE OUTUBRO DE 1933

Presidência do senhor ministro Monteiro de Barros Lima — Representante do Ministério Público, doutor Eduardo Lopes — Secretário, José de Moraes

Presentes os senhores ministros Alfredo Valadão, Camilo Soares, Tavares de Lira, Tompson Flôres, e Otávio Tarquínio de Sousa e auditor A. Oliveira Lima, servindo como ministro, foi aberta a sessão.

Compareceram os senhores auditores Alfredo Mavignier e Ernesto Claudino.

Relatado pelo senhor ministro Alfredo Valadão:

Ofício n. 61, da Delegacia Fiscal no Estado do Ceará, de 23 de agosto último, sobre a tomada de contas do ex-administrador da Mesa de Rendas em Camocim, no mesmo Estado, Francisco Losada Gonçalves. — O Tribunal resolveu que se proceda de acordo com os pareceres.

— Relatados pelo senhor ministro Tavares de Lira:

Requerimentos:

De Charles Hue, fiador do ex-almo-xarife do Lazareto da Ilha Grande, Alfredo Marcos dos Santos, solicitando a tomada das contas desse ex-responsável. — O Tribunal resolveu que se proceda de acordo com os pareceres.

De Bertolino Belarmino da Silva, ex-escrivão da Coletoria Federal de Ponta Porã, no Estado de Mato Grosso, pedindo tomada de contas. — O Tribunal resolveu deferir o requerimento do Ministério Público.

— Relatado pelo senhor ministro Tavares de Lira:

Requerimento de 26 de agosto último, de Antônio de Araújo Aguirre, ex-coletor da Coletoria Federal de Niterói (1ª), solicitando a tomada de suas contas. — O Tribunal resolveu que se providencie no sentido da tomada das contas do responsável, de acordo com os pareceres.

— Relatado pelo senhor ministro Tompson Flôres:

Requerimento de José Alberto da Silva, ex-agente do correio de Parati, no Estado do Rio de Janeiro. — O Tribunal resolveu indeferir o pedido, de acordo com os pareceres.

Relatado pelo Sr. ministro Otávio Tarquínio de Souza:

Ofício n. 62, de 22 de agosto último, da Delegacia Fiscal no Estado do Ceará, sobre a tomada de contas do fiel de armazem da Alfândega de Fortaleza, Miguel Xavier. — O Tribunal resolveu de acordo com os pareceres.

Relatados pelo Sr. auditor Alfredo Mavignier:

Processos:

De tomadas de contas:

Ns. 27.390, 27.706 e 27.100, de Cenira Fernandina dos Santos, José Simões de Rezende e de Armando da Costa Garcia, agentes dos Correios de Juatuba, Remédios e de S. Luiz, os dois primeiros no Estado de Minas Gerais, e o último, no Estado de Mato Grosso, respectivamente, nos períodos de 1 de dezembro de 1929 a 7 de outubro de 1930, 24 de fevereiro de 1918 a 14 de setembro de 1931, e de 1 a 31 de julho de 1920, 21 a 23 de novembro de 1922, 23 de setembro a 21 de novembro de 1925, 25 de maio a 8 de junho e 24 de setembro a 19 de outubro de 1927 e de 13 de abril de 1928 a 3 de maio de 1932;

Ns. 27.731 e 27.160, de Cristina Leme Ordine e José Guimarães França, idem, idem, de Cajurú e Igacaba, no Estado de S. Paulo, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1932;

Ns. 27.820 e 27.793, de Ada Fonseca da Cunha e de Leopoldina da Costa Perrotta, idem, idem, de Ipanema e Grota Funda, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1932;

Ns. 11.100 e 26.508, de João Batista Brandão de Proença e de Rosa de Oliveira Lima, idem, idem, de Antonina, no Estado do Paraná e de Catú, no Estado da Bahia, respectivamente, nos períodos de 20 de abril de 1917 a 14 de março de 1919, e de 17 de setembro de 1914 a 25 de fevereiro de 1931;

N. 27.916, de Antônio Artur de Barros Cavalcanti, almoxarife do 2º distrito da Inspetoria de Obras contra as Secas, relativo à comprovação do adiantamento de 1.000:000\$000, recebido para despesas do 2º trimestre de 1932;

N. 27.850, de Telesforo de Souza Lobo, tesoureiro da Estrada de Ferro Teresopolis, no período de 1 de janeiro de 1924 a 31 de março de 1925;

N. 27.861, de Antônio Leite do Vale, inspetor federal de Imigração, relativo ao adiantamento de 8:000\$000, recebido para despesas do 4º trimestre de 1927;

Ns. 27.784 e 27.781, de Carlos Pioli e de João Marcelino Bittencourt, coletor e escrivão da Coletoria Federal de Rio Branco, no Estado do Paraná, no período de 1 de março de 1927 a 31 de dezembro de 1928.

O Tribunal mandou lavrar acordãos considerando quites os responsáveis de quem se trata e mandando que nesse sentido sejam expedidas as competentes providências.

A. 26.362, de Maria das Dores Corrêa, ex-agente de Fernando Prestes, no Estado de São Paulo, no período de 2 de julho de 1916 a 2 do mesmo mês, de 1927;

N. 27.740, de Eugênio de Almeida Castro, coletor da 2ª Coletoria Federal de Plataforma, no Estado da Bahia, no período de 1 de janeiro de 1929 a 31 de dezembro de 1932;

N. 27.809, de Henrique Gomes de Brito, ex-agente do correio de Umará,

no Estado do Ceará, no período de 3 de fevereiro de 1906 a 12 de setembro de 1914;

N. 25.020, de José Leopoldo da Santana Júnior, coletor federal em Socorro, no Estado de São Paulo, no período de 1 de janeiro de 1923 a 31 de dezembro de 1924;

N. 26.507, de Pedro Olinto Gondini, agente embarcado da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos no Estado do Amazonas, no período de 18 de fevereiro de 1914 a 31 de dezembro de 1931;

Ns. 26.321 e 26.322, de João Bacta da Rocha e de Sebastião Jose de Santana Trigueiro, coletor e escrivão da Coletoria Federal de Bonfim, no Estado de Minas Gerais, respectivamente, nos períodos de 12 de março de 1917 e 31 de dezembro de 1931 e de 28 de fevereiro de 1920 a 31 de dezembro de 1931.

O Tribunal mandou lavar acórdãos considerando os responsáveis citados em crédito pelas importâncias de 18960, 9988939, 27\$720, 5\$124, 140\$479, réis 633\$636 e de 392\$349, respectivamente, e ordenando que nesse sentido sejam expedidas as competentes provisões.

N. 10.769, de Atanagildo Jovelino Baccelar, agente do correio de Conselheiro Josino, no Estado do Rio de Janeiro, no período de 7 de fevereiro de 1903 a 31 de outubro de 1907. — O Tribunal mandou lavar acórdão, fixando o alcance do responsável na importância de 174\$203.

N. 27.169, de João Miranda Júnior, agente do correio de Porto de Cima, no Estado do Paraná, no período de 14 de fevereiro a 2 de maio de 1929. — O Tribunal mandou lavar acórdão fixando o alcance do responsável na importância de 67\$200.

Ns. 26.932 e 26.933, de Vicente Ferrer de Oliveira e de Ermelindo Gonçalves, coletor e escrivão da coletoria federal de Ribeirão Branco, no Estado de São Paulo, nos períodos de 2 de março de 1917 a 12 de março de 1925 e de 9 de dezembro de 1921 a 11 de abril de 1924, respectivamente.

N. 27.901, de Ana Silveira de Brito, ex-agente do correio de Campo Belo, no Estado de Goiás, no período de 3 de janeiro de 1915 a 30 de dezembro de 1931. — O Tribunal resolveu deferir os requerimentos do Ministério Público, no sentido de serem intimados os responsáveis citados, para o recolhimento dos alancas apurados, ou prestarem alegações sobre os mesmos.

N. 8.506, de João da Costa Fernandes, ex-agente do correio de Pajeú, no Estado de Minas Gerais, no período de 16 de fevereiro de 1907 a 31 de maio de 1914. — O Tribunal resolveu que se reitere a determinação constante da sua anterior decisão, conforme requereu o Ministério Público.

Ns. 9.850 e 10.087, de Alcides Moraes e Silva e de Teodoro Teixeira de Freitas, coletores das coletorias federais de Tomazina e de Assungui de Cima, no Estado do Paraná, respectivamente, nos períodos de 15 de julho de 1904 a 31 de dezembro de 1912 e de 22 de outubro de 1915 a 31 de dezembro de 1916. — O Tribunal resolveu que se proceda de acórdão com os pareceres.

Ns. 27.368 e 27.369, de Braz Maria Junho e de Italo Venturelli, coletor e escrivão da coletoria federal de Maria da Fé, no Estado de Minas Gerais, respectivamente, nos períodos de 1 de ja-

neiro de 1920 a 31 de maio de 1922 e de 25 de maio de 1920 a 31 de agosto de 1921.

Ns. 27.421 e 4.187, de José Cândido de Aguiar e de Eufrosino Eufrosio de Almeida, coletores das coletorias federais de Camaragipe e de Afua, respectivamente, nos Estados de Alagoas e Para, nos períodos de 1 de janeiro de 1929 a 13 de maio de 1932 e de 16 de março de 1904 a 1 de junho de 1905.

Ns. 24.538 e 9.106, de Eugênia Clotilde de Almeida e Teresa de Jesus Correia, agentes dos correios de Dôres de Santa Juliana, no Estado de Minas Gerais e de Igarapé, no Estado do Pará, respectivamente, nos períodos de 25 de novembro a 31 de dezembro de 1921 e de 1 de maio de 1923 a 22 de março de 1931 e 7 de janeiro de 1907 a 22 de maio de 1910.

N. 9.878, de Antônio Soares de Carvalho, ex-encarregado da arrecadação federal em Paraibuna, no Estado de S. Paulo, no período de 29 de agosto a 6 de abril de 1911.

N. 9.936, de José Corrêa de Mendonça, telegrafista de 3ª classe, exercendo o cargo de pagador do Distrito Telegráfico no Estado do Pará, no período de 1 de janeiro de 1912 a 10 de junho de 1913.

N. 1.459, de Tito Lívio Soares, ex-tesoureiro da Caixa Econômica e Monte de Socorro no Estado de Pernambuco, no período de 23 de outubro de 1900 a 2 de fevereiro de 1902.

O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para os fins requeridos pelo Ministério Público.

N. 27.439, de Feijó de Carvalho Bheering, escrivão, em exercício do cargo de coletor da Coletoria Federal de Viçosa, no Estado de Minas Gerais, no período de 14 de novembro de 1926 a 31 de março de 1927. — O Tribunal converteu em diligência o julgamento, para o fim de ser remetido o processo a um dos funcionários em comissão no Estado de Minas Gerais.

N. 13.615, de Luiz Aubim Pires, ex-agente do Correio de Iguape, no Estado de São Paulo, no período de 22 de outubro de 1914 a 30 de novembro de 1921. — O Tribunal determinou que se oficie à Delegacia Fiscal no Estado de São Paulo, conforme requereu o Ministério Público.

N. 9.225, de Francisco de Moura Lessa, ex-agente do Correio de Serro, no Estado de Minas Gerais, no período de 25 de agosto de 1911 a 21 de abril de 1915. — O Tribunal resolveu que se reitere o pedido constante do ofício número 1.352, de 27 de abril de 1932, ao Juízo Federal na Seção do Estado de Minas Gerais, tendo se delarado impedido para tomar parte no julgamento o Sr. ministro Otávio Tarquínio de Sousa.

N. 25.840, de Manuel Brígido da Silva, 1º sargento auxiliar de fiel da Armada, servindo na Escola de Aprendizes Marinheiros da Paraíba, no período de 10 de agosto a 31 de dezembro de 1926.

N. 26.264, de Rita Gomes de Azevedo, ex-agente do Correio de Santo Antônio do Gramma, no Estado de Minas Gerais, no período de 1 de setembro de 1921 a 31 de janeiro de 1929.

O Tribunal resolveu admitir os recursos interpostos.

De baixa de fiança de Maria Joaquina de Araújo, ex-agente do Correio de São Sebastião de Barra Mansa, no Estado de

Minas Gerais. — O Tribunal ordenou a baixa da fiança de que se trata.

De comprovação de adiantamentos:

De 210.000\$ do secretário da fazenda, Agricultura e Obras Públicas, no Estado da Paraíba do Norte, Ramuado Itom, importância recebida em 11 de novembro de 1932;

De 4.000\$, do superintendente das oficinas do Departamento dos Correios e Telégrafos, Gutenberg Barreto, importância recebida em 28 de maio do corrente ano; de 5.000\$ do capitão de fragata da Armada, Gustavo Goulart, importância recebida em 9 de agosto, idem, idem; de 1.500\$, do porteiro do Instituto de Meteorologia, Mário de Moura, importância recebida em virtude do ofício 876, de 11 de abril, idem, idem; de 1.990\$, do veterinário de primeira classe do Serviço de Indústria Pecuária, no Estado de Minas Gerais, Roberto de Almeida Cunha, relativo ao ano de 1932; de 2.239\$, do ex-porteiro da Corte de Apelação do Distrito Federal, Edmundo Ribeiro do Carmo, relativo aos meses de junho e julho do ano findo; de 14.310\$ do administrador da Fazenda de Sementes de Rio Branco, no Estado de Minas Gerais, Itagiba Barcante, relativo ao segundo semestre, idem, idem; de 1.000\$, do engenheiro chefe do escritório de Obras do Ministério da Justiça, Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa, relativo ao quarto trimestre, idem, idem de 1.350\$, do capitão tenente comissário da Armada, Gustavo Cardoso Garnier; de 300\$, do porteiro da Delegacia Fiscal no Estado do Paraná, Florentino José de Oliveira; 2.000\$, do porteiro da Delegacia Fiscal em Minas Gerais, Francisco Jerônimo Lisboa e 300\$, do porteiro da Alfândega de Macaé, Antônio Marinho Falcão, relativos ao primeiro trimestre do corrente ano; de réis 8.000\$ pelo assistente técnico da Estação Experimental de Seridó, no Estado do Rio Grande do Norte, Sílvio Bezerra de Melo; 4.000\$, do oficial da Inspetoria Federal das Estradas, Heitor Bernardes de Sousa, e 800\$, do procurador dos Feitos da Saúde Pública, Rubens Maximiano de Figueiredo, relativo ao segundo trimestre idem, idem; e de 5.000\$ do auxiliar da 15 Inspetoria Regional do Ministério do Trabalho, Benedito Duarte Monteiro, relativo ao terceiro trimestre idem, idem.

O tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos supracitados adiantamentos.

De 12.200\$, do inspetor técnico de segunda classe do Departamento dos Correios e Telégrafos, João Barbosa de Moura; 36.000\$ do capitão de corveia da Armada, Guilherme Bastos Pereira das Neves e 4.000\$, do auxiliar da Defesa Agrícola da Diretoria do Fomento e Defesa Agrícola, Felix Possolo de Matos, importâncias recebidas, respectivamente, em 24 e 31 de maio e 19 de junho do corrente ano; de 350\$ do porteiro cartorário da Delegacia Fiscal no Estado da Paraíba, José Gomes de Oliveira, e 4.200\$ do pagador da Segunda Pagadoria do Tesouro Nacional, Leopoldo Feliciano Dias da Costa, relativos ao primeiro e terceiro trimestres idem, idem; de 250.000\$ do inspetor técnico de 1ª classe do Departamento dos Correios e Telégrafos, An-

tônio Cavalcanti Vieira da Cunha, importância recebida em virtude do aviso n. 2.193, de 14 de outubro do ano findo; e de 1:500\$ do zelador do Instituto Biológico Federal, Manuel Augusto de Meneses, relativo ao trimestre de maio a julho do corrente ano. — O Tribunal converteu o julgamento dos citados processos em diligência, para os fins indicados nos pareceres.

— Relatados pelo Sr. auditor Ernesto Claudino:

Processos:

De comprovação de adeantamentos:

De 6:000\$ do diretor da Escola João Luiz Alves, Sebastião Avelar de Azevedo, relativo ao 3º trimestre de 1932 e de 750\$ do auxiliar de Laboratório do Serviço de Fiscalização de Carnes Verdes, José Coelho de Figueiredo, relativo ao 2º trimestre do corrente ano. — O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos citados adeantamentos.

De 1:500\$ ao porteiro do Instituto de Química, Jorge Corrêa Porto, relativo aos meses de maio a julho do corrente ano. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para o fim de se requisitar cópia do ofício que concedeu o adeantamento.

De 500\$ do contínuo da Fiscalização do Porto da Baía, Vitor Corrêa de Freitas, relativo ao mês de setembro de 1932. — O Tribunal, ratificando a decisão anterior, de acordo com o Corpo Instrutivo e Ministério Público, resolveu converter em diligência o julgamento, para que se verifique a classificação nos documentos em que se não observou tal formalidade e que demais não constam, no detalhe necessário na conta corrente.

Outrossim que seja providenciado para que venha em nome do responsável, não só o documento de fls. 7, a que aludem os pareceres e informações, como ainda, todos os outros juntos, quando da diligência anterior, devendo, ainda, a conta corrente de folhas 10, vir na precisão legal do artigo 902 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

Deixa o Tribunal de estender a diligência a mais, ao fim lembrada pelo Corpo Instrutivo, da certificação da prestação do serviço e entrada de material, com o que concordava o relator, porque de os documentos de despesa consta o "visto" do engenheiro chefe da Fiscalização, o que, na forma da jurisprudência do Tribunal, supre aquela certificação.

De tomada de contas:

N. 18.136, de José Joaquim de Oliveira, ex-agente do correio de José Machado Portela, no Estado da Baía, no período de 16 de maio de 1924 a 31 de janeiro de 1926. — O Tribunal mandou lavrar acórdão dando provimento ao recurso interposto para o fim de ser considerado o responsável de quem se trata quite para com a Fazenda Nacional no período citado.

N. 26.268, de Etelvina Tamiarana, ex-agente do correio de Riacho do Sanguê, no Estado do Ceará, no período de 21 de abril de 1914 a 30 do mesmo ano de 1916. — O Tribunal mandou lavrar acórdão, considerando o responsável de quem se trata em crédito pela importância de 27\$720 e ordenado que nesse sentido seja expedida a competente provisão.

N. 14.611, de Joaquim de Aguiar Lisboa, ex-agente do correio de Carinhanha, no Estado da Baía, no período de 30 de agosto de 1919 a 31 de setembro de 1921.

— Havendo sido recolhido aos cofres públicos, em virtude da alienação da caução do responsável de quem se trata, a importância de 59\$200, correspondente ao alcance e respectivos juros da mora, a cujo pagamento foi ele condenado por acórdão de 26 de maio de 1926, deliberou o Tribunal que se expeça quitação ao mesmo responsável.

N. 9.697, de Pompílio Varela, ex-coletor federal de Passo Fundo, no Estado do Rio Grande do Sul, no período de 27 de dezembro de 1912 a 6 de agosto de 1915. — O Tribunal resolveu que se proceda de acordo com o requerido pelo Ministério Público.

N. 27.321, de Juvelino Diogo Vieira, escrivão da Coletoria Federal de Carmo, no Estado do Rio de Janeiro, no período de 1 de janeiro de 1923 a 31 de dezembro de 1925. — O Tribunal resolveu que se faça a intimação requerida pelo Ministério Público e, conforme requereu o Sr. auditor relator, determina que seja publicada a circular mandada expedir, por deliberação tomada anteriormente, sobre a tomada das contas de escrivães de coletorias federais.

N. 7.473, de Jasé Inácio Corrêa de Araújo, coletor federal em Saleópolis, no Estado de S. Paulo, no período de 12 de novembro de 1911 a 31 de dezembro de 1912. — O Tribunal, de acordo com o escriturário examinador, Júlio Mendes Pereira, resolveu que se devolva o conhecimento junto aos autos, certificando-se minuciosamente, com os seus termos, a respectiva remessa, e para que a Delegacia Fiscal, fazendo, à vista dele, a necessária anulação no livro competente de receita, o substitua por outro em que os juros cobrados sejam na proporção devida.

N. 3.569, de Manuel Nogueira Gomes, tesoureiro da Delegacia Fiscal no Estado do Maranhão, no período de 1 de janeiro de 1905 a 31 de maio de 1906. — O Tribunal resolveu que se requirite, em reiteração, do Sr. ministro da Fazenda o cumprimento da diligência requerida pelo então representante do Ministério Público, e até hoje não executada pela Delegacia Fiscal no Maranhão, devendo a requisição ser a conclusão da exposição, em que, pormenorizadamente, se exponha àquele titular o grave caso destes autos.

O Tribunal resolve, igualmente, mandar apensar os processos ns. 4.374 e 4.375, relativos aos exercícios de 1906 e 1907, do que não trata o despacho de conversão a fls., ordenando, finalmente, à 3ª Diretoria faça os autos conclusos ao Sr. presidente do Tribunal ao termo de noventa dias contados de a data da presente decisão, se até lá não estiver satisfeita a diligência.

No julgamento do processo n. 7.473, de Jasé Inácio Corrêa de Araújo o Tribunal como instrução recomendou à 3ª Diretoria, que, não abandonando a perfeição do serviço, a facilidade de requisições de cobrança de juros mandadas fazer sem maior cuidado, haja maior atenção no cálculo dos juros que cabem nos vários casos de condenação, e para que se não repita a necessidade do Tribunal ordenar a restituição de juros cobrados em excesso.

No processo de tomada de contas número 9.697, em que é responsável Pompílio Varela, ex-escrivão da Coletoria Federal de Passo-Fundo, Estado do Rio Grande do Sul, e em face de alienação da caução o parecer do auditor relator, Ernesto Claudino, foi, também, que, havendo positivamente esclarecida, na espécie, negligência na arrecadação de quantia por parte de funcionários incumbidos de fiscalização (artigo 897 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública), era necessário que o Tribunal, ordenando a reiteração da ordem de alienação da caução ha mais de dois anos sem atendimento, logo desse "vista" dos autos ao Ministério Público, para que este requeresse o que fosse necessário a efetiva responsabilidade dos funcionários culpados, indeclinável pela imposição expressa do artigo 29, parágrafo 2º, do Código de Contabilidade, que assim ordenou: "no caso de apurar-se a negligência na falta da arrecadação de qualquer quantia, por parte dos recebedores ou dos funcionários incumbidos de fiscalização, serão eles solidariamente responsabilizados pelo Tribunal de Contas, a cuja jurisdição neste particular ficam sujeitos."

Não podendo o Tribunal promover por si essa responsabilização, e ver prelopo do Ministério Público. (Decreto n. 15.770, de 1922, art. 54, III), e, demais, ainda, passando-se de verdadeiro inquérito preliminar por onde se alcance qual o delegado ou delegados fiscais negligentes, por tudo isso entendia o auditor relator impunha-se a "vista" ao Ministério Público, para que, na hipótese, se apurasse e punisse a negligência, que a ilustração de múltiplos processos mostra ter duramente sacrificado a Fazenda Nacional.

Foi, finalmente aprovada a redação dos acórdãos mandados lavrar nos processos abaixo, nas sessões indicadas e apresentados pelos seguintes relatores:

Auditor A. Oliveira Lima:

Sessão de 13 de setembro:

Ns. 27.846, 27.396, 27.284, 27.699, 27.667, 27.644, 27.606, 27.634 e 27.193, de Eugênio G. Bruck, Juvenal Abreu, Luiz de Moura Brasil, Belmiro Cabral, Oscar Cândido Capêla, Eloi João Pierre, Irineu Vieira de Souza, Bernardo Tavares Pereira, e Francisco Antônio Trindade, mandando expedir-lhes quitação.

Sessão de 11 de outubro:

Auditor, Alfredo Mavignier:

N. 25.883, de Artur Ferreira da Rocha, negando provimento ao recurso interposto e mantendo o acórdão recorrido.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro-presidente designou o dia 18 do corrente mês para a seguinte sessão ordinária de julgamento de processos da mesma natureza, declarando encerrados os trabalhos.

N. 167 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 18 DE OUTUBRO DE 1932

Presidência do Sr. ministro Monteiro de Barros Lima — Representante do Ministério Público, Dr. Eduardo Lopes — Secretário, José de Moraes.

Presentes os Srs. ministros Alfredo Valadão, Camilo Soares, Tavares de Lira, Tompson Flôres e Otávio Tarquínio de Sousa, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. auditores A. Oliveira Lima, Alfredo Mavignier, Ernesto Claudino e Lima Júnior.

Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lira:

Requerimento de Juvenal Teixeira, ex-coletor federal de Pitangueiras, no Estado de São Paulo, solicitando tomada das suas contas. — O Tribunal resolveu que se proceda à tomada das contas de que se trata, de acordo com os pareceres.

Relatados pelo Sr. ministro Otávio Tarquinio de Sousa:

Ofício n. 124, de 2 de agosto último, da Delegacia Fiscal em Pernambuco, solicitando a baixa das fianças prestadas por Bianor de Oliveira, fiel de armazem, aposentado, da Alfândega do mesmo Estado. — O Tribunal resolveu que se oficie à Delegacia Fiscal indicada, de acordo com o parecer do Sr. doutor adjunto do representante do Ministério Público.

Relatado pelo Sr. auditor Lima Júnior:

Processos:

De tomada de contas:

N. 27.943, de Cecília Lopes de Gusmão, tesoureira da agência do Correio de Bangü, no Distrito Federal, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1932;

Ns. 27.791 e 25.984, de Matilde Sanz Navas e de Armênia Spangenberg Sodré Gama, agentes dos correios da praça 15 de Novembro, no Distrito Federal e de Engenhoça, no Estado do Rio de Janeiro, a primeira, nos períodos de 5 de janeiro a 5 de junho e de 6 de julho a 31 de dezembro de 1931 e a segunda, de 1 de fevereiro de 1926 a 9 de março de 1931;

N. 27.125, de Aguinaldo Bastos de Araújo, escrevente-dactilógrafo da Delegacia da Indústria Pastoral em Santa Catarina, relativo ao adiantamento de 120\$000, recebido para despesas no 3º trimestre de 1932;

N. 27.858, de Epaminondas de Aquino Torres, primeiro tenente farmacêutico em exercício no 29º Batalhão de Caçadores D. C., em Pernambuco, relativo ao adiantamento de 500\$000, recebidos para despesas do terceiro trimestre de 1924.

Ns. 27.655 e 27.656, de Luiz Schimidt e de Abílio Marques da Costa, coletor e escrivão da Coletoria Federal de S. Amaro, no Estado de São Paulo, no período de 1 de janeiro de 1932 a 17 de abril de 1933.

O Tribunal mandou lavrar acordãos considerando quites os responsáveis de quem se trata.

Ns. 25.392 e 26.925, de Domingos Leão Veloso e de Francisco Lantier de Araújo Sobrinho, coletor e escrivão da Coletoria Federal de Entre Rios, no Estado da Bahia, respectivamente, nos períodos de 3 de abril a 5 de novembro de 1929 e de 7 de junho a 5 de novembro do mesmo ano. — O Tribunal mandou lavrar acordãos considerando o coletor citado em crédito pela importância de 1\$220 e o escrivão quite para com a Fazenda Nacional.

N. 23.766, de Alceu Moreira de Carvalho, agente do correio de Ipameri, no Estado de Goiás, no período de 1 de setembro de 1924 a 28 de maio de 1926. — O Tribunal mandou lavrar acordão considerando quite a responsável de quem se trata e declarando prescrito o crédito de 172\$500 apurado nas mesmas contas.

N. 27.872, de Carlos Ferreira Camargo, ex-tesoureiro do correio da estação

de Campinas, no Estado de S. Paulo, no período de 11 de dezembro de 1907 a 30 de outubro de 1929;

N. 27.849, de Maria Carlota do Val, agente do correio de S. Teresa de Valença, no Estado do Rio de Janeiro, no período de 1 de janeiro de 1929 a 5 de fevereiro de 1931.

O Tribunal mandou lavrar acordão considerando quites os responsáveis de quem se trata e ordenando a baixa das referidas fianças.

N. 26.921, do primeiro tenente Euclides Joaquim Lins, contador almoxarife-pagador do 3º Batalhão de Caçadores, relativo à comprovação do adiantamento de 100:000\$000, recebido em 10 de julho de 1932. — O Tribunal julgou comprovada a aplicação do adiantamento, de acordo com os pareceres.

N. 11.070, de Sebastião Valadares de Carvalho, ex-agente do correio de Santarém, no Estado do Pará, no período de 3 de agosto de 1915 a 1 de outubro de 1918. — O Tribunal ordenou a alienação administrativa da caução do responsável de quem se trata.

N. 8.273, de Marcelino Aires, ex-coletor federal de Itararé, no Estado de S. Paulo, no período de 1 de novembro de 1910 a 30 de setembro de 1914. — O Tribunal determinou que se reitere a ordem de que trata o ofício n. 1.096, de acordo com o requerido pelo Ministério Público.

N. 25.393, de Francisco Lantier de Araújo Sobrinho, escrivão da Coletoria Federal de Entre Rios, no Estado da Bahia no período de 7 de junho a 5 de novembro de 1929. — O Tribunal ordenou o arquivamento do processo, de acordo com os pareceres.

De baixa de fianças de Januario Francisco Alves, ex-agente do correio da Serra Azul, no Estado de Minas Gerais; de Epaminondas José Pereira, idem, idem, de S. Antônio dos Tiros, idem, idem; e de Péricles Dias Viana, idem, idem de Cachoeira, no Estado do Rio Grande do Sul. — O Tribunal ordenou a baixa das fianças dos responsáveis citados.

De comprovação de adiantamentos:

De 33:500\$, do inspetor veterinário da Inspetoria Regional da Diretoria Geral de Indústria Animal em Catú, no Estado da Bahia, Francisco Franco Ribeiro de Faria; 3:000\$, do auxiliar de 1ª classe da Inspetoria Regional de Defesa Sanitária Animal no Estado da Bahia, Raimundo Jorge de Araújo; réis 1:210\$, do sub-oficial, fiel da Armada, servindo de comissário da Escola de Aprendizes Marinheiros no Estado da Bahia, Juvenal da Silva Santos; 8:735\$, do encarregado de diligências da Capitania dos Portos do Estado da Bahia, Osvaldo Bitencourt Sanches; 200\$, do porteiro da Diretoria de Marinha Mercante, Xisto Batista de Oliveira; 250:000\$, do pagdor interino, da Estrada de Ferro de Baturité, Galileu Taumaturgo de Alencastro; 1:250\$ do porteiro do Departamento Nacional de Portos e Navegação, Mário Raimundo da Silva e réis 60:000\$ do tesoureiro pagador da Estrada de Ferro Sobral Cícero de Carvalho, relativos ao 2º trimestre de 1933; de 160\$ do capitão de fragata da Armada, inspetor do Arsenal de Marinha, no Estado do Pará, Gustavo Goulart; réis 5:000\$ do capitão tenente da Armada, comandante da Escola de Aprendizes Marinheiros no Estado de Pernambuco, Haroldo Rubens Cox; 5:000\$ do capitão

de fragata da Armada, Cesar Augusto Machado da Fonseca e 3:000\$ do capitão de corveta comissário da Armada, Edgard Oliveira de Paiva, importâncias recebidas respectivamente em 5, 7, 15 e 28 de agosto, idem, idem; de 5:000\$, do 2º tenente comissário da Armada, Antônio Groth Alves; 1:500\$, do 3º oficial do Conselho Nacional do Trabalho, João Batista de Melo Eboli e 3:500\$, do capitão de corveta da Armada, e capitão dos Portos do Estado de Sergipe, Neison Noronha de Carvalho, importâncias recebidas respectivamente, em 19 de abril, 15 de maio e 17 de junho, idem, idem; de 1:500\$, do porteiro da Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, Carlos Serpa; 500\$, do correio do Tribunal de Contas, Nahir Alves; 11:900\$, do assistente chefe do Instituto Biológico e Meteorológico do Brasil, Alfeu Diniz Gonçalves, relativos aos meses de Maio a junho, idem, idem; de 20:000\$, do 3º escrivão da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, Olivar Gaurida Valente Doce, relativo aos meses de março e abril, idem, idem; de 4:000\$, do porteiro, interino, da Delegacia Fiscal em S. Paulo, Emídio Muniz da Silva; de 300\$, do contínuo da Fiscalização dos Portos do Estado da Paraíba, Ascendino Nascimento e 3:500\$, do capitão-almoxarife-pagador da 8ª Região Militar, Joaquim Ferreira de Aguiar, relativos, respectivamente, aos 2º, 3º e 4º trimestres de 1932; de réis 2:681\$500, do capitão de fragata da Armada e dos Portos do Estado do Rio Grande do Sul, Manuel Eloí Alvim Pessoa e de 2:000\$, do capitão-tenente da Armada, Helio G. Sampaio, relativos, respectivamente, aos meses de maio e julho do corrente ano. — O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos citados adiantamentos.

De 2:000\$, do diretor da Casa de Detenção do Distrito Federal, Olímpio Pinto Coelho, relativo ao 3º trimestre de 1931. — O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada ao adiantamento, com exclusão da importância de 669\$, de acordo com o parecer do Ministério Público.

De 41:171\$300, do capitão-tenente comissário da Armada, Osmundo do Monte Manequim, importância recebida em 17 de fevereiro último. — O Tribunal julgou comprovada a aplicação do adiantamento citado, com exclusão da importância de 1:492\$200, constante do documento de fls. 5, de acordo com os pareceres.

De 13:500\$, do porteiro-almoxarife da Estação Experimental do Trigo, em Ponta Grossa, no Estado do Paraná, João Gobbo e de 50:000\$, do 2º tenente comissionado, tesoureiro da 9ª C. R., Macedonio Perce Ferreira, relativos ao 2º trimestre do corrente ano; de 4:000\$, do diretor da Casa de Detenção do Distrito Federal, Floriano Reis, relativo aos meses de março a maio, idem, idem; e de 1:000\$, do inspetor fiscal da 2ª zona, no Estado de S. Paulo, Luiz Lameira Ramos, relativo ao 4º trimestre de 1932. — O Tribunal converteu o julgamento dos citados processos em diligência, para os fins indicados nos pareceres.

De 3:000\$000 do superintendente do Tráfego Telegráfico do Departamento dos Correios e Telégrafos, João Augusto Neiva Júnior, relativo ao 3º trimestre do corrente ano. — O Tribunal resolveu

converter em diligência o julgamento, para o fim de ser feita a comprovação da importância total do adiantamento.

— Relatados pelo Sr. auditor Alfredo Mavignier:

Processos:

De tomada de contas:

N. 27.941, de Alice Pereira, tesoureira da agência do Correio de Deodoro, no Distrito Federal, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1932;

N. 27.875, de Cantionlla Carolina da Cruz, ex-agente do correio de Espírito Santo, no Estado de Sergipe, no período de 2 de junho de 1910 a 2 de fevereiro de 1919.

O Tribunal mandou lavrar acórdãos, considerando quites os responsáveis de quem se trata.

N. 26.376, de José Alexandrino de Moraes, ex-agente do correio de Itaquecetuba, no Estado de São Paulo, no período de 1 de outubro de 1915 a 25 de maio de 1929. — O Tribunal mandou lavrar acórdão, fixando o alcance da responsável de quem se trata, na importância de 26\$680.

N. 10.372, de Manuel Roriz, ex-agente do correio de Santa Luzia, no Estado de Goiás, no período de 4 de maio de 1906 a 30 de junho de 1914. — O Tribunal converteu em diligência o julgamento, para o fim de se oficial novamente a Administração dos Correios de Goiás, de acórdão com o parecer do Dr. representante do Ministério Público.

N. 7.661, de Vicente Grassano, ex-agente do correio de Monte Santo, no Estado de Minas Gerais, no período de 21 de agosto de 1909 a 21 de junho de 1913. — O Tribunal ordenou que se reitere a ordem constante do ofício n. 3.500, de 8 de outubro de 1931, de acórdão com o parecer do Ministério Público, tendo se declarado impedido o Sr. ministro Otávio Tarquínio de Sousa.

De baixa de fiança de Belarmina Felizarda de Oliveira, ex-agente do correio de Igreja Nova, no Estado de Minas Gerais. — O Tribunal ordenou a baixa da fiança de que se trata.

De comprovação de adiantamento:

De 20:000\$, do capitão de corveta comissário da Armada, Nestor Ferreira Cabral, e 1:000\$, do 1º tenente comissário da Armada, Aristóteles Luiz Mendes, importâncias recebidas, respectivamente, em 8 e 12 de junho último; de 14:600\$, do capitão-tenente comissário da Armada, Osmundo do Monte Hanequim; réis 300\$, do servente da Inspetoria Regional de Defesa Sanitária Animal no Estado de São Paulo, Sérgio Leite; réis 1:341\$200, do capitão da Polícia Militar do Distrito Federal, Joaquim Antônio Guimarães, e 9:000\$, do capitão-tenente da Armada, Harold Rubem Rox, importâncias recebidas, respectivamente, em 31 de janeiro, 23 de maio, 27 de julho e 19 de agosto do corrente ano; de réis 1:500\$, do capitão de corveta da Armada, Edgar de Oliveira de Paiva, 7:220\$, do auxiliar da Inspetoria Regional do Trabalho no Estado do Paraná, Frederico Bloch, e 2:100\$, do chefe do Centro de Saúde de Bangü, Manuel B. Pinto, relativos, ao 2º trimestre, idem, idem; de 300\$, do 2º escrivão da Delegacia Fiscal em Pernambuco, Francisco Gomes Tavares da Silva Filho; 1:640\$, do porteiro da Delegacia Fiscal no Amazonas, Afonso Henrique de Holanda Cavalcanti, e 240\$, do encarregado de diligência da Capitania dos Portos do Estado do Ceará, Paulo Moreira da Silva, relativos ao 4º trimestre de 1932; de 150\$, do confi-

nuo da Diretoria de Aeronáutica, José Calazans Régo, relativo ao 4º trimestre de 1931; de 3:649\$800, do porteiro da Corte de Apelação do Distrito Federal, José Sabino Benfica, relativo ao trimestre de março a maio de 1933; de 4:00\$, do 1º tenente comissário da Armada, Valdemar de Sousa Imenes, e 150\$, do porteiro da Diretoria da Biblioteca da Marinha, João Gonçalves Blata, relativo ao 3º trimestre deste ano; de 1:000\$, do ajudante de 1ª classe da Inspetoria de Meteorologia do Instituto de Meteorologia, Aquiles Gaertner, importância recebida em virtude do ofício n. 878, de 12 de abril deste ano; de 1:000\$, do 1º químico do Laboratório de Análises da Alfândega de Recife, Roberto Hargman, importância recebida em 26 de junho de 1931, e de 108\$, do tesoureiro da Casa da Moeda, Eurico Abreu Coutinho, importância recebida em virtude do ofício n. 272, de 23 de maio de 1933. — O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos citados adiantamentos.

De 7:000\$, do auxiliar de 2ª classe da Inspetoria Regional da Diretoria Geral de Indústria Animal em Catú, no Estado da Bahia, Frutuoso Ferreira Bandeira, relativo ao 2º trimestre de 1933. — O Tribunal julgou comprovada a aplicação do adiantamento, com exclusão da importância de 120\$, constante do documento de n. 9, a fls. 10, pelo motivo indicado no parecer supra.

De 16:000\$000, do escrivão da Estação Experimental de Fumo, em São Gonçalo dos Campos, no Estado da Bahia, Otávio Martins de Almeida e 6:000\$000, do porteiro do Ministério das Relações Exteriores, Flávio Santos Guimarães, relativos ao 2º trimestre do corrente ano; de 20:250\$000, do assistente chefe do Instituto Geológico e Mineralógico do Brasil, Paulino Franco de Carvalho e 10:000\$000 do 1º tenente do Exército, tesoureiro do Serviço de Intendência Regional no Estado do Paraná, Francisco de Almeida Freitas, relativos, respectivamente, aos meses de março e abril e junho a agosto; de 30:000\$000, do ajudante de 1ª classe da extinta diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, Francisco Leite Alves da Costa, importância recebida em virtude do aviso n. 1.392, de 23 de maio de 1932. — O Tribunal converteu o julgamento dos citados processos em diligência, para os fins indicados nos pareceres.

De 300:000\$000, do inspetor técnico de 1ª classe, do Departamento dos Correios e Telégrafos, Romeu de Albuquerque Gouveia e Silva, relativo ao 4º trimestre de 1932. — O Tribunal converteu em diligência o julgamento, para o fim de ser junto ao processo o ato a que se referem os pareceres.

De 3:000\$000, do almoxarife da Escola Venceslau Braz, José da Silva Leite, relativo ao 2º trimestre deste ano. — O Tribunal converteu em diligência o julgamento, para o fim de ser junta cópia autêntica do ato que requisitou o adiantamento.

De 300:000\$000, do contador de 1ª classe da Inspetoria Federal de Obras contra as Secas, Sebastião de Alencar, importância recebida em 3 de janeiro de 1931. — O Tribunal converteu em diligência o julgamento, para o fim de se solicitar as informações a que se referem os pareceres.

Relatados pelo Sr. auditor Ernesto Claudino:

Processos:

De tomadas de contas:

N. 27.695, de Antônio Pinto de Almeida

ex-agente do Correio de Valão do Barro no Estado do Rio de Janeiro, no período de 1 de janeiro de 1920 a 31 de dezembro de 1921. — A Tribunal mandou lavrar acórdão, considerando quite o responsável de quem se trata e ordenando a baixa da respectiva fiança.

Ns. 27.757 e 27.789, de Olga de Andrade Araújo e de Arlinda Felisbina Barbosa, agentes dos Correios do Meyer e de Paciência, no Distrito Federal, respectivamente, nos períodos de 16 de maio a 26 de junho de 1931, e de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1932;

N. 27.730, de Jeremias Guilherme, agente do Correio de Cristais, no Estado de S. Paulo, durante o ano de 1932;

N. 25.596, de Osvaldo Ferrari, fiel do Armazém da Alfândega de Uruguaiana, no Estado do Rio Grande do Sul, no período de 16 de janeiro de 1928 a 10 de julho de 1930;

N. 27.735, de Hortêncio de Vasconcelos, agente do correio de Gramma, no Estado de S. Paulo, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1932. — O Tribunal mandou lavrar acórdão considerando quite o responsável de quem se trata.

N. 25.022, de Artur Ribeiro Varejão, escrivão, servindo de coletor da Coletoria Federal de Canhotinho e S. Bento, no Estado de Pernambuco, no período de 8 a 25 de abril de 1927;

N. 25.523, de Artur Ribeiro Varejão, escrivão da Coletoria Federal de Canhotinho e S. Bento, no Estado de Pernambuco, no período de 12 de dezembro de 1924 e 7 de abril de 1927;

N. 26.517, de Cecílio Guarani Eco do Brasil, coletor das rendas federais em Xiririca, no Estado de S. Paulo, no período de 5 de fevereiro de 1919 a 31 de dezembro de 1930;

N. 27.915, de Henrique Fernandes da Câmara, escrivão da Coletoria Federal de Floresta dos Leões, no Estado de Pernambuco, no período de 24 de janeiro a 5 de maio de 1930.

O Tribunal mandou lavrar acórdãos considerando os responsáveis de quem se trata em crédito, respectivamente, pelas importâncias de 237\$420, 2:210\$585, 183\$663 e \$240.

Ns. 27.209 e 27.211, de Mário Vaz de Melo Filho, e de Feijó Carvalho Bhering, coletor e escrivão da Coletoria Federal de Viçosa, respectivamente, nos períodos de 16 de abril de 1924 a 31 de março de 1925 e de 18 de agosto de 1924 a 31 de março de 1925. — O Tribunal resolveu deferir o requerimento do Dr. representante do Ministério Público, para os fins indicados no mesmo requerimento.

De baixa de fiança de Eduardo Francisco Higeli, ex-encarregado da venda de estampilhas de selo adesivo em Niterói. — O Tribunal resolveu que o levantamento da fiança de que se trata independe de sua autorização, uma vez que foi prestada na vigência do Código de Gentilidade.

De comprovação dos adiantamentos de 230:000\$ e 1.000:000\$, do chefe da Missão da Cruz Vermelha Brasileira, major Dr. Manuel César de Góis Monteiro, importâncias recebidas em virtude das ordens ns. 75 e 102, de 25 de abril e 18 de maio últimos, do Ministério da Viação e Obras Públicas. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para o fim de se solicitar do Ministério da Viação esclarecimento sobre as dúvidas levantadas no processo.

— Relatados pelo Sr. auditor A. Oliveira Lima:

Processos:

De tomada de contas:

N. 27.947, de João Batista Alves, tesoureiro da Agência do correio de Santa Cruz, no Distrito Federal, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1932;

N. 27.942, de Djanira de Sá Noronha, agente do correio de Cordovil, no Distrito Federal, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1932;

Ns. 27.897 e 27.759, de Mariana Cristina Faleiro e de Alice Pascoal Rezende, agentes dos correios de Patrocínio do Sapucaí e de Jardinópolis, no Estado de S. Paulo, nos períodos de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1932 e de 1 de novembro a 31 de dezembro do mesmo ano.

O Tribunal mandou lavrar acórdãos considerando quites os responsáveis de quem se trata.

N. 26.372, de Maria Josefina Moreira, agente do correio de Rio Grande, no Estado de S. Paulo, no período de 14 de novembro de 1908 a 12 de agosto de 1927. — O Tribunal mandou lavrar acórdãos considerando quites a responsável de quem se trata e declarando prescrito o crédito de 73\$972 a favor da mesma, apurado nas contas.

N. 25.956, de Elpidio Tiago de Moura, ex-agente do correio de Saúde, no Estado da Bahia, no período de 23 de março de 1918 a 26 de julho de 1929.

N. 14.220, de Guido Vignotti, ex-agente do correio de Santa Bárbara, no Estado do Rio Grande do Sul, nos períodos de 4 de agosto de 1915 a 23 de janeiro de 1917 e de 1 de fevereiro de 1918 a 30 de agosto de 1919;

N. 7.643, de Antônio Pedro, agente do correio de Campos Sales, no Estado de S. Paulo, no período de 1 de novembro de 1899 a 15 de junho de 1912.

O Tribunal ordenou a alienação administrativa das cauções dos responsáveis citados.

N. 7.629, de Leonardo Severo Martins, escrivão servindo de coletor da Coletoria Federal de Alcântara, no Estado do Maranhão, no período de 15 a 17 de outubro de 1913;

Ns. 3.190 e 3.239, de José Francisco Freire, coletor federal de Buriti, no Estado do Maranhão, no período de 1 de janeiro de 1890 a 31 de março de 1892.

O Tribunal resolveu deferir os requerimentos do Dr. representante do Ministério Público, no sentido de serem reiteradas as ordens de alienação das cauções dos responsáveis.

De baixa de fianças de Raimundo Albino Moreira, ex-coletor federal de Piranga, no Estado de Minas Gerais e de Júlia Canosa de Oliveira, agente do correio de Bom Sucesso, no Distrito Federal. — O Tribunal ordenou a baixa da fiança dos citados responsáveis.

De comprovação de adiantamento: de 550\$000 do porteiro da Delegacia Fiscal no Estado de Mato Grosso, Amâncio Pedrosa de Jesus, relativo ao primeiro trimestre do corrente ano; 100\$, do secretário das Capitâneas dos Portos no Estado de Alagoas, Oscar Lamenha Lins; 150\$, do contínuo da Diretoria de Aeronautica, José Calazans Rego; e 250\$, do conservador datilógrafo do Laboratório de Análises da Alfândega de Manaus, Maria Calmon de Andrade, relativos ao segundo trimestre idem, idem; de 4:000\$, do porteiro da Diretoria Geral de Indústria Animal, Antônio

José Torres e 500\$, do porteiro da Alfândega de Alagoas, Antônio Marinho Falcão, importâncias recebidas, respectivamente, em 2 e 17 de maio idem, idem; de 10:000-, do capitão de fragata da Armada e dos Portos do Estado do Pará, Paulo da Rocha Fragoso e de 2:000\$, do capitão de fragata graduado reformado da Armada, vice-diretor da Biblioteca da Marinha, Oscar de Borba e Sousa, importâncias recebidas, respectivamente, em 7 de junho e 17 de agosto, idem, idem.

O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos citados adiantamentos.

O Sr. ministro Thompson Flôres, no início da presente sessão, relatou o processo n. 2.237, de tomada de contas de Manuel José Teixeira, ex-cobrador da Fazenda de Santa Cruz, no período de 2 de setembro de 1895 a novembro de 1903, tendo o Tribunal convertido o julgamento em diligência, para o fim de se pedir a informação a que alude o doutor representante do Ministério Público em seu parecer.

Foi, finalmente, aprovada a redação dos acórdãos mandados lavrar, nas sessões abaixo, nos processos indicados e apresentados pelos seguintes relatores:

SESSÃO EM 27 DE SETEMBRO

Auditor, Alfredo Mavignier

Ns. 27.796, 27.712, 26.438, 27.815, 27.821, 27.768, 27.493, 27.732, 27.506, 27.769, 25.813, 27.813, 27.751, 27.720, 27.786, 27.533, 27.615 e 27.431, de Julieta F. Sartore, Zélia G. Guedes, Maria M. de Jesus, Palmira G. Silva, Laura L. Cruz, Rosa de Oliveira, Clara M. do Carmo, Gervásio B. Ribeiro, Harryford de Vasconcelos Calmon, Lídia B. Nogueira, Guiomar A. do Espírito Santo, Blandina D. Walter, Alice B. Coelho, Raul Guimarães, Oscar C. Capela, Artur de Oliveira, Augusto Fonseca e de Guiomar da R. Santos, considerando-os quites para com a Fazenda Nacional e determinando que a favor dos mesmos sejam expedidas as competentes providências.

N. 25.498, de Manuel Joaquim Rodrigues, considerando em crédito pela importância de 623\$582 e determinando que nesse sentimento seja expedida a competente providência.

SESSÃO EM 13 DE SETEMBRO

Auditor, Lima Júnior

Ns. 27.383, 27.792, 27.752, 27.817, 27.819, 27.823, 27.748, 27.734, 27.778, 27.797, 27.764, 27.733, 26.379 e 27.843, de Levindo R. de Sousa, Agenor A. da Silva, Hortência M. Calassa, Margarida Mavignier, Augusta S. P. da Cunha, Simiramis M. do Amaral, Maria G. Ferreira, Saturnino S. de Siqueira, Otávia V. Caldas, Lucila M. Bezerra, Ana A. Rapamonte, Luiz E. dos Santos, Oromundo O. Rosas, e de Cândida Mesquita, considerando-os quites e determinando que nesse sentimento sejam expedidas as competentes providências.

N. 27.725, de Antônio P. de Carvalha, considerando-o em crédito pela importância de 159\$849.

N. 27.453, de Joaquim Botelho de Freitas, fixando o alcance do mesmo na importância de 204\$500, retificando assim o julgamento publicado na ata da sessão de 13 de setembro citado.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 25 do corrente mês, para a seguinte sessão ordinária de julgamento de processos da mesma natureza, declarando encerrados os trabalhos.

NOTICIÁRIO

O Sr. Dr. Getúlio Vargas, Chefe do Governo Provisorio, recebeu os seguintes telegramas:

“Belém, 25 — Congratulo-me com V. Ex. pela inauguração, hoje, do serviço de navegação aérea Belém-Manaus, realização há tantos anos esperada nos Estados irmãos para o progresso da Amazonia e ora realizada, graças ao governo de V. Ex., interprete leal da ideologia revolucionária. Sigo no avião de inauguração até Faro, afim dali regressar no vapor da fiscalização dos municípios do Baixo Amazonas, regressando a Belém no dia 10 de novembro entrante. Saudações cordiais. — Major Barata.”

— “Aracajú, 25 — Tenho a honra de comunicar a V. Ex. que acabo de assumir a interventoria deste Estado, transmitida pelo interventor major Augusto Maynard Gomes, que, autorizado por V. Ex., viajou com destino à Capital da República. Atenciosas saudações. — Euripedes Esteves Lima, interventor federal, interino.”

— “S. Paulo, 24 — A Sociedade Paulista de Medicina Veterinária, tomando conhecimento, em sua reunião mensal, do decreto que regula o exercício da profissão veterinária no Brasil, vem apresentar a V. Ex. os protestos de agradecimento pela assinatura do referido decreto que consagra a legítima aspiração de moralização do ensino e exercício profissional no país. Apresentamos à V. Ex. os protestos de alto apreço e distinta consideração. — René Struward, presidente. — Otto Pecego, secretário.”

O Sr. Chefe do Governo Provisorio recebeu da Comissão Central, desta Capital, de propaganda da construção da ponte internacional Uruguiana-Libres, a seguinte mensagem:

“Exmo. Sr. Dr. Getúlio Vargas, DD. Chefe do Governo Provisorio — Interpretes do sentimento da colônia uruguiana domiciliada nesta Capital, vimos agradecer a V. Ex. a solicitude que se dignou conceder ao apêlo em favor da construção da ponte que virá ligar as cidades de Uruguiana e Paso de los Libres, incluindo o compromisso de nomeação de uma comissão internacional entre as significativas demonstrações de amizade existente entre o Brasil e a República Argentina.

Ao mesmo tempo apresentamos a V. Ex. as congratulações da população de Uruguiana, vanguarda brasileira na fronteira argentina, pelos transcendentes tratados e compromissos que consagram os dois eminentes chefes de governos, paladinos da cordialidade internacional no Continente Americano.

Reiteramos a V. Ex. os nossos protestos de mais profundo respeito e mais elevada consideração.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1933. — M. Setembrino de Carvalho, presidente. — Coronel V. Benício da Silva, 1º vice-presidente. — João R. Barbard, 2º vice-presidente.”

Ministério da Agricultura — Boletim diário do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola
Rio de Janeiro — E. U. do Brasil — Em 25 de outubro de 1933

Previsões para o período de 18 horas do dia 25 às 18 horas do dia 26

Distrito Federal e Niterói — Tempo: Ameaçador, passando a instável, chuvas. Temperatura: Noite fresca, entrando em elevação de dia. Ventos: de sul a leste, sujeitos a rajadas frescas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Ameaçador, passando a instável, chuvas, salvo a leste, onde será ameaçador com chuvas. Temperatura: Noite fresca, entrando em elevação de dia, salvo a leste, onde será estável.

Estados do Sul — Tempo: Perturbado com chuvas até Santa Catarina, principalmente nas regiões serrana e litorânea. Bom no Rio Grande, salvo no litoral, onde será instável. Temperatura: Estável à noite e em ascensão de dia. Ventos: De sueste a nordeste, com rajadas muito frescas.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, de 14 horas do dia 24 às 14 horas do dia 25

O tempo decorreu, em geral, ameaçador, com chuvas e relâmpagos à noite e chuviscos pela manhã de hoje. A temperatura continuou em declínio. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima 22 8 e mínima 19 4 e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações, foram: máxima 22 5 e mínima 18 5 respectivamente, às 13 horas e 5 minutos, e às 4 horas e 20 minutos. Os ventos sopraram do quadrante, sul, frescos.

Observações realizadas às 9 horas (12h. de Greenwich) do dia 25 de outubro de 1933

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Fôrça				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manaus	759.9	—	26	—	C	0	9b	—	I	31	22	0	I	I	I
Belém (X)	58.5	—	28	—	NE	2	9b	Tranq.	I	31	25	0	B	B	B
São Luiz	59.0	—	—	—	S	2	9b	—	Mot	34	24	0	I	B	I
Barra do Corda	57.8	0.4	30	1	SE	2	9e	—	B	37	24	0	I	I	B
Grajau (X)	61.0	—	28	—	—	—	9a	—	B	35	25	0	B	B	B
Teresina	61.0	—	28	—	—	—	9a	—	B	35	25	0	B	B	B
Fortaleza (Poranga- ba) (X)	58.5	—	23	—	SE	5	5a	—	B	30	18	0	B	B	B
Quixeramobim	64.7	—	19	—	E	5	5b	—	lo	32	15	0	I	I	I
Sobral (X)	60.8	—	24	—	C	0	9b	P. vgs.	Mo°	27	22	2	Ao°	I	I
Iguatu (X)	61.2	—	26	—	E	2	5b	—	I	28	24	0	I	B	I
Natal (X)	61.7	—	27	—	N	2	5b	—	I	31	14	0	I	I	I
João Pessoa (X)	61.4	—	27	—	C	0	9b	Chão	I	28	22	1	lo	B	lo
Campina Grande (X)	59.1	—	24	—	C	0	5a	—	B	28	18	0	I	I	B
Recife (Olinda) (X)	61.9	—	26	—	E	2	5b	P. vgs.	I	30	21	0	I	B	B
Pesqueira	62.1	1.4	23	-4	C	0	9b	Tranq.	Mo°	29	23	0	I	B	I
Goiana (X)	61.8	0.5	21	-2	SE	5	9b	—	I	28	17	10	I	Aot	Ao
Garanhuns	58.0	—	26	—	C	0	2b	—	I	31	22	0	I	I	Ao
Fernando Noronha (X)	60.4	—	20	—	SE	2	9b	—	Mo	31	20	35	B	Aot	Aot
Maceió	63.2	5.2	20	-2	C	0	5b	—	le	26	14	1	I	lo	I
Sant'Ana do Ipanema (X)	62.9	2.8	19	0	NE	2	9b	—	I	23	14	1	Ao	Ao	I
Aracaju	63.6	3.3	17	-4	SW	2	9a	—	B	23	14	3	B	B	Ao°
Propria	61.2	—	19	—	E	2	5e	—	I	24	12	2	B	Aot	B
São Salvador	64.2	5.4	19	-5	SE	5	9b	—	I	25	17	2	Ao	I	lo
Barra do R. Grande (X)	61.3	—	26	—	S	2	9b	—	I	31	18	0	I	I	B
Caetité	60.2	2.1	21	-1	SE	2	5a	—	B	27	18	4	At	Aot	lo
Ilheus	760.1	—	25	—	N	2	5b	—	I	33	22	1	At	At	lo
Caravelas	59.1	—	27	—	N	2	2a	—	B	33	22	0	I	At	Aet
Belo Horizonte	58.0	—	28	—	NE	2	5a	—	B	31	16	0	B	B	B
Januária	63.3	2.9	22	-5	SW	2	9b	Vagas.	Mo°	29	21	9	At	Aot	Ao°
Teófilo Otoni	65.8	5.8	21	-7	SE	2	9b	—	I	23	19	20	I	lo	lo

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 25 de outubro de 1933

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Fôrça				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	66.8	5.8	20	-3	SE	5	9b	Vagas	I	24	18	1	Ao	Ao	Ao
Campos	64.8	4.5	20	-6	S	2	9b	—	Mo	28	10	9	I	Io	Ao
Friburgo	64.4	6.3	17	-6	SE	2	9b	—	I	25	15	7	Io	Io	Io
Petrópolis	64.6	4.8	16	-1	C	0	9b	—	Io	19	14	9	Io	Io	Io
Rezende.....	65.4	5.0	21	-2	C	0	9b	—	I	26	16	6	Ao	Ao	Ao
Terezópolis.....	—	—	15	-5	S	2	9b	—	Mo	21	14	42	I	Ao	Ao
Cabo Frio.....	67.1	6.8	22	-1	S	2	9b	P. vgs.	I	25	20	1	I	I	Ao
Angra dos Reis (X)...	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Paulo.....	66.6	5.1	15	-5	SE	5	9b	—	I	20	13	3	Ao	Ao	I
Santos	67.0	5.3	22	0	E	5	9b	P. vgs.	I	23	19	5	Ao	Ao	—
Ribeirão Preto	62.4	3.7	23	-2	NE	2	9a	—	B	30	16	0	I	I	I
S. C. do Pinhal.....	64.7	3.7	16	-3	SE	5	2a	—	B	31	11	0	I	I	I
Faxina (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Campinas	66.6	5.2	18	-3	SE	5	5b	—	B	25	14	0	B	I	I
Campos do Jordão (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Curitiba	68.5	5.1	13	-4	E	5	9b	—	I	18	11	0	I	I	I
Paranaguá	68.6	5.5	20	1	E	2	5b	Tianq.	I	21	16	0	I	I	I
Guarapuava.....	65.8	4.6	14	-3	E	5	5a	—	B	21	10	0	I	I	B
Palmas.....	66.2	2.5	13	-3	NE	2	5a	—	B	23	9	0	I	I	I
Florianópolis	68.8	4.1	20	0	SE	2	9b	Chão	I	22	17	0	I	B	I
Lages	66.8	4.3	13	-3	NE	2	5b	—	B	20	9	0	I	I	I
Herval Novo.....	66.4	3.2	18	0	NE	2	5a	—	B	27	11	0	I	I	I
S. Francisco	66.2	2.3	18	0	SW	2	9a	Chão	B	21	15	3	I	B	Io
Xanxerê.....	63.6	3.5	10	-7	NE	2	0	—	B	23	12	0	I	I	I
Porto Alegre.....	68.3	1.6	21	1	E	2	2b	—	B	23	15	0	B	B	B
Uruguaiana	66.0	-0.1	17	0	E	5	2a	—	B	25	13	0	B	B	B
S. Luís Gonzaga (X)...	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Vitória	70.6	2.0	17	2	E	5	9a	—	B	19	12	0	I	I	B
Montevideu (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires	69.0	-1.0	18	2	ENE	3	5b	—	B	—	—	—	—	—	—

A temperatura máxima verificou-se em Terezina com 37° C.

As temperaturas mínimas verificaram-se em Palmas e outras localidades com 9° C.

Observações — Estado do céu: em décimos de céu encoberto: de 0, totalmente limpo, — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; Bx, bom após perturbação; I, incerto ou instável; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos. (O) chuva; T trovoadas; f, chuviscos; O nevoa seca; = nevoeiro; ▲ granizo; K trovoadas com relâmpagos; < relâmpagos; W ventania; U orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; cs, coroa solar; cl, coroa lunar; ai, arco íris.

Os indicativos da força do vento referem-se à Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A intensidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegráfico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos à revisão pelos mapas mensais.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país, de 9 horas do dia 24 às 9 horas do dia 25

Zona Norte — Não é feita a sinopse, devido à deficiência de informações meteorológicas.

Zona Centro — O tempo, nas 4 horas, foi perturbado com chuvas e trovoadas, fortes em alguns pontos dos Estados do Rio e Minas Gerais. Às 9 horas de hoje, o tempo apresentava-se perturbado com chuvas esparsas. A temperatura sofreu declínio. Os ventos sopraram de sul, com rajadas.

Zona Sul — O tempo, nas 24 horas, decorreu bom no Rio Grande do Sul e instável, com chuvas fracas esparsas, nos demais Estados. Às 9 horas de hoje, o tempo apresentava-se bom no Rio Grande do Sul e Santa Catarina e incerto nos demais Estados. A temperatura sofreu declínio em São Paulo e Paraná e foi estável nos demais Estados. Os ventos sopraram de sul a leste, com rajadas frescas.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorológica até às 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos termo-pluviométricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Assucar	Saenz Penha	Jardim Botânico	Paquetá	Ipanema	Campo dos Afonso	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Campo Grande	Corcovado
Máxima.....	21.2	(X) 24.6	23.6	—	(X) 23.1	—	—	—	—	23.0	22.0	—
Mínima.....	18.6	18.1	18.7	—	18.6	—	—	—	—	18.5	17.7	—
Chuva.....	—	30.3	2.8	—	2.4	—	—	—	—	2.4	3.4	—

(X) Significa máxima da vespera. A máxima e a mínima dos demais postos foram lidas às 14 horas e a chuva às 7 horas de hoje.

Serviço hidrométrico

Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.
Bacia Amazônica — Dia 24:			Rio Paraíba do Sul — Dia 25:		
Esperança (X).....	7.32	0.00	Guararema	0.44	0.24
S. P. Olivença (X).....			Jacarei.....	1.03	0.39
Fonte Boa (X).....			Caçapava.....	0.58	0.10
Tefé.....			Pindamonhangaba.....	1.00	0.00
Manaus (X).....	84.50	0.10	Guaratinguetá.....	1.26	-0.02
Porto Velho.....			Rezende.....	0.35	0.01
Itacoatiara (X).....			Barra Mansa.....	1.38	0.10
Parintins (X).....			Barra do Pirai.....	1.32	0.14
Obidos.....	0.36	0.03	Paraíba do Sul (X).....		
Santarém(X).....			Anta.....	0.90	0.20
P. Nacional (X).....			Porto Novo.....	0.63	0.25
Carolina	—	—	S. Fidelis	2.20	0.10
Bôa Vista.....	0.17	-0.10	Campos.....	6.72	0.00
Imperatriz (X).....			Rio Itajai-Assu — Dia 25:		
Conceição Araguaia	0.32	0.00	Barracão.....	0.37	-0.03
Cruzeiro do Sul (X).....			Taió	0.96	-0.18
S. Felipe (X).....			Rio do Sul.....	1.60	-0.18
Rio Branco (X).....			Hansa.....	0.93	-0.03
Lábrea (X).....			Subida.....	1.48	-0.04
S. Gabriel (X).....			Aquidabam.....	0.94	-0.04
Humaitá (X).....			Indaial.....	1.50	0.02
Maués (X).....			Passo Manso.....	1.02	-0.02
Mjr. Amarante.....	1.64	0.06	Blumenau	0.01	
Itaituba (X).....	1.94	-0.42	Gaspar.....	1.68	-0.12
Arumanduba	1.27	0.00	Ilhota	2.10	-0.60
Alta Mira.....			Rios Belmonte Pardo — Dia 25:		
Rio S. Francisco — Dia 25:			Arassuaí	1.14	0.00
Pirapóra.....	0.55	-0.04	Barra Pontal	1.36	0.24
S. Francisco.....	0.50	-0.10	Itinga	1.72	-0.01
Januária	0.70	-0.10	Itaobim	1.12	-0.08
Carinhanha	1.20	-0.13	São Pedro.....	1.40	-0.08
Rio Branco (X).....			Bacia Paraná Paraguai — Dia 24:		
Barra do Rio Grande (X).....			Três Lagoas.....	0.23	0.00
Remarso (X).....			Pres. Epitácio	1.06	-0.02
Joazeiro (X).....			Guaira (X).....		
Cabrobó (X).....			Porto Mendes (X).....		
Paulo Afonso (X).....			Foz Iguassú (X).....		
Piranhas (X).....			Cuiabá	1.53	-0.05
Propriá.....	0.72	0.01	S. Luiz Cáceres (X).....		
			Corumbá.....	3.20	-0.03

Estado e tendência do nível das águas dos rios.

Bacia Amazônica — Dia 24 — Subindo em Porto Velho, Obidos Porto Nacional. Baixando em M. Amarante, Arumanduba e Bôa Vista. Estacionário em Tefé, Alta-Mira e C. do Araguaia.

Rio S. Francisco — Dia 25 — Continuará em declínio entre Pirapóra e Remarso e em lenta ascensão no resto do curso.

Rio Paraíba do Sul — Dia 25 — Continuará em lenta ascensão entre Jacaré e Pindamonhangaba e entre Anta e Campos e mais ou menos estacionário no resto do curso.

Rio Itajai-Assu — Dia 24 — Ficará mais ou menos estacionário entre Rio do Sul e Indaial e continuará em ascensão no resto do curso.

Rios Belmonte Pardo — Dia 25 — Subindo em B. do Pontal; estacionário em Arassuaí e baixando no resto do curso.

Bacia Paraná Paraguai — Dia 24 — Estacionário em Três Lagoas e baixando nas demais estações desta bacia.

Sondagens aerológicas por meio de balões piloto

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Máxima
Fernando Noronha (X)...	10.00									
Quixeramobim (X).....	9.30									
Natal (X)	9.30									
Olinda (X).....	9.30									
Maceió (XX).....	9.30									
S. Salvador (XX).....	9.30									
Cuiabá	7.30	WNW 1	NNE 1	E 1	NE 3	ENE 3	—	—	—	2.600 ms
Caravêlas (XX).....	9.30									
B. Horizonte.....	9.30	ESE 10	ESE 16	ESE 8	ESE 16	E 7	—	—	—	2.400 ms.
Vitória (XX).....	9.30									
Campos (XX).....	9.30									
Rio de Janeiro	9.30	SSE 10	SSE 11	S 9	—	—	—	—	—	1.200 ms.
Rio de Janeiro.....	13.00	SSE 8	SE 8	SSE 8	—	—	—	—	—	1.350 ms.
Rio de Janeiro (O) (XX)...	21.00									
Santos (XX).....	9.30									
Curitiba (XX).....	9.30									
Florianópolis (XX).....	9.30									
Porto Alegre	9.30	ENE 12	NE 7	NE 9	N 2	NE 2	E 4	SSW 2	—	4.650 ms

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem de 7 hs. foi realizada no C. dos Afonsos e a das 21 hs. da véspera, no Observatório Meteorológico.

Ministério da Agricultura — Boletim diário do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola

Rio de Janeiro — E. U. do Brasil

Em 26 de outubro de 1933

Previsões para o período de 18 horas do dia 26 às 18 horas do dia 27

Distrito Federal e Niterói — Tempo: Ameaçador, passando a instável; chuvas. Temperatura: Estável à noite e em elevação de dia. Ventos: De norte a leste, com rajadas frescas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Ameaçador, passando a instável; chuvas, salvo a leste, onde se manterá ameaçador com chuvas, todo o período. Temperatura: Estável à noite e em elevação de dia.

Estados do Sul — Tempo: Perturbado com chuvas, no litoral e serra até Santa Catarina e bom nublado nas demais regiões e no Estado do Rio Grande do Sul. Temperatura: Em elevação. Ventos: De leste a norte, com rajadas frescas.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, das 14 horas do dia 25 às 14 horas do dia 26

O tempo foi, em geral, ameaçador, com chuvas fracas à noite. A temperatura foi estável. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima 22.5 e mínima 17.0 e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações, foram: máxima 21.9 e mínima 18.1, respectivamente às 10 horas e 20 minutos e à 1 hora e 30 minutos. Os ventos foram variáveis, com predominância dos do quadrante sul, frescos, por vezes.

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 26 de outubro de 1933

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manaus	760.3	0.4	24	-2	C	0	9b	—	I	—	21	8	Ao	Ao	lo
Belem	59.0	—	27	—	NE	2	9b	—	I	31	22	3		Aot	lo
São Luiz (X).....															
Barra do Corda (X) ..															
Grajaú (X).....															
Terezina (X).....															
Fortaleza (Poranga- ba) (X).....															
Quixeramobim (X)...															
Sobral (X).....															
Iguatú (X).....															
Natal (X).....															
João Pessoa (X)....															
Campina Grande (X) ..															
Recife (Olinda) (X)...															
Pesqueira (X).....															
Goiana (X).....															
Garanhuns (X).....															
Fernando Noronha (X)															
Maceió (X)															
Santa Ana do Ipanema (X).....															
Aracaju	61.0	-0.2	27	1	SE	2	5a	—	B	28	25	0	B	B	I
Propri	61.3	-0.4	27	0	SE	2	9b	—	I	33	15	1	I	I	lo
S. Salvador	61.7	0.3	28	1	C	0	5b	Chão	B	28	23	0	I	B	B
B. do Rio Grande (X)															
Caetité (X).....															
Ilhéus	62.1	0.2	26	0	S	2	5b	P. vgs.	I, al	30	22	0	I	B	I
Caravelas.....	62.9	0.8	23	0	SW	5	9b	Tranq.	I	24	20	62	Ao2	B	lo
Belo Horizonte	63.3	1.5	18	-3	SE	2	9b	—	I	24	15	0	I	B	I
Januária	60.0	2.0	24	-2	SE	5	5b	—	I	33	21	21	I	Ao	Aot
Techilo Ottoni	61.8	1.4	20	0	SE	2	9b	—	I	23	19	36	Ao	Ao	Ao
São Lourenço	64.4	1.2	20	0	C	0	5a	—	B	24	9	0	I	B	B
Cambuquira	64.2	1.3	18	-1	SE	2	2a	—	B	—	10	0	I	B	B
Passa Quatro	64.8	1.2	16	-1	S	2	2a	—	B	20	12	0	B	B	B
Poços de Caldas	62.7	1.5	17	-2	E	2	2e	—	B	23	11	0	I	I	I
Juiz de Fora	65.7	1.	17	-2	SE	2	9b	—	I	21	14	1	I	I	A
Goiaz	60.3	-1.0	26	0	E	2	0	—	B	35	20	0	B	B	B
Catalão (X).....															
Cuiabá	758.9	-1.2	26	1	C	0	9a	—	B	34	22	1	I	At	Aot
Corumbá (X).....															
Aquidauana	59.5	—	27		E	2	0	—	B	33	21	0	B	B	B
Bela Vista	58.7	0.7	25		NE	2	0	—	B	33	16	0	B	B	B
Gal. G. Carneiro	59.6	1.7	21		C	0	9b	—	I	30	17	1	Aot	At	I
Vitória	66.0	2.7	19		W	5	9b	P. vgs.	A	22	17	32	Aot	Aot	Aot
C. Itapemirim	67.5	1.7	19		C	0	9b	—	I	22	17	8	lo	lo	lo

Observações realizadas às 9 horas (12 h. Greenwich) do dia 26 de outubro de 1933

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Fôrça				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal	67.9	1.1	20	0	SE	2	9b	P. vgs.	I	22	18	0	I	I	I
Campos	67.1	2.3	21	1	S	2	9b	—	M	23	16	2	Ao°	Ao°	Ao°
Friburgo	66.6	2.2	15	-2	C	0	9b	—	I	19	11	1	I	I	Aot
Petrópolis	66.0	1.4	17	1	C	0	—	—	I	16	11	17	lo	lo	I
Rezende	66.2	0.8	19	-2	C	0	9b	—	I	24	15	0	I	Ao°	I
Terezópolis	66.8	—	16	1	SW	2	9b	—	M	17	12	12	Ao°	Ao°	Ao°
Cabo Frio	67.2	0.1	20	-2	SE	2	9a	Chão	B	24	19	0	I	I	B
Angra dos Reis (X) ..	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Paulo	66.0	-0.6	17	2	SE	5	5b	—	I	20	12	0	I	I	I
Santos	66.4	-0.6	22	0	NE	2	5a	Tranq.	B	24	17	3	I	B	Ao°
Ribeirão Preto	62.6	0.2	22	-1	NW	2	0	—	B	30	16	0	B	B	B
S. C. do Pinhal	64.2	-0.5	18	2	SE	2	2a	—	B	25	10	0	B	B	B
Faxina	64.9	—	19	—	SE	2	5a	—	B	23	12	0	I	I	I
Campinas	65.7	-0.8	19	1	E	2	2a	—	B	23	13	0	B	B	B
Campes do Jordão (X) ..	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Curitiba	68.1	-0.4	14	1	E	5	9b	—	I	18	11	2	I	I	Ao°
Paranaíba	67.9	0.7	19	-1	E	—	9b	Tranq.	I	22	16	2	I	I	I
Guarapuáva	65.5	0.3	14	0	E	5	5a	—	B	19	10	0	B	B	B
Palmas	65.7	-0.5	14	1	NE	2	5a	—	B	22	11	0	B	I	B
Florianópolis	67.5	-1.3	21	1	NE	2	9b	Chão	I	21	16	6	I	lo	lo
Lages	66.3	-0.5	13	0	NE	5	9b	—	I	17	11	1	I	I	Ao°
Iterval Novo	66.2	-0.2	20	2	NE	2	9a	—	B	24	13	0	B	B	B
S. Francisco	67.2	1.0	20	2	NE	2	9b	Chão	I	20	17	2	lo	lo	lo
Xanxerê	62.7	-0.9	16	-4	S	2	9a	—	B	25	13	0	B	I	B
P. Alegre	66.2	-2.1	21	0	E	2	2b	—	B	24	16	0	B	B	B
Uruguaiana	66.0	-4.0	21	4	E	2	2a	—	B	27	16	0	B	B	B
S. Luiz Gonzaga (X) ..	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Vitória	66.2	-4.3	19	2	NE	5	9b	—	I	21	15	0	I	B	I
Montevideu (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires	64.0	-5.0	19	1	NNE	3	0	—	B	—	—	—	—	—	—

A temperatura máxima verificou-se em Goiaz com 35° C.

As temperaturas mínimas verificaram-se em Araranguá e São Lourenço com 9° C.

Observações — Estado do céu : em decimos de céu encoberto: de 0, totalmente limpo — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; 3x, bom após perturbação; I, incerto; 4, aniquilado; M, mau. Fenômenos diversos: (○) chuvas; T, trovoadas; ☂, chuviscos; ☉ névoa seca; ☁ nevoeiro; ▲ granizo; ⚡ trovoadas com relâmpagos; ⚡ relâmpagos; ☄ ventania; ☄ orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, coroa solar; cl, coroa lunar, ai, arco iris.

Os indicativos da força do vento referem-se à Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A intensidade dos fenômenos é expresso pelos expoentes 0, fraco, e 2, forte.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país de 9 horas do dia 25 às 9 horas do dia 26

Zona Norte — Não é feita a sinopse devido à deficiência de informações meteorológicas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas, foi perturbado com chuvas, tendo trovejado em algumas localidades. Hoje às 9 horas, o tempo era geral, incerto com chuvas fracas e chuviscos esparsas no Estado do Rio e Espírito Santo e entre bom e incerto nos demais Estados. A temperatura declinou, salvo em parte do Estado do Rio, onde sofreu ligeira ascensão. Os ventos sopraram do quadrante leste, com rajadas esparsas.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas foi bom no Rio Grande do Sul e, em geral, perturbado com chuvas fracas esparsas nos demais Estados. Hoje às 9 horas o tempo apresentava-se entre bom e incerto, Predominaram os ventos de sueste a nordeste com rajadas frescas esparsas. A temperatura sofreu variações irregulares.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorológica até às 14.30 horas.

Discriminação das zonas : Zona norte — Estados : Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Baía. Zona centro — Estados : Minas Gerais, Goiaz, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro, Zona sul — Estados : São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos termo-pluviométricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Assucar	Saciz Peña	Jardim Botânico	Paqueta	Ipanema	Campo dos Afonso	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaría	Campo Grande	Corcovado	Mocangú
Máxima.....	19.5	(X) 23.0	22.8	—	(X) 22.8	23.1	—	—	—	24.1	22.8	—	—
Mínima.....	14.2	16.7	16.6	—	18.2	16.8	—	—	—	16.9	16.1	—	—
Chuva.....		0.0	0.2	—	0.0	0.0	—	—	—	1.2	1.0	—	—

(X) Significa máxima da véspera. A máxima e a mínima dos demais postos foram lidas às 14 horas e a chuva às 7 horas de hoje.

Serviço hidrométrico

Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.
Bacia Amazônica — Dia 25:			Rio Paraíba do Sul — Dia 26:		
Boqueran (X).....			Guararema.....	0.38	-0.06
S. P. Olivença.....	8.24	0.03	Jacarei.....	0.85	-0.18
Ponte Boa (X).....			Caçapava.....	1.00	-0.42
Tofé.....	7.34	0.02	Pindamonhangaba.....	1.00	0.00
Manaus.....	16.48	0.04	Guaratinguetá.....	1.30	-0.04
Porto Velho.....	84.32	-0.18	Rezende.....	0.34	-0.02
Itacoatiara (X).....			Barra Mansa.....	1.38	-0.00
Parintins.....	0.95	0.02	Barra do Pirai.....	1.39	0.07
Obidos.....	0.32	-0.04	Paraíba do Sul.....	0.62	—
Santarém.....	0.17	0.03	Anta.....	1.26	-0.30
Porto Nacional.....	0.87	0.00	Porto Novo.....	0.42	-0.01
Carolina (X).....			S. Fidelis.....	2.40	0.20
Boa Vista (X).....			Campos.....	7.00	0.28
Imperatriz (X).....			Rio Itajai-Assú — Dia 26:		
Conc.º do Arag.º.....	0.34	0.02	Barracão.....	0.36	-0.02
Cruzeiro do Sul.....	4.10	0.02	Taió.....	0.91	-0.05
S. Felipe.....	1.38	0.02	Rio do Sul.....	1.55	-0.05
Rio Branco (X).....			Hansa.....	0.96	-0.02
Labrea.....	1.45	—	Subida.....	1.38	-0.10
S. Gabriel.....	5.85	0.05	Aquidaban.....	0.92	-0.02
Humaitá.....	2.42	—	Indaial.....	1.48	-0.02
Maués (X).....			Passo Manso.....	1.00	-0.02
Mjr. Amarante.....	1.63	-0.01	Blumenau (X).....		
Itaituba (X).....			Gaspar.....	1.56	-0.12
Aruanduba.....	1.78	-0.16	Ilhota (X).....		
Alta Mira.....	1.24	-0.03	Rio Belmonte-Pardo — Dia 26:		
Rio S. Francisco — Dia 24:			Arassuaí.....	1.20	0.06
Propórea.....	0.50	-0.05	Barra Pontal.....	1.40	0.04
S. Francisco.....	0.39	-0.11	Itinga.....	1.88	0.16
Januária.....	0.56	-0.14	Itaobim.....	1.30	0.18
Carinhanha (X).....			São Pedro.....	1.47	0.07
Rio Branco (X).....			Bacia Paraná-Paraguai — Dia 25:		
Barra do Rio Grande (X).....			Três Lagoas (X).....		
Remanso (X).....			Pres. Epitácio.....	0.93	-0.13
Joazeiro (X).....			Guaira (X).....		
Cabrobó (X).....			Porto Mendes (X).....		
Paulo Afonso (X).....			Fóz Iguassú (X).....		
Piranhas.....	0.46	-0.10	Cuiabá.....	1.58	0.05
Propriá (X).....			S. Luiz Cáceres (X).....		
			Corumbá.....	3.18	-0.02

Estado e tendência das águas dos rios

Bacia Amazônica — Dia 25 — Subindo em S. P. Olivença e Manaus e em Parintins e Santarém. Estacionário em P. Nacional. Subindo em C. Araguaia e baixando nas demais estações desta bacia.

Rio São Francisco — Dia 26 — Ficará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Rio Paraíba do Sul — Dia 26 — Continuará em ascensão em Guararema e Pindamonhangaba e entre S. Fidelis e Campos e mais ou menos estacionário no resto do curso.

Rio Itajai-Assú — Dia 26 — Ficará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Rios Belmonte-Pardo — Dia 26 — Subindo em todo o curso.

Bacia Paraná-Paraguai — Dia 25 — Subindo em Cuiabá e baixando em Corumbá e P. Epitácio.

Sondagens aerológicas por meio de balões pilotos

Estações	Horas	Altitudes									
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Máxima	
F. Noronha (X).....	10.00										
Quixeramobim (X).....	9.30										
Natal (X).....	9.30										
Olinda (X).....	9.30										
Maceió (X).....	9.30										
S. Salvador (X)	9.30										
Cuiabá	7.30	ENE 4	ENE 3	E 3	NNE 6	NNW 2	NW 1	—	—	3.350 ms	
Caravelas (XX).....	9.30										
B. Horizonte.	9.30	SE 2	ESE 4	SE 2	ESE 5	—	—	—	—	1.650 ms	
Vitória (XX).....	9.30										
Campos (XX).....	9.30										
Rio de Janeiro (XX) ...	9.30										
Rio de Janeiro.....	13.00	ESE 5	ESE 6	ESE 7	E 8	—	—	—	—	1.950 m	
Rio de Janeiro (O) (XX)...	7.00										
Santos (XX).....	9.30										
Curitiba (XX).....	9.30										
Florianópolis (XX).....	9.30										
Porto Alegre.....	9.30	NE 6	NE 9	N 7	N 6	NNE 6	NNE 3	SSW 9	SSW 12	11.100 ms.	

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

O Indica que a sondagem de 7 hs. foi realizada no C. dos Afonsos e a das 21 hs. da véspera, no Observatório Meteorológico

PARTE COMERCIAL

CAMARA SINDICAL

Cotações oficiais de câmbio e títulos fixadas pela Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos da Capital Federal

Praga	90 d/v	A vista
Sobre Londres.....	4 41/256	4 31/256
Valor da libra.....	57\$582,005	58\$236,965
Sobre Paris.....	—	8715
Sobre Itália.....	—	8960
Sobre Alemanha.....	—	48345
Sobre Portugal.....	—	8572
Sobre Bélgica (papel).....	—	—
Sobre Bélgica (ouro).....	—	28540
Sobre Espanha.....	—	18520
Sobre Suíça.....	—	38530
Sobre Suécia.....	—	—
Sobre Noruega.....	—	—
Sobre Dinamarca.....	—	—
Sobre Síria e Palestina.....	—	—
Sobre Tcheco-Eslováquia.....	—	8540
Sobre Nova-York.....	—	12\$000
Sobre Montevideu.....	—	7\$000
Sobre Buenos-Aires (papel).....	—	4\$470
Sobre Buenos-Aires (ouro).....	—	—
Sobre Holanda.....	—	7\$393
Sobre Japão.....	—	3\$640
Sobre România.....	—	—
Sobre Canadá.....	—	—
Sobre Áustria.....	—	—
Sobre Chile.....	—	—

Moedas

Vales-ouro por 1\$000.....	6\$554
Libra (papel).....	73\$500
Escudo (papel).....	8710
Libra (papel).....	1\$210

Bolsa

Apólices:	
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom....	874\$000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port..	884\$000

Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 %, (1921).....	1:015\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 500\$, 7 %, (1930).....	517\$500
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 %, (1932).....	1:005\$000
Obrigações Ferroviárias de 1:000\$, 7 % (1ª emissão).....	1:040\$000
Apólices empréstimo municipal de 1906, nom....	150\$000
Apólices do empréstimo municipal de 1906, port.	160\$000
Apólices do empréstimo municipal de 1914, nom.	145\$000
Apólices empréstimo municipal de 1917, port.....	156\$000
Apólices do empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535).....	174\$000
Apólices empréstimo municipal de 8%, port. (decreto n. 2.093).....	191\$000
Apólices do empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 3.264).....	174\$500
Apólices do empréstimo municipal de 1931, port..	190\$500
Apólices do Estado do Espírito Santo de 1:000\$, 6 %, nom.....	665\$000
Apólices da Prefeitura de Porto Alegre, de 500\$000, 8 %, port. (decreto n. 246).....	417\$000
Apólices da Prefeitura de Pelotas de 1:000\$, 8 %, port.....	800\$000
Apólices de Minas Gerais de 1:000\$, 5%, port. (decreto n. 9.555).....	700\$000
Apólices de Minas Gerais de 1:000\$, 5 %, port. (decreto n. 9.682).....	700\$000
Obrigações do Tesouro de Minas de 200\$, 9%.....	204\$000
Obrigações do Tesouro de Minas de 500\$, 9 %....	503\$500
Obrigações do Tesouro de Minas de 1:000\$, 9%....	1:011\$000

Ações de Bancos:

Banco do Funcionários Públicos.....	47\$000
Banco Português do Brasil, port.....	71\$500
Banco do Brasil, port.....	393\$000

Ações de companhias:

Companhia Progresso Industrial do Brasil.....	76\$000
Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo.....	123\$000
Companhia Nacional de Tecidos Nova América.....	150\$000
Companhia Docas de Santos, nom.....	238\$000
Companhia Docas de Santos, port.....	260\$000

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro em 26 de outubro de 1933. — Ary de Almeida e Silva, síndico.

A Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos da Capital Federal, em sessão de hoje, resolveu admitir a negociação e respectiva cotação oficial da Bolsa as ações no portador e nominativas do Banco Português do Brasil, em número de 100.000, do valor nominal de 200\$ cada uma, integradas, representativas do seu capital social de 20.000:000\$ ficando cancelada a cotação das ações do anterior capital de 50.000:000\$000.

Na Secretaria desta Câmara acham-se arquivados dois exemplares das cautelas das ações e demais documentos legais.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1933. — Ary de Almeida e Silva, síndico.

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DISPONÍVEL

Movimento do dia 25

Café

	Sacas
Entradas.	12.128
Saídas.	23.522
Consumo local.	500
Café retirado do mercado pelo Conselho Nacional do Café.	10
Existência.	565.148
Bonificação de 10 % Mercado calmo.	2.228

Preços por 10 quilos:

Tipo 3	9\$100
Tipo 4	8\$900
Tipo 5	8\$700
Tipo 6	8\$500
Tipo 7	8\$200
Tipo 8	8\$100

Açúcar

	Sacos
Entradas.	3.650
Saídas.	3.203
Existência.	4.294
Mercado calmo.	

Preços por saco com 60 quilos:

Branco cristal.	48\$000 a 49\$000
C. amarelo.	Não há
Mascavinho.	Nominal
Mascavo.	Nominal

Algodão

	Fardos
Entradas.	138
Saídas.	577
Existência.	6.896
Mercado estável.	

Preços por 10 quilos:

Fibra longa — Tipo Seridó:

Tipo 3.	37\$000 a 38\$000
Tipo 4.	36\$000 a 37\$000

Fibra média:

Seriores:

Tipo 3.	35\$000 a 36\$000
Tipo 5.	32\$000 a 33\$000

Gerá:

Tipo 3.	34\$000 a 35\$000
Tipo 5.	32\$000 a 33\$000

Fibra curta:

Matas:

Tipo 3.	32\$000 a 34\$000
Tipo 5.	30\$000 a 32\$000

Paulista:

Tipo 3.	33\$000 a 34\$000
Tipo 5.	31\$000 a 32\$000

O síndico, Bento Dias Pereira, s.

RENDAS PÚBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

	Comparação da Renda	
	Gera.	Depósitos
Arrecadada de 2 a 25 de outubro de 1933.	16.775:294\$400	16.637:716\$900
Em 26 de outubro de 1933.	1.116:242\$500	1.111:653\$500
Total.	17.891:536\$900	17.752:370\$400
Em igual período de 1932.	18.202:343\$493	18.038:640\$393
Diferença para menos em 1933.	31:806\$593	28:629\$993

Arrecadada de 2 de janeiro a 26 de outubro de 1933.	212.976:914\$700	206.699:140\$000
Em igual período de 1932.	190.434:943\$681	184.477:511\$076
Diferença para mais em 1933.	22.536:601\$019	22.221:628\$924

Recebedoria Federal em São Paulo

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 23 de outubro de 1933.	12.838:977\$100
Em 24 de outubro de 1933.	358:240\$500
Total.	13.197:217\$900

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 1 a 23 de outubro de 1933.	12.456:853\$700
Em 24 de outubro de 1933.	358:140\$500
Total.	12.814:994\$200

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias	
	Em ouro	Em papel
Receita do dia:		
26 de outubro de 1932.	105:563\$600	82:292\$300
26 de outubro de 1933.	139:334\$100	378:456\$000
Receita mensal:		
De 1 de outubro a 26 de outubro de 1932.	2.024:554\$100	1.742:834\$100
De 1 de outubro a 26 de outubro de 1933.	3.607:258\$900	3.282:263\$600
Diferença da receita arrecadada para mais em 1933.	1.582:704\$800	1.539:429\$400
Receita global:		
De 2 de janeiro a 26 de outubro de 1932.	25.879:775\$200	22.152:523\$500
De 2 de janeiro a 26 de outubro de 1933.	37.659:819\$400	35.210:145\$100
Diferença da receita arrecadada para mais em 1933.	11.780:044\$200	13.057:621\$600

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA GUERRA

Segunda Região Militar

Quinto Regimento de Infantaria

AVISO

De ordem do senhor major comandante do regimento, serão vendidos em hasta pública, às dez horas do dia 4 de novembro do corrente ano, nas bacias deste regimento, sete (7) cavalos e quatorze (14) muare, que foram julgados imprestáveis para o serviço do Exército.

Contidão das Neves Leal Ferreira, segundo tenente-contador chefe do S. I.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento dos Correios e Telégrafos

CONCURSO DE SEGUNDA ENTRÂNCIA PARA TERCEIROS OFICIAIS E TELEGRAFISTAS DE TERCEIRA CLASSE

Obedecendo ao dispositivo constante do § 4º do art. 16 das instruções em vigor, serão chamados a prestar prova oral de "Legislação Postal Internacional" e "Noções de Direito Público e Administrativo", no dia 28 de outubro corrente, às 11 horas, no Liceu de Artes e Ofícios, à Avenida Rio Branco n. 174, os candidatos seguintes:

"Legislação Postal Internacional" (Segunda chamada):
141. Jaime Dias França.
147. Carlos Alberto da Fonseca Nelo.

"Noções de Direito Público e Administrativo" (Primeira chamada):

173. Nelson Buarque de Gusmão.
193. Cícero Rodrigues Vieira.
369. Floriano Pereira da Silva.
413. Rui da Luz Ribeiro.
411. Franklin Antônio da Costa.
412. Nelson Ferreira Lobo.
338. Arnaldo Azera Dias.
339. Adolfo Lopes Trovão de Melo.
316. Humberto Malheiros.
347. Armando Higino Miranda.
349. Dulce Fernandes.
352. Acendino Camaz.
355. Judite Corrêa.
356. Arnaldo de Carvalho Vasconcelos.
357. Joaquim Manuel dos Santos.
359. José Marcelo Moreira.
362. Ernesto de Gouveia Monteiro.
363. José Ernesto Pinto Coelho.
364. Eponina Carolina de Castro.
365. Jaime Augusto de Amorim.

Diretoria Geral do Departamento dos Correios e Telégrafos, em 25 de outubro de 1933. — O secretário, Fausto Ariano de Carvalho.

DIRETORIA DO MATERIAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE NOVE ESTAÇÕES RÁDIO-TRANSMISSORAS E RECEPTORAS PARA ALTA VELOCIDADE E TELEFONIA

De ordem do Sr. diretor geral, faço público que se encontra no Diário Oficial de 8 de setembro, a fls. 17.668 a

17.670, o edital de concorrência para fornecimento e instalação de nove estações rádio-transmissoras e receptoras para a alta velocidade e telefonia, devendo as propostas ser entregues no dia 8 de novembro do corrente ano, às quatorze horas, no gabinete do diretor do Material, à rua Visconde de Itaboraí, esquina da travessa Tinoco.

RETIFICAÇÕES

Capítulo 2º, n. 2 letra a do edital:

a) propostas indicando o preço, em moeda nacional ou estrangeira, em duas parcelas, uma relativa às estações, a que se referem os itens a, b e c das especificações, e a outra relativa ao serviço de instalação das mesmas estações, por extenso e em algarismos; c, em dias úteis, o prazo dentro do qual será executada a obra, de inteiro acordo com o presente edital e especificações anexas, declarando ainda os preços das estações, no caso de ser excluído o aparelhamento para comunicações telefônicas.

Letra "O" e "P" das especificações:

c) os serviços de instalação devem ser atacados simultaneamente em Recife, Rio de Janeiro e Porto Alegre, de modo a serem entregues ao tráfego, até dez meses após a assinatura do contrato, as instalações de 2 KW, das duas primeiras cidades, e as de 1 KW, desta Capital e de Porto Alegre.

p) as demais estações deverão ser fornecidas, instaladas e entregues ao tráfego até seis meses depois das primeiras.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1933. — *Elesbão de C. Veloso*, diretor do Material

Departamento de Aeronáutica Civil

Faço público, para conhecimento dos interessados, que tendo sido anulada pelo Sr. ministro da Viação e Obras Públicas a concorrência para construção do cáis de contorno do aeroporto do Rio de Janeiro e execução do aterro, conforme despacho do dia 18 publicado no Diário Oficial, de 25 do corrente mês, a fls. 20.483, e pelos fundamentos constantes do mesmo despacho serão restituídos, fechados como foram recebidos, em ato público, às 15 horas do dia 30 do corrente, na sede do Departamento de Aeronáutica Civil, no edifício da Secretaria da Viação, os envelopes entregues no dia 28 de setembro último como contendo as propostas para execução daquelas obras.

Essa restituição, bem como a dos documentos de idoneidade apresentados, será feita, na presença da Comissão e dos interessados, aos mesmos representantes dos concorrentes que os entregaram e que estão nominalmente citados na ata de recebimento das propostas publicada no Diário Oficial, de 30 de setembro, a folhas 19.077/8, sendo que no caso de qualquer deles estar impedido de comparecer ao ato, a restituição só se fará a quem apresentar procuração da companhia ou firma concorrente com poderes para isso, a qual ficará arquivada no Departamento de Aeronáutica Civil. — O presidente da concorrência, T. Furtado Reis, chefe da Divisão Administrativa.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Diretoria Geral de Indústria Animal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência pública para construção de uma porçã para alojamento de 100 suínos, nos terrenos da Seção de Agrostologia do Laboratório Central de Indústria Animal, em Doodora, publicado à paginas 20.219 a 20.254 do Diário Oficial n. 243, de 20 de outubro de 1933.

DIRETORIA DE CAÇA E PESCA

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA EXECUÇÃO DE REPAROS E CONCERTOS, DE QUE CARECE A LANCH "SIMÕES LOPES", DESTA DIRETORIA

Devidamente autorizado pelo encarregado de expediente da Agricultura, na ausência do Sr. ministro, pelo presente faço público, para conhecimento dos interessados, que até o dia 7 de novembro próximo futuro, às 14 horas, serão recebidas propostas para realização de reparos e concertos de que carece a lancha *Simões Lopes*, a saber:

- Revisão e concerto do motor;
- Revisão do calafeto e do convés;
- Reparo dos estufos e assentos;
- Cortinas laterais;
- Reforma da tolda;
- Mostra (popa e proa);
- Pintura geral;

mediante as seguintes condições:

Primeira — A inscrição deverá ser pedida em requerimento feito a esta diretoria, devidamente selado, contendo nacionalidade da firma e a sede de seu estabelecimento até o dia 6, às 15 horas.

Segunda — Os concorrentes deverão solicitar, nesta diretoria, guia para recolhimento na Caixa Econômica, da importância de 500\$ (quinhentos mil-réis), em moeda corrente ou em apólices federais ao portador, para garantia da proposta que apresentarem.

Terceira — Os concorrentes deverão apresentar à comissão de concorrência, no dia e hora designados, em involucro fechado e lacrado, as propostas em quatro vias, devidamente selada a primeira. Em outro involucro apresentarão os documentos de idoneidade e o conhecimento do depósito de caução a que se refere a condição segunda.

Quarta — Constituem prova de idoneidade, além dos recibos de pagamento dos impostos federais (inclusive o de renda) e municipais, atestados de repartições públicas sobre execução dada pelos proponentes a serviços de idêntica natureza e documento que prove serem registrados na Junta Comercial.

Quinta — As propostas que serão feitas sem emendas, entrelinhas, rasuras ou ressalvas (em 4 vias), deverão relatar minuciosamente todos os reparos a serem feitos bem como o preço por extenso e em algarismo, não sendo tomada em consideração a que não estiver nessas condições, devendo as mesmas serem rubricadas em todas as páginas pelo proponente.

Sexta — As propostas deverão contar a declaração de completa submissão a todas as condições deste edital e as disposições do Código de Contabilidade Pública, não sendo tomada em consideração a

que dela se afastarem ou oferecerem redução de preço sobre a proposta mais barata.

Setima — Os documentos de idoneidade serão examinados antes da abertura das propostas. As propostas dos que não forem julgados idôneos não serão abertas.

Oitava — As propostas serão lidas em voz alta na presença de todos os que se apresentarem e em seguida rubricadas pelos presentes.

Nona — A concorrência versará sobre o preço dos reparos e concertos e o prazo para execução dos mesmos, não podendo este ser superior a 35 dias, sendo escolhido o que mais vantagens oferecer, por mínima que seja a diferença. No caso de absoluta igualdade de preço será resolvido imediatamente, por sorteio, o desempate, na presença dos representantes.

Decima — Se os reparos e concertos não forem executados dentro do prazo estipulado, será aplicada à firma preferida a multa de 20\$ diários por dia de excesso, até o dia da conclusão e entrega da lancha pronta a funcionar, ficando a caução de depósito como garantia da boa execução dos serviços, retida a caução até 20 dias após a terminação e aceitação dos reparos por esta repartição.

Decima primeira — A concorrência poderá ser anulada, se assim o entender o Governo, sem que assista aos concorrentes direito de qualquer indenização ou reclamação judicial ou extra-judicial.

Diretoria de Caça e Pesca 18 de outubro de 1933. — *Moreira da Rocha*, diretor.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Diretoria de Expediente

Ficam convidados, pela última vez, a comparecer, para inspeção de saúde, na próxima segunda-feira, dia 30 do corrente mês, às treze horas, ao Hospital Central da Marinha, na Ilha das Cobras, os seguintes candidatos ao concurso para terceiros oficiais da Diretoria do Expediente da Secretaria da Marinha: Heitor Veloso, Justino de Oliveira, José Augusto de Medeiros Costa, José Marsicano Filho, Newton Corrêa Ramalho, Cristiano Benedito Otoni, Edilson Varela e Nelson Velasco, importando a falta de comparecimento ao cancelamento da respectiva inscrição ao mesmo concurso. Diretoria do Expediente da Secretaria da Marinha, 26 de outubro de 1933. — *Alberto Gusmão*, diretor geral, capitão de Mar e Guerra, honorário.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA

Instituto Oswaldo Cruz

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTOS DE CLORIDRATO DE QUININO

Térmo de inscrição e encerramento

Ata número trinta e dois

Para concorrer ao fornecimento ao Instituto Oswaldo Cruz (para o serviço de medicamentos oficiais no Brasil), de quinhentos quilos (500 quilos) de cloridrato de quinino, pertencentes à concorrência pública mencionada em edital do *Diário Oficial* número duzentos e trinta, do dia quatro de outubro de mil novecentos e trinta e três, a paginas núme-

ros dezoito mil, duzentos e vinte e seis e dezoito mil duzentos e vinte e sete, e repetição no *Diário Oficial* número duzentos e trinta e oito, do dia quatorze de outubro de mil novecentos e trinta e três, a pagina número dezoito mil oitocentos e trinta e cinco, inscreveu a seguinte firma abaixo mencionada, e que preencheu as formalidades das condições terceira e quarta do referido edital: Produtos "Roche" Soc. An., estabelecida nesta Capital, à rua Evaristo da Veiga número cento e um. E, para cumprimento das cláusulas terceira e quarta do citado edital publicado a paginas números dezoito mil, duzentos e vinte e seis, dezoito mil, duzentos e vinte e sete e repetição no *Diário Oficial* número duzentos e trinta e oito, do dia quatorze de outubro de mil novecentos e trinta e três, a pagina número dezoito mil oitocentos e trinta e cinco, encerrou-se a inscrição às quinze horas do dia dezois de outubro de mil novecentos e trinta e três, da concorrência pública para o fornecimento de cloridrato de quinino ao Instituto Oswaldo Cruz (serviço de medicamentos oficiais no Brasil). E, para constar, eu, José Carlos de Toledo Castro, ajudante de almoxarife do Instituto Oswaldo Cruz, lavrei a presente ata que vai assinada pelo senhor Teófilo Otoni Maurício de Abreu, almoxarife do Instituto e presidente da reunião, e por mim, Rio de Janeiro, Instituto Oswaldo Cruz, 16 de outubro de 1933. — *Theophilo Otoni Maurício de Abreu*, almoxarife. — *José Carlos de Toledo Castro*, ajudante de almoxarife.

Ata número trinta e três

Ata da abertura das propostas para o fornecimento até sessenta dias após a assinatura do respectivo contrato, ao Instituto Oswaldo Cruz (serviço de medicamentos oficiais no Brasil), de quinhentos quilos (500 quilos) de cloridrato de quinino, de conformidade com o edital publicado a paginas números dezoito mil, duzentos e vinte e seis e dezoito mil duzentos e vinte e sete, do *Diário Oficial* número duzentos e trinta, do dia quatro de outubro de mil novecentos e trinta e três. Às dezois horas do dia dezois de outubro de mil novecentos e trinta e três, no escritório do Instituto Oswaldo Cruz, sito à rua Uruguaiana, trinta e três, primeiro andar, em reunião presidida pelo senhor Teófilo Otoni Maurício de Abreu, almoxarife do Instituto Oswaldo Cruz, foi aberta e lida a proposta da firma Produtos "Roche" Soc. An., estabelecida nesta Capital, à rua Evaristo da Veiga número cento e um, para fornecimento de quinhentos quilos (500 quilos) de cloridrato de quinino, para o (serviço de medicamentos oficiais no Brasil), a cargo do referido Instituto. Depois de verificada a idoneidade do concorrente, foi aberta e lida a proposta da firma inscrita, na presença do interessado, sendo a mesma autenticada pelo senhor presidente da reunião e por fim remetida para o *Diário Oficial*, afim de ser publicada. E, para constar, eu, José Carlos de Toledo Castro, ajudante de almoxarife do Instituto Oswaldo Cruz, lavrei esta ata que vai assinada pelo senhor Teófilo Otoni Maurício de Abreu, almoxarife do Instituto Oswaldo Cruz, e por mim, Rio de Janeiro, Instituto Oswaldo Cruz, 17 de outubro de 1933. — *Theophilo Otoni Maurício de Abreu*, almoxarife. — *José Carlos de Toledo Castro*, ajudante de almoxarife.

Proposta para fornecimento de 500 (quinhentos) quilos de cloridrato de quinina que faz a Produtos "Roche" S. A., estabelecida nesta Capital, à rua Evaristo da Veiga n. 101, ao Departamento Nacional de Medicina Experimental (Instituto Oswaldo Cruz), de acordo com a publicação da concorrência n. 57, constante do *Diário Oficial* de 4 de outubro de 1933: Quinhentos quilos (500 quilos) de cloridrato de quinina "Roche" U.S.P.X. "Codex" 1884 e Farmacopéia Britânica de 1914 e 1932, ao preço de trezentos e trinta francos franceses (Fr. 330) cada quilo, *Cif-Rio*, em latas de cinco (5) quilos cada uma. Sobre uma estampilha federal de um mil réis e selo de Educação de duzentos réis, colada e devidamente inutilizada com o carimbo dos seguintes dizeres: Produtos Roche Soc. An., e em manuscrito, Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1933. Assinatura ilegível. 17-10-933. Nada mais consta — a proposta tem a rubrica do senhor presidente da reunião.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA FORNECIMENTOS DE MATERIAIS DE CONSUMOS HABITUAIS AOS TRABALHOS DO INSTITUTO OSWALDO CRUZ, PARA O PERÍODO DE 31 DE OUTUBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1933

Concorrência n. 58

FERRAGENS, ETC.

De ordem do Sr. diretor do Instituto Oswaldo Cruz, e de acordo com a autorização do senhor ministro de Estado da Educação e Saúde Pública, em aviso circular n. 17, de 4 de dezembro de 1930, comunico aos interessados que de acordo com os artigos números 52 e seus parágrafos e 53, do Código de Contabilidade Pública da União, serão recebidas no Instituto Oswaldo Cruz, propostas para fornecimentos de materiais à medida das necessidades dos artigos abaixo mencionados e de acordo com as seguintes condições:

Primeira — A concorrência será realizada sob a presidência do Sr. almoxarife na seção do Instituto Oswaldo Cruz, sito à rua Uruguaiana n. 33, 1º andar, no dia 31 de outubro de 1933, às 16 horas.

Os interessados deverão apresentar suas propostas em envelopes fechados em (3) três vias, sendo que a primeira seja convenientemente selada e obedecendo rigorosamente a ordem e a especificação dos artigos em algarismos e por extenso, não sendo tomadas em consideração, as que não satisfizerem estas condições.

Segunda — Só poderão concorrer as firmas que forem consideradas idôneas e que já estejam inscritas no livro da inscrições do Instituto, bem como as demais que se quiserem inscrever o que poderão fazer até a véspera da realização da concorrência.

Os requerimentos para as novas inscrições, deverão ser acompanhados dos documentos em que se prove a existência legal da firma e os pagamentos das licenças e impostos, inclusive o de renda, relativo ao ano de 1932.

Terceira — Os concorrentes apresentarão com as propostas o documento

provando que depositaram na tesouraria do Instituto Oswaldo Cruz, em obrigações ou em apólices da dívida pública ao portador, a quantia de 1:000\$000 (um conto de réis), para cada grupo que concorrer, caução esta que servirá de garantia aos fornecimentos que lhes forem cometidos dentro do prazo estabelecido por esta concorrência.

Quarta — Todos os materiais a fornecer deverão ser de primeira qualidade e de acordo com a especificação e deverão ser entregues na sede do Instituto Oswaldo Cruz, em Manguinhos, dentro das 48 horas que se seguirem ao recebimento do pedido oficial.

Quinta — Não sendo a entrega dos materiais feita dentro do prazo concedido, ou sendo o artigo de qualidade inferior, fica o Instituto Oswaldo Cruz com o direito de comprar onde lhe convier estes artigos, correndo por conta do fornecedor contratante toda e qualquer diferença de preço para mais, ficando ainda o mesmo sujeito à multa de 25 a 50 % sobre o valor dos artigos que deixar de fornecer, a juízo do Dr. diretor do Instituto. Essas multas e diferenças de preço serão descontadas da caução, ficando para isso o Instituto Oswaldo Cruz com o direito de lançar mão da referida caução, sem que ao fornecedor caiba direito de reclamação ou indenização alguma.

Sexta — Os concorrentes ficam obrigados a fornecer os materiais que lhes forem adjudicados nas quantidades requeridas, não se obrigando o Instituto a adquirir senão aqueles de que carecer e à medida que se tornarem necessários e de acordo com os seus recursos orçamentários.

Sétima — Para julgamento das propostas, será organizado um mapa demonstrativo, cabendo a preferência ao menor preço dado para cada artigo, separadamente executando-se o caso em que haja declaração expressa de que o julgamento se fará pelo preço global do grupo. Em caso de empate, será dada a preferência à firma nacional. Se o empate for entre firmas nacionais ou entre outras em igualdade de condições, será proposta uma nova concorrência para desempate, decidindo-se por sorteio em caso de novo empate.

Oitava — O Instituto Oswaldo Cruz se reserva o direito de anular a concorrência em todo ou em parte, por motivos que julgar conveniente aos seus interesses, sem que deste fato caiba direito ao concorrente contratante, direito de reclamação, ou indenização, qualquer que seja o motivo invocado.

Nona — Os preços dados para os artigos da presente concorrência não poderão ser alterados e vigorarão somente em 1933, de 31 de outubro a 31 de dezembro.

Décima — As despesas resultantes dos artigos constantes da presente concorrência serão empenhadas parceladamente e pagas na Tesouraria do Instituto Oswaldo Cruz, à vista das contas devidamente processadas e correrão por conta da renda própria deste estabelecimento.

Rio de Janeiro, Instituto Oswaldo Cruz, 25 de outubro de 1933. — *Theophilo Otton Mauricio de Abreu*, almoxarife.

Ferragens, etc.

1. 3.000, três mil tubos de alumínio fosco, com tampa de rosca, estampados, iguais ao modelo, um.
2. 2. dois depósitos de alumínio com tampa de pressão e alças para 14 litros, iguais ao modelo, um.

Nota — Os depósitos e tubos deverão ser entregues no Almoxarifado do Instituto, até 40 dias após a entrega do pedido.

Rio de Janeiro, Instituto Oswaldo Cruz, 25 de outubro de 1933. — *Theophilo Otton Mauricio de Abreu*, almoxarife.

Inspetoria de Aguas e Esgotos

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de intimação publicado no "Diário Oficial" de 24 do corrente, páginas 20.450 e 20.451.

Escola Normal de Artes e Ofícios Wenceslau Braz

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DO CARGO DE CONTRA-MESTRE DA OFICINA DE TORNEIRO-MECÂNICO DA ESCOLA NORMAL DE ARTES E OFÍCIOS WENCESLAU BRAZ.

Chama a atenção dos interessados para as instruções para o concurso acima, publicado no "Diário Oficial" de 27 do corrente mês.

Gabinete da diretoria da Escola Normal de Artes e Ofícios Wenceslau Braz, em 25 de outubro de 1933. — O diretor, *A. Carneiro Leão*.

Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro

PROMOÇÃO E EXAME FINAL

De ordem do Sr. professor Dr. Raúl Leão da Cunha, diretor da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro e das Escolas de Farmácia e de Odontologia, anexas a este instituto, faço público, pelo presente edital, que se acham abertas nesta secretaria, todos os dias úteis, durante o período de 1 a 10 do próximo mês de novembro, as inscrições para promoção ou exame final nas disciplinas dos diversos anos dos diferentes cursos desta faculdade.

Para a inscrição, que será feita em fórmulas para esse fim distribuídas pela Seção de Contabilidade, o candidato deverá apresentar prova de haver pago as taxas relativas à frequência do 2º período e a de promoção ou exame.

A caderneta de frequência deverá ser apresentada até 3 dias antes do início das respectivas provas parciais.

Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1933. — *Dr. Martinho Lima Guimarães*, secretário.

Universidade do Rio de Janeiro

ESCOLA POLITECNICA

PRÊMIO VISCONDE DO RIO BRANCO

De ordem do Sr. diretor da escola e nos termos da deliberação da congregação tomada em 2 do corrente, faço público para conhecimento dos interessados

que, a partir desta data e pelo prazo de 30 dias, fica aberta a inscrição de concurso para os candidatos ao Prêmio "Visconde do Rio Branco".

Os interessados poderão obter as informações que necessitarem na Seção do Expediente, de 11 às 16 horas.

Escola Politécnica, 4 de outubro de 1933. — *Andrade Neves*, secretário em exercício.

Escola de Minas da Universidade do Rio de Janeiro

EDITAL DE CONCURSO

De ordem do Sr. diretor da Escola de Minas da Universidade do Rio de Janeiro, esta secretaria faz ciente que, a partir da presente data e até o dia 1º (primeiro) de dezembro do corrente ano, estará aberta, nesta mesma secretaria, em todos os dias úteis, das 12 (doze) às 16 (dezesseis) horas, a inscrição dos candidatos ao provimento no cargo de professor catedrático da XXV cadeira do curso da referida escola (Geologia (2ª parte); Geologia estratigráfica — Paleontologia).

Os candidatos deverão satisfazer as exigências constantes do art. 91 do Regulamento da Escola de Minas, baixado com o decreto n. 20.865, de 28 de dezembro de 1931.

Secretaria da Escola de Minas da Universidade do Rio de Janeiro, 1 de julho de 1933. — O secretário, *Francisco Lopes*.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do imposto sobre a Renda, convido os contribuintes abaixo relacionados a prestarem dentro do prazo de dez dias, contados 30 dias da publicação deste, esclarecimentos que se tornam necessários para regular sua situação junto a esta Delegacia Geral, devendo para esse fim dirigirem-se à Secretaria:

13.033/33. — Anglo Mexican Petroleum Company Ltd., praça 15 de Novembro n. 10.

9.369/33. — Empresas Elétricas Brasileiras S. A., avenida Rio Branco números 135/37.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda — Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1933. — O secretário, *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*.

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço público, que foi calculado o imposto correspondente às declarações seguintes:

Distrito Federal:

Exercício de 1933:

E 26.098, Brandão — João de Fria, estrada de Santa Cruz n. 380.

E 10.436, Brandão & Sampaio, rua Pedro Américo n. 74.

E 316, Brandão — Sívina Corrêa, rua Buarque de Macedo n. 46.

E 1.318, Braz, — Alfredo, rua do Castelo n. 221.

E 34.360, Braz & Martins, rua Francisco Xavier n. 537.

- E 12.908, Breissan & Comp., rua Buenos Aires n. 172.
 E 33.466, Brenha & Vasquez, rua do Riachuelo n. 11.
 E 16.242, Brenlla & Gomes, rua dos Arcos n. 25.
 E 23.009, Brito — José Luiz de, Estação Marítima da E. F. Central do Brasil.
 E 23.013, Brito — José Luiz de, rua de São Cristóvão n. 617.
 E 280, Brito & Lobo, rua Moncorvo Filho n. 56.
 E 35.508, Brochado — Alfredo Pereira, rua Goiaz n. 362, Piedade.
 E 528, Brum — Eugênio, rua São Clemente n. 153.
 E 8.763, Bruno — Antônio, rua do Ouvidor n. 165.
 E 24.622, Bruno & Mandarino, largo da Lapa n. 34-B.
 E 23.683, Brunstein — Jacob, rua Senador Fuzêbio n. 55.
 E 29.595, Buccos — Domingos, rua Senador Pompeu ns. 108/112.
 E 3.816, Buccos — Maria da Glória, rua Sans Pena n. 17.
 E 12.716, Butruce Filho — Domingos, rua Marechal Cantuária n. 152.
 E 27.795, Almeida — Simplicio R. de, rua General Canabarro n. 387.
 E 4.478, Almeida — Tobias Rodrigues de, rua da Alfândega n. 164.
 E 30.292, Almeida Vidal & Comp., rua Teófilo Otoni n. 152.
 E 28.650, Alnorma Soc. Máquinas Ltda., rua São Pedro n. 89.
 E 32.378, Aluísio & Comp., rua Lavradio n. 98.
 E 24.960, Alves — Alfredo, rua Leopoldina Borges n. 1.
 E 12.879, Alves & Amaro, rua dos Inválidos n. 96.
 E 29.590, Alves — Amaro Coelho, rua Carolina Meyer n. 19.
 E 39.124, Alves — Antônio da Costa, rua do Catete n. 71.
 E 9.474, Alves & Irmão, rua Mauá número 92, Santa Tereza.
 E 29.596, Alves — João Augusto, largo de São Francisco da Paíha n. 5.
 E 33.549, Alves — Joaquim Cardoso, rua Conde de Bonfim n. 244-A.
 E 4.474, Alves — José Antônio, rua 24 de Maio n. 189, antigo 1.312.
 E 33.647, Alvares — João Vasques, praça Marechal Floriano n. 35, Bar Glória.
 E 32.924, Alvarez & Alvarez, rua Salvador Corrêa n. 53.
 E 33.461, Alvarez — Carlos Martinez, rua da Candelária n. 26.
 E 27.734, Alvarez & Loureiro, avenida Lins de Vasconcelos n. 182.
 E 31.255, Alvarez — Venâncio, rua Ministro Viveiros de Castro n. 5.
 E 12.843, Alvaro & Fernandes, rua Padre Miguelino n. 32.
 E 5.037, Alvaro Rodrigues & Monteiro, rua São João Batista n. 13.
 E 29.886, Alvaro Silva & Comp., rua da Misericórdia n. 66.
 E 33.527, Brandão — E. S., avenida Amaro Cavalcanti n. 649.
 E 33.353, E. Chaves Monteiro & Comp., rua Senador Antônio Carlos número 277.
 E 7.416, E. Luiz & Fernandes, rua Senhor dos Passos n. 60.
 E 5.987, Eduardo Bandeira & Comp., rua Gonçalves Dias n. 75, 2º andar.
 E 2.254, Eduardo Grijó & Comp., rua Acre n. 61.
 E 312, Eduardo Magalhães & Irmão, rua 24 de Maio n. 615, Sampaio.
 E 10.434, Eduardo Pereira & Irmão, avenida Mem de Sá n. 134.
 E 12.711, Eduardo & Vieira, estrada Marechal Rangel n. 117.
 E 32.023, Ellinger — Walter, rua Humaitá n. 229.
 E 2.449, Elsie Borges & Comp., estrada Nazaré n. 114.
 E 6.737, Emídio — Migando, rua Paula Matos n. 107.
 E 34.481, Emílio & Irmão, rua Bolivar n. 63-A.
 E 34.131, Ferreira Clemente & Rodrigues, rua Siqueira Campos n. 119.
 E 6.646, Ferreira da Costa & Gomes, rua Pinto Figueiredo n. 10.
 E 2.892, Ferreira da Cunha & Irmão, Limitada, rua do Ouvidor n. 191.
 E 322, Ferreira & David, rua Senador Vergueiro n. 174.
 E 11.692, Ferreira — Diniz, rua Dr. Silva Pinto n. 133.
 E 6.356, Ferreira — Domingos Alves, rua Senador Vergueiro n. 129.
 E 26.848, Ferreira — Eduardo, rua São Pedro n. 51, sobrado.
 E 12.707, Ferreira — Elísio Alves, estrada Marechal Rangel n. 52.
 E 18.579, Ferreira — Euclides Carlos, rua João Vicente n. 387.
 E 29.589, Ferreira — Evaristo, rua Dr. Bulhões n. 204.
 E 10.269, Ferreira — Francisco José, rua Miguel Cervantes n. 1.
 E 3.141, Ferreira Gomes & Comp., rua Marechal Floriano n. 125.
 E 1.450, Ferreira & Goulart, rua Goiaz n. 436.
 E 19.580, Ferreira Henriques & Comp., rua Maranguape n. 9.
 E 35.412, Ferreira — João Gonçalves, rua José Vicente n. 106.
 E 16.620, Ferreira — Joaquim Marques, rua Montevideu n. 250, Penha.
 E 14.204, Ferreira — Joaquim Rodrigues, rua General Caldwell n. 27.
 E 221, Ferreira — José, rua Pernambuco n. 144.
 E 23.012, Ferreira — José de Almeida, rua Domingos Fernandes n. 83.
 E 17.875, Ferreira — José Cardoso, rua Benedito Hipólito n. 137.
 E 4.625, Ferreira — José G., rua do Lavradio n. 122.
 E 21.949, Ferreira — José Leal, rua Teixeira Júnior n. 84.
 E 33.025, Ferreira — José da Rocha, rua Conde de Bonfim n. 5.
 E 39.243, Ferreira — Júlio, rua São Francisco Xavier n. 117.
 E 13.031, Ferreira — Leonel José, rua Miguel Cervantes n. 3.
 E 34.407, Ferreira — Manuel José, rua dos Inválidos n. 150.
 E 23.460, Ferreira — Mário José, rua do Lavradio n. 55, sobrado.
 E 36.046, Ferreira — Moisés, rua São Pedro n. 292.
 E 19.484, Ferreira Muaze & Comp., rua Arquias Cordeiro n. 248.
 E 22.749, Ferreira — Ovídio Pinto, avenida Lauro Müller n. 106.
 E 14.159, Leite — E. Pereira, rua do Costa n. 11.
 E 12.203, Paulsen — E., rua João Caetano n. 197.
 E 23.239, Reis — E. Pereira, rua Augusto Vasconcelos n. 10.
 E 40.320, Afonso — Manuel, avenida 28 de Setembro n. 242.
 E 40.431, Alves — Francisco José, estrada Portela n. 100 — Madureira.
 E 40.428, Behar & Afnaim, rua do Matoso n. 61.
 E 31.550, Campos & Verissimo, rua Furquim Verneck ns. 48-20.
 E 20.169, Canellini — Gino, estrada D. Castorina ns. 238-250.
 E 1.845, Canela & Teixeira, rua dos Voluntários n. 443.
 E 40.277, Cândida — Maria, rua Adelaide Badajós n. 36 — Osvaldo Cruz.
 E 16.215, Cândido Gomes & Comp., rua José dos Reis n. 163.
 E 11.746, Cândido Vale & Comp., travessa do Pago n. 12.
 E 10.167, Cardoso — Antônio, rua Conde de Bonfim n. 777.
 E 12.844, Cardoso — José, rua Castanheira n. 98.
 E 10.301, Coelho — Manuel Borges, rua Paula Matos n. 49.
 E 40.253, Capelo & Brumo, rua Magalhães Castro n. 240.
 E 10.300, Duarte — Francisco Rodrigues, rua B. de S. Francisco Filho número 186.
 E 28.476, E. Chaves & Comp., praça das Nações n. 96.
 E 35.376, Electro Chimica Industrial Limitada, rua S. Gabriel ns. 40-41.
 E 39.246, Elias Kebian & Sobrinho, rua Senador Antônio Carlos n. 402.
 E 29.787, Elísio & Nogueira, rua da Alfândega n. 277.
 E 40.421, Fernandes — José Costa, rua Senhor dos Passos n. 124.
 E 1.406, Ferreira — E., rua José Bonifácio n. 161.
 E 10.144, Freire — Eduardo, rua de Santa Ana ns. 149-151.
 E 38.752, Guimarães & Comp. Limitada, largo da Carioca n. 4.
 E 38.760, Hikiro — F., rua S. Pedro n. 282.
 E 38.756, J. F. Bastos Filhos & Limitada, rua da Carioca n. 6.
 E 32.196, Janovitzer — E. M., avenida Rio Branco n. 141, 1º andar, sala 106.
 E 40.429, Katarite & Comp., rua da Constituição n. 34.
 E 38.761, Leite — Francisco Hilário Barbosa, rua General Câmara n. 300.
 E 40.200, Longra & Borges, estrada Braz de Pina n. 893.
 E 40.145, Oliveira — Albino G., rua Salvador Corrêa n. 50.
 E 14.326, Pereira — E. F., rua General Câmara n. 256.
 E 38.783, Quintela — José, rua das Laranjeiras n. 430.
 E 40.155, Reis — M. C. dos, praça de Engenho Novo n. 36.
 E 40.349, Renato — Babini, rua Senador Dantas n. 93.
 E 40.250, Rodrigues — José, rua Almeida Reis n. 50.
 E 38.779, Santana — Francisco da Costa, rua Senador Câmara n. 125.
 E 38.778, Santana — Francisco José de, rua Barão de Ladario n. 66, fundos.
 E 40.149, Sousa — Custódio de, Caminho de Macacos n. 296.
 E 40.241, Sousa — Jonas de Araújo, rua Frei Caneca n. 448.
 E 40.457, Vicente — Manuel, rua Pereira Nunes n. 156.
 E 16.962, Canelas Ramalho & Companhia, rua Acre n. 90.
 E 15.024, Canton & Reile, praça Vieira Souto n. 3-A.
 E 39.964, Cardeal — Alvaro, rua Silva Gomes n. 4.
 E 39.207, Cardoso — Adão, rua B. do B. Retiro n. 24.
 E 33.468, Cardoso & Almeida, rua da Quitanda n. 176.
 E 3.392, Cardoso — Antônio Francisco, rua Archias Cordeiro n. 144.

E 16.112, Cardoso — Antônio Gomes, rua Marechal Floriano Peixoto n. 30.
 E 16.470, Cardoso — Antônio Inácio, rua do Livramento n. 168.
 E 33.010, Cardoso — Antônio Martins, rua Leopoldina Rêgo n. 14.
 E 23.440, Cardoso & Domingos, rua Portela n. 18, Estrada.
 E 3.424, Cardoso — João, rua Padre Januário n. 36.
 E 4.562, Cardoso — João Batista, rua Leopoldina Rêgo n. 464.
 E 11.669, Cardoso — João Gonçalves, rua Carolina Machado n. 1.014.
 E 18.098, Cardoso — José Leandro, rua Conde de Bomfim n. 112.
 E 11.689, Cardoso Machado & Pinto, rua Pedro Alves n. 224.
 E 32.802, Cardoso — Manuel Lopes, rua Rodrigo Silva n. 38.
 E 20.455, Cardoso — Manuel S., rua Conselheiro Saraiva n. 39.
 E 33.469, Cardoso — Pinto, rua Salvador de Sá n. 25.
 E 22.769, Caria & Franco, rua do Lavradio n. 47.
 E 16.526, Caridade & Dias, rua Bento Cardoso n. 2.
 E 8.588, Carloni & Lima, rua 7 de Setembro n. 45.
 E 11.939, Carlos Afonso & Companhia, rua S. Pedro n. 138.
 E 11.499, Carlos de Azevedo & Companhia, avenida Pedro II n. 69.
 E 2.284, Carlos Kranciovitter & Wagner, rua Bambina n. 42.
 E 35.130, Carlos Marques & Reis, rua Visconde de Itaúna n. 507.
 E 31.074, Carlos V. da Silva & Companhia, Mercado Novo ns. 75 e 79, lado externo.
 E 16.490, Ferreira Balthazar & Companhia, rua Conceição n. 153.
 E 39.691, Ferreira — Fernando Joaquim, Estrada do Areal n. 98, Turí-Assu.
 E 6.674, Ferreira — José Carlos, rua 24 de Maio n. 753, antigo 487.
 E 7.155, Saad — Rosa, rua Copacabana n. 571.
 E 34.632, Saccadura — João d'Almeida, rua Archias Cordeiro n. 312-A.
 E 37.164, Sad — Mezucl, largo da Pavuna n. 10.
 E 15.128, Said — Assen, praça da Freguezia n. 5, Ilha do Governador.
 E 18.547, Saisse — Rosa, rua do Santíssimo n. 9.
 E 18.546, Saisse — Rosa, avenida Cesário de Mello n. 507.
 E 35.239, Salemei — Saleim, travessa Costa Velho n. 9.
 E 35.250, Salemen — Saleim, rua Henrique Valadares n. 56.
 E 21.394, Salgado — Jacir, rua Visconde de Itaúna n. 131, fundos.
 E 7.191, Salgado — João Batista, rua B. de Mesquita n. 890.
 E 4.282, Salhe — Jamile, rua 24 de Maio n. 245-A.
 E 2.213, Salibi — Jorge, rua General Polidoro n. 294.
 E 5.979, Salibi — Miguel, rua Visconde de S. Vicente n. 125.
 E 37.198, Solicome — Francisco, gáre da Estação do Meyer.
 E 5.223, Salim — Aziz Galil, rua 24 Maio n. 510, antigo 248.
 E 25.368, Salim Habib & Irmão, rua Barão de Mesquita n. 372.
 E 37.705, Salim — José, estrada Nova da Pavuna n. 101.
 E 21.306, Salles Ferreira & Irmãos, rua Acapú n. 41, Marechal Hermes.
 E 26.418, Salles — José, rua Visconde da Gavea n. 4.
 E 414, Sales — Raimundo Francisca de, rua Eybank Câmara n. 48.

E 25.315, Salliván — Pierre, rua Francisco Eugênio n. 183.
 E 2.393, Salluzzo — Antonieta, rua Maia Lacerda n. 163.
 E 18.751, Salomão — José, rua Copacabana n. 542.
 E 39.866, Salvador — Aiello, rua Barão n. 151-A.
 E 33.793, Salvador — Joaquim Ferreira, rua Baroneza de Uruguaiana n. 162, Meier.
 E 5.138, Salvador — Joaquim da Glória, rua Pereira Nunes n. 281.
 E 620, Salvador de Magalhães e Euzébio de Magalhães, rua Campos da Paz n. 45.
 E 3.513, Saly — Aça, rua Goiás número 782.
 E 30.512, Samagaio — Abel Ferreira, rua Sapopemba n. 282, Bento Ribiero.
 E 3.972, Sampaio — Antônio Nunes, rua Apia n. 103.
 E 21.793, Sampaio Araújo & Companhia, avenida Rio Branco n. 122.
 E 20.341, Sampaio, Avelino & Companhia, rua 1º de Março n. 98.
 E 32.146, Sampaio — Bernardino, rua União n. 40, Gambôa.
 E 34.553, San — Chen Sen, avenida Passos n. 22, Porta.
 E 429, Sanche — Antônio Martins, rua Tenente Palestino s/n.
 E 23.218, Sanches — Lauriano, rua Gonçalves Dias n. 30.
 E 10.14, Sanches — Salvador Alves, rua Catumbi n. 4.
 E 7.258, Sanfins — Manuel da Costa, estrada Otaviano n. 53, Turí-Assu.
 E 1.574, Santanello — Braz, rua Bacão de Mesquita n. 241.
 E 4.973, A. G. Fernandes & Comp., rua Alcindo Guanabara n. 26.
 E 512, A. G. Torres & Comp., rua Verna de Magalhães n. 98.
 E 22.764, A. P. Oliveira & Comp., rua Barão de São Felix n. 106.
 E 29.074, A. P. Rodrigues & Comp. Ltda., rua Nicarágua n. 122.
 E 2.016, A. R. de Sousa & Comp., rua Senador Pompeu n. 168.
 E 1.378, A. Gonçalves & Corrêa, praça do Galeno n. 206.
 E 39.117, A. Gonçalves & Vieira, rua São Francisco Xavier n. 637.
 E 703, A. Graça & Comp., rua Senador Euzébio n. 42.
 E 15.955, A. Guimarães & Irmão, rua da Alfândega n. 193.
 E 30.726, A. Hajjat & Irmão, avenida Tomé de Sousa n. 142.
 E 12.933, A. José Martins & Comp., rua Senhor dos Passos ns. 207 e 209.
 E 13.639, Alves — A. Júlio, rua Marechal Floriano n. 197.
 E 4.111, Amaral — A. R., rua Frei Caneca n. 384.
 E 1.919, Biato — A. J., rua Lins de Vasconcelos n. 7.
 E 33.471, Concieiro — A. G., rua Salvador Correia n. 30.
 E 13.141, Oliveira — A. J., Atrio da Estação B. de Mauá.
 E 13.440, Pedro — A., rua da Alfândega n. 306.
 E 34.604, Pereira — A., avenida Passos n. 64.
 E 27.728, Pereira — A. R., Passeio Público s/n.
 E 17.868, Pinheiro Filho — A., rua do Riachuelo n. 207.
 E 472, Santos — A. Gomes dos, avenida Automóvel Club n. 1.666.
 E 11.106, Silva — A. Gomes da, rua Hadcock Lobo n. 453.

E 14.114, Siqueira — A. Binto de, ~~rua~~ ~~n. 7 e 9.~~
 E 18.738, Sousa — A. J. de, ~~rua~~ ~~Catumbi n. 62.~~
 E 32.141, Sousa — A. J. ~~Vieira~~ ~~de~~
 E 23.565, Sousa — A. P. de, ~~rua~~ ~~de~~
 E 2.876, Valadares — A. J., ~~rua~~ ~~de~~
 E 20.216, Vieira — A. R., ~~avenida~~ ~~Vinte e Oito de Setembro n. 335.~~
 E 4.779, Xavier — A. J., ~~rua~~ ~~dos~~ ~~meiros n. 5 A. Penha.~~

Ficam cientificados os contribuintes de que foram lançados, e expedido a notificação por via postal, podendo, não obstante, dele tomar conhecimento na Delegacia Geral, dentro do prazo de dez dias, contados da data de 27 e 28 de corrente, e reclamarem a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao senhor delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no Diário Oficial, e dentro de cinco dias depois da publicação, se receberá o recurso para a instância administrativa superior, sem efeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Secretaria da Delegacia Geral de imposto sobre a Renda — Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1933. — Osvaldo Crespo Pereira de Souza, secretário.

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço público que foi calculado o imposto correspondente às declarações seguintes:

Distrito Federal:

Exercício de 1933:

E 3.589, Almeida — J. A., ~~rua~~ ~~da~~ ~~Alfândega n. 162.~~
 E 27.753, Andrade — J. A., ~~rua~~ ~~Barão de São Felix n. 147.~~
 E 33.463, Barros — J., ~~rua~~ ~~São Clemente ns. 26/28.~~
 E 13.461, Fernandes — J. R., ~~estrada~~ ~~Marechal Rangel n. 11, antiga 255.~~
 E 32.571, Freitas — J. Ávila de, ~~rua~~ ~~do Engenho n. 7.~~
 E 25.876, J. A. Carreiro & Companhia, ~~praça~~ ~~João Pessoa ns. 9/11.~~
 E 20.698, J. A. Coelho & Comp., ~~rua~~ ~~Pereira de Siqueira n. 59.~~
 E 14.470, J. A. Gonçalves & Companhia, ~~rua~~ ~~Conselheiro Saraiva n. 73.~~
 E 11.601, J. Almeida & Cardoso, ~~rua~~ ~~São Cristóvão n. 441.~~
 E 5.934, J. Alves Ferreira & Companhia, ~~rua~~ ~~dos Andrades n. 19.~~
 E 3.429 e E 3.430, J. de Azevedo & Irmão, ~~rua~~ ~~Archias Cordeiro n. 228.~~
 E 34.916, J. Batista & Irmãos, ~~rua~~ ~~Conselheiro Magalhães Castro n. 206.~~
 E 15.153, Madureira — J. R., ~~rua~~ ~~da~~ ~~Assembleia n. 68.~~
 E 7.705, Matos — J. A., ~~rua~~ ~~Leopoldo n. 30.~~
 E 20.361, Oliveira — J. Afonso de, ~~rua~~ ~~Maxwell n. 324.~~
 E 23.455, Otéro — J. Alonso, ~~estrada~~ ~~Marechal Rangel n. 626.~~
 E 20.556, Pinto — J. Antônio, ~~rua~~ ~~Votantários da Pátria n. 290.~~
 E 34.745, Alves — J. A. Batista, ~~estrada~~ ~~Marechal Rangel n. 48.~~
 E 22.539, Azevedo — F. Moreira d., ~~rua~~ ~~Pedro Alves n. 91.~~
 E 13.845, Cabral — F. C., ~~rua~~ ~~Padre Januário n. 124.~~

E 34.912, Carneiro — F. D., rua Engenho de Dentro n. 237.
 E 696, Carvalho, J. A., rua Padre Nóbrega n. 218.
 E 7.428, Caruso — F., rua Primeiro de Março n. 155.
 E 3.724, Daia — Z., rua Magalhães Couto n. 1.
 E 13.844, F. A. Mendes & Companhia, travessa Costa Velho n. 26.
 E 16.504, F. L. Barbosa & Companhia, rua Treze de Maio n. 11-A.
 E 35.174, F. M. Garcia & Comp. Limitada, rua Visconde de Niterói n. 60, Mangueira.
 E 7.746, F. Borgonovo & Companhia Limitada, rua do Lavradio n. 91.
 E 2.8409, F. Costa & Rodrigues, rua da Conceição ns. 48 a 52.
 E 6.874, F. Diniz & Companhia, rua Leandro Martins ns. 50 a 52.
 E 5.035, F. Fernandes & Companhia, rua Benedito Hipólito n. 98.
 E 6.772, F. Graça & Companhia, rua Miguel de Frias n. 6.
 E 20.540, F. Lemos & Pinheiro, rua Dias da Cruz n. 288.
 E 17.181, F. Lemos & Silva, rua Gonçalves Dias n. 85, 1º andar.
 E 19.310, F. Magalhães & Carino, avenida Suburbana n. 2.306.
 E 27.748, F. Martins de Abreu & Companhia, rua Campo Grande n. 114.
 E 586, Gaia — F., rua Senador Euzébio n. 238.
 E 35.117, J. B. de Oliveira & Companhia, avenida Tomé de Sousa n. 180 D.
 E 30.574, J. Araújo & Companhia, rua Uruguaiana n. 210.
 E 34.910, J. de Araújo & Companhia, rua Cardoso de Moraes n. 80.
 E 24.814, Krebs — W., rua da Alfândega n. 189, 1º andar.
 E 39.615, Lynch — W. Francis, rua General Polidoro n. 148.
 E 16.769, Magalhães — F., rua Frei Caneca n. 159.
 E 33.876, Oliveira Junior — F., rua Frei Caneca n. 134, fundos.
 E 224, Peixoto — F., rua Joaquim Silva n. 121 — Lapa.
 E 1.369, Pinto — F. A., rua Buenos Aires n. 139, sobrado.
 E 12.157, Rocha — F. Firmino A., rua Sacadura Cabral n. 257.
 E 27.747, Rodrigues — F. G., praça da República n. 213.
 E 13.928, Silva — J. A. d'Oliveira e, praça Olavo Bilac n. 18.
 E 19.495, Teixeira — F. M., rua Hilário Ribeiro n. 66.
 E 8.629, Viúva Pereira Leite & Filhos, rua do Catete n. 343.
 E 22.835, Vizeu — Adalberto, rua Sacadura Cabral n. 169-A.
 E 33.576, Voit — Ludwig, rua da Carioca n. 39.
 E 36.116, W. Rocha & Comp., rua Custódio Nunes n. 1.
 E 17.635, Waerdenbag — João Geraldo, rua do Senado n. 341.
 E 986, Warwar — Nicolau, rua Estácio de Sá n. 42.
 E 32.181, Weber — Nasa, rua do Catete n. 118, loja.
 E 10.559, Weidner & Comp., Avenida Gomes Freire n. 65.
 E 2.409, Wimmershoff — Otto, rua Ubaldino do Amaral n. 54.
 E 12.003, Xavier — Antônio José, rua Joaquim Silva n. 119.
 E 5.560, Xavier — Antônio Maria, rua Presidente Barroso n. 107.

E 4.933, Xavier — Augusto Pinto, rua Alvaro de Miranda n. 217.
 E 13.227, Xavier — Floriano, rua Clarimundo de Melo n. 339.
 E 6.742, Xavier — José, Estrada Braz de Pina n. 728.
 E 17.618, Xavier — Luiz Paulino, rua General Câmara n. 320.
 E 20.992, Z. Rodrigues & Irmão, Estrada Marechal Rangel n. 42.
 E 39.900, Zainie — Bichara, rua Voluntários da Pátria n. 367.
 E 33, Zanini — Luiz, rua Araújo Leitão n. 10.
 E 426, Zeferino & Augusto, rua Barrão de Mesquita n. 345/A.
 E 28.057, Zeferino de Sousa e Aurélio de Almeida, rua Uranos n. 184.
 E 25.978, Zeitoun & Comp., rua da Passagem n. 42.
 E 24.064, Zelentzeff — Nicolau, rua Frei Caneca ns. 63/65.
 E 33.159, Zoghbi — Amélia Elias, rua Estêvão n. 8.
 E 24.972, Albuquerque — F. de, rua Araújo Lima n. 35, antigo 33.
 E 35.161, Araújo — F. Rodrigues de, rua Antônia Alexandrina n. 235.
 E 29.173, Batista — F., rua Júlio do Carmo n. 158.
 E 1.519, F. Barros & Irmão, rua União n. 20.
 E 13.935, F. G. Vilça & Comp., rua Miguel de Frias n. 20.
 E 30.580, F. Pinto & Lopes, rua Júlio do Carmo n. 64.
 E 26.442, F. Portela & Comp., rua do Ouvidor ns. 97/99.
 E 39.218, F. Simões & Ferreira, rua do Bispo n. 109 A.
 E 39.037, Loghbi — Antônio Elias, rua Estêvão n. 118.
 E 32.602, Mosqueira — F. R., rua Estácio de Sá n. 82.
 E 26.006, Silva — F. Matos da, rua Senador Euzébio n. 20.
 E 30.751, Ward — Nicolau, rua Senhor dos Passos n. 191.
 E 14.173, Viúva — Ernesto Sousa, Av. Pasteur n. 431.
 E 1.223, Viúva — J. de Lucena, rua Arquias Cordeiro n. 440.
 E 34.636, Viúva Joaquim Augusto de Fernandes, rua Leite Ribeiro n. 43, rua Copacabana n. 570.
 E 21.334, Viúva — José A. Mendes.
 E 36.623, Viúva — Nabuco Georgina Soares de Freitas), rua São Francisco Xavier n. 826.
 E 7.685, Xavier — Antônio Maria, rua Presidente Barroso n. 107.
 E 22.479, Zitrin Irmãos, rua Buenos Aires ns. 110/112.
 E 21.496, Ziotnik — Emília, rua do Ouvidor n. 136 (Formozinho).
 E 22.482, Sucaro — Italia, rua Alvaro de Miranda n. 154

Exercício de 1932.

Avulsa — Em mão:

B 5.928, Corrêa — Antenor Augusto, rua Visconde de S. Vicente n. 136.
 Ficam cientificados esses contribuintes de que foram lançados, e expediu-se notificação por via postal, podendo não obstante dele tomar conhecimento nesta Delegacia Geral, dentro do prazo de dez dias, contados da data de 29 do corrente, e reclamarem a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no *Diário Oficial*, e dentro de cinco dias depois da publicação se receberá o recurso para a instância

administrativa superior, sem efeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1933. — *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital são intimados os herdeiros do ex-agente do Correio em "Urucú de Minas Novas", no Estado de Minas Gerais, Oto Somerlatti, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação da deste, recolherem, aos cofres públicos, a importância de réis 14\$400, alcance apurado no processo de tomada de contas do citado ex-agente, referente ao período de 1 de janeiro de 1895 a 13 de abril de 1916, e a cujo pagamento, bem como ao dos juros da mora que forem devidos, foram os referidos herdeiros condenados por acórdão de 8 de março de 1921, sob pena de ser feita a alienação administrativa da fiança do aludido ex-agente.

Terceria Diretoria do Tribunal de Contas, 14 de outubro de 1933. — *Alexandre Emilio Sommer*, diretor interino.

Pelo presente edital são intimados: o ex-coletor das rendas federais em "Palmas", no Estado do Paraná, Olímpio Rodrigues de Carvalho Lima; a ex-agente do correio em "Fernando de Noronha", no Estado de Pernambuco, D. Rosa Lidia Souto; o ex-coletor das rendas federais em "S. João do Triunfo", no Estado do Paraná, Antônio Tolentino Destefano; a ex-agente do Correio em "Abre Campo", no Estado de Minas Gerais, D. Aldina Mageste de Oliveira; os herdeiros do ex-agente do correio em "Água Vermelha", no Estado de São Paulo, Domingos Micheloni e a ex-agente do correio em "Vila Galvão", no Estado de S. Paulo, D. Maria Ermeninda da Cunha e Silva, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, e nos termos do artigo 142, do decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, alegarem o que for a bem de seus direitos sobre as importâncias de 182\$850, 1:308\$300, réis 245\$832, 139\$400, 45\$750, e 10\$225, alcances verificados, respectivamente, nos processos e tomadas de suas contas, referentes aos períodos de 29 de março de 1909 a 14 de fevereiro de 1913, de 7 de fevereiro a 25 de maio de 1916, de 3 de outubro de 1915 a 31 de dezembro de 1917, de 2 de agosto de 1924 a 31 de janeiro de 1928, de 26 de janeiro de 1917 a 31 de agosto de 1926, e de 23 de novembro de 1926 a 12 de abril de 1927, produzirem documentos, constituírem procuradores na sede deste tribunal ou declarararem os domicílios, para o efeito de serem nêles notificados das decisões que forem proferidas nas tomadas de contas, sejam elas interlocutorias ou definitivas, sob pena de revelia.

Terceria Diretoria do Tribunal de Contas, 14 de outubro de 1933. — *Alexandre Emilio Sommer*, diretor interino.

Diretoria do Domínio da União

De ordem do Sr. diretor, devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Fazenda, no despacho de 23 de outubro de 1933, exarado no processo n. 48.240/33, faço público, a quem interessar possa, que no dia 27 de novembro de 1933, às 15 horas, serão recebidos na Sub-diretoria dos Serviços Administrativos e do Registro, os concorrentes que deverão apresentar as propostas em três vias, em envelopes fechados, sendo a primeira via devidamente selado, sendo todas datadas, rubricadas e assinadas, mencionando por extenso e em algarismos o preço do lote interessado especificando o seu número da relação anexa. Apresentando ao mesmo tempo recibo da caução de Rs. 100\$000, feita de acordo com as condições a seguir.

O presente edital conta da verba, livre e desembaraçada de qualquer ônus, do material inservível existente nos palácios Catete e Guanabara, constante da relação adiante transcrita e que faz parte integrante do presente edital.

As propostas serão abertas na presença dos interessados e rubricadas pelos mesmos, sendo lavrada uma ta, assinada por todos os presentes, na qual se consignará todo o ocorrido, sendo encerrada pela comissão julgadora para esse fim designada.

Depois de feito pela comissão o julgamento das propostas, serão restituídas as cauções mediante recebimento, exceto a do concorrente aceito que deverá depositar a importância necessária para completar a soma do preço oferecido pelo material.

O material objeto desta concorrência será vendido o local onde se acha, correndo por conta do concorrente todas as despesas de remoção e transporte, sendo-lhe dado o prazo de sete dias úteis a contar da data marcada para o início da remoção para retirada de todo o material.

No caso do proponente escolhido não comparecer no prazo de três dias, a contar da data do convite a ele dirigido para esse fim, publicado em jornal oficial perderá o direito à caução.

Não será tomada em consideração a proposta que estiver fora das bases do presente edital, a que constar de oferecimento de aumento sobre a melhor proposta, a que não declarar sujeitar-se o proponente às cláusulas estabelecidas no presente edital e ao estatuto no Código de Contabilidade.

O diretor se reserva o direito de aceitar a proposta que lhe parecer mais vantajosa, como também o de rejeitar qualquer delas, sem caber o direito de indenização de espécie alguma aos proponentes.

No caso de duas ou mais propostas iguais, terá preferência a do proponente que fizer maior oferta sobre o preço oferecido na concorrência. Verificando-se novo empate a preferência será determinada pela sorte.

Nenhuma proposta poderá ser inferior à importância dos lotes descritos abaixo.

Diretoria do Domínio da União, 1ª Sub-diretoria, em 26 de outubro de 1933. — Eusebio Naylor.

Relação do material que faz parte da Concorrência

I

- 1 mobília de quarto, de imbutir, articulada, compreendendo, uma cama com sumier, dois grandes guarda-roupas com portas centrais de espelho e laterais de madeira lavrada, em alto relevo; dois ditos de cantoneira, uma escrivaninha, seis cadeiras estofadas em mau estado, diversos painéis e guarnições de portas e janelas, tudo também lavrado em alto relevo..... 3:600\$000

II

- 1 mesa elástica de pés torneados e cabeceiras redondas, faltando algumas tábuas de aumentar..... 45\$000
 1 cadeira giratória faltando ferragens..... 3\$000
 1 balcão de madeira forrado de zinco..... 5\$000
 1 toilete pequeno, sem pedra nem espelho..... 5\$000
 6 colunas de madeira, torneadas, próprias para fazer divisões..... 12\$000 70\$000

III

- 2 aparelhos de Rádio, faltando peças..... 60\$000
 2 porta-chapéus com espelho.... 80\$000 140\$000

IV

- 1 Geladeira grande..... 360\$000
 1 guarda comida, pequeno..... 20\$000
 1 balcão com prateleiras..... 10\$000
 3 cabides para chapéus, verticais..... 15\$000 405\$000

V

- 3 estantes para rezar..... 27\$000
 1 contador de bilhar..... 6\$700
 1 estatueta em estanho, para centro de mesa..... 6\$700
 1 biombo de madeira..... 6\$700
 1 geladeira pequena..... 90\$000
 1 banquinho estofado..... 5\$000 142\$100

VI

- 1 fogão econômico a carvão..... 45\$000
 1 grande aquecedor de ferro a carvão..... 90\$000
 3 estatuas de ferro..... 60\$000
 1 fogão a gás..... 45\$000
 4 postes de ferro a 2 braços..... 60\$000
 1 grande escada de ferro em 3 lances, compreendendo balaustrades, degraus, guarnições, chapas, vigas, etc..... 1:080\$000
 1 grande armação de ferro para clara-boia..... 630\$000
 2 lâmpadas de arco..... 36\$000
 13 suportes de ferro para escaradeiras..... 13\$000
 1 banheira de ferro para escaradeiras..... 36\$000 2:095\$000

VII

- 3 pias de ferro esmaltada para cozinha..... 24\$000
 1 lavatório com espelho e pés de ferro, com pias e torneiras..... 10\$000
 2 bidês..... 10\$000
 1 mesa com pedra marmore quebrada..... 7\$000 51\$000

VIII

- 19 vasos de cimento para jardim..... 19\$000
 6 bancos para jardim..... 60\$000 79\$000

IX

- 8 meias colunas de madeira, ocas..... 8\$000
 91 folhas de portas, de madeira de lei..... 910\$000
 7 caixilhos para portas e janelas com as respectivas folhas..... 56\$000 974\$000

X

- 1 centro de mesa, de bronze, com vaso de cristal..... 7\$000
 12 aquecedores a gás, completos..... 1:620\$000
 2 pias para cozinha de ferro esmaltado..... 24\$000 1:651\$000

XI

- 1 lustre grande de metal dourado..... 45\$000
 11 caixões contendo material de ferro e bronze, como armações, cortinas, ferragens para lustres, etc..... 60\$000
 Cobre velho..... 12\$000
 Arandelas e lustres pequenos, diversas tulipas, quebra-luzes, etc..... 644\$000 758\$000

XII		
1 elevador monta-pratos com motor e alguns pertences....	540\$000	

XIII		
2 escrivaninhas com divisões e gavetinhas.	40\$000	
2 cadeiras giratórias com assento de palhinha.	40\$00	80\$000

XIV		
1 estagère com coluna e pedra mármore.	60\$000	
1 artístico porta-biblot com pedre-perola.	25\$000	85\$000
2 grandes chapeleiras com quatro lados de vidros e cabides interiores.	100\$000	
1 sofá grande com encosto de couro.	20\$000	120\$000
3 lavatórios simples.	37\$000	

XVI		
2 porta-biblot.	30\$000	67\$000

XVII		
1 grupo de um sofá, uma cadeira de braço e duas menores com estofo em mau estado e guarnições de colunas torneadas.	72\$000	
6 cadeiras simples, estofadas, com encosto de colunas torneadas (estofo em mau estado)	54\$000	

1 cadeira simples com assento de palhinha e encosto de couro.	10\$000	
1 mesa de cabeceira com colunas e pedra inarmore.	10\$000	146\$000

XVIII		
10 colunas diversas para vasos....		92\$000

XIX		
2 porta-biblot, de madeira, torneadas.	30\$000	
1 cache-pot, de majolica (rachado)	5\$000	
1 artística estatueta de gesso....	10\$000	45\$000
Total.		11:146\$1000

Diretoria do Domínio da União, 1ª Sub-Diretoria, em 26 de outubro de 1933. — *Eusebio Naylor*, sub-diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

AVISOS

Referência edital n. 904.046/8-A (estôpa de lã).

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados, que fica cancelado o edital de concorrência número 904.046/8-A (estôpa de lã), publicado no *Diário Oficial* de 11 do corrente, à pag. n. 19.596, devendo vigorar em substituição ao mesmo, o de número identico, publicado nesta data. — Pela Comissão Central de Compras, *C. M. Favret*, diretor.

AVISO

Referência: editais ns. 707.104 (Parafusos, rebites, longarinas, etc.) e 904.559/61 (Ferragens: rebites, longarinas, etc.)

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral que os editais de concorrência supra mencionados foram publicados no *Diário Oficial* de 25 de outubro de 1933 e acham-se afixados no quadro da C.C.C., à avenida Rodrigues Alves n. 135, loja. — Pela Comissão Central de Compras, *C. M. Favret*, diretor.

RETIFICAÇÃO

Referência: edital n. 904.559/61 (Ferragens: rebites, longarinas, etc.)

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados em geral que no edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diário Oficial* de 25 de outubro de 1933:

Onde se lê: no fim do edital:

"... no dia 13 de novembro de 1933, das 11 às 13 horas, à avenida Rodrigues Alves n. 135, loja, e serão abertas às 13 horas e 45 minutos na presença dos interessados, etc..."

Deve-se ler:

"... no dia 13 de novembro de 1933 das 11 às 13 horas, à avenida Rodrigues Alves n. 135, loja, e serão abertas às 13 horas e 45 minutos na presença dos interessados, etc..."

Pela Comissão Central de Compras, *C. M. Favret*, diretor.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 245

Pelo presente, fica intimada a firma *J. Freitas & Comp.*, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 60 dias,

alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 883, de 18 de setembro de 1933, instaurado na Recebedoria de São Paulo, por infração do regulamento junto ao decreto número 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Recebedoria, 27 de outubro de 1933. — O sub-diretor, *Ant. de L. Samp. Barreto*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 246

Pelo presente, fica intimada a firma *A. Campos & Comp.*, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 60 dias, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 884, de 18 de setembro de 1933, instaurado na Recebedoria de São Paulo, por infração do regulamento junto ao decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Recebedoria, 27 de outubro de 1933. — O sub-diretor, *Ant. de L. Samp. Barreto*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 247

Pelo presente, fica intimada a firma *Rodrigues Almeida & Comp.*, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 60 dias, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 886, de 18 de setembro de 1933, instaurado na Recebedoria de São Paulo, por infração do regulamento junto ao decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1933.

Recebedoria, 27 de outubro de 1933. — O sub-diretor, *Ant. de L. Samp. Barreto*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 248

Pelo presente, fica intimada a firma *V. J. Miranda & Comp.*, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 60 dias, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 800, de 16 de setembro de 1933, instaurado na Recebedoria de S. Paulo, por infração do regulamento junto ao decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1933.

Recebedoria, 27 de outubro de 1933. — O sub-diretor, *Ant. de L. Samp. Barreto*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 249

Pelo presente, fica intimada a firma *Augusto de Oliveira*, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 60 dias, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 912, de 20 de setembro de 1933, instaurado na Recebedoria de S. Paulo, por infração do regulamento junto ao decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1933.

Recebedoria, 27 de outubro de 1933. — O sub-diretor, *Ant. de L. Samp. Barreto*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 250

Pelo presente, fica intimada a firma *A. Pinheiro Matos & Comp.*, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 60 dias, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 887, de 18 de setembro de 1933, instaurado na Recebedoria de S. Paulo, por infração do regulamento junto ao decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Recebedoria, 27 de outubro de 1933. — O sub-diretor, *Ant. de L. Samp. Barreto*.

Alfândega do Rio de Janeiro

DECISÕES

Consta deste processo que o ajudante de guarda-mór Sr. Alberto Ruiz, auxiliado pelos guardas da polícia aduaneira Frederico Costa Filho, Egberto Cabral, Benjamin Lopes da Costa e Miguel Angelo; vigia Lindonor Pereira Ramos; mecânico Ademar Santos Pimpa; motorista José Raposo e remador Antônio Pereira Ramos, em serviço de fiscalização, no vapor nacional *Cuiabá*, em vinte de julho do corrente ano, apreendeu as mercadorias descritas no termo de classificação e avaliação constante de fls.

Instaurado o respectivo processo, de acordo com o despacho de quatro de agosto último, foi lavrado o termo de apreensão de fls.

E como não fosse apresentado o dono das mercadorias afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no *Diário Oficial* de dezessete do mesmo mês, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal fato, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliadas e classificadas as mercadorias, verificou-se estarem sujeitas aos direitos de 108\$700, no valor comercial de 626\$000.

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, *ex-vi* do disposto no art. 630, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Rendias;

Considerando que o processo correu à revelia;

Julgo a apreensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma do art. 662 da mesma lei, sejam as mercadorias vendidas em hasta pública, adjudicando-se, afinal, 50 % do produto ao apreensor o ajudante de guarda-mór Sr. Alberto Ruiz e aos auxiliares Frederico Costa Filho, Egberto Cabral, Benjamin Lopes da Costa, Miguel Angelo, Lindonor Pereira Ramos, Ademar Santos Pimpa, José Raposo e Antônio Pereira Ramos; 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de acordo com o art. 651 da lei citada, combinado com o art. 124 da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfândega do Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1933. — José dos Santos Leal, inspetor.

Consta deste processo que o ajudante de guarda-mór Godofredo C. Furtado, auxiliado pelos guardas Frederico Costa Filho, Egberto Batista Cabral e Benjamin Araújo Lopes da Costa; mecânico Ademar Santos Pimpa; motoristas José Raposo e Antônio Pereira Ramos; e vigia Lourival Feliciano Santos em serviço de fiscalização, no vapor nacional *Mandú* em três de agosto do corrente ano, apreendeu as mercadorias descritas no termo de classificação e avaliação constante de fls.

Instaurado o respectivo processo, de acordo com o despacho de dezesseis do mesmo mês, foi lavrado o termo de apreensão de fls.

E como não fosse apresentado o dono das mercadorias afim de prestar declarações sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no *Diário Oficial* de vinte do mesmo mês e ano, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal fato, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliadas e classificadas as mercadorias, verificou-se estarem sujeitas aos direitos de 510\$400 no valor comercial de 3:020\$000.

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, *ex-vi* do disposto no art. 630, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Rendias;

Considerando que o processo correu à revelia;

Julgo a apreensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma do art. 662 da mesma lei, sejam as mercadorias vendidas em hasta pública, adjudicando-se afinal, 50 % do produto ao apreensor e ajudante de guarda-mór Godofredo C. Furtado e aos auxiliares Frederico Costa Filho, Egberto Batista Cabral, Benjamin Araújo Lopes da Costa, Ademar Santos Pimpa, José Raposo, Antônio Pereira Ramos e Lourival Feliciano Santos; 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de acordo com o art. 651 da lei citada, combinado com o art. da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfândega do Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1933. — José dos Santos Leal, inspetor.

Consta deste processo que o guarda-mór Sr. Oscar Bornmann de Borges, auxiliado pelos guardas da polícia aduaneira Frederico Costa Filho, Egberto Cabral, Benjamin Lopes da Costa e Miguel Angelo; motoristas José Raposo, Ademar Santos Pimpa e Antônio Ramos; e marinheiro Ociliano Pinto Braga, em serviço de fiscalização, no vapor "Raul Soares", em dezesseis de agosto do corrente ano, apreendeu as mercadorias descritas no termo de classificação e avaliação constante de fls.

Instaurado o respectivo processo, de acordo com o despacho de vinte e quatro do mesmo mês, foi lavrado o termo de apreensão de fls.

E como não fosse apresentado o dono das mercadorias afim de prestar declarações sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no *Diário Oficial* de um de setembro último, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal fato, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliadas e classificadas as mercadorias, verificou-se estarem sujeitas aos direitos de 244\$500 no valor comercial de 1:275\$000.

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, *ex-vi* do disposto no art. 630, § 3º, da Nova

Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Rendias;

Considerando que o processo correu à revelia;

Julgo a apreensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma do artigo 662 da mesma lei, sejam as mercadorias vendidas em hasta pública, adjudicando-se, afinal, 50 % do produto ao apreensor o guarda-mór Sr. Oscar Bornmann de Borges e aos auxiliares Frederico Costa Filho, Egberto Cabral, Benjamin Lopes da Costa, Miguel Angelo, Ademar Santos Pimpa, José Raposo, Antônio Ramos e Ociliano Pinto Braga; 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de acordo com o art. 651 da lei citada, combinado com o art. 124 da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfândega do Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1933. — José dos Santos Leal, inspetor.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Escritório de Obras

ATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS DAS FIRMAS CONCORRENTES ÀS DIVERSAS OBRAS NO PALÁCIO DA JUSTIÇA.

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de 1933, reuniu-se em sessão pública a comissão composta dos senhores Dr. Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa, engenheiro chefe; Jaziel Luz, auxiliar do engenheiro e Luiz José Pereira das Neves, escrivão, para abertura das propostas das firmas indicadas na ata lavrada aos 6 dias do mês de outubro de 1933 e publicada no *Diário Oficial* n. 233, de 9 de outubro de 1933 a páginas 19, 163, mediante a preta apresentação por parte das referidas firmas da certidão negativa a que se refere a letra d do item da cláusula 2ª de edital de concorrência, conforme autorização do Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores, transmitida pelo Sr. diretor da Contabilidade em o seu ofício n. 1.521, de 16 de outubro de 1933. Com a presença das firmas interessadas, foram reabridas do cofre desta repartição os envólucros contendo as propostas, e verificada a sua integridade. Após a apresentação e exame das certidões negativas acima mencionadas, foram as quatro firmas declaradas idôneas e as respectivas propostas abertas e lidas em voz alta pelo engenheiro chefe. Foi aberta e lida em voz alta em primeiro lugar a proposta da firma Cayubi e Cayubi, que apresentou o preço global de 71:900\$; em segundo lugar foi lida a proposta da firma Virgílio Guimarães & Companhia, que ofereceu o preço global de 64:600\$000; em terceiro lugar foi aberta e lida a proposta da firma José Cima Cabal que apresentou o preço global de 65:000\$000 e finalmente foi lida a proposta da firma J. S. Freitas & Companhia, que apresentou o preço global de 68:000\$000. Estavam todas as propostas devidamente estampilhadas, tendo sido cada uma delas rubricadas nas suas quatro vias pelos interessados e pelo engenheiro chefe, e serão publicadas na íntegra no

Diário Oficial juntamente com esta ata e o quadro comparativo dos preços apresentados. Escritório de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 25 de outubro de 1933. — **Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa.** — **Jaziel Luz.** — **Luiz José Pereira das Neves.**

Quadro comparativo dos preços apresentados na concorrência pública para diversas obras no Palácio da Justiça:

Concorrentes — Preços apresentados
Virgílio Guimarães & Com-

panhia. 64:600\$000
José Cima Cabal. 65:000\$000
Cayubi & Cayubi. 71:900\$000
J. S. Freitas & Comp. 68:000\$000

Escritório de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 25 de outubro de 1933. — O engenheiro chefe, **Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa.**

Virgílio Guimarães & Comp., arquitetos construtores estabelecidos à rua do Senado, 281-loja, propõem-se a executar as obras de que carece o Palácio da Justiça à rua D. Manuel, tudo de acordo e nos termos das especificações e edital de concorrência pública inseridos no **Diário Oficial**, pela importância de 64:600\$ (sessenta e quatro contos e seiscentos mil réis) no prazo de quarenta e cinco (45) dias consecutivos.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1932.
— **Virgílio Guimarães & Comp.**

José Cima Cabal, construtor, estabelecido à rua Mariz e Barros n. 281, propõe a execução de diversas obras no Palácio da Justiça, à rua D. Manuel, de acordo com o edital publicado no **Diário Oficial** de 22 de setembro próximo passado, pela importância de sessenta e cinco contos de réis (65:000\$), no prazo de 45 dias (quarenta e cinco dias).

O proponente submete-se a cumprir fielmente as exigências do edital.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1933.
— **José Cima Cabal.**

J. S. Freitas & Comp., arquitetos construtores, estabelecidos com escritório de construções à rua Ubaldino do Amaral n. 93, nesta Capital, propõem-se a executar diversas obras no Palácio da Justiça na rua D. Manuel, de acordo com as especificações publicadas no **Diário Oficial** de 22 de setembro do corrente ano, páginas ns. 18.531, 18.535 e 18.536.

Os proponentes declaram submeter-se a todas as cláusulas e especificações constantes do edital de concorrência publicado no citado **Diário Oficial** e suas páginas, e também a todas as exigências do Código de Contabilidade Pública.

O prazo para execução e determinação dessas obras será de (45) quarenta e cinco dias de acordo com a cláusula 4.ª do edital da concorrência e o seu preço será de 68:000\$000 (sessenta e oito contos de réis).

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1933.
— **J. S. Freitas & Comp.**

Caiubi & Caiubi, engenheiros-construtores, firma estabelecida à rua 13 de Maio ns. 33 e 35, 4.º andar, sala 127, vem propôr o preço total de 71:900\$000 (setenta e um contos e novecentos mil réis), para execução das obras no Palácio de Justiça, descritas no edital de concorrência publicado no **Diário Oficial** de 22 de setembro de 1933, a páginas ns. 18.535.

Declaram mais que executam as ditas obras dentro do prazo de (45), quarenta e cinco dias consecutivos, contados da data do registro de contrato pelo Tribunal de Contas.

Declaram ainda submeter-se a todas as cláusulas e especificações daquele edital.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1933.
Caiuby & Caiuby.

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRÁFEGO

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do regulamento do trânsito na conformidade do art. 365, os proprietários e condutores dos veículos abaixo discriminados.

Dia 23 de outubro de 1933

Onibus:

N. 607, Empresa Viação Cruzeiro do Sul, art. 248 L — Motorista.

Carga:

N. 17, Companhia Matadouro Modelo, art. 81 — Motorista.

N. 188, Companhia Comercial Marítima, art. 144 — Motorista.

N. 1.328, Carlos Silva Araújo, artigo 242 B — Motorista.

N. 412, Companhia Hansatica, artigo 248 L — Motorista.

Carga:

Dia 23

N. 383, Companhia Hansatica, artigo 248-L — Motorista.

Dia 24

N. 3.164, J. Andrade Melo, artigo 143 — Motorista.

Dia 23

N. 3.893, Carlos Teixeira Vasconcelos, artigo 79 — Motorista.

Passeio:

Dia 24

N. 3.322, José Duarte Brandão, artigo 86 — Motorista.

N. 3.349, João Augusto Nunes, artigo 86 — Motorista.

N. 3.546, Manuel Gonçalves, artigo 86 — Motorista.

Dia 23

N. 3.797, Adolfo G. L. Turco, artigo 248-L — Motorista.

Dia 24

N. 4.047, José Matos, artigo 86 — Motorista.

Dia 13

N. 4.420, Edmundo Ramos, artigo 252 — Motorista.

Dia 24

N. 4.719, Manuel Joaquim Ribeiro, artigo 86 — Motorista.

N. 4.937, Adriano Rodrigues Carvahio, artigo 86 — Motorista.

Dia 22

N. 5.081, Joaquim Augusto Pereira, artigo 86 — Motorista.

Dia 21

N. 5.133, Manuel Lourenço, artigo 86 — Motorista.

Dia 23

N. 5.426, Orlando Cruz Saldinha, artigo 144 — Motorista.

Dia 21

N. 5.712, David Tavares Silva, artigo 102 — Motorista.

Dia 17

N. 6.569, Doutor Milton Maia, artigo 102 — Motorista.

Dia 22

N. 6.644, Altamiro José Machado, artigo 159 — Motorista.

Dia 21

N. 6.668, José Antônio Moura, artigo 86 — Motorista.

Dia 22

N. 6.873, José Soares, artigo 85 — Motorista.

Dia 23

N. 7.109, Adelino M. Mendes, artigo 248-L — Motorista.

Dia 21

N. 7.226, Manuel Paiva Rabaca, artigo 86 — Motorista.

N. 7.226, Manuel Paiva Rabaca, artigo 86 — Motorista.

N. 7.266, Manuel P. da S. Vale, artigo 86 — Motorista.

N. 7.897, Antônio Gomes, artigo 86 — Motorista.

Dia 20

N. 8.104, José Alvarenga, artigo 143 — Motorista.

Dia 24

N. 8.398, C. Bausen, artigo 248-B — Motorista.

Dia 23

N. 8.675, Olávio S. Oliveira, artigo 86 — Motorista.

Dia 21

N. 9.025, João B. Silva, artigo 86 — Motorista.

Dia 24

N. 9.151, Francisco L. Pinto, artigo 102 — Motorista.

Dia 21

Passeio:

N. 9.195, José Alonso Gouvêa, artigo 86, motorista.

N. 9.603, Luiz Antônio Silva, artigo 86, motorista.

N. 9.853, Joaquim L. Oliveira, artigo 86, motorista.

N. 10.222, Taniel F. Caldas, artigo 86, motorista.

Dia 22

N. 10.330, Oscar M. Rocha, artigos 86, e 248 M, motorista.

N. 10.351, Manuel C. Grile, artigo 102, motorista.

N. 10.712, Stemberg & Comp., artigo 102, motorista.

Dia 23

N. 10.951, Dr. Sívio Leite, artigo 144, motorista.

Dia 21

N. 11.292, Rafael Garcia, artigo 102, motorista.

N. 11.299, J. Saldanha Peixoto, artigo 86, motorista.

Dia 22

N. 11.525, Joaquim L. Mota, artigo 79, motorista.

Dia 23

N. 11.545, Ernesto D'Orsi, artigos 82 e 81, motorista.

Dia 21

N. 12.456, Pierre Solivan, artigo 86, motorista.

Dia 22

N. 13.151, João P. Oliveira, artigo 85, motorista.

Dia 24

N. 13.716, Manuel Ferreira, artigo 102, motorista.

N. 14.521, Cassio Muniz & Comp., artigo 86, motorista.

N. 14.523, Fernando Nascimento, artigo 86, motorista.

N. 14.668, Fernando Ragazzi, artigo 86, motorista.

Dia 23

N. 14.789, Delfim M. Fbreu, artigo 14, motorista.

N. 14.912, Marinho Fluminense S. A., artigo 102, proprietário.

N. 15.533, Armando P. M. F. Robison, artigo 100, motorista.

N. 15.878, Roberto M. Veiga, artigo 81, motorista.

Dia 21

N. 16.253, Artur L. C. Pinto, artigo 86, motorista.

N. 16.263, Estácio A. Lima, artigo 102, motorista.

Dia 24

N. 16.263, Estácio Lima, artigos 102 e 86, motorista.

Onibus:

• Dia 24 de outubro de 1933

N. 2, Norval Campos e outros, artigo 248 L — Motorista.

N. 37, Martins Jordão & Comp., artigo 248 L — Motorista.

N. 53, The Rio de Janeiro Light and Power, art. 248 L — Motorista.

N. 78, The Rio de Janeiro Light and Power, art. 248 L — Motorista.

Dia 23

N. 175, J. Antônio Moraes, art. 248 L — Motorista.

N. 488, Empresa Vição Guanabara, art. 248 L — Motorista.

Dia 4

N. 208, Vição Nacional, art. 248 L — Motorista.

Dia 23

N. 215, José Antônio Moreira, artigo 248 L — Motorista.

Dia 24

N. 215, José Antônio Moreira, artigos 79 — Motorista.

Dia 23

N. 276, Vição Brasil, art. 248 L — Motorista.

N. 313, Empresa Renascença A. Onibus, art. 160 — Motorista.

Dia 24

N. 317, Alvaro Gomes de Oliveira, artigo 79 — Motorista.

Dia 23

N. 348, Empresa Vição Guanabara, art. 248 L — Motorista.

Dia 24

N. 400, The R. J. Light and Power, art. 248 L — Motorista.

N. 478, J. Antônio Moreira, art. 248 L — Motorista.

Dia 23

N. 483, Vição Guanabara, art. 248 L — Motorista.

Dia 25

N. 488, Vição Brasil, arts. 79 e 81 — Motorista.

Dia 23

N. 554, J. Antônio Moreira, art. 248 L — Motorista.

N. 576, Vição Nacional, art. 248 L — Motorista.

Dia 24

N. 577, Vição Nacional, art. 248 L — Motorista.

N. 577, Vição Nacional, art. 248 L — Motorista.

Dia 13 de setembro de 1933

N. 586, J. Antônio Moreira, art. 100 — Motorista.

Carga:

Dia 25 de outubro de 1933

N. 725, Lopes, Rabelo & Comp., artigo 248 L — Motorista.

N. 1.242, S. A. Mestre & Blatgé, artigo 144 — Motorista.

Dia 24

N. 2.874, Antônio José da Silva, artigos 248 L, 81 — Motorista.

Dia 25

N. 3.050, S. A. Mestre e Blatgé, artigo 136 — Motorista.

Dia 24

N. 3.835, Manuel Gomes, art. 179 — Motorista.

N. 4.548, Empresa A. Frigoríficos, art. 248 L — Motorista.

Dia 25

N. 6.798, José Martins Marques, artigo 144 — Motorista.

Para experiência:

Dia 23

N. 17, S. A. Mestre e Blatgé, art. 243 L — Motorista.

Passeio:

Dia 23

N. 30, Automoveis Santa Luzia, artigo 144 — Motorista.

Dia 24

N. 104, José Carlos P. M. Montenegro, arts. 144, 159, 248 L — Motorista.

Dia 21

N. 230, Joaquim Tavares, art. 86 — Motorista.

N. 230, Joaquim Tavares, art. 102 — Motorista.

N. 312, Manuel Corrêia Pinto Sales, art. 102 — Motorista.

Dia 24

N. 563, Antônio P. Azevedo Freire, art. 102 — Motorista.

Dia 22

N. 1.821, Jerônimo S. B. Fontes e outros, arts. 248 L, 81 — Motorista.

N. 1.235, Elias Antônio Pereira, artigo 248 L — Motorista.

Dia 21

N. 1.957, Antônio Barbosa, art. 86 — Motorista.

Dia 23

N. 2.044, José Reis Santos, art. 102 — Motorista.

Dia 21

N. 2.138, Davi Pereira, art. 86 — Motorista.

N. 2.175, Antônio Francisco Saure, art. 86 — Motorista.

Dia 23

N. 2.338, José Ferreira Certo, artigo 144 — Motorista.

N. 2.500, Manuel Quaresma, art. 86 — Motorista.

Dia 21

N. 2.751, Antônio A. Ferreira Silva, art. 86 — Motorista.

N. 2.969, Manuel Just Alves, artigo 102 — Motorista.

Dia 24

N. 3.129, Dr. Alfredo Bernardes, artigo 248 L — Motorista.

Dia 23

N. 3.625, Agnelo D. Quintela, artigo 102 — Motorista.

N. 3.722, Guilherme Prechel, artigo 102 — Motorista.

Dia 24

N. 3.807, Antônio Moreira, artigos 81, 248 L — Motorista.

N. 4.086, Geder S. A., art. 248 L — Motorista.

Dia 23

N. 4.454, Francisco Rocha Gomes, artigo 248 L — Motorista.

N. 5.015, Davi Pereira, art. 102 — Motorista.

N. 5.237, Mário Monteiro, art. 102 — Motorista.

N. 5.887, Rodolfo Lopes Santos, artigo 102 — Motorista.

Dia 24

N. 6.143, João F. Batista, art. 159 — Motorista.

Dia 23

N. 6.395, João Danimark, art. 102 — Motorista.

Dia 24

N. 6.891, Manuel Cunha, arts. 82, 81 — Motorista.

N. 7.116, Maria L. Pinto Silva, artigo 257 — Motorista.

Dia 23

N. 7.176, José Costa, art. 102 — Motorista.

Dia 24

N. 8.516, Armando Duncan, art. 102 — Motorista.

Dia 23

N. 9.812, Wilson Sons & Comp. Ltda., art. 102 — Motorista.

Dia 24

N. 10.662, Roy, Almont Smith, artigo 102 — Motorista.

Dia 14

N. 14.642, Manuel R. de Almeida Coelho, arts. 79-81 — Motorista.

Página 21

N. 15.715, Paulo K. da C. Cruz Francisco Moura, art. 102 — Motorista.
N. 17.444, Horácio Faria, art. 102 — Motorista.

Página 23

N. 17.493, Valentim Piatti, art. 102 — Motorista.

Observações:

A falta de pagamento das multas, imposta na remessa dos autos ao Juízo Federal, no prazo regulamentar, de acordo com o art. 364 do regulamento que trata da taxa com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Rio de Janeiro, em 26 de outubro de 1933. — O Inspetor, E. P. Estrella.

SOCIEDADES ANÔNIMAS

SOCIEDADE ANÔNIMA COMERCIAL E INDUSTRIAL COSULICH

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 1 DE AGOSTO DE 1933

No dia 1 de agosto de 1933, na sede social, à rua da Alfândega n. 5, 2º andar, sala 2A, às 15 horas, aí reunidos, em assembleia geral extraordinária, na conformidade dos anúncios de convocação publicados pela imprensa, oito acionistas, representando 1.975 das 2.000 ações que compõem o capital social, as quais haviam sido previamente depositadas na sede da Sociedade, de acordo com os Estatutos, foi aberta a sessão pelo diretor-gerente, Sr. Ricardo Gladulich, que convidou os senhores acionistas a indicarem um dos presentes para presidir a reunião, tendo sido aclamado o próprio, Sr. Ricardo Gladulich. Este, assumindo a presidência, convidou, para 1º e 2º secretários, respectivamente, os acionistas, Srs. David Haguenuer e Manrico Parodi, ficando assim constituída a Mesa. Aberta a sessão, passaram os secretários a conferir a lista de presença, com os recibos de depósito das ações, tendo sido verificada a sua exatidão e haver número legal para a assembleia poder funcionar e deliberar validamente sobre o assunto da sua convocação. A pedido do presidente, o 2º secretário lê em voz alta os anúncios de convocação, publicados no *Diário Oficial* dos dias 26, 27 e 28 de julho próximo findo. A seguir, o presidente convidou o 1º secretário a ler a proposta da diretoria, do teor seguinte: "Srs. acionistas, Eleitos por VV. SS. para desempenhar as funções de diretores desta Sociedade, vimos à presença de VV. SS. para lhes apresentarmos os motivos que nos assistem para propormos a liquidação da "Sociedade Anônima Comercial e Industrial Cosulich". Não é estranha a VV. SS. a crise que, já há anos, assoberba todas as atividades humanas e, notadamente, o ramo de negócios de nossa Sociedade. Formidável tem sido o crescimento de nossas transações, que, dada a absoluta falta de novos negócios, tendem a paralisar-se de todo, sem que, entretanto, nos seja possível, apesar da prática da mais esmerada economia, diminuir ainda mais

as suas despesas. Essa situação se evidencia mais claramente no balanço, levantado em 31 de julho deste ano e seus anexos, que, juntamente com a presente, submetemos à apreciação e aprovação de VV. SS. Nessas condições, somos de parecer, e propomos a esta ilustrada assembleia, de acordo com os arts. 2 e 7 (parte final) do art. 148 da lei das Sociedades Anônimas, que seja liquidada a Sociedade, sendo, desde logo, indicados: a forma de sua liquidação e eleito o liquidante ou liquidantes. Rio de Janeiro, 31 de julho de 1933. — A diretoria". Terminada a leitura dessa proposta e das contas que a acompanham, o presidente as submete à discussão. Pede a palavra o acionista senhor Roberto Gaschi, que, principiando por lamentar a atual situação de crise, e reconhecer a plenitude de razões da diretoria, propôs fossem aprovadas a proposta e as contas da diretoria, indicando para liquidante o próprio diretor-gerente, Sr. Ricardo Gladulich, com poderes amplos e ilimitados para escolher a liquidação que mais convier. Terminada a oração de Sr. Gaschi, o presidente declarou que continuava em discussão a proposta e as contas da diretoria, bem como a proposta do acionista Sr. Roberto Gaschi. Ninguém pedindo mais a palavra, o presidente submeteu aquelas propostas à votação, tendo deixado de votar sobre as contas a diretoria, e sobre a proposta do senhor Gaschi o senhor Ricardo Gladulich. Terminada a votação, verificou-se terem sido todas as propostas e as contas aprovadas por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o presidente, depois de agradecer a sua eleição para o cargo de liquidante da Sociedade, encerrou a sessão. Do que eu, 1º secretário, fiz lavrar, sob meu ditado, a presente ata, que, lida em voz alta pelo 2º secretário, foi unanimemente aprovada, não assinada pelos acionistas presentes à assembleia.

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1933. — David Haguenuer. — Ricardo Gladulich. — Manrico Parodi. — Edgardo Caselli. — Por procuração de Frederico Martinolich. — Ricardo Gladulich. — Pela S. A. Martinelli. — David Haguenuer. — Roberto Gaschi. — David Haguenuer. — Ricardo Gladulich. — Manrico Parodi. — Mario Schirecca.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL. Certifico que, por despacho da Junta Comercial de 16 de outubro de 1933, se arquivou nesta Repartição, sob o número 11.600, o documento referente à Sociedade Anônima Comercial e Industrial Cosulich, a saber:

Ata da assembleia geral extraordinária realizada em 1 de agosto último, que resolveu a liquidação da sociedade e elegu para liquidante o diretor-gerente Ricardo Gladulich. Eu, João Higinio de Araújo, 1º oficial da Secretaria desta Junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, em 23 de outubro de 1933. — Mario Soares Pinto, 2º oficial no impedimento do 1º oficial, L. Araújo.

Visto, Isidoro Campos, diretor. (C. 4.797 — 24-10-33 — 91\$800).

SOCIEDADE ANÔNIMA BRASILEIRA INDUSTRIAL E COMERCIAL

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE SETEMBRO DE 1933

Aos dezesesseis dias do mês de setembro de 1933 reunidos na sede social da Sociedade Anônima Brasileira Industrial e Comercial, nesta cidade do Rio de Janeiro, capital dos Estados Unidos do Brasil, à rua da Quitanda n. 95, 1º andar, às dez horas, os acionistas abaixo assinados, representando um total de 299 ações, o diretor-presidente declara aberta a sessão, convidando para secretariar a mesma os Srs. Antônio Gonçalves de Araújo Pena Junior e Jorge Portela.

Constituída a mesa, o Sr. presidente comunica a assembleia que, de acordo com a nossa lei e com as convocações feitas pelo *Diário Oficial* e *Jornal do Comércio*, tem por fim a assembleia de hoje tomar conhecimento das contas da diretoria e parecer do conselho fiscal, bem como proceder a eleição do conselho fiscal e dos suplentes.

Em seguida foi lida, pelo secretário Sr. Antônio Gonçalves de Araújo Pena Junior, a ata da assembleia geral extraordinária, de quatro de maio do corrente ano, e não havendo quem quizesse dissentir-la foi a mesma aprovada unanimemente.

O Sr. presidente declara que vai mandar proceder à leitura do relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal, leitura que é dispensada por proposta nesse sentido apresentada pelo Sr. Jorge Portela com aprovação da assembleia.

Submetidas a discussão as contas da diretoria com o respectivo parecer do conselho fiscal, e não havendo quem quizesse usar da palavra, foi a mesma encerrada e submetida a votação, sendo unanimemente aprovados o balanço geral e parecer do conselho fiscal, abstendo-se de votar todos os membros da diretoria e conselho fiscal.

Em seguida o Sr. presidente declara que uma vez aprovadas as contas e atos da diretoria, bem como o parecer do conselho fiscal, ia passar a outra parte da ordem do dia de conformidade com a convocação, isto é, eleição do conselho fiscal e suplentes, para o que suspende a sessão por dez minutos, afim dos Srs. acionistas presentes se munirem das respectivas cédulas.

Reaberta a sessão e procedida a apuração das cédulas, verificou-se terem sido eleitos, para o exercício de 1933/34, membros do conselho fiscal: os Srs. Antônio Gonçalves de Araújo Pena Junior, Jorge de A. Portela e Dr. Henrique Inglês de Sousa, e suplentes: os Srs. João Mendonça, Carlos Augusto Miranda e Leslie Small.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor presidente suspendeu a sessão, sendo lavrada a presente ata que submetida a votação foi unanimemente aprovada e assinada por todos os acionistas presentes. — João de Almeida Pizarro. — Colomb de A. Portella. — Jorge de A. Portella. — Luiz de A. Portella. — Henrique Inglês de Souza. — Antônio de Albuquerque. — João Mendonça.

(C. — 5.203 — 26-10-1933 — 56\$100).

SOCIEDADES CIVIS

GRUPO ESPÍRITA FRATERNIDADE CRISTÃ

(EXTRATO DA REFORMA DE ESTATUTOS)

Fundado nesta Capital, sua sede e fóro, em 29 de março de 1928, com personalidade jurídica pelo registro de seus primitivos estatutos feito sob o número de ordem 855, no cartório do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, o G. E. F. C., de duração indeterminada e o patrimônio a se constituir, não respondendo os sócios, subsidiariamente, pelas obrigações sociais, são seus fins: o estudo teórico, experimental e prático do Espiritismo, a propaganda e observância de seus ensinamentos e de sua doutrina, por todos os meios que ofereça a palavra escrita e falada e a prática da caridade moral e material, por todos os meios ao seu alcance. É administrado por uma diretoria composta de: presidente (que é o seu representante em juízo e fora dele), vice-presidente, 1º e 2º secretários, 1º e 2º tesoureiros, procurador, bibliotecário e diretor da "Assistência aos Necessitados". A extinção do grupo só se dará por falta de sócios e de meios para a consecução de seu programa, por deliberação unânime dos sócios que o compõem ou por sentença judiciária, transferindo-se em qualquer desses casos, o seu patrimônio social a uma outra sociedade congênere indicada pela Ass. Geral, convocada para esse fim. Os presentes estatutos, cuja reforma foi autorizada pela assembleia geral de 12 de março de 1933, foram aprovados em reunião de Diretoria, de 14 de junho do corrente ano, substituem os anteriores que ficam revogados, bem como toda e qualquer disposição em contrário e serão reformados em assembleia geral extraordinária especialmente convocada para esse fim. A Diretoria atual consta dos estatutos. — *A Diretoria*. (C—4.947—26-10-33—27\$500)

SINDICATO PROFISSIONAL DOS CARREGADORES E ENSACADORES DE CAFÉ

(RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DOS ESTATUTOS)

Na publicação do extrato dos estatutos do Sindicato supra feita no *Diário Oficial* de 24-10-33, onde se lê: "Procurador e Bibliotecário", leia-se: "Procurador-bibliotecário". No final deve-se ler: "... por proposta da diretoria à assembleia, que julgará da necessidade da mesma e, uma vez de acordo, autorizará a diretoria a nomear..." etc. — *A diretoria*. (C—4.946—26-10-33—9\$200)

SOCIEDADE MÉDICA ALEMÃ RIO DE JANEIRO

(Vereinigung deutschsprachiger in Rio de Janeiro und umgebung praktizierender aerzte.)

Fundada nesta Capital, onde tem sua sede à praia do Flamengo n. 132, por tempo indeterminado, com seu fundo social a constituir-se e tem por fins: a) Discussão de assuntos científicos; b) defesa dos interesses da classe médica e do espírito colegial; c) fins recreativos. A sociedade será administrada por uma diretoria composta de: presidente e secretário. O presidente repre-

sentará a sociedade interna ou externamente, assim como perante as autoridades públicas. Os sócios não respondem nem solidária nem subsidiariamente pelos compromissos contraídos pela diretoria em nome da sociedade. As resoluções que visarem a dissolução da sociedade exigem, para a sua validade, de uma maioria de três quartos de todos os sócios. A reforma dos estatutos far-se-á de acordo com o art. 13 de seus estatutos. — *A mesa*. (C—4.945—26-10-33—17\$300)

ANÚNCIOS

A Praça

Comunicamos a esta e às demais praças que nesta data alteramos o nosso contrato social com a saída do sócio Américo José da Silva pago e satisfeito de todos seus haveres de capital e lucros, entrando como sócio o Sr. João Batista da Graça, ficando modificada a nossa firma comercial para B. DA GRAÇA & COMP. LTD., que continuará com o mesmo ramo de negócio, denominado "Instituto Fisioplástico", assumindo inteira responsabilidade do ativo e passivo da nossa firma.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1933.
— *Graça & Américo Ltd.*

Confirmo a declaração supra.
Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1933.
— *Américo José da Silva*.

Reconheço as firmas de Graça & Américo e Américo José da Silva.
Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1933.
Em testemunho (estava o sinal público) da verdade — *Alvaro Rodrigues Teixeira*, tabelião.
(C—4.936—25-10-33—19\$000—3 vezes)

Companhia "Metropolitana" de Seguros

São convidados todos os subscritores do capital social a se reunirem em assembleia, às 14 horas do dia 28 do corrente, no escritório, sito à rua Primeiro de Março n. 65, primeiro andar, afim de tomarem conhecimento dos atos preliminares da incorporação e deliberarem sobre a constituição da companhia.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1933.
— Os incorporadores: *Zozimo Bastos*. — *Paulo Bittencourt*. — *Domingos Guimarães Tavares*.
(C—4.887—14-10-33—36\$700—3 vezes)

Casa dos Alfaiates e Costureiros do Brasil

ASSEMBLÉIA GERAL

Discussão de estatutos.

O Sr. presidente interino convoca todos os associados a comparecerem à grande assembleia geral, a realizar-se hoje, às 20 horas, à praça Tiradentes números 79-81, 2º andar, na "Casa dos Sargentos", afim de ser discutido e aprovado o projeto de estatutos desta agremiação, elaborado pela comissão respectiva, nomeada para esse fim.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1933.
— *Maria Soares Peixoto*, secretária interina.

(C—4.942—26-10-33—10\$200)

Abreigo Teresã de Jesus

ASSEMBLÉIA GERAL

De ordem do Sr. presidente, convido todos os Srs. associados no pleno gozo de seus direitos sociais, a se reunirem em assembleia geral ordinária, no próximo domingo, 29 do corrente, às 16 horas, na sede social, à rua Tiburuna número 53, para tratar da seguinte

Ordem do dia

a) leitura do relatório da diretoria,
b) leitura e aprovação do parecer do conselho fiscal;
c) interesses sociais. — *Henrique Andrade*, 1º secretário.
(C—4.943—26-10-33—36\$700—3 vezes)

Sociedade dos Funcionários Federais

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

Para o fim da eleição dos cargos de presidente e membro do conselho fiscal vagos pela renúncia dos respectivos titulares, são convocados os associados na forma do art. 30 dos estatutos para se reunirem, na sede da sociedade, no próximo dia 31 do corrente, às 17 horas. — *A diretoria*.

(C—5.206—26-10-33—9\$200)

Companhia Industrial de Madeiras da Barra de São Matheus

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os acionistas desta companhia a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia vinte e oito do corrente, às quatorze horas, na sede social, à rua Barão de Itapagipe n. 13, afim de deliberarem sobre uma proposta de aumento de capital e reforma dos estatutos.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1933.
— *Thomas Silva*, diretor-secretário.

(C—4.944—26-10-33—10\$200)

Companhia de Armazens Gerais Mineiros

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convocados os Srs. acionistas desta companhia a se reunirem em assembleia geral extraordinária, a realizar-se no dia 31 do corrente, às 12 horas, na sede social, à rua República do Peru n. 12, afim de resolverem sobre atos praticados pela diretoria, nos termos dos estatutos e da lei das sociedades anônimas.

(C—5.122—25-10-33—33\$700—3 vezes)

Vendas por alvará

O corretor Ari de Almeida e Silva, autorizado por alvará do Dr. Juiz da Provvedoria e Resíduos, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 30 do corrente, quatro apólices, uniformizadas de 200\$000 e 23 ditos de 1:000\$000, pertencentes à D. Josefina Michel.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 20 de outubro de 1933.
— *Jorge Cantart*.

(C—5.202—26-10-33—8\$200)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomiendas de obras que não forem acompanhadas da importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" selos do Correio, estampilhas de selo adesivo, chéque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postais.

As "Leis Usuais da Republica" têm o abatimento de 30%, quando a aquisição for de três ou mais exemplares, em virtude do ofício do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.

A

Ato de Governo Provisorio, organizados por A. D. Ribeiro..	10\$000
Ação Penal (Lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a ação penal por denuncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regula o art. 5.º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913.....)	\$800
Agricultura (Cria o Ministerio da). Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906.....)	\$500
Agua (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos públicos.....)	\$400
Alfandegas (Consolidação das leis das).....)	5\$000
Alistamento eleitoral (Lei número 3.139, de 2 de agosto de 1916, e decreto n. 12.193, de 6 de setembro de 1916) (M).....)	\$500
Alistamento e eleições federais (decreto n. 3.424, de 19 de dezembro de 1917).....)	\$500
Arquivos do Jardim Botânico do Rio de Janeiro:	
Volume III	15\$000
Volume IV	15\$000
Volume V	15\$000
Volume VI	10\$000
Arquivo Nacional (Publicações do):	
Volume I	10\$000
Volume III	5\$000
Volume IV	5\$000
Volume V	5\$000
Volume VI	8\$000
Volume VII	7\$000

Volume VIII	7\$000
Volume IX	5\$000
Volume X	6\$000
Volume XI	6\$000
Volume XII	6\$000
Volume XIII	3\$000
Volume XIV	3\$000
Volume XV	8\$000
Volume XVI	3\$000
Volume XVII	6\$000
Volume XVIII	3\$000
Volume XX	4\$000
Volume XXI	6\$000
Volume XXIII	8\$000
Volume XXIV	6\$000
Volume XXV	7\$000
Volume XXVI	7\$000

Arquivo da Tesouraria da Baía (Sinopsia das sesmarias do)...

Armazens Gerais (Regulamento para o estabelecimento de). Decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903.....)

Anuario de Legislação de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:

Ano de 1906.....)	6\$000
Ano de 1917.....)	10\$000
Ano de 1918.....)	8\$000
Ano de 1919.....)	8\$000
Ano de 1930.....)	8\$000
Ano de 1921.....)	10\$000
Ano de 1922.....)	12\$000
Ano de 1923.....)	16\$000

Autorias (Leis de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912.....)

Autorais (Direitos). Decreto número 4.790, de 2 de janeiro de 1924.....)

Ajudas de custo aos empregados do Ministerio da Fazenda — Decreto n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911.....)

Arrojadita (Novo mineral, por Djama Guimarães.....)

Altis pluviométrico do Nordeste do Brasil por Delgado de Carvalho (Gerais) 1923.....)

Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de)...

Administração e Contabilidade, por Alfredo Corrêa.....)

Anais do Congresso Constituinte da Republica — 2ª edição, revista — 1º volume.....)

Acidentes no trabalho (decretos ns. 3.723, 13.493 e 13.498, de 1919).....)

Aposentadoria (Funcionarios Públicos), decreto n. 19.838, de 9 de abril de 1931.....)

Acumulações remuneradas (decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1931).....)

Alistamento Eleitoral e Eleição (Formulario para o novo processo), por Julio do Valle Pereira.....)

Aeronauticas Civis (Serviços) — (Decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932).....)

B

Bancos e Casas Bancarias — Liquidação extrajudicial — Decreto n. 19.634, de 28 de janeiro de 1931.....)

Brasil em Haya (O) W. T. Stead e traduzido por Arthur Bomilcar, e discursos de Ruy Barbosa.....)

Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923.....)

C

Caixa de Amortização (decreto n. 17.770, de 25 de abril de 1927).....)

Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios (decreto n. 17.490, de 1927).....)

Caixa de Aposentadorias e Pensões (decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931). Reforma a legislação.....)

Caixa de Aposentadorias e Pensões (alterações ao decreto n. 20.465, de 1931).....)

Código Civil.....)

Código Civil Brasileiro (Trabalhos, relativos à sua elaboração (M):

3º volume.....)

2º volume.....)

1º volume.....)

— Projeto (Trabalho da Comissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes (M).....)

— Projeto (Comissão Especial do Senado) 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M).....)

— Pareceres sobre o projeto apresentado ao Senado de profissionais e interessados (M).....)

— Projeto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues.....)